




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024 4
FLS. I
Rub. 2

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **05 de março de 2024**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0503001/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 05 de março de 2024.

  
**Leticia Bonfim de Oliveira**  
**Setor de Protocolo**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Presidente da Fundação PedreireNSE de Cultura, aos cuidados da Sr.º MAURICIO MONTEIRO BEZERRA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

<b>SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):</b>	
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	
JULIO CAIO VERA MARTINS	
<b>E-mail Institucional:</b>	<b>Ato de Nome</b>
<a href="mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br">cultura@pedreiras.ma.gov.br</a>	Portaria nº 053/2021-GP

### 1. JUSTIFICATIVA

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Registrar preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA, tendo em vista o termino da vigência dos contratos e ata de registro de preços realizados através do último processo licitatório.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. Trata-se de eventos tradicionais do Município de Pedreiras/MA, desta forma para manter a tradição das comemorações, o Município de Pedreiras/MA promoverá vários eventos culturais com a finalidade de proporcionar aos munícipes momentos de lazer nestes períodos de forma gratuita.

Assim, entendendo as preposições do Plano Nacional de Cultura, e das próprias diretrizes inseridas no bojo do Plano Municipal de Cultura, buscaremos contemplar ações que devem ser incentivados por todas as esferas governamentais. Para tanto, a necessidade se faz de um processo licitatório para prestação dos serviços abaixo relacionados, para tornar possível a realização das festividades culturais da cidade, o que torna justificável a abertura do mesmo.

1.2.2. Contudo, é de fundamental importância para o sistema público do Município de Pedreiras, pois atenderá na realização, adaptação, promoção e melhoramento estrutural de eventos público do Município, e para termos condições de melhor atender a população, visitantes que estiverem prestigiando nossas programações, assim como dá mais visibilidade organizacional e geração de renda para o Município de Pedreiras/MA.

### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A demanda dos produtos previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação e os mesmos são meramente estimativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>SHOW ARTÍSTICO</b>			
1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional. (banda/artista de reconheci-	Apresentação	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 3
Rub. J

	mento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>		
2	<b>Show artístico com banda de reconhecimento local</b> (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	25
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS</b>			
3	<b>Palco ou tablado com cobertura</b> - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura,	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0603002/2024  
FLS. 4  
Rub. 2

	<p>emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
4	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada jun-</p>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 5  
Rub. 2

	to ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.		
5	<p><b>Palco duas águas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	4
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM</b>			



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 6
Rub. u

6	<p><b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahas19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	22
7	<p><b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	10
8	<p><b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no minimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da</p>	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 2  
Rub. 2

	<p>mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>		
9	<p><b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyin ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	6
10	<p><b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook;) PA</p>	Diária	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	8
Rub.	u

	com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) – 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior a estes, bakline: hartke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou similar/superior, sem fio, grades para montagem da Iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b>			
11	<b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	14
12	<b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	10





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



13	<p><b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosômico 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	6
<b>MÍNI-TRIO ELÉTRICO</b>			
14	<p><b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 ex peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante de-</p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503.001/202 4
FLS. 10
Rub. _____

	finirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) técnico em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.</b>		
<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS</b>			
15	<b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	4
16	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
17	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti- uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os la-	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	dos do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
18	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	Diária	60
19	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	20
20	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24
<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM</b>			
21	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
22	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com	Diária	10



PEDREIRAS/MA
Proc. 090300/2024
FLS. 12
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	<p>aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
23	<p><b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	10
24	<p><b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecoló-</p>	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 13  
Rub. *u*

	<p>gicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
25	<p><b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	15
26	<p><b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza</p>	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 14
Rub. 1

	utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculino e 03(três) femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
<b>LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE</b>			
27	<b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	6
28	<b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem co-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 15
Rub. 2

	mo testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
29	<b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	15
30	<b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterra-	Diária	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2021
FLS. 16
Rub. _____

	<p>mento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
31	<p><b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	8
<b>ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO</b>			
32	<b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem	Serviço	15





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 17
Rub. _____

	realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.		
33	<b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	13
34	<b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	8
35	<b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confeção de uma fogueira artificial em madei-	Serviço	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 18
Rub. u

	ra, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
36	<b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
37	<b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos médios em jarros de vidro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m <sup>2</sup> .	Serviço	2
38	<b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a	Serviço	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/202 4
FLS. 19
Rub. _____

	empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.		
39	<b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligh - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucaliptos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	1
<b>FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>			
40	<b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx	Serviço	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 20
Rub. <u>                    </u>

	torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 ex torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 ex torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.		
41	<b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	6
<b>SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS</b>			
42	<b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com estimativa de participação de até 1.000 pessoas)	Diária	10
43	<b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500 pessoas)	Diária	10
44	<b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pessoas)	Diária	12
45	<b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	4
46	<b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	30
<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS</b>			
47	<b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissio-	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503 001/202 4
FLS. 21
Rub. 4

	nal sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
48	<b>Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
49	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário: (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
50	<b>Web designer - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos, ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual</b>	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 22
Rub. u

	para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
51	<b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	30
52	<b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
53	<b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a</b>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
<b>PAINEIS DE LED</b>			
54	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m <sup>2</sup> , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	9
55	<b>Rádio comunicador ht</b> – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. <b>Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.</b>	Unidade	40
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>			
56	<b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	300



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 24
Rub. _____

57	<b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Unidade	600
58	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss:</b> peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	M <sup>2</sup>	800
59	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m</b> - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m <sup>2</sup> , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	8
60	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
61	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas:</b> tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona anti-	Unidade	20





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 25
Rub. 1

	chamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS</b>			
62	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
63	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6
64	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
65	<b>Locação de kid play dimensões mínimas:</b> 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	8
66	<b>Locação balão pula-pula dimensões mínimas:</b> 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	8
67	<b>Cama elástica</b> dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sarnet qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorido	Unidade	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	rida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor		
68	<b>Locação piscina de bolinhas inflável</b> coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor	Unidade	8
69	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.	Unidade	80
70	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
71	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
72	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para	Unidade	4.000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 27  
Rub. u

	uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).		
73	<b>Locação de mesas em plástico:</b> Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.( DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500

### 3. ENCAMINHAMENTO

3.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

Pedreiras – MA, 05 de março de 2024.

Atenciosamente,

Julio Caio Veras Martins

Diretor do Departamento de Promoções e Eventos Culturais



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	28
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 0503001/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro, Pedreiras/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
- 2 - Da estimativa de consumo
- 3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Fundação PedreireNSE de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	39
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE**  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

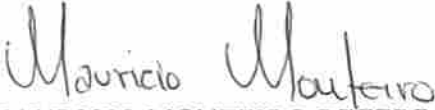
- a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
- b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023.
- c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, localizada à Avenida Rio Branco, nº 111. CEP: 65.725-000, Centro, Pedreiras/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [planejamento@pedreiras.ma.gov.br](mailto:planejamento@pedreiras.ma.gov.br).

Atenciosamente,

Pedreiras – MA, 06 de março de 2024.

  
MAURICIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ANEXO I

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>SHOW ARTÍSTICO</b>			
1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	15
2	Show artístico com banda de reconhecimento local (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	25
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS</b>			
3	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter esca-	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 31
Rub. _____

	<p>da de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
4	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03</p>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 38  
Rub. 2

	<p>(três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREAMA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>		
5	<p><b>Palco duas aguas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA</p>	Diária	4





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b>		
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM</b>			
6	<b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahas19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	22
7	<b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais	Diária	10



PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 34  
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b>		
8	<b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sisteme Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	8
9	<b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco: 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (simi-	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 35
Rub. 1

	lar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
10	<b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook;) PA com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - side-fill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) – 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior a estes, bakline: hartke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou similar/superior, sem fio, grides para montagem da iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	2
<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b>			
11	<b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. <b>Obs:</b> item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 36  
Rub. J

	de gride se não for montado em palco. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
12	<b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrut de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	10
13	<b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrut de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	6
<b>MÍNI-TRIO ELÉTRICO</b>			
14	<b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou simi-	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 37  
Rub. J

	<p>lar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um ) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine-trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) ser-ralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS</b>			
15	<p><b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 me-</p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 38  
Rub.         

	tros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b>		
16	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
17	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti-uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
18	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. <b>OBS:</b>	Diária	60
19	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	20
20	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24
<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM</b>			
21	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com arista superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
22	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
23	<b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (monta-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 40  
Rub. \_\_\_\_\_

	gem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
24	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	15
25	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsá-	Diária	15





PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 41
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	vel pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
26	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculino e 03(três) femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
<b>LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE</b>			
27	<b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	6
28	<b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distân-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	42
Rub.	

	<p>cia), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
29	<p><b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsá-</p>	Diária	15



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 43  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	vel pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
30	<b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	9
31	<b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 me-	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 94  
Rub. J

	<p>tros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
<b>ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO</b>			
32	<p><b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.</p>	Serviço	15
33	<p><b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de fer-</p>	Serviço	13



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 45
Rub. 2

	ro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
34	<b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	8
35	<b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confeção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
36	<b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
37	<b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação	Serviço	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 46  
Rub. 4

	<p>a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos médios em jarros de vidro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m<sup>2</sup>.</p>		
38	<p><b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.</p>	Serviço	2
39	<p><b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galva-</p>	Serviço	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 47
Rub. _____

	nizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligh - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucaliptos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
<b>FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>			
40	<b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	5
41	<b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	6
<b>SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS</b>			
42	<b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com estimativa de participação de até 1.000 pessoas)	Diária	10
43	<b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	peças)		
44	<b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarmadas, devidamente uniformizadas para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pessoas)	Diária	12
45	<b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desarmadas, devidamente uniformizadas para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	4
46	<b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	30
<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS</b>			
47	<b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	14
48	<b>Captação de imagens (com edição)</b> – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais</b>	Diária	12





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 49
Rub. 2

	para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.		
49	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário:</b> (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
50	<b>Web designer</b> - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos, ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	8
51	<b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produ-	Diária	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 50
R. D. _____

	ção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
52	<b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
53	<b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
<b>PAINEIS DE LED</b>			
54	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m <sup>2</sup> , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos	Diária	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIEN  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação- led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
55	<b>Rádio comunicador ht</b> – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. <b>Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.</b>	Unidade	40
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>			
56	<b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	300
57	<b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Unidade	600
58	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss:</b> peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	M <sup>2</sup>	800
59	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m</b> - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melaminica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 52
Rub. _____

	(uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m <sup>2</sup> , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
60	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
61	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas:</b> tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metálica com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-rajões uv, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	20
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS</b>			
62	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1ev c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
63	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou	Unidade	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	53
Rub.	1

	lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.		
64	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
65	<b>Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m</b> material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	8
66	<b>Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a)</b> material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	8
67	<b>Cama elástica</b> dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
68	<b>Locação piscina de bolinhas inflável coberta</b> (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	8
69	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor	Unidade	80

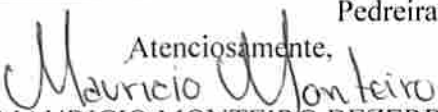


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 59
Rub. 2

	de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.		
70	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
71	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
72	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
73	<b>Locação de mesas em plástico:</b> Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.( DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500

Pedreiras – MA, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,  
  
MAURICIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0503001/2024	
FLS. 55	
Rub. _____	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 0503001/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro, Pedreiras/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa de consumo. 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023; c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação; d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, localizada à Avenida Rio Branco, nº 111. CEP: 65.725-000, Centro, Pedreiras/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [planejamento@pedreiras.ma.gov.br](mailto:planejamento@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras – MA, 06 de março de 2024. MAURICIO MONTEIRO BEZERRA - Presidente da FUP - Portaria GPM 0068/2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>SHOW ARTÍSTICO</b>			
1	<b>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.</b> (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	15
2	<b>Show artístico com banda de reconhecimento local</b> (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	25
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS</b>			
3	<b>Palco ou tablado com cobertura</b> - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 sol-	Diária	14





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 57
RUB. 2

	<p>dado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
4	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldura-</p>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 58
Rub. 1

	<p>do por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREAMA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>		
5	<p><b>Palco duas águas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e</p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FL. S.	99
Rt. b.	

	para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b>		
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM</b>			
6	<b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahas19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	22
7	<b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança. man power profissional de preferência penta-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503/001/2024
FLS. 60
Rub. 1

	cústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b>		
8	<b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sisteme Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	8
9	<b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notbook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SL, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profis-	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 61  
Rub. 2

	sional pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
10	<b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook;) PA com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - side-fill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) – 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior a estes, bakline: hartke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou similar/superior, sem fio, grades para montagem da iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	2
<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b>			
11	<b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional panta-cústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



12	<b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	10
13	<b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	6
<b>MÍNI-TRIO ELÉTRICO</b>			
14	<b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois)	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

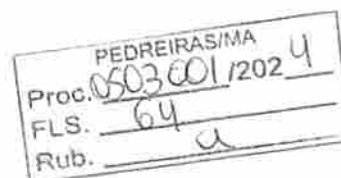
PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 63
Rub. <u>        </u>

	<p>Power play (16 vias=y) 01 (um ) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par: 06 (seis) mine brut's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine-trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) seralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo municipio para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustivel do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS</b>			
15	<p><b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



16	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
17	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti-uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
18	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. <b>OBS;</b>	Diária	60
19	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	20
20	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24
<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM</b>			
21	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária	Diária	10





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 090300/202 4  
FLS. 65  
Rub. 2

	<p>para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
22	<p><b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	10
23	<p><b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal</p>	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
24	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	15
25	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas)	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	peçoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
26	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculinos e 03(três) femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
<b>LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE</b>			
27	<b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	6
28	<b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 68
Rub. e

	<p>volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
29	<p><b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais</p>	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
30	<b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	9
31	<b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Prod. 0503001/2024
FLS. 70
Rub. 2

	barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
<b>ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO</b>			
32	<b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Serviço	15
33	<b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flo-	Serviço	13



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 71  
Rub. \_\_\_\_\_

	res naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
34	<b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	8
35	<b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
36	<b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
37	<b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas	Serviço	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos médios em jarros de vidro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m <sup>2</sup> .		
38	<b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.	Serviço	2
39	<b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul,	Serviço	1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503002/2024
FLS.	73
Rub.	9

	rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligh - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucalipitos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
<b>FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>			
40	<b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	5
41	<b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	6
<b>SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS</b>			
42	<b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com estimativa de participação de até 1.000 pessoas)	Diária	10
43	<b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500 pessoas)	Diária	10
44	<b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segu-	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 94
R. 5.

	rança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pessoas)		
45	<b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	4
46	<b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	30
<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS</b>			
47	<b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	14
48	<b>Captção de imagens (com edição)</b> – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na</b>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 75
Rub. u

	arp para a eventualidade da contratação.		
49	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário:</b> (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
50	<b>Web designer</b> - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos, ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	8
51	<b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da do-	Diária	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	cumentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
52	<b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
53	<b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
<b>PAINEIS DE LED</b>			
54	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas ver-	Diária	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 77  
Rub. u

	taicais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
55	<b>Rádio comunicador ht</b> – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. <b>Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.</b>	Unidade	40
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>			
56	<b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	300
57	<b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Unidade	600
58	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss:</b> peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	M <sup>2</sup>	800
59	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m</b> - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares,	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 090300/202 4
FLS. 78
Rub. e

	1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m <sup>2</sup> , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
60	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos</b> <b>especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
61	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas:</b> tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metálica com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	20
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS</b>			
62	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
63	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6	Unidade	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.		
64	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
65	<b>Locação de kid play dimensões mínimas:</b> 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	8
66	<b>Locação balão pula-pula dimensões mínimas:</b> 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	8
67	<b>Cama elástica</b> dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
68	<b>Locação piscina de bolinhas inflável</b> coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	8
69	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a	Unidade	80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 80
Rib. 2

	imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.		
70	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
71	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
72	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
73	<b>Locação de mesas em plástico:</b> Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.(DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500



PEDREIRAS/MA	
Proc.	050300/2024
FLS.	82
Rub.	

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 980 de 6 de Março de 2024

DATA: 06/03/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*

Data: 06/03/2024

IP com n°: 192.168.3.11

[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990)

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343\*\*- em 06/03/2024 16:32:18 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990)

## SUMÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	82
Rub.	

### PORTARIAS

- ✦ DESIGNA: 012/2024 - PORTARIA Nº 012/2024
- ✦ CONCEDER: 029/2024 - PORTARIA Nº 029/2024.

### LICITAÇÕES

- ✦ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503001/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ✦ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503002/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ✦ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503003/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ✦ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503004/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ✦ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503005/2024 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240196/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240197/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240199/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240200/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240206/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240207/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240210/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240211/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240215/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240216/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240217/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240218/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - DESIGNA: 012/2024**

PORTARIA Nº 012/2024

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Proc. 0503001/2024  
FLS. 83  
INÁCIO PEREIRA LEITE

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, **MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário um servidor na administração pública como responsável pela fiscalização da execução dos contratos firmados pela administração pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **Ruan Rego Magalhães Barreto**, inscrito sob o CPF nº **\*\*\*.677.283-\*\*** e RG nº **\*\*\*716292014-\*** SSP/MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos do Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras/MA, 06 de março de 2023.

**MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE**

Chefe de Gabinete

Portaria n.º 043/2021 – GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - CONCEDER: 029/2024**

PORTARIA Nº 029/2024.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao senhor **PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO**, Secretário de Planejamento, portador do CPF nº **XXX.049.993 -XX** e RG nº **XXX28519XX**, o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), equivalentes a 2 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a Bacabá/MA, durante o período de 07 a 08 de março de 2024, onde o mesmo irá participar do Encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento do SEBRAE.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 06 DE MARÇO DE 2024.

Damião Felipe Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº001/2021 - GP

**FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503001/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 0503001/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725 -000, Centro, Pedreiras/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 06/03/2024 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990)



participar. 2 - Da estimativa de consumo. 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Fundação Ped reirense de Cultura e Turismo, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados n esta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023; c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação; d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, localizada à Avenida Rio Branco, nº 111. CEP: 65.725 -000, Centro, Pedreiras/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [planejamento@pedreiras.ma.gov.br](mailto:planejamento@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras – MA, 06 de março de 2024. MAURICIO MONTEIRO BEZERRA - Presidente da FUP - Portaria GPM 0068/2022.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTO
<b>SHOW ARTISTICO</b>			
1	<b>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.</b> (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	15
2	<b>Show artístico com banda de reconhecimento local</b> (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	25
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS</b>			
3	<b>Palco ou tablado com cobertura</b> - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbone (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11em conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro -alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti -chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares : locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA -MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	14

PEDREIRAS/MA  
 2024  
 Proc. 02024/0024  
 FLS. 84  
 Rub. 1



4	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinílica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>	Diária	12	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">           PEDREIRAS/MA            Proc. 0503001/2024            FLS. 85            Rub. 12         </div>
5	<p><b>Palco duas águas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinílica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	4	
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM</b>				
6	<p><b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha s19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	22	



7	<p><b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	10	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 5px;">             PEDREIRAS/MA              Proc. _____ /202_____              FLS. _____              Rub. _____           </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">             PEDREIRAS/MA              Proc. 050300/202 4              FLS. 86              Rub. _____           </div>
8	<p><b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	8	
9	<p><b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notbook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SL, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SL ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	6	
10	<p><b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notbook; PA com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) - 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior a estes, bakline: hartke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou similar/superior, sem fio, grades para montagem da iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	2	
11	<p style="text-align: center;"><b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b></p> <p><b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatomie 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	14	



12	<b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	10
13	<b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	6

PEDREIRAS/MA  
 PROC. 0503001/2024  
 FLS. 57  
 Rub.         

**MINI-TRIO ELÉTRICO**

14	<b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m -graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman; 01 (um) toca cd, 01 (um) not -boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back -line: 01 ex peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaite ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3,000wts, 08 (oito) moving -beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine -trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão -de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.</b>	Diária	4
----	--	--------	---

**LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS**

15	<b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	4
16	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti -fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
17	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti -fungo, anti-chamas, anti- uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hoppedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6



18	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	Diária	60
19	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	20
20	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050300/2024  
 FL. 88  
 4  
 88

**LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM.**

21	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
22	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
23	<b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
24	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	15





25	<p><b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS)</b> : modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	15
26	<p><b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)</b>: modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculino e 03(três) femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	10
<b>LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE</b>			
27	<p><b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	6
28	<p><b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	10

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	89
Rub.	u



29	<p><b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricitista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	<div data-bbox="1157 324 1492 470" style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;">           PEDREIRAS/MA            Prod. 15/503001/2024            FLS. 90            Rub. 2         </div>
30	<p><b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricitista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	9
31	<p><b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricitista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	8

**ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO**

32	<p><b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.</p>	Serviço	15
----	--	---------	----



33	<b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço		
34	<b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	8	
35	<b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confeção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3	
36	<b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3	
37	<b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos médios em jarros de vífro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpina rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m².	Serviço	2	
38	<b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.	Serviço	2	

13 PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	91
Rub.	



39	<p><b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligh - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucaliptos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Serviço	1
----	---	---------	---

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 92  
Rub. A

**FOGOS DE ARTIFÍCIO**

40	<p><b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.</p>	Serviço	5
41	<p><b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.</p>	Serviço	6

**SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS**

42	<p><b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com estimativa de participação de até 1.000 pessoas)</p>	Diária	10
43	<p><b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500 pessoas)</p>	Diária	10
44	<p><b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pessoas)</p>	Diária	12
45	<p><b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).</p>	Diária	4
46	<p><b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).</p>	Diária	30

**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS**

47	<p><b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no "campo especificação" tornasse importante tê -los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b></p>	Diária	14
----	---	--------	----



48	<b>Captção de imagens (com edição)</b> – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;">           12            PEDREIRAS/MA            Proc. 05030012024            FLS. 93            Rub.         </div>
49	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário:</b> (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12	
50	<b>Web designer</b> - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos, ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	8	
51	<b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	30	
52	<b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12	
53	<b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12	

**PAINEIS DE LED**



54	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 - fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. -painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação - led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna -se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	9
55	<b>Rádio comunicador ht</b> - fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. <b>Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.</b>	Unidade	40
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>			
56	<b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	300
57	<b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Unidade	600
58	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss</b> : peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	M²	800
59	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m</b> - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofá para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	8
60	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
61	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas</b> : tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti -mofo, anti-raios uv, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	20
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS</b>			
62	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a)6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
63	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 94  
 Rub. 9



64	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
65	<b>Locação de kid play dimensões mínimas</b> : 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	8 PEDREIRAS/MA Proc. 0503002/2024
66	<b>Locação balão pula-pula dimensões mínimas</b> : 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	FLS. 95 Rub. 8
67	<b>Cama elástica dimensões mínimas</b> : 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
68	<b>Locação piscina de bolinhas inflável coberta</b> (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	8
69	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.	Unidade	80
70	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
71	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico</b> : na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
72	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico</b> : na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
73	<b>Locação de mesas em plástico</b> : Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.( DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503002/2024

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 0503002/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparação de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão, Pedreiras/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar; 2 - Da estimativa de consumo; 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação e Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 06/03/2024 - IP com n°: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990)



do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse e em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Zeca Branco, nº 134. CEP: 65.725-000, Mutirão, Pedreiras/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [educacao@pedreiras.ma.gov.br](mailto:educacao@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras - MA, 06 de março de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 062/2022-GP.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparação de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

PEDREIRAS/MA  
 Processo Administrativo nº 0503003/2024  
 06  
 06

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE
1	Mesa escolar estudante: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e pintura.	und	1.000
2	Mesa Professor: reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e pintura.	und	1.000
3	Cadeira fixa: reforma do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	600
4	Cadeira Giratória, reforma do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios.	und	50
5	Cadeira Presidente, reforma do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios.	und	20
6	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e pintura.	und	1.000
7	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, reforma do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios.	und	40
8	Serviço de recuperação de mesas de Auditório de madeira medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens.	und	20
9	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças.	und	50
10	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	30
11	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	100
12	Serviço de recuperação de cama de aço com fornecimento de pintura e reposição de parafuso.	und	50
13	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corrediças, fechaduras) danificadas.	und	100
14	Serviço de recuperação de jogo escolar infantil uma mesa e uma cadeira com fornecimento de acessórios como: mesa acabamento do tampo e pintura da base, cadeira pintura da base e reposição de parafuso.	und	100
15	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de pintura e peças.	und	100
16	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF.	und	150
17	Serviço de confecção de braços para carteira escolar em MDF.	und	120
18	Confecção do assento de banco escolar em MDF/madeira.	und	150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503003/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 0503003/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Planejamento, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro, Pedreiras/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar; 2 - Da estimativa de consumo; 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023; c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação; d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser





prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada à Avenida Rio Branco, nº 111. CEP: 65.725-000, Centro, Pedreiras/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [planejamento@pedreiras.ma.gov.br](mailto:planejamento@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras – MA, 06 de março de 2024. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento.

**Objeto:** Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Confeção de Materiais Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras – MA.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0505072024  
FLS. 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Adesivo de carro. Especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação carros do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	84
2	Adesivo de motos. especificação: adesivo envelopamento, impressão colorida, aplicação motos do município, personalização de acordo com órgão.	Unidade	44
3	Adesivo personalizado. especificação: adesivo, tamanho 25x25cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	740
4	Adesivo. Especificação: formulário tam. 12x12cm impressão 4x0 papel adesivo.	Unidade	3.950
5	Agenda premente. Especificação: modelo ecológico, papeis ecológico 63g. formato: 14,6 x20,8 cm, número de páginas 352. Contendo calendário com feriados, ficha para preencher dados pessoais, lista telefônica e planejamento. personalização da agenda de acordo com o cliente.	Unidade	437
6	Apostilha. especificação: impressão de folhas a4 colorida, apostilha com 100 folhas.	Unidade	1.650
7	Apostilhas. especificação: impressão de folhas a4 em preto em branco, apostilhas com 100 fls.	Unidade	2.150
8	Banner - Tamanho 90 cm x 150 cm.	Unidade	60
9	Banner 1,20x0,80m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 1,20x0,80m, para diversas campanhas	Unidade	154
10	Banner 2,20x1,50m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,20x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	151
11	Banner 2,70x1,50m. Especificação: impressão digital em policromia tamanho 2,70x1,50m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	570
12	Banner em lona para campanhas educativas tam. 1,50x3,00m.	Unidade	200
13	Banner grande 3,00x2,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 3,00x2,00m, personalização de acordo com órgão.	Unidade	250
14	Bloco de anotações. especificação : em folhas ecológica, sem pauta, tamanho pequeno, com no mínimo 96 folhas, capa personalizada de acordo com órgão.	Unidade	857
15	Bloco de mapa de apuração mensal. Especificação: formulário 100x1 via tamanho 21x30cm impressão 1x1 cor papel ap 24kg, bloco de 100 fls.	Bloco	700
16	Bloco de requisição de combustível. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super. Bond.	Bloco	1.825
17	Bloco de requisição de material. Especificação: formulário 50x2 vias tamanho 15x21cm impressão 1x0 com papel ap 20kg super bond.	Bloco	200
18	Blocos de multas para utilização dos guardas. Especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x1 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	200
19	Caderno personalizado. tamanho 200mm x 275mm, gramatura 56 g/m², capa dura e folhas pautadas, 160 folhas, tema escolhido pelo órgão.	Unidade	1.500
20	Capa de processo tamanho 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm, impressão 1x0 cores, papel ap 60 kg.	Unidade	24.500
21	Carimbo automático. especificação: tamanho grande, dimensões 57x22mm.	Unidade	132
22	Carimbo automático. especificação: tamanho médio, dimensões 47x18mm.	Unidade	171
23	Carimbo automático. especificação: tamanho pequeno, dimensões 35x11mm.	Unidade	144
24	Carimbo de madeira. especificação: carimbo base em madeira, tamanho 20 mm x 50 mm.	Unidade	104
25	Carimbo de madeira. especificação: carimbo base em madeira, tamanho 6x4cm.	Unidade	181
26	Cartaz tam. 32x46cm. especificação: tamanho 32x46cm impressão em policromia 4x0 cores com papel coche 60 kg.	Unidade	450
27	Cartaz tam. 46x64cm. especificação: tamanho 46x64cm impressão em policromia 4x0 cores papel couchê 60 kg.	Unidade	7.050
28	Cartilha Personalizada. Tamanho: 237 mm X 630 mm.	Unidade	200
29	Coberta para barraca. 2,40 x 1,70 m.	Unidade	100
30	Coberta para barraca. 4x4 m	Unidade	10
31	Convite. Especificação: convite tamanho 15x21cm, papel couchê 250 gr, 4x0 cor, diversos modelo.	Unidade	1.290
32	Crachá em PVC. especificação: tamanho 8,5x5,4cm, impressão digital em PVC cor: 4/0 (somente na frente colorida).	Unidade	200
33	Crachás com cordão tamanho 12x16cm. especificação: tamanho 12x16cm, impressão 4x0 cores, papel supremo 250g.	Unidade	1.700
34	Diagramação e impressão informativo. Especificação: formulário com 08 páginas, tamanho 21x30cm (fechado), impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	500
35	Encadernação. Especificação: encadernação em formato a4, capa dura e espiral, 100 a 150 folhas.	Unidade	1.830



36	Envelope 18x24cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	750
37	Envelope 20x28cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	890
38	Envelope 24x34cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	890
39	Envelope 26x36cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	1.190
40	Envelope 30x40cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	750
41	Envelope 35x35cm timbrada impressão 4x0 cores.	Unidade	750
42	Envelope personalizado tamanho a4.	Unidade	300
43	Folder tam.21x30cm duas dobras. especificação: tamanho 21x30cm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg acabamento 02 dobras.	Unidade	29.150
44	Folders educativos. especificação: tamanho 297x210mm, impressão 4x4 cores, papel ap 60kg.	Unidade	5.000
45	Folha de despacho. especificação: formulário tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores com papel ap 24kg, bloco 100 fls.	Bloco	60
46	Folheto informativo. Especificação: folheto medidas aproximadas 15x21cm, formato a5, impressos em papel couchê 115g/m², com uma dobra, material colorido em 04 cores (mínimo), impressão frente e verso. personalização de acordo com órgão.	Unidade	10.100
47	Impressão e diagramação do informativo trimestral. especificação: formulário com 12 páginas, tamanho 28x30,5cm (fechado) impressão 4x4 cores, papel couchê 50kg.	Unidade	2.000
48	Lona lateral tipo saia para barraca. 5,20 x 70 m.	Unidade	100
49	Outdoor tam. 9,00x3,00m. especificação: impressão digital em policromia tamanho 9,00x3,00m papel ap 90kg, para diversas campanhas.	Unidade	174
50	Painel lona para exposição de fotos (bakdrop). especificação: tamanho 2,65x2,00m.	Unidade	22
51	Panfletos tam. 15x21cm. especificação: formulário tamanho 15x21cm impressão em policromia 4x4 cores papel couchê.	Unidade	30.200
52	Panfletos. Tamanho: 105 mm X 148 mm.	Unidade	3.000
53	Papel ap 24kg, bloco 100 fls. Bloco 1600 16,29 26064,00 52 fichas de referência do paciente. Especificação: formulário 50x3 tamanho 21x30cm impressão 1x0 cores auto, autocopiativos branco amarelo azul.	Bloco	910
54	Pasta personalizado, timbrado com bolso. especificação: tamanho 31 alturax45 largura (aberta), 31 altura x 22,3 cm largura (fechada), papel couchê e2s 250g, personalização de acordo com órgão.	Unidade	1.250
55	Placa de identificação da secretária. 3x1m.	Unidade	20
56	Placa de identificação de salas personalizada.	Unidade	1.000
57	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 30x15cm, feita em PVC de 2mm com vinil polimérico, personalizada.	Unidade	245
58	Placa de sinalização de porta. especificação: tamanho 40x25cm, feita em inox, personalizada.	Unidade	202
59	Revistas educativas tamanho a4. Especificação: revista tamanho fechado: a4 (20,5cmx27,5cm). tamanho aberto: a3 (39,5cm x 27,5cm).capa: couchê fosco 180g. miolo couchê fosco 90g, 4x4 cores, 25 páginas.	Unidade	3.000
60	Sacola de papel KRAFT personalizada. especificação: tamanho 22x15x8,5cm, gramatura 90 gr.	Unidade	11.000
61	Totem para álcool gel. Especificação: totem em estrutura de aço reforçado, adaptável a qualquer tipo de piso, impressão digital 4x0 cores, com pedal acionamento metálico e acompanhna dispense 450ml, podendo ser recarregado. dimensões: largura 35cmxaltura 140cmxprofundidade 35cm. personalização de acordo com órgão.	Unidade	100
62	Ventarola personalizada. Especificação: impressão 4x4 cores papel couchê 250g, tam. 27x24cm.	Unidade	7.000

174 PEDREIRAS/MA  
0503004/2024  
PROC. 22  
FLS. 30.200  
RUBR. 98

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503004/2024

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 0503004/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Planejamento, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725 -000, Centro, Pedreiras/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar; 2 - Da estimativa de consumo; 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 06/03/2024 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990)



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023; c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação; d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada à Avenida Rio Branco, nº 111. CEP: 65.725-000, Centro, Pedreiras/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [planejamento@pedreiras.ma.gov.br](mailto:planejamento@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras – MA, 06 de março de 2024. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento -

**Objeto:** Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal e secretaria de saúde, tam único	Unidade	600
02	Bota de couro marluva no tam 36,37,38,39,40,41,42,43,44.	Par	300
03	Calça uniforme (cozinha) especificação: calça de brim - modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	200
04	Camisa em tecido brim 100% algodão (cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unidade	200
05	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	200
06	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido: (malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e logo da prefeitura. tamanhos ( p, m, g, gg e xg)	Unidade	1.000
07	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pv (poliviscose: 67% poliéster, 33% viscose), gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unidade	2.000
08	Fardamento de motorista, agente de portaria e vigilantes, camisa e calça jeans, especificação: com aplicação da logo da prefeitura e secretaria, tamanhos variados.	Unidade	300
09	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possibilidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	Unidade	200
10	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Unidade	600

PEDREIRAS/MA  
 PROC. 0503005/2024  
 200 - 99  
 Rub.         

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.: 0503005/2024

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Processo Administrativo nº 0503005/2024, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Planejamento, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro, Pedreiras/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar; 2 - Da estimativa de consumo; 3 - Do local de entrega. O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Planejamento, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023; c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação; d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada à Avenida Rio Branco, nº 111. CEP: 65.725-000, Centro, Pedreiras/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico [planejamento@pedreiras.ma.gov.br](mailto:planejamento@pedreiras.ma.gov.br). Pedreiras – MA, 06 de março de 2024. Pedro Thiago Ferreira Raposo - Secretário Municipal de Planejamento

**Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Auto transformador 3000va biv	Unidade	4
2	Cabo de força especificação: flexível tripolar para computador tipo desktop, que suporte no mínimo a corrente de 10a e a tensão de 250v, comprimento mínimo do cabo 1,50m, de cor preta, com plug padrão novo brasileiro nbr 14136 de três pinos (2p+t) 10 a.	Unidade	25
3	Cabo de rede cat6 - tipo de cabo: utp, material da capa externa: pvc, número de pares: 4 caixa c/305m	Caixa	6
4	Cabo para impressora USB 2.0 Tipo A Macho para USB 2.0 Tipo B Macho, especificação: Condutor: Cobre, Conector: Folheado com nickel, Material externo: PVC com proteção ambiental, Compatibilidade: Dispositivos USB 2.0 / 1.1 / 1.0, Interface: Plug and Play, Comprimento: 1,8 metros, Diâmetro: 5.0 mm	Unidade	30
5	Câmera Infravermelho Multi HD - resolução real: Full HD (1080p) - modo hdvci, ahd e hdtvi, alcance ir: 10m	Unidade	11
6	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i3 da 11ª geração, memória ram 8 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 240 gb, tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	2
7	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i5 da 11ª geração, memória ram 8 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 240 gb, Monitor tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	5
8	Computador (desktop-básico) especificação: processador no mínimo intel core i7 da 11ª geração, memória ram 16 gb, ddr4, 2600 mhz, hd ssd 480 gb, Monitor tipo de Led 21,5, resolução Full HD, mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 11 pro (64 bits)garantia mínimo de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000, interfaces de vídeo integrada.	Unidade	9
9	Conector rj-45 macho p/cabo de rede cat6	Pacote	16
10	Data-show: tipo: projetor de mesa, resolução máxima HDMI (1080 pixels) luminosidade 3000 lumens, lâmpada 200w uhe, lente tipo: zoom digital /foco manual	Unidade	6
11	Dvr 16 canais - grava até 16 câmeras ip em Full HD 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	4
12	Dvr 8 canais - grava até 8 câmeras ip em Full HD 30 fps, capacidade de armazenamento de 8 tb, 1 interface de rede fast ethernet, edição de áudio e vídeo	Unidade	1
13	Estabilizador bivolt especificação: 2000va potência (va): 2000 corrente (a): 9,4/4,9 frequência (hz): 60 tensão de saída (v): 115 rendimento c/carga nominal: >92% número de tomadas de saída: 6 tomadas (2p + t) proteção contra surtos: sim filtro de linha interno: sim.	Unidade	11
14	Estabilizador tensão, capacidade 1000 va, tensão alimentação entrada 110/220 v, tensão alimentação saída 110 v, características adicionais proteção contra sobretensão, 4 tomadas tripol a, frequência 50/60 hz.	Unidade	15
15	Fonte especificação: alimentação, compatibilidade padrão atx, características adicionais potência real 500w; pinagem:20/24 pinos, 1xatx, 4, tipo atx versão 1.3, modelowsng-500-p4b2s, aplicação microcomputador, acessórios fan cooler 1x8 cm, chaveslectora	Unidade	24
16	Gabinete atx especificação: mínimo 4 baias, com fonte 24 pinos potência mínima 220w real, cor preta, com entrada usb e áudio frontal, cor preta.	Unidade	8
17	HD SSD SATA 240gb- Especificação: SATA, SATA III 6 Gb/s, 7 mm, até 560 MB/s	Unidade	2
18	HD SSD de 1TB SATA, SATA III 6 Gb/s, 7 mm, até 560 MB/s	Unidade	4
19	Hd 2tb - especificação: hd 2tb sata ii 5400rpm	Unidade	5
20	Hd externo, usb 3.0, 1tb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	12
21	Hd externo, usb 3.0, 500gb de armazenamento, velocidade de rotação 5400 rpm	Unidade	7
22	Hd SSD interno sata de 500gb -padrão: SATA III 6 Gb/s, 7 mm, até 560 MB/s	Unidade	5
23	Impressora multifuncional laser, com resolução da cópia (máxima em dpi) de até 1200x600 dpi, a memória padrão de 512mb,com a capacidade de até 250 folhas, capacidade de impressão duplex(frente e verso) e com impressão segura.	Unidade	6
24	Memoria desktop ddr3 8 gb frequência 1333 mhz	Unidade	5
25	Memoria desktop ddr4 8gb frequência 2133mhz	Unidade	5
26	Monitor tipo de Led 21,5 polegadas , resolução Full HD	Unidade	5
27	Mouse óptico USB - especificação: rastreamento óptico de alta definição 1000 dpi.	Unidade	31
28	Nobreak potência máxima 2000 va; 8 tomadas; conexões de entrada 1x nbr 14.136 e 8x saída nbr 14.136; voltagem bivolt 115 - 220 volts. Equipamento similar ou de qualidade superior a(o) apc bz1200 -br	Unidade	5

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05031001/2024  
F.L.S. 100  
Rub. u



29	No-break: 3000 va especificação: características mínimas:bivolt automático. Forma de onda senoidal, entrada 115-127v ou 220v e saída 115v. Filtro de linha interno. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado; recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. De start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. Cabo para conexão de bateria externa.	Unidade	6
30	Notebook especificação: com processador intel® core i3 da 11ª geração, tela de mínimo 15.6 polegadas resolução full hd, 8gb de memória ram ddr 4, 240 gb de ssd, bluetooth, energia elétrica bivolt, mínimo de entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 1 entradas usb 3.0, entrada usb tipo C.	Unidade	8
31	Notebook especificação: com processador intel® core i5 da 11ª geração, tela de mínimo 15.6 polegadas resolução full hd, 8gb de memória ram ddr 4, 240 gb de ssd, bluetooth, energia elétrica bivolt, mínimo de entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 1 entradas usb 3.0, entrada usb tipo C.	Unidade	5
32	Notebook especificação: com processador intel® core i7 da 11ª geração, tela de mínimo 15.6 polegadas resolução full hd, 8gb de memória ram ddr 4, 240 gb de ssd, bluetooth, energia elétrica bivolt, mínimo de entradas: 1 hdmi, 1 fone de ouvido, 1 microfone, 1 entrada usb 2.0, 1 entradas usb 3.0, entrada usb tipo C.	Unidade	21
33	Pen driver - especificações: 16gb	Unidade	40
34	Pen driver - especificações: 32gb	Unidade	15
35	Pen driver - especificações: 64gb	Unidade	30
36	Pen driver - especificações: 8gb	Unidade	13
37	Placa de rede especificação: 10/100/1000m gigabit ethernet, pci	Unidade	15
38	Placa mãe especificação: intel socket 1150 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	6
39	Placa mãe especificação: intel socket 1155 para 3ª a 7ª geração de processadores core i7/core i5/core i3/pentium®/celeron®;	Unidade	4
40	Processador intel core i3 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	4
41	Processador intel core i5 especificação: 7ª geração socket 1151	Unidade	5
42	Roteador especificações: frequência de transmissão 2.4 Ghz, 5Ghz e 6Ghz, Wi -fi 802.11ac, Wi-fi 802.11ax, Wi-fi 6.	Unidade	4
43	Scanner capacidade de adf: 50 folha -modo de cor 48 bits entrada / 24 bits saída - tamanho da memória 64mb sdram -interface usb 2.0 (compatível com usb 1.1 e 3.0) - suporte os windows xp, vista, 7, 8.x,10 (32 & 64 bit) -software incluído -digitalização frente e verso, -resolução: mínima 600dpi, -velocidade de digitalização: mínima 30ppm / 60ipm -digitalização de cartão com relevo (espessura de até 1.25 mm) mínima - garantia de 12 meses.	Unidade	3
44	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Unidade	2
45	Switch 24 portas 10/100/1000mbps	Unidade	3
46	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Unidade	2
47	Teclado USB teclado microcomputador, norma padrão abnt2, formato ergonômico, tipo usb, aplicação microcomputador.	Unidade	32
48	ALL IN ONE: - 11ª geração de Intel® Core™ i5; - Memória de 8GB; - SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; - Tela Full HD com resolução de até 1080P	Unidade	25
49	NOTEBOOK: - 11ª geração de Intel® Core™ i5; - Memória de 8GB; - SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; - Tela HD de 15.6" (1366 x 768), retroiluminada por - LED, antirreflexo.	Unidade	12
50	IMPRESSORA -Impressora multifuncional a laser monocromática de alto desempenho; -Ciclo Mensal mínimo 160.000 páginas; -Conexão de Rede com entrada JR45; -Conexão de Rede WIFI	Unidade	7
51	IMPRESSORA -Impressora laser monocromática alto desempenho, função impressão; -Ciclo Mensal mínimo 150.000 páginas; -Conexão de Rede com entrada JR45; -Conexão de Rede WIFI.	Unidade	7
52	SCANNER: -Scanner de documentos colorido com alimentação de folhas duplex; - Resolução ótica 600 DPI; -Capacidade ADF 80 folhas A4; -Velocidade mínima de digitalização A4 simplex 60 ppm e duplex 120 ipm.	Unidade	5
53	Nobreak - Potência: 3200VA; - Tensão de entrada: 115V/220V (automático); - Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora); - Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 2 engates rápido para bateria(s) externa(s); - Quantidade de tomadas: 4 tomadas 20A - NBR 14136, 8 tomadas 10A - NBR 14136.	Unidade	1
54	Protetor De Surto Anti Raio Dps Filtro Master com 8 tomadas, na cor preta	Unidade	1
55	Leitor de código de barras sem fio usb 2,0; Tipo de scanner: bi -direcional; - Versão: GS-ID. SEM01; - Fonte de luz: Diodo laser de 650nm (class i); - Taxa de transmissão: Normal; - Taxa de transmissão: RS232; - Profundidade de campo: 4mil = 0.1 mm; - Contraste na impressão de códigos a serem lidos: > 30%; - Interferência: imune à luz ambiente (natural ou artificial); - Ângulo de elevação: 30°, 75°, 65°; - 5cm - 30cm; - 300 leitura/seg.	Unidade	1

PEDREIRAS/MA  
 PROJ: 0503001/202 U  
 FLS: 8  
 URID: 101



56	COMPUTADOR (Desktop): Com as seguintes especificações: 01 - Processador Intel Core i9 12900K 3.2GHz (5.2GHz Turbo), 12ª Geração, 16 -Cores 24-Threads, LGA 1700, BX8071512900K. 01 - Placa Mãe, Chipset Z690, Intel LGA 1700, ATX, DDR4, 90MB18U0-C1BAY0. 04 - Memória DDR4, 16GB, 4133MHz.; 01 - Placa de Vídeo, 4GB, GDDR5, 128bit. 02 - SSD, 500GB, NVMe, 7000 MB/s Leitura e 5300 MB/s2 Gravação, Com Heatsink. 01 - Fonte, 850W, 80 Plus Gold, Modular, PFC Ativo; 01 - Gabinete full tower, Black, ATX, Sem Fonte.	Unidade	1	PEDREIRAS/MA Proc. 0503001/2024 FLS. 102
57	Filmadora profissional	Unidade	1	Ruq. <u>u</u>
58	Máquina fotográfica profissional 32 megapixels	Unidade	2	
59	Refil para impressora epson	Unidade	50	

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240196/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240196/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: MDC MEDICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 45.768.089/0001-79. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessi-dades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 048 -2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 119.26 3,50 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemen to 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 59.566,75, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 59.696,75. VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR, pela contratada. Pedreiras - MA, 26 de Fevereiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240197/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240197/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.353.510/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessi-dades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 048-2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 24.117,00 (vinte e quatro mil, cento e dezessete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemen to 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 12.058,50, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 12.058,50. VIGÊNCIA: 26 d e Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, pela contratada. Pedreiras - MA, 26 de Fevereiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240199/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240199/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 28.527.734/0001-42. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessi-dades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 048 -2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.396, 50 (oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 4.198,25, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 4.198,25. VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2024 a 31 d e Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, pela contratada. Pedreiras - MA, 26 de Fevereiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240200/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240200/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: YBM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 28.527.734/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde do Município de Pedreiras -MA, conforme PREGÃO Nº PE 038 -2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 417.674,45 (quatro centos e dezessete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemen to 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 208.854,52, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 208.819,9 3. VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária



Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) YAGO RODRIGUES BENVINDO MASCARENHAS, pela contratada. Pedreiras - MA - 27 de Fevereiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

Proc. 05030042024  
FLS. 103

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240206/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240206/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 39.147.706/0001-16. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 048-2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 15.207,50 (quinze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 7.603,75, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Médica e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 7.603,75. VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, pela contratada. Pedreiras - MA, 26 de Fevereiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240207/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240207/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.851.543/0001-73. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 048 -2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 20.549 ,40 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 10.274,70, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Médica e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 10.274,70. VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, pela contratada. Pedreiras - MA, 26 de Fevereiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240210/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240210/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: HOSPITALMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 29.868.059/0001-88. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento insumos para atender o Hospital e Maternidade, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 048 -2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 11.794,50 (onze mil , setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 5.899 ,45, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Médica e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 5.895,05. VIGÊNCIA: 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 26 de Fevereiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240211/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240211/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 28.492.207/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Atenção Primária à Saúde do Município de Pedreiras -MA, conforme PREGÃO Nº PE 038-2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 43.561 ,15 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002. 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 21.780,74, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 21.780,41. VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) CARLA DE CARVALHO, pela contratada. Pedreiras - MA, 27 de Fevereiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240215/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240215/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.353.510/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 039-2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 19.561,56 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 06/03/2024 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1990)



0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 9.780,78, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 9.780,78. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, pela contratada. Pedreiras - MA, 01 de Março de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240216/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240216/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.851.543/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 039 -2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.916 ,24 (dezesete mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2 .058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 8.958,12, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 8.958,12. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, pela contratada. Pedreiras - MA, 01 de Março de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240217/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240217/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: HOSPITALMED LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 29.868.059/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 039 -2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 13.815 ,58 (treze mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 G estão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 6.907,79, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 6.907,79. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 01 de Março de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240218/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240218/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 39.147.706/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos, para atender Atenção Primária à Saúde, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 039-2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 51.753,71 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 25.878,92, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 25.874,79. VIGÊNCIA: 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, pela contratada. Pedreiras - MA, 01 de Março de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

Proc. \_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 104  
Rub. \_\_\_\_\_



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

**Sérgio Luis da Silva Benigno**  
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal - CM

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

**Marcos Paulo Mota Teixeira**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 105
Rub. 2





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 106
Rub. u

## INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP E TERMO DE REE- RÊNCIA

Por meio de Documentos de Formalização da Demanda – DFD, realizado pela Fundação Pedreirensense de Cultura, após publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços, não houve nenhuma manifestação de intenção, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 0503001/2024, a Fundação Pedreirensense de Cultura atesta a necessidade do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA, fundamentando-se no artigos 6 e 18 da lei 14.133/2021.

a) Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA;

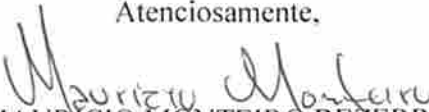
No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e termo de referência unificando todas as demandas e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Julio Caio Vera Martins - (Diretor do Departamento de Promoções e Eventos Culturais), Integrante Requisitante;
- II. Willame Menezes da Silva Júnior – (Diretor de Turismo), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do decreto Municipal nº 013/2023.

Pedreiras – MA, 19 de março de 2024.

Atenciosamente,

  
MAURÍCIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	107
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Ao Senhor  
MAURICIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP

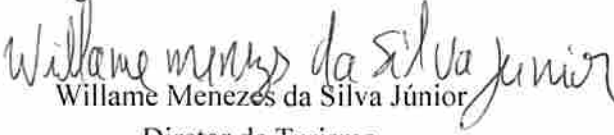
### DESPACHO

Em resposta a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 0503001/2024, onde agora constam o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência solicitado visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA em 19 de março de 2024.

  
Julio Caio Vera Martins

Diretor do Departamento de Promoções e Eventos Culturais

  
Willame Menezes da Silva Júnior

Diretor de Turismo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0502001/2024 4
FLS.	108
Rub.	

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo licitatório, de acordo com o documento de formalização de demanda elaborado pela Fundação Pedreirense de Cultura, conforme consta nos autos processo administrativo nº 0503001/2024.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1 Identificação da demanda

2.1.1. A presente contratação pública enquadra-se na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente definidos, em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os prestadores destes serviços estão acostumados a tratar, amoldando-se na Lei nº 14.133/2021.

2.1.2. No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para contratação dos serviços mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se farão necessárias diversas contratações, a fim de atender aos eventos programados, cujos cronogramas estão sujeitos à flexibilidade de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, não sendo, também, possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado em cada evento.

#### 2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1 Trata-se de eventos tradicionais do Município de Pedreiras/MA, desta forma para manter a tradição das comemorações, o Município de Pedreiras/MA promoverá vários eventos culturais com a finalidade de proporcionar aos munícipes momentos de lazer nestes períodos de forma gratuita.

2.2.2. Assim, entendendo as preposições do Plano Nacional de Cultura, e das próprias diretrizes inseridas no bojo do Plano Municipal de Cultura, buscaremos contemplar ações que devem ser incentivados por todas as esferas governamentais. Para tanto, a necessidade se faz de um processo licitatório para prestação dos serviços abaixo relacionados, para tornar possível a realização das festividades culturais da cidade, o que torna justificável a abertura do mesmo.

2.2.3. Contudo, é de fundamental importância para o sistema público do Município de Pedreiras, pois atenderá na realização, adaptação, promoção e melhoramento estrutural de eventos público do Município, e para termos condições de melhor atender a população, visitantes que estiverem prestigiando nossas programações, assim como dá mais visibilidade organizacional e geração de renda para o Município de Pedreiras/MA.

#### 2.3 Resultados almejados

2.3.1. A contratação de uma empresa especializada pode garantir a eficiência na organização de eventos, garantindo que sejam planejados e executados de forma profissional e sem problemas logísticos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 109
Rub. _____

2.3.2. Através do processo licitatório, a prefeitura busca obter propostas competitivas que possam resultar em custos mais baixos para a realização dos eventos em comparação com a contratação direta.

2.3.3. A realização do processo licitatório demonstra transparência na contratação de serviços pela prefeitura, garantindo que todas as empresas interessadas tenham a oportunidade de concorrer de forma justa e que a escolha seja feita de acordo com critérios legais e transparentes.

2.3.4. Ao garantir eventos bem organizados e atraentes para a população, a prefeitura pode aumentar a satisfação dos cidadãos e fortalecer o seu relacionamento com a administração pública.

## 2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

## 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando que para contratação dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a contratação para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA, informamos que o mapa de preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

## 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Em conformidade com o Documento de Formalização de Demandas – DFD, segue especificações, quantitativos dos serviços a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>SHOW ARTÍSTICO</b>			
1	<b>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.</b> (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	15
2	<b>Show artístico com banda de reconhecimento local</b> (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma	Apresentação	25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 110  
Rub. 2

	hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>		
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS</b>			
3	<p><b>Palco ou tablado com cobertura</b> - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a</p>	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503 001 /2024
FLS. 121
Rub. 1

	montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b>		
4	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flama-bilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREAMA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>	Diária	12
5	<p><b>Palco duas águas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao</p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/202 4
FLS. 152
Rub. u

	<p>palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,1cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM</b>			
6	<p><b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure</p>	Diária	22





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 113  
Rub. \_\_\_\_\_

	sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
7	<b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b>	Diária	10
8	<b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartke-siste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de se-	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 114
Rub. 2

	<p>gurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>		
9	<p><b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notbook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou Sl, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: Sl ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	6
10	<p><b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notbook;) PA com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) – 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior a estes, bakline: hartke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou simi-</p>	Diária	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 05.03.001/2024
FLS. 115
Rub. _____

	lar/superior, sem fio, grides para montagem da Iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b>			
11	<b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	14
12	<b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	10
13	<b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da pro-	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 116  
Rub. J

	dução do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
<b>MÍNI-TRIO ELÉTRICO</b>			
14	<b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine-trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) seralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo mate-	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 117  
Rub. 2

	rial que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.</b>		
<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS</b>			
15	<b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	4
16	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
17	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti- uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
18	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3.0 metros de altura do	Diária	60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 118  
Rub. \_\_\_\_\_

	chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS:		
19	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	20
20	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24
<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM</b>			
21	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
22	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (monta-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 119
Rub. 2

	gem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
23	<b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
24	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utili-	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503 001/2024
FLS. 120
Rub. A

	<p>zados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
25	<p><b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	15
26	<p><b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de</p>	Diária	10





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1503 001/202 9
FLS. 121
Rub. 1

	realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculino e 03(três) femininos) obs: <b>hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
<b>LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE</b>			
27	<b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	6
28	<b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospeda-</b>	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 122  
Rub. \_\_\_\_\_

	<b>gem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
29	<b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	15
30	<b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40	Diária	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503501/2024  
FLS. 103  
Pub. *u*

	de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
31	<b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	8
<b>ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO</b>			
32	<b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados	Serviço	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 124

	ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.		
33	<b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	13
34	<b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	8
35	<b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80	Serviço	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 129  
Rub.         

	leques. Confeção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
36	<b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeiras confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
37	<b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos médios em jarros de vidro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpina rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m <sup>2</sup> .	Serviço	2
38	<b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem	Serviço	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0503001/202	
FLS. 126	
Rub. 1	

	e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.		
39	<b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliester 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligh - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucaliptos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	1
<b>FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>			
40	<b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01	Serviço	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
PLS. 127
Rub. u

	cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.		
41	<b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	6
<b>SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS</b>			
42	<b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para even- tos com estimativa de participação de até 1.000 pesso- as)	Diária	10
43	<b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarma- dos, devidamente uniformizados para garantir a segu- rança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500 pessoas)	Diária	10
44	<b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarma- dos, devidamente uniformizados para garantir a segu- rança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pesso- as)	Diária	12
45	<b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desar- mados, devidamente uniformizados para garantir a se- gurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	4
46	<b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – ser- viço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	30
<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS</b>			
47	<b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capa- citado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística edita- da e tratada, imagens de montagem e desmontagens de	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 128
Rub. A

	estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
48	<b>Captação de imagens (com edição)</b> – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
49	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário:</b> (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
50	<b>Web designer</b> - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos, ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elabo-	Diária	8





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 129
Rub. _____

	<p>radas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b></p>		
51	<p><b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b></p>	Diária	30
52	<p><b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b></p>	Diária	12
53	<p><b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada</p>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 130
Rub. _____

	em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
<b>PAINEIS DE LED</b>			
54	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	9
55	<b>Rádio comunicador ht</b> – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. <b>Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.</b>	Unidade	40
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>			
56	<b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os	Unidade	300



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 131
Rub. 2

	mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
57	<b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Unidade	600
58	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss:</b> peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	M <sup>2</sup>	800
59	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m</b> - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m <sup>2</sup> , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	8
60	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela con-	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	tratante. (equipe com 10 integrantes)		
61	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas:</b> tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metálica com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	20
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS</b>			
62	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
63	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6
64	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
65	<b>Locação de kid play dimensões mínimas:</b> 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	8
66	<b>Locação balão pula-pula dimensões mínimas:</b> 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	8
67	<b>Cama elástica</b> dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de im-	Unidade	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 133  
Rub. 1

	pulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor		
68	<b>Locação piscina de bolinhas inflável</b> coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	8
69	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.	Unidade	80
70	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
71	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico:</b> na cor	Unidade	4.000



	branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).		
72	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
73	<b>Locação de mesas em plástico:</b> Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500

4.2. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender a demanda da Fundação Pedreirense de Cultura.

4.3. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa contratação implicará ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de serviços a serem contratados

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Os serviços elencados neste processo administrativo são classificados como serviços comuns, onde em ato posterior o setor competente realizará a pesquisa preliminar de preços.

5.2. A opção disponível para atendimento da demanda é realizar contratações, destinadas atender as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura. Tais serviços são encontradas no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo objeto deste processo.

5.3. Para que a Prefeitura Municipal de Pedreiras atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de contratação de empresas para organização e promoção de eventos e festividades visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

5.3.1. Contratar todos os serviços necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento da Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 135
Ass. _____

5.3.2. Todos os itens são serviços comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços.

5.3.3. Os itens a serem licitados se referem a serviços de fácil prestação e de ampla disponibilidade no mercado, os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

## 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando as características de utilização, as quantidades dos serviços necessários, os períodos informados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação dos serviços assim também pela boa qualidade e procedência de cada serviço sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

7.2. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pedreiras. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Prefeitura Municipal de Pedreiras em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

7.3. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os serviços em epígrafe são usados de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Espera-se que a contratação de uma empresa especializada resulte em eventos de maior qualidade, com planejamento profissional, programação atraente e execução eficiente.



9.2. Através da concorrência entre as empresas participantes do processo licitatório, espera-se que a prefeitura obtenha propostas competitivas que resultem em custos mais baixos para a realização dos eventos, maximizando o uso eficiente dos recursos públicos.

9.3. Ao conduzir o processo licitatório de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, espera-se que a prefeitura garanta a conformidade legal na contratação de serviços, evitando problemas legais futuros.

9.4. A abertura do processo licitatório demonstra transparência na tomada de decisões e na alocação de recursos públicos, aumentando a confiança dos cidadãos na administração municipal e promovendo a prestação de contas.

9.5. Espera-se que a prefeitura tenha acesso a uma ampla gama de propostas e opções de empresas concorrentes, permitindo a escolha daquela que melhor atenda às necessidades específicas dos eventos a serem realizados.

9.6. Ao oferecer eventos de alta qualidade que atendam aos interesses e necessidades da população, espera-se aumentar a satisfação dos cidadãos com os serviços prestados pela prefeitura.

## 10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a prestação dos serviços para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Pedreiras e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os serviços a serem contratados não trazem possíveis impactos ambientais.

## 13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

*Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação de empresa para aquisição dos produtos solicitados.

### 14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que as demandas foram apresentadas através de Documento de Formalização de Demanda.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202__
FLS.	_____
Rub.	_____

**15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP**


15.1. não há.

**16. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Pedreiras/MA, 19 de março de 2024.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	137
Rub.	_____

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

  
**Julio Caio Veras Martins**

Diretor do Departamento de Promoções e Eventos Culturais

Integrante Requisitante

  
**Willame Menezes da Silva Júnior**

Diretor de Turismo

Integrante Técnico



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	0503001/2024
FLS.	138
Rub.	

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>SHOW ARTÍSTICO</b>			
1	<b>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.</b> (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	15
2	<b>Show artístico com banda de reconhecimento local</b> (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	25
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS</b>			
3	<b>Palco ou tablado com cobertura</b> - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0603001/2024  
FLS. 139  
Rub. u

	<p>de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
4	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e</p>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/202 4  
FLS. 140  
Rub. 1

	<p>revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flama-bilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>		
5	<p><b>Palco duas aguas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura minima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados,</p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<p>climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM</b>			
6	<p><b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahas19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	22
7	<p><b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou</p>	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 142  
Rub. J

	similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b>		
8	<b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartke-siste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	8
9	<b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notbook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SL, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 143  
Rub. 2

	para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
10	<b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook;) PA com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - side-fill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) – 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior a estes, bakline: hartke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou similar/superior, sem fio, grides para montagem da iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	2
<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b>			
11	<b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. <b>Obs: item necessá-</b>	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
MOS. 144  
Rub. 1

	rio para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
12	<b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	10
13	<b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	6
<b>MÍNI-TRIO ELÉTRICO</b>			
14	<b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de	Diária	4





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0503001/202	
FLS. 145	
Pub. _____	

	<p>linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um ) para monitor bateria (02 back-line: 01 ex peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine-trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) seralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS</b>			
15	<p><b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de</p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b>		
16	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
17	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti-uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hoppedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
18	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. <b>OBS:</b>	Diária	60
19	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	20
20	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24
<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM</b>			
21	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largarina, 2,30m de altura, com ares-ta superior para circulação de ar, trinco indicador "li-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 147  
R:th

	<p>vre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
22	<p><b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	10
23	<p><b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de</p>	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<p>banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
24	<p><b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	15
25	<p><b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, lim-</p>	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503 001 /2024
FLS. 149
Pub. 2

	<p>peza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
26	<p><b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculino e 03(três) femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	10
<b>LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE</b>			
27	<p><b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por</b></p>	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 150
Rub. 2

	conta da empresa vencedora		
28	<p><b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	10
29	<p><b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação.</p>	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 151  
Rub. \_\_\_\_\_

	<p>Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
30	<p><b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	9
31	<p><b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts,</p>	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



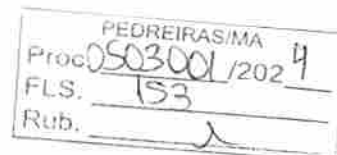
	<p>380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
<b>ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO</b>			
32	<p><b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.</p>	Serviço	15
33	<p><b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros</p>	Serviço	13





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
34	<b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	8
35	<b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
36	<b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da con-	Serviço	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503004/2024
ELS. 154
Rub. 2

	tratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
37	<b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos médios em jarros de vidro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpina rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m <sup>2</sup> .	Serviço	2
38	<b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.	Serviço	2
39	<b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eu-	Serviço	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0203001/2024
FLS. 159
Rub. u

	calipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca lighth - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucaliptos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
<b>FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>			
40	<b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	5
41	<b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	6
<b>SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS</b>			
42	<b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com estimativa de participação de até 1.000 pessoas)	Diária	10
43	<b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarma-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	dos, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500 pessoas)		
44	<b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pessoas)	Diária	12
45	<b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	4
46	<b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	30
<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS</b>			
47	<b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	14
48	<b>Captção de imagens (com edição)</b> – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à apro-	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	vação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
49	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário:</b> (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
50	<b>Web designer</b> - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos, ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	8
51	<b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, aná-	Diária	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	logo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
52	<b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
53	<b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
<b>PAINEIS DE LED</b>			
54	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatu-	Diária	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	ra de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação- led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
55	<b>Rádio comunicador ht</b> – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. <b>Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.</b>	Unidade	40
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>			
56	<b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	300
57	<b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Unidade	600
58	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss:</b> peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	M²	800
59	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m</b> - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m <sup>2</sup> , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
60	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
61	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas:</b> tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metálica com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofa, anti-raios uv, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	20
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS</b>			
62	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
63	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso -</b>	Unidade	6





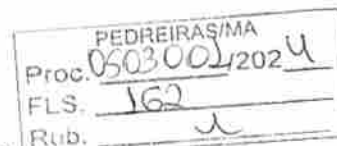
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	<b>por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.		
64	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
65	<b>Locação de kid play dimensões mínimas:</b> 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	8
66	<b>Locação balão pula-pula dimensões mínimas:</b> 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	8
67	<b>Cama elástica</b> dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
68	<b>Locação piscina de bolinhas inflável</b> coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	8
69	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar	Unidade	80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.		
70	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
71	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
72	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
73	<b>Locação de mesas em plástico:</b> Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 163
Rub. _____

vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda e não houve Manifestações de Intenção de Registro de Preços.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 5.2. Exigência de carta de solidariedade

5.2.1. Não se aplica a este objeto.

### 5.3. Subcontratação

5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Condições de Prestação dos Serviços

6.1.1. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, em local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

#### 6.1.2. Banheiros Químicos

6.1.2.1. Ficará por conta da empresa contratada o transporte e instalação dos sanitários; Higienização química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários, Realização da coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;

6.1.2.2. Arcar com todas as despesas de alimentação e hospedagem da equipe de manutenção, retirada e transporte dos equipamentos no término do evento;

6.1.3. – Dos Seguranças



PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 164
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 6.1.3.1. - Cada segurança deverá ser capacitado para:
- 6.1.3.2. - Preservar e guardar o patrimônio da Contratante;
- 6.1.3.3. - Zelar pela segurança e manutenção da ordem nas instalações da Contratante;
- 6.1.3.4. - Assumir o posto devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;
- 6.1.3.5. - Comunicar imediatamente à Contratante acerca de qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 6.1.3.6. - Os seguranças não poderão usar de qualquer tipo de violência;
- 6.1.3.7. - Colaborar com a Polícia Militar nas ocorrências de ordem policial, facilitando, na medida do possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- 6.1.3.8. - Manter-se sempre atento e em alerta para qualquer situação que apresente suspeita ou risco, posicionando-se adequadamente a fim de inibir a ação;
- 6.1.3.9. - Adotar postura adequada e prestar atendimento sempre cortês para com o público e com os colaboradores da Contratante;
- 6.1.3.10 - Executar os serviços com o sigilo necessário;
- 6.1.3.11 - Manter, em caráter de reserva, para o caso de substituição, cobertura ou inclusão, colaboradores capacitados;
- 6.1.4. - Exigências do Corpo de Bombeiros quanto ao Palco e Sonorização:
  - 6.1.4.1 - O responsável pelo palco deverá instalar no mínimo 01 extintor de CO2 e 01 de água pressurizada em local bem visível de fácil acesso conforme NT 12 e sinalizado conforme a NT 14 (Sinalização de emergência), instalar no mínimo duas luminárias de emergência, realizar aterramento da estrutura metálica e da energia elétrica.
  - 6.1.4.2 - As estruturas serão instaladas e entregues em pleno funcionamento e deverão ser retirados logo após a realização do evento.
  - 6.1.4.3 - Os funcionários deverão estar com equipamentos de segurança individuais e coletivos exigidos por Lei Trabalhista.
  - 6.1.4.4 - As instalações dos equipamentos serão acompanhadas pela Fundação Pedreirense de Cultura.
  - 6.1.4.5. - Os locais exatos onde ocorrerão os eventos constarão na Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
  - 6.1.4.6. - Não será aceita a instalação de equipamentos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
  - 6.1.4.7. - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços cotados, bem como transporte, custos, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.
  - 6.1.4.8. - A alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis pela instalação e desinstalação dos equipamentos, fica por conta da contratada.

## 6.2. Local de Prestação dos Serviços

6.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Fundação Pedreirense de Cultura, sendo que os mesmos serão prestados na sede do município de Pedreiras/MA,

## 6.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 165
Rub. 1

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### 7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503 00/202 9
FLS. 166
Rub. _____

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### **7.8. Gestor do Contrato**

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **8.1. Recebimento**

8.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte) e quatro horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **8.2. Liquidação**

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, pa-



PEDREIRAS/MA
Proc. 0503002/2024
FLS. 168
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ra que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### 8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

### 8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.1.2. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

9.1.3. Comprovação de vínculo com profissionais mediante contratos de trabalho (contrato de prestação de serviços) e/ou certidão emitida pelo CREA ou declaração de contratação futura mediante anuência do profissional que comprove o vínculo;

9.1.4. Para locação dos serviços de estrutura de palco, camarote, arquibancada, tendas e semelhantes será exigido responsável técnico engenheiro civil;

9.1.5. Para locação dos serviços de estrutura de sonorização, iluminação, gerador e semelhantes será exigido responsável técnico engenheiro elétrico;

## 10. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	4
Proc. 060300.2/202	
FLS. 190	
Rub. _____	

eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

## 10.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

10.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 10.2.1.1, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

10.2.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

10.2.2 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

## 10.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

10.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por igual período.

10.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

10.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

10.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

10.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## 11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

11.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## 12. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Por se tratar de um processo por sistema de registro de preços as despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias solicitadas a tempo da formalização dos contratos administrativos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



### **13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:**

#### **13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

- 13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 13.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 13.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 13.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
- 13.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- 13.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;
- 13.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

#### **13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:**

- 13.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
- 13.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 13.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 13.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 13.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
  - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 13.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- 13.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0303001/202 4
FLS. 172
Sub. 1

13.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 012/2023.

14.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

14.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

#### 15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

1202

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 173
Rub. _____

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
 FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
 CNPJ: 04.964.239/0001-32  
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	174
Rub.	

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na legislação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na legislação, bem como pelas infrações administrativas previstas em legislação que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### 16.2. Forma de fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	0503001/2024
FLS.	125
Ass.	J

16.2.1. O fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário “fornecimento parcelado”.

### 16.3. Exigências de habilitação.

16.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.3.1.1. Habilitação jurídica;

16.1.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

16.1.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

16.1.1.4. Qualificação econômico-financeira;

16.1.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 17. VALOR ESTIMADO

17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2023, que deverá ser juntado após sua conclusão como apêndice deste termo.

17.2. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

17.2.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 117).

17.2.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

17.2.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

17.2.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

### 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 012/2023, Decreto Municipal 013/2023, Decreto Municipal nº 016/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

18.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 126
Rub. 2

Pedreiras/MA, em 19 de março de 2024.

**Julio Caio Veras Martins**

Diretor do Departamento de Promoções e Eventos Culturais

**Willame Menezes da Silva Júnior**

Diretor de Turismo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503.001/2024
FLS.	177
MO.	u

## TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, e considerando os elementos neles contidos, capazes de propiciar as diretrizes da contratação, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, APROVO o presente ETP e TR com vistas à realização de procedimento de Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa(s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Pedreiras – MA, 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

  
MAURÍCIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS.	1202
Rub.	

## DESPACHO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A Senhora  
Aliciane Silva de Paula  
Diretora do Departamento de Compras

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	178
Rub.	2

Pelo presente, após análise e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência pelas secretarias municipais demandantes, e considerando que o mesmo consta os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA, encaminho os autos do processo administrativo nº 0503001/2024, para que seja realizada pesquisa preliminar de preços, em conformidade com a IN nº 65/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 012/2023 com vistas à realização de procedimento para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

Encaminhem-se os autos ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto as pesquisas preliminares de preços, devendo ser procedida conforme instrução do decreto Municipal nº 012/2023.

Pedreiras – MA, 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

  
MAURICIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 179  
Rub. \_\_\_\_\_

**ANEXO – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>SHOW ARTÍSTICO</b>			
1	<b>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.</b> (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	15
2	<b>Show artístico com banda de reconhecimento local</b> (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	25
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS</b>			
3	<b>Palco ou tablado com cobertura</b> - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 sol-	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 180  
Rub. 2

	<p>dado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
4	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldura-</p>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS  
Proc. \_\_\_\_\_ /202\_\_\_\_\_  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

	<p>do por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREAMA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>		
5	<p><b>Palco duas águas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fadamac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e</p>	Diária	4

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 181  
Rub. J



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503002/2024  
FLS. 182  
Rub. 2

	para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b>		
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM</b>			
6	<b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahas19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	22
7	<b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência penta-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	cústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b>		
8	<b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartke-siste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	8
9	<b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SL, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SL ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profis-	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 184  
Rub. \_\_\_\_\_

	sional pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
10	<b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook;) PA com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - side-fill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) – 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior a estes, bakline: hartke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou similar/superior, sem fio, grades para montagem da Iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	2
<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b>			
11	<b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional panta-cústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	14





PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 185  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12	<b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	10
13	<b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	6
<b>MÍNI-TRIO ELÉTRICO</b>			
14	<b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois)	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 186
Rub. _____

	<p>Power play (16 vias=y) 01 (um ) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine -trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) seralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS</b>			
15	<p><b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



16	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
17	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti-uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
18	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. <b>OBS:</b>	Diária	60
19	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	20
20	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24
<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM</b>			
21	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com arista superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 188  
Rub. 3

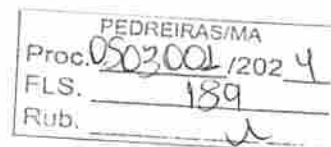
	para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
22	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
23	<b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
24	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	15
25	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas)	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 190  
Rub. e

	peças, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
26	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculinos e 03(três) femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
<b>LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE</b>			
27	<b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	6
28	<b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	Proc. /202
Rub.	FLS. /202
Rub.	

	<p>volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
29	<p><b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais</p>	Diária	15

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/202 4
FLS.	191
Rub.	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 192  
Rub. u

	01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
30	<b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	9
31	<b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05	Diária	8





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503002/202 4  
FLS. 193  
Rub. e

	barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
<b>ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO</b>			
32	<b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Serviço	15
33	<b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flo-	Serviço	13



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 194
R.D. _____

	res naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
34	<b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	8
35	<b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
36	<b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
37	<b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas	Serviço	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	0503002/202	4
FLS.	195	
Rub.		2

	cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos médios em jarros de vidro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m <sup>2</sup> .		
38	<b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.	Serviço	2
39	<b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul,	Serviço	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligh - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucalíptos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
<b>FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>			
40	<b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	5
41	<b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	6
<b>SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS</b>			
42	<b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com estimativa de participação de até 1.000 pessoas)	Diária	10
43	<b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500 pessoas)	Diária	10
44	<b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segu-	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 197
Rub. <u>        </u>

	rança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pessoas)		
45	<b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	4
46	<b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	30
<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS</b>			
47	<b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	14
48	<b>Captação de imagens (com edição)</b> – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na</b>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503002/2024
FLS.	198
Rub.	u

	arp para a eventualidade da contratação.		
49	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário:</b> (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
50	<b>Web designer</b> - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos, ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	8
51	<b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da do-	Diária	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 199
Rub. u

	cumentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
52	<b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
53	<b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
<b>PAINÉIS DE LED</b>			
54	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m <sup>2</sup> , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas ver-	Diária	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 200  
Rub. 1

	ticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
55	<b>Rádio comunicador ht</b> – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. <b>Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.</b>	Unidade	40
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>			
56	<b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	300
57	<b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Unidade	600
58	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss:</b> peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	M <sup>2</sup>	800
59	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m</b> - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melaminica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares,	Diária	8





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

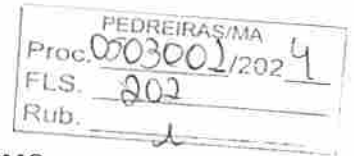
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 201
Rub. _____

	1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m <sup>2</sup> , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
60	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
61	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas:</b> tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metalon com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	20
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS</b>			
62	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
63	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6	Unidade	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.		
64	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
65	<b>Locação de kid play dimensões mínimas:</b> 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	8
66	<b>Locação balão pula-pula dimensões mínimas:</b> 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	8
67	<b>Cama elástica</b> dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
68	<b>Locação piscina de bolinhas inflável</b> coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	8
69	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a	Unidade	80

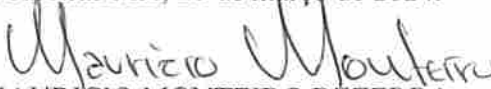


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 203
Rub. 1

	imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criança. Todo material incluso.		
70	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
71	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
72	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
73	<b>Locação de mesas em plástico:</b> Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.( DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500

Pedreiras/MA, 20 de março de 2024.

  
MAURICIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



Ao Senhor  
Maurício Monteiro Bezerra  
Presidente da FUP

## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 0503001/2024 de 05 de março de 2024.**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

Conforme dispõe o art 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, informamos que foi realizado pesquisas de preço para contratação dos itens solicitados, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.

Os valores de referência adotados foi a **média dos preços** obtidos nas pesquisas de preços.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503 002/2024
FLS. 005
Rub. _____

#### FONTE DE PESQUISA

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES /ME de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 012/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que priorizamos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME e Decreto Municipal 012/2023:

- Pesquisa em bancos de preços privados devidamente estabelecidos e reconhecidos

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Pedreiras/MA.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 20/03/2024 a 22/03/2024.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Pedreiras/MA em 22 de março de 2024.

*Aliciane Silva de Paula.*

**ALICIANE SILVA DE PAULA**  
Diretora do Departamento de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Responsável: Aéciane Silva de Paula

Departamento: Diretora do Departamento de Compras



**Relatório de Cotação: ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS**

Pesquisa realizada entre 20/03/2024 10:21:32 e 21/03/2024 13:38:47

Relatório gerado no dia 22/03/2024 08:05:03 (IP: 2804:2dbc:e04e:7101:5538:4838:90da:abe6)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 206  
Rub. J

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.	3	15 Unidades	R\$ 50.089,83 (un)	-	R\$ 50.089,83	R\$ 751.347,45
2) Show artístico com banda de reconhecimento local.	3	25 Unidades	R\$ 11.527,62 (un)	-	R\$ 11.527,62	R\$ 288.190,50
3) Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura	3	14 Dias	R\$ 10.020,14 (un)	-	R\$ 10.020,14	R\$ 140.281,96
4) Palco (14x10) com cobertura duas águas	3	12 Dias	R\$ 26.023,63 (un)	-	R\$ 26.023,63	R\$ 312.283,56
5) Palco duas águas (16x12) com cobertura	3	4 Dias	R\$ 30.998,09 (un)	-	R\$ 30.998,09	R\$ 123.992,36
6) Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais YamahaS9 ou m7 ou de marca similar ou superior	3	22 Dias	R\$ 10.102,38 (un)	-	R\$ 10.102,38	R\$ 222.252,36
7) Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen heath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital.	3	10 Dias	R\$ 12.982,38 (un)	-	R\$ 12.982,38	R\$ 129.823,80
8) Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24	3	8 Dias	R\$ 18.181,26 (un)	-	R\$ 18.181,26	R\$ 145.450,08
9) Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas	3	6 Dias	R\$ 21.805,83 (un)	-	R\$ 21.805,83	R\$ 130.834,98
10) Sonorização tipo 05: para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi	3	2 Dias	R\$ 26.689,47 (un)	-	R\$ 26.689,47	R\$ 53.378,94
11) Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby	3	14 Dias	R\$ 5.665,73 (un)	-	R\$ 5.665,73	R\$ 79.320,22
12) Sistema de iluminação médio porte: 02consoles de iluminação sendo 1 de standby	3	10 Dias	R\$ 11.801,95 (un)	-	R\$ 11.801,95	R\$ 118.019,50



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 204  
 Rub. 1

13) Sistema de iluminação de grande porte; 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma)	3	6 Dias	R\$ 17.425,62 (un)	-	R\$ 17.425,62	R\$ 104.553,72
14) Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves	3	4 Dias	R\$ 25.018,52 (un)	-	R\$ 25.018,52	R\$ 100.074,08
15) Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em com-pensado de 12 mm	3	4 Dias	R\$ 14.371,39 (un)	-	R\$ 14.371,39	R\$ 57.485,56
16) Toldo tipo quiosque 12x06	3	6 Dias	R\$ 3.630,39 (un)	-	R\$ 3.630,39	R\$ 21.782,34
17) Toldo tipo quiosque 12x12	3	6 Dias	R\$ 4.829,50 (un)	-	R\$ 4.829,50	R\$ 28.977,00
18) TENDA 6x6	3	60 Dias	R\$ 1.519,14 (un)	-	R\$ 1.519,14	R\$ 91.148,40
19) TENDA 8x8	3	20 Dias	R\$ 2.267,07 (un)	-	R\$ 2.267,07	R\$ 45.341,40
20) Tenda 10x10	3	24 Dias	R\$ 3.567,17 (un)	-	R\$ 3.567,17	R\$ 85.612,08
21) Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMI-NINOS)	3	10 Dias	R\$ 1.374,23 (un)	-	R\$ 1.374,23	R\$ 13.742,30
22) Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MAS-CULINOS)	3	10 Dias	R\$ 1.272,18 (un)	-	R\$ 1.272,18	R\$ 12.721,80
23) Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTA-DORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	3	10 Dias	R\$ 864,62 (un)	-	R\$ 864,62	R\$ 8.646,20
24) Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMI-NINOS)	3	15 Dias	R\$ 1.965,57 (un)	-	R\$ 1.965,57	R\$ 29.483,55
25) Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS)	3	15 Dias	R\$ 2.038,93 (un)	-	R\$ 2.038,93	R\$ 30.583,95
26) Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTA-DORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	3	10 Dias	R\$ 1.549,56 (un)	-	R\$ 1.549,56	R\$ 15.495,60
27) Grupo gerador silenciado de 80 kva	3	6 Dias	R\$ 2.338,54 (un)	-	R\$ 2.338,54	R\$ 14.031,24
28) Grupo gerador silenciado de 150 kva	3	10 Dias	R\$ 2.486,33 (un)	-	R\$ 2.486,33	R\$ 24.863,30
29) Grupo gerador silenciado de 180 kva	3	15 Dias	R\$ 3.031,98 (un)	-	R\$ 3.031,98	R\$ 45.479,70
30) Grupo gerador silenciado de 220 kva	3	9 Dias	R\$ 3.299,25 (un)	-	R\$ 3.299,25	R\$ 29.693,25
31) Grupo gerador silenciado de 250 kva	3	8 Dias	R\$ 3.747,01 (un)	-	R\$ 3.747,01	R\$ 29.976,08
32) Decoração básica	3	15 Serviços	R\$ 2.771,52 (un)	-	R\$ 2.771,52	R\$ 41.572,80
33) Decoração normal	3	13 Serviços	R\$ 6.203,29 (un)	-	R\$ 6.203,29	R\$ 80.642,77
34) Ornamentação normal	3	8 Serviços	R\$ 5.298,56 (un)	-	R\$ 5.298,56	R\$ 42.388,48
35) Decoração junina	3	3 Serviços	R\$ 7.381,11 (un)	-	R\$ 7.381,11	R\$ 22.143,33
36) Ornamentação junina	3	3 Serviços	R\$ 4.461,50 (un)	-	R\$ 4.461,50	R\$ 13.384,50
37) Decoração otimizada 01	3	2 Serviços	R\$ 3.105,84 (un)	-	R\$ 3.105,84	R\$ 6.211,68
38) Ornamentação otimizada 02	3	2 Serviços	R\$ 3.013,81 (un)	-	R\$ 3.013,81	R\$ 6.027,62
39) Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens	3	1 Serviço	R\$ 6.307,73 (un)	-	R\$ 6.307,73	R\$ 6.307,73
40) Show pirotécnico noturno tipo 1	3	5 Serviços	R\$ 10.786,87 (un)	-	R\$ 10.786,87	R\$ 53.934,35
41) Show pirotécnico noturno tipo 2	3	6 Serviços	R\$ 10.786,87 (un)	-	R\$ 10.786,87	R\$ 64.721,22
42) Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmadas	3	10 Dias	R\$ 2.606,51 (un)	-	R\$ 2.606,51	R\$ 26.065,10
43) Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarmadas	3	10 Dias	R\$ 3.397,92 (un)	-	R\$ 3.397,92	R\$ 33.979,20
44) Segurança tipo III: 30 (trinta) seguranças desarmadas	3	12 Dias	R\$ 6.679,14 (un)	-	R\$ 6.679,14	R\$ 80.149,68
45) Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças desarmadas	3	4 Dias	R\$ 12.069,13 (un)	-	R\$ 12.069,13	R\$ 48.276,52
46) Brigadistas de emergência de primeiros socorros	3	30 Dias	R\$ 518,26 (un)	-	R\$ 518,26	R\$ 15.547,80
47) Registro fotográfico (com edição) – profissional capa-citado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel	3	14 Dias	R\$ 3.050,32 (un)	-	R\$ 3.050,32	R\$ 42.704,48
48) Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico	3	12 Dias	R\$ 3.888,37 (un)	-	R\$ 3.888,37	R\$ 46.660,44

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 204  
 Rub. 1



PEDREIRAS/MA  
 Proc 0503001/2024  
 FLS. 208  
 Rub. u

49) Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário	3	12 Dias	RS 4.708,60 (un)	-	RS 4.708,60	RS 56.503,20
50) Web designer - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet	3	8 Dias	RS 1.888,15 (un)	-	RS 1.888,15	RS 15.105,20
51) Edição de imagens - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário	3	30 Dias	RS 1.014,30 (un)	-	RS 1.014,30	RS 30.429,00
52) Apresentador de eventos - prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada	3	12 Dias	RS 832,91 (un)	-	RS 832,91	RS 9.994,92
53) Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes)	3	12 Dias	RS 868,24 (un)	-	RS 868,24	RS 10.418,88
54) Painéis de led para uso em ambientes externos e internos	3	9 Dias	RS 9.699,14 (un)	-	RS 9.699,14	RS 87.292,26
55) Rádio comunicador ht - fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas	3	40 Unidades	RS 96,08 (un)	-	RS 96,08	RS 3.843,20
56) Fechamento (montagem e desmontagem)	3	300 Unidades	RS 54,71 (un)	-	RS 54,71	RS 16.413,00
57) Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura)	3	600 Unidades	RS 39,57 (un)	-	RS 39,57	RS 23.742,00
58) Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss	3	800 Metros Quadrados	RS 91,28 (un)	-	RS 91,28	RS 73.024,00
59) Agregar ao palco backstage 12x5m	3	8 Dias	RS 6.487,20 (un)	-	RS 6.487,20	RS 51.897,60
60) Equipe de organização e coordenador de eventos especificação	3	12 Dias	RS 2.319,63 (un)	-	RS 2.319,63	RS 27.835,56
61) Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m	3	20 Unidades	RS 3.817,38 (un)	-	RS 3.817,38	RS 76.347,60
62) Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m	3	6 Unidades	RS 583,44 (un)	-	RS 583,44	RS 3.500,64
63) Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia)	4	6 Unidades	RS 737,50 (un)	-	RS 737,50	RS 4.425,00
64) Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m	3	8 Unidades	RS 1.633,25 (un)	-	RS 1.633,25	RS 13.066,00
65) Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 mo-tor monofásico de 1cv	4	8 Unidades	RS 674,75 (un)	-	RS 674,75	RS 5.398,00
66) Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado	3	8 Unidades	RS 815,78 (un)	-	RS 815,78	RS 6.526,24
67) Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado	3	6 Unidades	RS 486,55 (un)	-	RS 486,55	RS 2.919,30
68) Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m)	3	8 Unidades	RS 544,55 (un)	-	RS 544,55	RS 4.356,40
69) Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo	3	80 Unidades	RS 156,90 (un)	-	RS 156,90	RS 12.552,00
70) Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia)	4	12 Unidades	RS 447,34 (un)	-	RS 447,34	RS 5.368,08





71) Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito	3	4.000 Unidades	RS 7,71 (un)	-	RS 7,71	RS 30.840,00
72) Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos.	3	4.000 Unidades	RS 8,79 (un)	-	RS 8,79	RS 35.160,00
73) Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada	3	1.500 Unidades	RS 23,82 (un)	-	RS 23,82	RS 35.730,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503 001 /202 4  
RS 7,71 (un)  
FLS. 209  
Rub. \_\_\_\_\_

**Valor Global: RS 4.558.273,04**

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: Show artistico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.**

Preço Estimado: R\$ 50.089,83 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 50.089,83    Média dos Preços Obtidos: R\$ 50.089,83

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Show artistico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** RS 33.750,00

*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

**Data:** 27/10/2023 09:00

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar fornecimento de profissional maestro/regente de Coral infanto-juvenil para desenvolvimento de projeto socio-cultural para crianças e adolescentes do município de Vera Cruz do Oeste- Pr sob a responsabilidade da Secretaria municipal dos direitos da criança e do adolescente- imposto de renda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral - Ensaio de canto Coral infanto juvenil para o desenvolvimento de projeto socio-cultural para crianças e adolescentes do município de Vera Cruz do Oeste

**Identificação:** NºPregão:712023 / UASG:987989

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 30/10/2023 10:47

**CatSer:** 15830 - APRESENTACAO ARTISTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL

**Homologação:** 30/10/2023 10:49

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.759.044/0001-16	GEFFERSON LUIS FELL LTDA	RS 33.750,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** RS 50.799,50

*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/202 4  
 FLS. 210  
 1

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de oficinairos para ministrar aulas de violão e ballet.  
**Descrição:** Apresentação artística / musical / canto / coral - OFICINAS DE VIOLÃO Origem e evolução histórica da música, bem como seu significado cultural e filosófico. Elementos técnicos e táticos básicos da música. Princípios éticos, tais como: respeito, disciplina, autonomia, solidariedade, amizade, cooperação, honestidade e justiça. Conhecer e realizar os procedimentos preparatórios para a prática da aprendizagem. O Oficinairo deverá comprovar sua condição técnica em ministrar as oficinas. Haverá 05 turmas de música violão com 10 alunos cada, sendo ministradas 01 aula por semana para cada turma.  
**CatSer:** 15830 - APRESENTACAO ARTISTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL

**Data:** 12/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão: 872023 / UASG: 984643  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 03/10/2023 08:30  
**Homologação:** 03/10/2023 12:03  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.022.470/0001-33 *VENCEDOR*	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	RS 43.999,00
09.100.208/0001-57	BALLET LURDES ALMEIDA LTDA	RS 57.600,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** RS 65.720,00

*Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
**Objeto:** Seleção de empresa/profissional especializado em serviços de músico com a preparação vocal e acompanhamento musical do Coral de Contas do TCE/TO.  
**Descrição:** Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral - Seleção de empresa/profissional especializado em serviços de músico com a preparação vocal e acompanhamento musical do Coral de Contas do TCE/TO.  
**CatSer:** 15830 - APRESENTACAO ARTISTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL

**Data:** 20/03/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão: 102023 / UASG: 925402  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/03/2023 16:57  
**Homologação:** 24/03/2023 10:42  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.497.770/0001-88 *VENCEDOR*	RENATE STEPHANES SOBOLL 11925598861	RS 51.440,00
13.336.262/0001-73	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	RS 80.000,00

**Item 2: Show artístico com banda de reconhecimento local**

Preço Estimado: RS 11.527,62 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: RS 11.527,62    Média dos Preços Oficiais: RS 11.527,62

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Show artístico com banda de reconhecimento local	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** RS 11.598,57

*Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA	
Proc.	050300/2024
FLS.	211
Rub.	u

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de execução do espetáculo teatral da Paixão de Cristo, incluindo todo o material e mão de obra, a ser realizado em espaço aberto na Praia de Imbetiba, ensaios nos dias 25 e 26 de março de 2024 e apresentação nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2024, às 19h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

**Descrição:** Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral - Assistência de Direção (Auxiliar e ajudar a criação de todo processo criativo, bem como realização anotações, ensaios e etc)

**Data:** 15/01/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão: 1172023 / UASG:985847

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 15/01/2024 13:03

**Homologação:** 23/01/2024 11:03

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.504.525/0001-98	GRUPO TEATRAL ACTO	R\$ 3.040,00
07.528.121/0001-50	A. P. BASTOS PRODUÇOES ARTISTICAS	R\$ 3.050,00
68.586.833/0001-10	HORSE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 3.100,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
44.633.088/0001-54	44.633.088 RICHELE FERNANDA SOARES DUQUE	R\$ 7.000,00
03.736.955/0001-08	FP AUDIO - EIRELI	R\$ 7.000,00
08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	R\$ 8.000,00
04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R\$ 50.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** R\$ 12.992,86

*Inc. 1, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de execução do espetáculo teatral da Paixão de Cristo, incluindo todo o material e mão de obra, a ser realizado em espaço aberto na Praia de Imbetiba, ensaios nos dias 25 e 26 de março de 2024 e apresentação nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2024, às 19h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

**Descrição:** Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral - Produção (Coordenação, planejamento das ações, desde o processo de elaboração do projeto, coordenação de elenco até a realização do espetáculo: A Paixão de Cristo)

**Data:** 15/01/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão: 1172023 / UASG:985847

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 15/01/2024 13:03

**Homologação:** 23/01/2024 11:03

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.586.833/0001-10	HORSE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 4.430,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
31.504.525/0001-98	GRUPO TEATRAL ACTO	R\$ 4.750,00
07.528.121/0001-50	A. P. BASTOS PRODUÇOES ARTISTICAS	R\$ 4.770,00
44.633.088/0001-54	44.633.088 RICHELE FERNANDA SOARES DUQUE	R\$ 9.000,00
08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	R\$ 9.000,00
03.736.955/0001-08	FP AUDIO - EIRELI	R\$ 9.000,00
04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R\$ 50.000,00



**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de execução do espetáculo teatral da Paixão de Cristo, incluindo todo o material e mão de obra, a ser realizado em espaço aberto na Praia de Imbetiba, ensaios nos dias 25 e 26 de março de 2024 e apresentação nos dias 28, 29, 30 e 31 de março de 2024, às 19h, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

**Descrição:** Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral - Assistência de Produção (Auxiliar e ajudar todo o processo da produção, coordenação de elenco, ensaios, confecção de cenários e figurinos e etc)

**Data:** 15/01/2024 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:1172023 / UASG:985847

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 15/01/2024 13:03

**Homologação:** 23/01/2024 11:03

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.504.525/0001-98	GRUPO TEATRAL ACTO	R\$ 2.090,00
07.528.121/0001-50	A. P. BASTOS PRODUcoes ARTISTICAS	R\$ 2.100,00
68.586.833/0001-10	HORSE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	R\$ 2.150,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
44.633.088/0001-54	44.633.088 RICHELE FERNANDA SOARES DUQUE	R\$ 4.000,00
08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	R\$ 4.600,00
03.736.955/0001-08	FP AUDIO - EIRELI	R\$ 5.000,00
04.414.837/0001-38	BOREAL SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	R\$ 50.000,00

**Item 3: Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura**

Preço Estimado: R\$ 10.020,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10.020,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.020,14

Quantidade	Descrição	Observação
14 Dias	Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 7.297,50

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais

s

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de apoio para realização de eventos institucionais no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos e demais órgãos participantes.

**Descrição:** Instalação e Montagem de Palco - Serviço Locação Palco grande, Medindo 12m x 8m, altura de 0,5m a 1,5m, 1 escada e 1 rampa de acesso nas laterais. Estrutura em alumínio modular. Piso em revestido por carpete preto aplicada em toda base do palco. (evento)

**CatSer:** 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO

**Data:** 12/07/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:122023 / UASG:158121

**Lote/Item:** /38

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 14/07/2023 10:19

**Homologação:** 18/07/2023 11:02

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 7.297,49
	<b>*VENCEDOR*</b>	
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 7.297,50



PEDREIRAS/MA	
Proc. 0503001/202	4
FLS. 213	Valor da Proposta Final
R/Lib.	RS 7.297,50
	RS 9.952,36

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
 EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para a eventual contratação dos serviços de organização e montagem de eventos demandados pela Embrapa Semiárido.

**Descrição:** Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - Palco tipo praticável com 10 x 5 x 0,60 mts, com grade de 10 x 5 mts em lona impressa em alta qualidade e fixada com envelopamento, com instalação elétrica próximo ao palco com 15 tomadas para instalação de equipamentos audiovisuais.

**CatSer:** 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES

**Data:** 15/06/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:222023 / UASG:135012

**Lote/Item:** 1/22

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 22/06/2023 11:16

**Homologação:** 22/06/2023 11:33

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.932.386/0001-03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	RS 1.500,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 1.675,95
17.794.616/0001-84	ANX PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	RS 2.500,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	RS 2.800,00
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	RS 3.000,00
10.935.819/0001-02	GAP SERVICOS DE EVENTOS EIRELI	RS 4.000,00
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 10.000,00
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCAO E EVENTOS EIRELI	RS 12.000,00
36.664.319/0001-69	G P DE MOURA EIRELI	RS 12.000,00
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS EIRELI	RS 20.000,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	RS 40.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 12.810,57

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa, especializada na locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de PALCO, CAMAROTE, CAMARIM, PAVILHÃO, ARQUIBANCADA, TENDA, BARRACA, STAND, GERADOR, CABINE SANITÁRIA, entre outros, com fornecimento de mão de obra, pelo prazo de 12 meses, para suprir as necessidades da Fundação de Cultura de Caruaru, no desenvolvimento de suas atividades fins.

**Descrição:** Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - PALCO TIPO I

**CatSer:** 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES

**Data:** 09/02/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão: 82023 / UASG:982381

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 03/04/2023 09:58

**Homologação:** 03/04/2023 10:01

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.520.264/0001-00	CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA	RS 12.000,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
16.779.575/0001-94	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RS 12.467,70



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 214  
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 12.708,35
30.290.366/0001-03	D ROBERTO BRAZ FREIRE	RS 12.967,00
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS EIRELI	RS 12.967,00
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	RS 12.967,70
14.078.399/0001-38	TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA	RS 12.967,70
09.051.022/0001-55	C. E. DA SILVA LTDA	RS 12.967,70
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	RS 12.967,70
18.965.159/0001-77	EQUIPE - 5 PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI	RS 12.967,70
14.256.609/0001-30	W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	RS 12.967,70

**Item 4: Palco (14x10) com cobertura duas aguas**

Preço Estimado: R\$ 26.023,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26.023,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.023,63

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias	Palco (14x10) com cobertura duas aguas	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 22.832,08

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Data: 26/05/2023 09:00

Objeto: Serviços de locação de infraestrutura para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Itaguara durante o XXI Festival de Inverno e o 13º Tributo ao Rock.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Instalação e Montagem de Palco - Prestação de serviço de locação de palco (10mx08mx09m) e 03 camarins. Descrição detalhada no anexo VII do edital

Identificação: Nº Pregão: 502023 / UASG: 984643

Lote/Item: /1

CatSer: 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/05/2023 16:48

Homologação: 29/05/2023 16:51

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.905.456/0001-40	MEGA PALCO SERVICOS E EVENTOS LTDA	RS 10.000,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
14.505.252/0001-87	EPICO EVENTOS EIRELI	RS 11.997,50
07.783.659/0001-00	M. F. EVENTOS LTDA	RS 15.000,00
12.998.933/0001-07	AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA	RS 19.995,00
07.092.176/0001-60	PHAMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 20.000,00
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	RS 60.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 34.380,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 215  
 Rub. 1

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR  
 Data: 25/04/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistindo no fornecimento de infraestrutura (gerador e palco), para realização de shows artísticos no evento 33º aniversário de Nova Santa Bárbara.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 182023 / UASG:985457

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/04/2023 10:59

Homologação: 28/04/2023 11:51

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: **Instalação e Montagem de Palco** - Locação 02 (dois) geradores com instalação e apoio técnico. Período de 4 (quatro) horas por dia. 2 geradores 250 kva aterrado. Distribuição: Sistema de distribuição (PRO-POWER) 220v 60hz aterrado. Transformador 220/110v 60 hz. Aterrado, para os dias 07 e 08/05/2023 Palco profissional no tamanho 14x12 metros = 168 metros² composto de 02 (duas) áreas de serviço nos tamanhos de 03x03 metros=09m² cada, com 02 (dois) metros de altura (do chão ao piso do palco). Cobertura completa em lona antichamas; Fechamento nas laterais em tela preta, e fundo em tela preta; Piso de madeira de assoalho; Escada para acesso lateral; Pê direito com 9,5m; Espaço do pé direito até a cobertura 6m; já incluso ART do CREA. Período de locação de 06/05 à 09/05/2023

CatSer: 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.473.887/0001-96 *VENCEDOR*	VIA SOM BRASIL LTDA	RS 29.340,00
49.680.843/0001-75	FL EVENTOS LTDA	RS 29.350,00
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	RS 39.410,00
07.203.347/0001-80	MUNDIAL FOGOS LTDA	RS 39.420,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 20.858,80

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Data: 19/04/2023 09:30

Objeto: Registro DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **Instalação e Montagem de Palco** - Locação com Montagem e Desmontagem de Iluminação para Grande Porte - LOTE 13 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS – COTA DE ATÉ 25% SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA- ILUMINAÇÃO (TODOS OS ITENS CADATRADOS PARA ESTE LOTE).

Identificação: NºPregão:602023 / UASG:925172

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/05/2023 13:07

Homologação: 05/06/2023 09:48

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 4

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.920.840/0001-51	LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI	RS 2.679,78
47.857.328/0001-92	ASSUNCAO LTDA	RS 12.250,00
26.353.266/0001-01	S T A LIGHTING LTDA	RS 12.500,00
01.805.533/0001-03 *VENCEDOR*	T P P SILVA	RS 13.497,50
07.330.850/0001-05	O. M. SILVEIRA	RS 13.500,00
00.813.247/0001-27	WEST EVENTOS LTDA	RS 14.000,00
16.887.646/0001-72	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 19.930,00
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	RS 19.948,33
02.285.048/0001-19	ENGESERVICÉ SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	RS 20.000,00
33.608.025/0001-21	FTE SERVICOS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 22.000,00
42.509.955/0001-19	HADASSA REPRESENTAÇÃO, COMERCIO E SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI	RS 50.000,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 216  
 Rub. 1

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 14.371.005/0001-35 H.W. SERVICO DE PRODUcoes E EVENTOS EIRELI

Valor da Proposta Final  
 R\$ 50.000,00

Item 5: Palco duas aguas (16x12) com cobertura

Preço Estimado: R\$ 30.998,09 (im) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30.998,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30.998,09

Quantidade	Descrição	Observação
4 Dias	Palco duas aguas (16x12) com cobertura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 35.148,75

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA

Data: 18/12/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aluguel de equipamentos, mão-de-obra temporária e prestação de serviços a serem usados nos festejos que integram o Carnaval da Diversidade e Lavagem da Esquina do Padre, entre os dias 18 a 21 de janeiro de 2023, referente ao calendário Cultural, de Lazer e Turismo do Município de Caetité-BA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1012023 / UASG:983403

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 19/12/2023 09:43

Homologação: 19/12/2023 09:48

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: METRO QUADRADO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.636.230/0001-41	ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	R\$ 34.790,13
	<b>*VENCEDOR*</b>	
12.470.689/0001-05	BAHIA FEST PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 34.800,00
43.120.403/0001-87	VALEPS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 35.260,55
07.262.443/0001-08	ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 35.290,55
09.419.692/0001-81	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 35.300,00
11.567.742/0001-10	D. COELHO MILHAZES	R\$ 35.300,00
47.027.595/0001-32	SUDOESTE PRODUcoes LTDA	R\$ 35.300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 29.791,26

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 217  
 Rub. \_\_\_\_\_  
 Data: 13/06/2023 09:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal de Viçosa

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços não continuados de Som, Iluminação, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades da Cerimônia de Colação de Grau dos Formandos do 1º Semestre de 2023 da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba.

Descrição: **Locação Bens Móveis** - Locação Bens Móveis 3.1 Estrutura de palco: palco em estrutura metálica e piso em madeira acarpetado organizado em 3 seções funcionais conjuntas, sendo que a seção frontal-central acomodará as autoridades e as seções laterais acomodarão os formandos em níveis diferenciados, tipo praticável. Medidas totais: 26 m de largura X 6,6 m de profundidade X 0,90 m de altura do piso existente local (medidas máximas permitidas). As seções do palco subdividem-se em: I) Seção 01 - formandos/praticável: 8,50 m de largura x 6,6 m de profundidade, sendo dispostos em 5 níveis, alterado sua altura em pelo menos 0,18 m dentro estes. O primeiro nível deverá medir 2,2 m de profundidade x 8,5 m de largura x 0,9 m de altura do piso existente. Os demais níveis deverão medir 1,1 m de profundidade X 8,5 m de largura; Serão colocadas cadeiras para aproximadamente 70 formandos; II) Seção 02 - autoridades: 9 m de largura x 6,6 m de profundidade x 0,9 m de altura do piso... VIDE A DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA

CatSer: 22888 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:442023 / UASG:154051  
 Lote/Item: /3  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 13/06/2023 15:13  
 Homologação: 15/06/2023 11:58  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.861.763/0001-88 *VENCEDOR*	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ	R\$ 21.980,00
08.492.145/0001-69	RADC SERVICOS EIRELI	R\$ 27.999,99
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R\$ 28.000,00
34.360.611/0001-62	ZERO MEIA UM COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R\$ 32.300,00
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 32.398,80
08.482.469/0001-16	IOLANDA APARECIDA DE ABREU CPF 041 764 906 16	R\$ 32.800,00
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 33.060,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 28.054,27

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Objeto: Contratação de serviços de logística cerimonial.

Descrição: **Instalação e Montagem de Palco** - Serviço de fornecimento de estrutura tipo Palanque coberto com lona vinílica branca no formato 02 águas, com películas de proteção contra raios U.V, medindo 12 x 06 x 1,20 m, fixado com lastros forrados em lycra preta, com guarda corpo em todo perímetro, sem fechamento nas laterais e no fundo, rampa lateral medindo 02 x 06 m com corrimão, forração em carpete na cor a ser definida pelo cliente, fechamento da saia em lycra branca, escada frontal de 2 m de largura com corrimão e forração em carpete na cor vermelha. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 3 DIAS ANTES DO EVENTO.

CatSer: 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO

Data: 24/04/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:162023 / UASG:120039  
 Lote/Item: /14  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 26/04/2023 08:23  
 Homologação: 26/04/2023 08:55  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.199.629/0001-36 *VENCEDOR*	JC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 17.800,00
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION EIRELI	R\$ 18.000,00
07.851.262/0001-09	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI	R\$ 19.000,00
43.619.143/0001-99	MBS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 19.600,00
47.803.974/0001-77	CHIRIE SANTORINI ALPHA - COMERCIO, ALUGUELO E EVENTOS LTDA	R\$ 21.900,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	RS 24.000,00
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 31.001,00
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	RS 36.000,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 40.432,00
08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	RS 40.432,00
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 40.432,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 218  
 Rub. 1

**Item 6: Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha19 ou m7 ou de marca similar ou superior**

Preço Estimado: R\$ 10.102,38 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 10.102,38      Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.102,38

Quantidade	Descrição	Observação
22 Dias	Sonorização tipo 01: para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha19 ou m7 ou de marca similar ou superior	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 10.415,60</b>

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

**Data:** 20/02/2024 09:00

**Objeto:** Registro de preços de sonorização, iluminação, locação de palco, gerador, painel de led, sistema de micro fonação e de discotecagem.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE

**Identificação:** NºPregão:1432023 / UASG:986595

**Lote/Item:** 8/22

**CatSer:** 12556 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 20/02/2024 16:41

**Homologação:** 29/02/2024 09:44

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 102

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.136.260/0001-78	MARCIO LUIZ BORGES	RS 4.800,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
11.598.829/0001-54	VINICIUS SISTE MACHADO	RS 6.280,00
26.125.975/0001-30	MLC LOCACOES, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	RS 6.999,00
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	RS 15.999,00
34.054.907/0001-55	DS SONORIZACAO LTDA	RS 18.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 9.066,67**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 219  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

**Objeto:** Locação, sob demanda, de equipamentos diversos para eventos para as microrregiões Macaíba, Natal, Litoral Sul, Baixa Verde, Litoral Nordeste, Macau, Angicos, Agreste Potiguar e Borborema Potiguar, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Descrição:** **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som** - Sonorização fixa de porte grande: 01 bateria musical, 02 mesas de som de 24 canais, 01 multicabo de 28 vias com saída para retorno, 24 caixas de som, sendo 08 graves, 08 médios de 03 vias e 08 subgraves para p.a, 12 potencias, 15 microfones, 10 pedestais, 05 garras, 02 spots para retorno, 02 retornos individuais, 02 divisores, 02 equalizadores, 02 compressores de 04 vias, 01 guete para bateria.

**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

**Data:** 29/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:482023 / UASG:925538  
**Lote/Item:** 25/108  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/10/2023 14:53  
**Homologação:** 16/10/2023 16:54  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.298.485/0001-03 *VENCEDOR*	TOTAL MULTIMIDIA LOCACAO E EVENTOS LTDA	RS 7.600,00
13.687.594/0001-00	NATAL EVENTOS E LOCACOES EIRELI	RS 9.600,00
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	RS 10.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** **RS 10.824,88**  
*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na locação de equipamentos (som, iluminação, painel de led, camarim, camarote, etc) para realização de eventos com montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital.

**Descrição:** **Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EXTERNA DE 20 MIL WATTS:** Contendo: 08-Caixas de médio (sistema Fly Line Array) com 02 alto falantes e 01 drive 08-Caixas de grave 01-Mult cabo 38 vias 02-Caixas de médio 02 Caixas de grave 02-Retornos spot de chão 01-Cubo (Rack p/Contra Baixo 800watts) 01-Cubo p/ guitarra 02 auto falantes mínimo 100watts 02-Racks de fone 8 vias cada 12-Fones de ouvido profissionais 12-Pedestais 07-Garras 08-Microfones Sm 58,07 Sm 57,02 sem fio 02-Mesa de som digital 32 canais (mínimo 14 auxiliares) 02-Crossover digital 03- Equalizador 31 Bandas 02- Tecnicos de som profissionais 02-Roadie (assistente de palco) Obs: Os equipamentos de som deverão estar montados e em perfeitas condições de uso na data do evento e horário estipula do pela organização do evento.

**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

**Data:** 29/08/2023 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:862023 / UASG:980005  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 04/09/2023 11:36  
**Homologação:** 17/10/2023 12:33  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.790.409/0001-06 *VENCEDOR*	IELE SARAIVA COSTA FROTA	RS 7.500,00
00.813.247/0001-27	WEST EVENTOS LTDA	RS 7.699,00
05.747.782/0001-40	O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI	RS 7.700,00
14.371.005/0001-35	H. W. SERVICO DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	RS 10.700,00
19.224.568/0001-14	M N G MARQUES	RS 10.800,00
28.641.897/0001-51	J. B DA CONCEICAO	RS 12.500,00
10.583.792/0001-28	V. BORSATO	RS 12.900,00
03.754.260/0001-40	LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO EIRELI	RS 16.800,00



Item 7: Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oi-to) canais digital.

Preço Estimado: R\$ 12.982,38 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12.982,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.982,38

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Sonorização tipo 02: para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oi-to) canais digital.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 13.682,15

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR

**Data:** 11/12/2023 09:00

**Objeto:** Contratação de empresas para locação de palco, iluminação, sonorização, tendas, camarim e materiais diversos para viabilizar a realização dos eventos, "31º aniversário do município de flor da serra do sul", "acendimento das luzes natal 2023" e "expoflor 2023".

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:742023 / UASG:985475

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 13/12/2023 13:34

**Homologação:** 14/12/2023 11:04

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

**Descrição:** Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização - Locação de Sonorização de grande porte (público estimado de 10 mil pessoas) local aberto, sendo P.A. sistema de som de linha de frente com no mínimo 16 caixas line array em Fly com falantes mínimos de 15 polegadas, e 16 caixas sub grave, sendo falantes mínimos de 18 polegadas. Sistema operacional sendo mesa de no mínimo 56 canais digitais, tendo como referencia PMSD, DIGICOD, SQ7 para mesma quantidade de vias de multicabo e periférico para sustentação dos mesmos, tão qual grid em alumínio. Sistema de sonorização de palco com console de 56 canais tendo como referencia PMSD, DIGICO SC7 MONITOR House Mix: Console 56 canais e 32 Outputs Allen Heath DLive, SQ 7, Yamaha PMSD RH / DIGICO SD 8, Vi 3000 com48 inputs/24 outputs analógicos SOMENTE ACEITAMOS AS CONSOLES ACIMA CITADAS 02 microfones sem fio shure Ur4D 04 Sistemas de In Ear PSM 900 ou Seenheiser EW 300 (Obrigatorio) 01 Sistema Power Play com cabos e ligação em Stereo (Obrigatorio) 04 Monitores SM 400, bem como cabeamento e microfone necessários para sustentação instrumental e vocal. 01 Sistema de Side Fill Duplo 16 Pedestais 04 garras LP Type your text Backline: 01 amplificador de baixo Ampeg, Hartke, Tracy Elliot, SWR. 01 Bateria com

**CatSer:** 21490 - LOCACAO EQUIPAMENTO - TRADUCAO SIMULTANEA / SONORIZACAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R\$ 13.680,00
*VENCEDOR*		
10.555.221/0001-36	LEDER E MAFFRA LTDA	R\$ 13.683,22
20.324.313/0001-02	L. N. DE ALMEIDA LTDA	R\$ 13.683,22

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

R\$ 12.240,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Polícia Militar do Pará

**Data:** 17/11/2023 09:00

**Objeto:** É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa(s) especializada(s) na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de SONORIZAÇÃO para o emprego em diversas ações, tais como: Solenidades Cívico-Militares e eventos em geral, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Pará, na Região Metropolitana de Belém-PA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:412023 / UASG:925809

**Lote/Item:** /3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 24/11/2023 16:10

**Homologação:** 24/11/2023 16:38

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PA

**Descrição:** Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização - Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização

**CatSer:** 21490 - LOCACAO EQUIPAMENTO - TRADUCAO SIMULTANEA / SONORIZACAO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.746.510/0001-09	JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	R\$ 8.500,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	R\$ 10.650,00
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 17.570,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 13.025,00</b>

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2023  
 FLS. 221  
 Rub. \_\_\_\_\_

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

**Objeto:** Locação, sob demanda, de equipamentos diversos para eventos para as microrregiões Macaíba, Natal, Litoral Sul, Baixa Verde, Litoral Nordeste, Macau, Angicos, Agreste Potiguar e Borborema Potiguar, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Sonorização fixa de porte grande: 01 bateria musical, 02 mesas de som de 24 canais, 01 multicabo de 28 vias com saída para retorno, 24 caixas de som, sendo 08 graves, 08 médios de 03 vias e 08 subgraves para p.a, 12 potencias, 15 microfones, 10 pedestais, 05 garras, 02 spots para retorno, 02 retornos individuais, 02 divisores, 02 equalizadores, 02 compressores de 04 vias, 01 queite para bateria.

**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

**Data:** 29/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:482023 / UASG:925538  
**Lote/Item:** 15/66  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/10/2023 14:45  
**Homologação:** 16/10/2023 16:53  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.298.485/0001-05	TOTAL MULTIMIDIA LOCACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 7.600,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
13.687.594/0001-00	NATAL EVENTOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 9.500,00
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R\$ 10.000,00
12.972.310/0001-57	CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 25.000,00

Item 8: Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24

Preço Estimado: R\$ 18.181,26 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18.181,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18.181,26

Quantidade	Descrição	Observação
8 Dias	Sonorização tipo 03: para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 18.759,00  
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

**Objeto:** Registro de preços de sonorização, iluminação, locação de palco, gerador, painel de led, sistema de micro fonação e de discotecagem.

**Descrição:** Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - SONORIZAÇÃO RUA

**CatSer:** 12556 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM

**Data:** 20/02/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:1432023 / UASG:986595  
**Lote/Item:** /29  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/02/2024 16:41  
**Homologação:** 29/02/2024 09:43  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	222
Rub.	1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.136.260/0001-78 *VENCEDOR*	MARCIO LUIZ BORGES	RS 2.997,00
11.598.829/0001-54	VINICIUS SISTE MACHADO	RS 3.280,00
07.202.447/0001-92	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS EIRELI	RS 50.000,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 16.933,50</b>

*Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS PR  
**Data:** 18/12/2023 08:15  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização para a realização da Festa da Melancia, em atendimento à Secretaria de Administração do Município de Paula Freitas-PR.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A FESTA DA MELANCIA E RODEIO.  
**Identificação:** NºPregão: 1002023 / UASG:987753  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**CatSer:** 21490 - LOCACAO EQUIPAMENTO - TRADUCAO SIMULTANEA / SONORIZACAO  
**Adjudicação:** 19/12/2023 15:18  
**Homologação:** 19/12/2023 15:19  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.354.044/0001-61 *VENCEDOR*	JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ	RS 16.850,00
48.188.416/0001-01	SUL CNC MAQUINAS LTDA	RS 17.016,99

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** **RS 18.851,29**  
*Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD  
**Data:** 20/04/2023 09:00  
**Objeto:** Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, gerador de energia para realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura no período de 12 meses e demais Secretarias da Prefeitura de Divinópolis-MG.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização - Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização  
**Identificação:** NºPregão: 582023 / UASG:984445  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**CatSer:** 21490 - LOCACAO EQUIPAMENTO - TRADUCAO SIMULTANEA / SONORIZACAO  
**Adjudicação:** 20/04/2023 13:47  
**Homologação:** 27/04/2023 14:37  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.067.773/0001-62 *VENCEDOR*	GB SOM - SOM.PALCO LUZ LTDA	RS 12.500,00
05.503.400/0001-33	ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA	RS 12.900,00
15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	RS 20.000,00
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	RS 20.999,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 21.560,00
17.306.017/0001-74	RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA	RS 22.000,00
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	RS 22.000,00



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503/2024

**Item 9: Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas**

Preço Estimado: R\$ 21.805,83 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 21.805,83    Média dos Preços Obtidos: R\$ 21.805,83

Quantidade	Descrição	Observação
6 Dias	Sonorização tipo 04: para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503/2024  
FLS. 223  
Rub. 2

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

R\$ 22.454,17

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP  
**Objeto:** Registro de preços de sonorização, iluminação, locação de palco, gerador, painel de led, sistema de micro fonação e de discotecagem.  
**Descrição:** Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE  
**CatSer:** 12556 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM

**Data:** 20/02/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1432023 / UASG:986595  
**Lote/Item:** 7/21  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/02/2024 16:40  
**Homologação:** 29/02/2024 09:44  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.598.829/0001-54	VINICIUS SISTE MACHADO	R\$ 1.150,00
12.136.260/0001-78	MARCIO LUIZ BORGES	R\$ 1.166,66
	<b>*VENCEDOR*</b>	
26.125.975/0001-30	MLC LOCACOES, PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 7.500,00
34.054.907/0001-55	DS SONORIZACAO LTDA	R\$ 80.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

R\$ 20.153,55

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e locação de palco, equipamentos de iluminação, sonorização, fechamento em estrutura metálica e camarim para realização dos festejos do Dia do Evangélico no Município de Caetité-BA.  
**Descrição:** Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização  
**CatSer:** 21490 - LOCAÇÃO EQUIPAMENTO - TRADUÇÃO SIMULTANEA / SONORIZACAO

**Data:** 16/08/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:732023 / UASG:983403  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 17/08/2023 09:37  
**Homologação:** 17/08/2023 09:41  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.567.742/0001-10	D. COELHO MILHAZES	R\$ 20.090,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
00.636.230/0001-41	ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	R\$ 20.100,88
07.262.443/0001-08	ATRATIVA SERVICOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 20.190,00
13.194.075/0001-00	SOLEGAL SERVICOS EIRELI	R\$ 20.233,33



PEDREIRAS/MA	
Proc	0503001/2024
FLS.	224
Rub.	

RS 22.809,76

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria Executiva de Estado de Cultura

**Objeto:** Contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada em LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE

**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

**Data:** 02/06/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:925490

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/06/2023 12:13

**Homologação:** 21/06/2023 12:40

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.400

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.072.916/0001-04	MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E	RS 2.760,00
*VENCEDOR*	EVENTOS EIRELI	
03.746.510/0001-09	JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	RS 2.780,00
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	RS 2.908,79
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 5.600,00
33.297.234/0001-00	KBX LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	RS 100.000,00

**Item 10: Sonorização tipo 05: para até 15.000 pessoas. Espe-cificação - 02 (duas) mesas digi**

Preço Estimado: RS 26.689,47 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 26.689,47 Média dos Preços Obtidos: RS 26.689,47

Quantidade	Descrição	Observação
2 Dias	Sonorização tipo 05: para até 15.000 pessoas. Espe-cificação - 02 (duas) mesas digi	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 25.314,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria Executiva de Estado de Cultura

**Objeto:** Contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada em LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

**Descrição:** Instalação / manutenção / operação / locação - equipamentode luz / imagem / som - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, conforme especificações descritas no Termo de Referência

**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

**Data:** 02/06/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:925490

**Lote/Item:** /2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/06/2023 12:13

**Homologação:** 21/06/2023 12:40

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.350

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.072.916/0001-04	MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E	RS 3.500,00
*VENCEDOR*	EVENTOS EIRELI	
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	RS 3.650,00
03.746.510/0001-09	JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	RS 3.980,00
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 15.440,00





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 030300/2024  
 FLS. 235  
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.297.234/0001-00	KBX LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 100.000,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 28.700,56</b>

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria Executiva de Estado de Cultura	<b>Data:</b> 02/06/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada em LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas: do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, conforme especificações descritas no Termo de Referência	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM	<b>Identificação:</b> NºPregão:12023 / UASG:925490
	<b>Lote/Item:</b> /3
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 05/06/2023 12:13
	<b>Homologação:</b> 21/06/2023 12:40
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 1.300
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.746.510/0001-09	JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	R\$ 6.980,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
07.072.916/0001-04	MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI	R\$ 7.000,00
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	R\$ 7.922,78
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 21.600,00
33.297.234/0001-00	KBX LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 100.000,00

<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>	<b>R\$ 26.053,86</b>
---	----------------------

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	<b>Data:</b> 20/04/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, gerador de energia para realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura no período de 12 meses e demais Secretarias da Prefeitura de Divinópolis-MG.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização - Locação equipamento - tradução simultânea / sonorização	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 21490 - LOCACAO EQUIPAMENTO - TRADUCAO SIMULTANEA / SONORIZACAO	<b>Identificação:</b> NºPregão:582023 / UASG:984445
	<b>Lote/Item:</b> /4
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 20/04/2023 13:47
	<b>Homologação:</b> 27/04/2023 14:37
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.503.400/0001-33	ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA	R\$ 19.500,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	R\$ 19.899,00
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 27.778,00
15.067.773/0001-62	GB SOM - SOM PALCO LUZ LTDA	R\$ 27.800,00
15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	R\$ 28.000,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 29.400,00
17.306.017/0001-74	RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 30.000,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 225  
 Rub. \_\_\_\_\_

Item II: Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby

Preço Estimado: R\$ 5.665,73 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.665,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.665,73

Quantidade	Descrição	Observação
14 Dias	Sistema de iluminação pequeno porte: 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4.441,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY

Data: 11/12/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para serviços de locação de som e iluminação para eventos e gravações com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para a Fundação Cultural de Jacarehy em 2023/2023, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo L.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som equipamento de iluminação medio porte conforme Termo de Referência do Edital

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:926780

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/12/2023 10:53

CatSer: 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

Homologação: 10/01/2024 16:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.596.600/0001-18	C. C. KATSUMOTO LTDA	R\$ 4.300,00
*VENCEDOR*		
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 4.410,00
09.239.327/0001-95	RT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.499,00
13.663.895/0001-96	ARTSHOW SOM E ILUMINACAO S/S LTDA	R\$ 4.500,00
15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	R\$ 4.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 6.680,29

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Data: 18/09/2023 14:00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de sonorização, iluminação, data show e publicidade volante para atendimento à demanda da administração pública.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE PROFISSIONAL): 30x ROBE POINT, 30x PAR LED 18W RGBWA, 08x ATOMIC 3000, 06x BRUT 4 LAMP, 08x ELIPSOIDAL, 12x PAR 64, 02x FOG COM VENTILADOR, 01x GRAND MA2.EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PRÉVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

Identificação: NºPregão:522023 / UASG:987445

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/10/2023 16:32

CatSer: 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

Homologação: 05/10/2023 15:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.802.330/0001-24	W.M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 6.500,00
*VENCEDOR*		
06.943.897/0001-73	SISTEMA I LOCACAO DE SOM E LUZ LTDA.	R\$ 6.596,84
06.227.610/0001-09	SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	R\$ 6.944,04



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050300/202 4  
 FLS. 222  
 Rub. u

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 5.875,09

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

**Data:** 27/06/2023 09:00

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização de eventos a serem realizados no município de Pinheiro-MA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO. CONTENDO PELO MENOS 4 COB 200 WATTS CADA, 01 MESAS DE LUZ COMPATIVEL, 1(UM) CANHÃO SEGUIDOR, 04 STROBOS DMX 1.000 WATTS, 8 PARES LED, 8 MOVEI HEAD, 2 MINIS BRUTS 1 MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR.**

**Identificação:** NºPregão:252023 / UASG:980869

**Lote/Item:** /13

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/02/2024 11:22

**Homologação:** 05/02/2024 11:32

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

**Quantidade:** 30

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.171.332/0001-34 *VENCEDOR*	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI	R\$ 5.875,09

**Item 12: Sistema de iluminação médio porte: 02consoles de iluminação sendo 1 de standby**

Preço Estimado: R\$ 11.801,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11.801,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.801,95

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Sistema de iluminação médio porte: 02consoles de iluminação sendo 1 de standby	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 11.711,80

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY

**Data:** 11/12/2023 09:00

**Objeto:** Registro de preços para serviços de locação de som e iluminação para eventos e gravações com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para a Fundação Cultural de Jacarehy em 2023/2023, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** **Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Equipamento de Som Sistema Line 12 com iluminação conforme Termo de Referência do Edital**

**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:926780

**Lote/Item:** /5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/12/2023 10:53

**Homologação:** 10/01/2024 16:02

**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.596.600/0001-18 *VENCEDOR*	C. C. KATSUMOTO LTDA	R\$ 11.300,00
13.663.895/0001-96	ARTSHOW SOM E ILUMINACAO S/S LTDA	R\$ 11.500,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 11.760,00
09.239.327/0001-95	RT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 11.999,00
15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	R\$ 12.000,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc 0503001/2024  
 FLS. 228  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 11.425,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUNDACAO CULTURAL DE CAMPO MOURAO

**Data:** 27/10/2023 09:00

**Objeto:** CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAVILHÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA, AMBULÂNCIA E PALCO COBERTO PARA OS EVENTOS: FESTA LITERÁRIA, NATAL E REVEILLON NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, PA, TRELIÇA E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER NO DIA 05/11/2023 RIDER TÉCNICO ATRAÇÃO: A BANDA MAIS BONITA DA CIDADE.

**Identificação:** NºPregão:212023 / UASG:454448

**Lote/Item:** /4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 31/10/2023 08:24

**Homologação:** 07/11/2023 14:35

**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.473.887/0001-96 *VENCEDOR*	VIA SOM BRASIL LTDA	RS 8.900,00
97.409.965/0001-74	J. L. MUNHOZ - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	RS 8.950,00
23.761.048/0001-18	MARCIO FLORENCIO XAVIER 00566378965	RS 9.850,00
11.391.488/0001-41	SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA	RS 18.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 12.269,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

**Data:** 26/05/2023 09:00

**Objeto:** Serviços de locação de infraestrutura para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Itaguara durante o XXI Festival de Inverno e o 13º Tributo ao Rock.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som - Prestação de serviço de locação de iluminação de médio porte. Descrição detalhada no anexo VII do edital.

**Identificação:** NºPregão:502023 / UASG:984643

**Lote/Item:** /6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 29/05/2023 16:48

**Homologação:** 29/05/2023 16:52

**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.149.058/0001-90 *VENCEDOR*	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	RS 7.500,00
01.906.450/0001-00	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	RS 8.000,00
07.905.456/0001-40	MEGA PALCO SERVICOS E EVENTOS LTDA	RS 8.716,67
07.783.659/0001-00	M. F. EVENTOS LTDA	RS 13.333,33
12.998.933/0001-07	AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA	RS 13.333,33
14.505.252/0001-87	EPICO EVENTOS EIRELI	RS 15.000,00
07.092.176/0001-60	PHAMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 20.000,00



Item 13: Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma)

Preço Estimado: R\$ 17.425,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17.425,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.425,62

Quantidade	Descrição	Observação
6 Dias	Sistema de iluminação de grande porte: 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 18.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Data: 07/11/2023 10:00

Objeto: A presente licitação tem por objetivo tem a finalidade a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, infraestrutura e serviços específicos, no anexo que se integra no presente termo de referência, para utilização durante o evento NATAL 2023 e 450 ANOS, conforme especificações, quantitativos e características constantes do presente Termo de Referência - ANEXO I.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929395

Lote/Item: 2/82

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/11/2023 16:46

Homologação: 09/11/2023 17:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO - 3 (MÉDIO PORTE) - locação de sistema de iluminação composto por lâmpadas 12 Par 64, Foco # 5 (gelatinas etc) , 08 Mini Bruts de 4 lâmpadas, 12 Elipsoidais ETC (ou Source Four, com lente 1), 12 ACL Par 56, 00 48 refletores Par Led, 15 W, RGBW-A, DMX, Bivolt, 02 Máquinas de Fumaça 2000w, com ventiladores de potência adequada, 48 Canais de Dimmer HPL, 01 mesa Console Avolite Pearl 2010, Console MA Light 2, 02 Canhões DTS 1200, 02 Set Lights montados na luz de frente com finalidade de luz de serviço, 06 Pontos de Comunicação, 12 moving 24 mornings light 15 R (Robe Martin ou similar); 08 super Strobos Atomic 3000, incluindo montagem e desmontagem.

CatSer: 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.786.451/0001-69	C.L. TRIO E SONORIZACAO LTDA	R\$ 18.000,00
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 17.388,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal de Viçosa

Data: 13/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços não continuados de Som, Iluminação, Decoração e Montagem de Estruturas visando atender às necessidades da Cerimônia de Colação de Grau dos Formandos do 1º Semestre de 2023 da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba.

Identificação: NºPregão:442023 / UASG:154051

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/06/2023 15:12

Homologação: 15/06/2023 11:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som 1.1. Serão necessários os equipamentos descritos abaixo e profissionais para efetuar a operação dos equipamentos durante a realização do evento. Dessa forma, o contratado fica obrigado a manter durante a realização da cerimônia no mínimo um técnico, para operar os equipamentos de som e iluminação, seguindo as orientações que lhe serão repassadas durante o teste dos equipamentos. 1.2. Equipamentos de P.A., Equipamentos de Iluminação, Equipamentos de Efeito PA01 Mesa de 40 canais por 16 auxiliares DIGITAL.08 line array 2x12 + TI08 SUB GRAVE duplas tipo SB-1000 (com 2 alto-falantes de 18 Polegadas) Amplificadores correspondente às caixas 04 monitores de chão tipo SM 200 ou SM 40004 microfones sem fio tipo BETA 58, bastão UHF04 pedestais de mesa 01 pedestal girafa 01 microfone tipo SM 5801 notebook para passar as musicas 04 DIRECT BOX PASSIVO 10 Refletores PAR 64 LED RGBW (para rampa e escadas) VIDE DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CatSer: 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.861.763/0001-88 *VENCEDOR*	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA KASPEROWICZ	R\$ 8.980,00
25.452.958/0001-44	ANTONIO VANIS DA SILVA	R\$ 11.100,00
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R\$ 11.700,00
46.843.656/0001-77	IGOR FONSECA PINA 15017187626	R\$ 20.500,00
08.492.145/0001-69	RADC SERVICOS EIRELI	R\$ 21.499,99
34.360.611/0001-62	ZERO MEIA UM COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R\$ 21.500,00
49.286.066/0001-89	EMPORJO EVENTUALL LTDA	R\$ 21.690,66
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 22.133,33
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 16.888,86</b>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503002/2024  
FLS. 230  
Rub. J

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG  
**Data:** 26/05/2023 09:00  
**Objeto:** Serviços de locação de infraestrutura para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Itaguara durante o XXI Festival de Inverno e o 13º Tributo ao Rock.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som - Prestação de serviço de locação de iluminação de grande porte. Descrição detalhada no anexo VII do edital.  
**Identificação:** NºPregão:502023 / UASG:984643  
**Lote/Item:** /5  
**CatSer:** 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 29/05/2023 16:48  
**Homologação:** 29/05/2023 16:52  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.906.450/0001-00 *VENCEDOR*	MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS EIRELI	R\$ 11.250,00
07.905.456/0001-40	MEGA PALCO SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 12.000,00
03.149.058/0001-90	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 14.972,50
12.998.933/0001-07	AUREA ESTRUTURAS E SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 14.999,50
07.092.176/0001-60	PHAMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 20.000,00
07.783.659/0001-00	M. F. EVENTOS LTDA	R\$ 20.000,00
14.505.252/0001-87	EPICO EVENTOS EIRELI	R\$ 25.000,00

Item 14: Locação de mini-trio elétrico montagem do siste-ma: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves

Preço Estimado: R\$ 25.018,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25.018,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25.018,52

Quantidade	Descrição	Observação
4 Dias	Locação de mini-trio elétrico montagem do siste-ma: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

**R\$ 25.422,00**

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria Executiva de Estado de Cultura

Objeto: Contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada em LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

Descrição: Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som - SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TOCO, conforme especificações descritas no Termo de Referência

CatSer: 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS 231 Data: 02/06/2023 09:00  
Rub. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 12023 / UASG: 925490

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/06/2023 12:13

Homologação: 21/06/2023 12:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.746.510/0001-09 *VENCEDOR*	JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	R\$ 4.530,00
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	R\$ 4.554,98
07.072.916/0001-04	MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI	R\$ 6.000,00
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12.025,00
33.297.234/0001-00	KBX LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 27.730,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria Executiva de Estado de Cultura

Objeto: Contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada em LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

Descrição: Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som - SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TRUCADO, conforme especificações descritas no Termo de Referência

CatSer: 13757 - INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTODE LUZ / IMAGEM / SOM

Data: 02/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 12023 / UASG: 925490

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/06/2023 12:13

Homologação: 21/06/2023 12:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.746.510/0001-09 *VENCEDOR*	JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	R\$ 5.140,00
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	R\$ 5.162,00
07.072.916/0001-04	MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI	R\$ 8.000,00
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 20.350,00
33.297.234/0001-00	KBX LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 21.903,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: Registro DE PREÇOS PERMANENTE PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização - Carreta Trio Elétrico Médio Porte - LOTE 06 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS - COTA DE ATÉ 25%.

CatSer: 21490 - LOCAÇÃO EQUIPAMENTO - TRADUÇÃO SIMULTÂNEA / SONORIZAÇÃO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	Data: 19/04/2023 09:30
FLS.	1202
Rub.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:602023 / UASG:925172

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/05/2023 12:35

Homologação: 05/06/2023 09:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	503001/2024
FLS.	232
Rub.	2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.330.850/0001-05	O. M. SILVEIRA	RS 16.840,00
42.509.955/0001-19	HADASSA REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI	RS 16.985,00
*VENCEDOR*		
47.857.328/0001-92	ASSUNÇÃO LTDA	RS 17.390,00
26.353.266/0001-01	S T A LIGHTING LTDA	RS 20.000,00
01.805.533/0001-03	T P P SILVA	RS 22.995,00
02.285.048/0001-19	ENGESERVICE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI	RS 25.600,00
17.515.170/0001-01	BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	RS 25.625,00
12.920.840/0001-51	LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI	RS 25.693,33
33.608.025/0001-21	FTE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 26.000,00

Item 15: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm

Preço Estimado: RS 14.371,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 14.371,39

Média dos Preços Obtidos: RS 14.371,39

Quantidade	Descrição	Observação
4 Dias	Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 14.766,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Data: 29/08/2023 09:30

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na locação de equipamentos (som, iluminação, painel de led, camarim, camarote, etc) para realização de eventos com montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:862023 / UASG:980005

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 04/09/2023 11:36

Homologação: 17/10/2023 12:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RO

Descrição: Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA "CAMAROTE": Camarote com medida mínima de 15 x 4,5 por 1 metro de altura em estrutura metálica, piso de compensado naval 20mm, com m escada de acesso, proteção lateral em estrutura metálica e cobertura com lona vinílica branca.

CatSer: 2224 - INSTALAÇÃO E MONTAGEM - GALPOES / ESTRUTURAS METÁLICAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.790.409/0001-06	IELE SARAIVA COSTA FROTA	RS 9.800,00
*VENCEDOR*		





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001202 4
FLS.	233
Rub.	2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA	RS 10.000,00
00.813.247/0001-27	WEST EVENTOS LTDA	RS 13.999,00
19.224.568/0001-14	M N G MARQUES	RS 15.000,00
05.747.782/0001-40	O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI	RS 19.800,00
03.754.260/0001-40	LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO EIRELI	RS 20.000,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 12.233,33</b>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	<b>Data:</b> 29/08/2023 09:30
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na locação de equipamentos (som, iluminação, painel de led, camarim, camarote, etc) para realização de eventos com montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte de equipamentos, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA "CAMAROTE": Camarote com medida mínima de 15 x 4,5 por 1 metro de altura em estrutura metálica, piso de compensado naval 20mm, com escada de acesso, proteção lateral em estrutura metálica e cobertura com lona vinílica branca.	<b>Identificação:</b> NºPregão: 862023 / UASG: 980005
	<b>Lote/Item:</b> /21
<b>CatSer:</b> 2224 - INSTALACAO E MONTAGEM - GALPOES / ESTRUTURAS METALICAS	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 04/09/2023 11:36
	<b>Homologação:</b> 17/10/2023 12:36
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 6
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.790.409/0001-06	IELE SARAIVA COSTA FROTA	RS 7.900,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
00.813.247/0001-27	WEST EVENTOS LTDA	RS 8.000,00
08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA	RS 10.000,00
05.747.782/0001-40	O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR EIRELI	RS 12.500,00
19.224.568/0001-14	M N G MARQUES	RS 15.000,00
03.754.260/0001-40	LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO EIRELI	RS 20.000,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 16.114,33</b>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	<b>Data:</b> 27/06/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e organização de eventos a serem realizados no município de Pinheiro-MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - LOCAÇÃO ESTRUTURA CAMAROTE COM AS MEDIDAS DE 20,00X10,00M: MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE ESPAÇO PARA CAMAROTE COM COBERTURA EM METALON COM LONAS BRANCAS ANTIMOFO E ANTICHAMAS, GUARDA-CORPO EM METALON, A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONVECÇÃO DA PLANTA BAIXA, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PELA ART, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, LICENÇA E ALVARÁ JUNTO A ÓRGÃO COMPETENTE.	<b>Identificação:</b> NºPregão: 252023 / UASG: 980869
	<b>Lote/Item:</b> /20
<b>CatSer:</b> 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 05/02/2024 11:22
	<b>Homologação:</b> 05/02/2024 11:33
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.171.332/0001-34	WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI	RS 15.800,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 16.015,23
34.589.260/0001-66	F DE JESUS FERREIRA EIRELI	RS 16.300,00



CNPJ Razo Social do Fornecedor  
37.052.216/0001-00 F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

PEDREIRAS/MA  
Proc. 05030 01/2024  
FLS. 234  
Rfb. u

Valor da Proposta Final  
RS 16.342,08

Item 16: Toldo tipo quiosque 12x06

Preço Estimado: RS 3.630,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 3.630,39 Média dos Preços Ofertados: RS 3.630,39

Quantidade	Descrição	Observação
6 Dias	Toldo tipo quiosque 12x06	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 2.166,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Polícia Militar do Distrito Federal **Data:** 27/06/2023 14:10  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens e contratação de serviço de empresa especializada para operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística durante os grandes eventos operacionais no ano de 2023, com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, alimentação e suporte técnico, conforme especificações, condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:152023 /UASG:926016  
**Lote/Item:** /14  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 27/06/2023 17:45  
**Homologação:** 29/06/2023 16:01  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 68  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** DF

**Descrição:** Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo/barraca - Prestação de serviços para locação, transporte, instalação, montagem e desmontagem e fornecimento de tenda piramidal com solução de ancoramento (contrapesos).

**CatSer:** 17809 - INSTALACAO / MANUTENCAO - COBERTURA/PASSARELA/TOLDO/BARRACA

CNPJ	Razo Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	RS 2.166,66
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 4.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA **Data:** 14/06/2023 09:30  
**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura como equipamento de sonorização, iluminação, palco, dentre outros, para a realizações dos festejos do São João na sede, bem como no Santo Antônio no Povoado de Palmeiras e demais eventos no decorrer do ano, no Município de Contendas do Sincorá - BA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:72023 / UASG:983475  
**Lote/Item:** /42  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 14/06/2023 17:41  
**Homologação:** 14/06/2023 17:57  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 7  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** BA

**Descrição:** Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - 10 (dez)TOLDOS 05 X 05 com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo nightday, anti-chama,anti-mofo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônicas, modelo piramidal ou chapéu de bruxa, branco,fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2"

**CatSer:** 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES

CNPJ	Razo Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.462.864/0001-90	EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUCOES	RS 4.000,00
*VENCEDOR*		
19.678.294/0001-33	VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA	RS 4.200,00



**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



RS 4.624,50

**Órgão:** Governo do Estado de Alagoas

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas nos serviços de modo contínuo de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico destinados as Secretarias do Município de Maceió/AL.**Descrição:** Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - CAMAROTE com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 06 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2,7/8" x 1/4 de espessura, coberto com toldo 6 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.**CatSer:** 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES**Data:** 02/05/2023 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão.1122023 / UASG.926703**Lote/Item:** 12/68**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 21/05/2023 11:05**Homologação:** 31/05/2023 11:55**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 206**Unidade:** UNIDADE**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.689.271/0001-57 *VENCEDOR*	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 2.500,00
11.565.537/0001-15	M. DOS S. SILVA EIRELI	RS 2.998,00
19.131.393/0001-09	T DOS SANTOS GOMES LTDA	RS 6.000,00
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	RS 7.000,00

**Item 17: Toldo tipo quiosque 12x12****Preço Estimado:** RS 4.829,50 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** RS 4.829,50**Média dos Preços Obtidos:** RS 4.829,50

Quantidade	Descrição	Observação
6 Dias	Toldo tipo quiosque 12x12	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 5.764,00

**Órgão:** SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**Objeto:** Registro de Preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística, através de diárias, com motorista, quilometragem livre, com o fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos itens solicitados destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, das Usinas da Paz e Territórios da Paz – TERPAZ.**Descrição:** Locação de embarcação marítima / fluvial - Locação de Embarcação Marítima / Fluvial - DIARIASEmbarcação tipo Lancha de pequeno porte, Especificação; Comprimento mínimo de 6,0 m e máximo de 10,0 m; Motor de popa, potência mínima entre 40Hp e máxima de 90Hp; Barco equipado com toldo e lona para proteção contra sol e chuva; Infraestrutura e equipamentos de segurança (coletes salva-vidas para todos os passageiros e tripulantes da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação), com capacidade mínima de 8 e máxima de 10 passageiros sentados, em assentos individualizados, distribuídos nos bordos, incluindo tripulação devidamente habilitada**CatSer:** 14699 - LOCACAO DE EMBARCACAO MARITIMA / FLUVIAL**Data:** 22/11/2023 11:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão.92023 / UASG.928228**Lote/Item:** 1/8**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 24/11/2023 15:16**Homologação:** 28/11/2023 11:19**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 30**Unidade:** UNIDADE**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.918.412/0001-48	GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL EIRELI	RS 5.700,00
44.205.251/0001-88 *VENCEDOR*	V A TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	RS 5.775,00
10.915.057/0001-74	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	RS 5.817,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503.002/2024  
 FLS. 236  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 4.100,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ/BA  
**Data:** 14/06/2023 09:30  
**Objeto:** Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura como equipamento de sonorização, iluminação, palco, dentre outros, para a realizações dos festejos do São João na sede, bem como no Santo Antônio no Povoado de Palmeiras e demais eventos no decorrer do ano, no Município de Contendas do Sincorá - BA.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão: 72023 / UASG:983475  
**Lote/Item:** /42  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Descrição:** **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - 10 (dez)TOLDOS 05 X 05** com estrutura tubular em aço galvanizado, revestido com lona tipo nightday, anti-chama,anti-mofo, anti-uv, vulcanizado através de soldas eletrônicas, modelo piramidal ou chapéu de bruxa, branco,fixado através de colunas reforçadas em tubo de 2.1/2"  
**Adjudicação:** 14/06/2023 17:41  
**Homologação:** 14/06/2023 17:57  
**CatSer:** 13099 - LOCAÇAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES.  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 7  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.462.864/0001-90 *VENCEDOR*	EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUCOES	RS 4.000,00
19.678.294/0001-33	VALDEMIR BRITO AGUIAR GONDIM & CIA LTDA	RS 4.200,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 4.624,50

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Governo do Estado de Alagoas  
 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS  
**Data:** 02/05/2023 09:00  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas nos serviços de modo contínuo de locação de equipamentos de som, iluminação, paleos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico destinados as Secretarias do Município de Maceió/AL.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão: 1122023 / UASG:926703  
**Lote/Item:** 12/68  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Descrição:** **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - CAMAROTE** com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 06 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 6 x 6 em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.  
**Adjudicação:** 21/05/2023 11:05  
**Homologação:** 31/05/2023 11:55  
**CatSer:** 13099 - LOCAÇAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES.  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 206  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.689.271/0001-57 *VENCEDOR*	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 2.500,00
11.565.537/0001-15	M. DOS S. SILVA EIRELI	RS 2.998,00
19.131.393/0001-09	T DOS SANTOS GOMES LTDA	RS 6.000,00
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	RS 7.000,00

**Item 18: TENDA 6x6**

Preço Estimado: RS 1.519,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 1.519,14

Média dos Preços Obtidos: RS 1.519,14

Quantidade	Descrição	Observação
60 Dias	TENDA 6x6	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 1.456,31

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 237  
 Data: 12/01/2024 13:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de serviços para eventos, tais como: locação de painel led, tapume, banheiros químico, grupo gerador, confecção de lona vinílica com impressão, Coffee break, kit de lanche e outros, voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e detalhes constantes no Termo de Referência.

Descrição: Locação Cobertura Desmontável - LOCAÇÃO DE TENDA 6x6M (As especificações técnicas mínimas aceitáveis estão no item 5 e subitens deste Termo de Referência)

CatSer: 21164 - LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTAVEL

SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:342023 / UASG:450107  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 17/01/2024 11:57  
 Homologação: 17/01/2024 12:15  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 240  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.131.539/0001-90 *VENCEDOR*	STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	RS 300,21
18.749.099/0001-94	M55 PARTICIPAÇÕES EIRELI	RS 350,00
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	RS 400,00
10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 500,00
08.856.095/0001-51	EVENTOS GOV, PRODUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI	RS 580,00
42.633.567/0001-45	HANDS EVENTOS CONSIGNADOS LTDA	RS 600,00
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	RS 650,45
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 800,00
18.321.365/0001-83	EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI	RS 1.000,00
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 1.000,00
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 1.295,00
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	RS 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 1.478,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 COMANDO DA MARINHA  
 Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores

Objeto: Registro de preços para uma eventual e futura contratação de empresas especializadas na locação de cabines sanitárias, cadeiras, grades de isolamento (gradil) e tendas tipo pirâmide.

Descrição: Locação Cobertura Desmontável - Serviço de instalação de Tenda 10x10/Locação de Tenda tipo Pirâmide, medindo: 10,0x10,0 metros - Lona de cobertura em PVC, de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chamas, anti-mofo e anti-rajões UV - Aberta/Fechada. DEVE incluir o transporte, a instalação e a retirada.

CatSer: 21164 - LOCAÇÃO COBERTURA DESMONTAVEL

Data: 05/01/2024 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:142023 / UASG:795380  
 Lote/Item: /4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 11/01/2024 14:36  
 Homologação: 15/01/2024 13:21  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 200  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.133.485/0001-64 *VENCEDOR*	R B SERVIÇOS LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	RS 1.300,00
15.072.268/0001-06	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	RS 1.304,00
00.603.216/0001-41	CHM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	RS 1.378,00
31.199.629/0001-36	JC COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	RS 1.500,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503.004/202 4  
 FLS. 238  
 Rub. \_\_\_\_\_

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.933.193/0001-00	NOTORIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.549,99
08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.550,00
32.626.778/0001-05	OKALANÇO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.550,00
07.851.262/0001-09	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI	R\$ 1.550,00
46.980.524/0001-97	SEMPRE FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.550,00
27.245.057/0001-07	INMOVING EVENTOS EIRELI	R\$ 1.550,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 1.622,90</b>

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Objeto: Locação de bens, incluindo materiais, mobiliários, infraestrutura e fornecimento de coffee-break, necessários à realização de Evento Científico e Tecnológico organizado pelo Instituto Federal do Acre.

Descrição: Locação Cobertura Desmontável - Tenda Piramidal com calha: cor branca, lona de cobertura produzida em PVC alandrado, com reforço de fibra de tecido poliéster impermeável, autoextingüível, com black-out, sem costuras mecânicas, cortada e moldada através de vulcanização a quente, aplicada às estruturas metálicas por tensionamento; Estrutura metálica: ferro tubular, chapas de 1,4mm - 3", partes soldadas em sistema mig, partes unidas por encaixe e fixadas com parafusos e conexões em aço, Pés de sustentação: estrutura de ferro tubular (3"), com altura de 3m, ancorados com cordas de nylon de 1/4", amarras especiais, fixadas em estacas de ferro Medidas 12m x 12m. Locação para período de 03 dias, com instalação anterior e desinstalação posterior ao evento.

CatSer: 21164 - LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

Data: 06/11/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:158156

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/11/2023 16:11

Homologação: 06/11/2023 16:44

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.204.141/0001-75	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	R\$ 833,33
<b>*VENCEDOR*</b>		
09.441.345/0001-55	KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 1.127,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.150,00
32.626.778/0001-05	OKALANÇO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.150,00
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS EIRELI	R\$ 1.150,00
03.754.260/0001-40	LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 4.950,00

Item 19: TENDA 8x8

Preço Estimado: R\$ 2.267,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.267,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.267,07

Quantidade	Descrição	Observação
20 Dias	TENDA 8x8	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2.208,42

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 239  
 Rub. 2  
 Data: 12/01/2024 13:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO  
 DISTRITO FEDERAL

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de serviços para eventos, tais como: locação de painel led, tapume, banheiros químico, grupo gerador, confecção de lona vinílica com impressão, Coffee break, kit de lanche e outros, voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e detalhes constantes no Termo de Referência.

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - LOCAÇÃO DE TENDA 10x10M (As especificações técnicas mínimas aceitáveis estão no item 5 e subitens deste Termo de Referência).

CatSer: 21164 - LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:450107

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/01/2024 11:57

Homologação: 17/01/2024 12:15

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.131.539/0001-90 *VENCEDOR*	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	RS 350,39
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 505,00
10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 780,00
08.856.095/0001-51	EVENTOS GOV, PRODUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	RS 845,00
18.749.099/0001-94	MSS PARTICIPACOES EIRELI	RS 1.000,00
18.321.365/0001-83	EQUIPE CHANNEL PRODUCOES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI	RS 1.000,00
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	RS 1.000,70
42.633.567/0001-45	HANDS EVENTOS CONSIGNADOS LTDA	RS 1.200,00
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 2.220,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 2.600,00
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 5.000,00
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	RS 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 2.317,79

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Data: 29/12/2023 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é, através do sistema de registro de preços, o eventual serviço de locação, montagem e desmontagem de tendas, tablados e grades de proteção para atender nos diversos eventos promovidos/apoiados pela administração pública municipal de Sombrio/SC, conforme Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1072023 / UASG:988349

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/01/2024 09:32

Homologação: 11/01/2024 09:33

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CatSer: 21164 - LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.574.258/0001-76 *VENCEDOR*	ATRACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 1.880,00
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	RS 1.890,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 2.736,62
06.333.757/0001-83	CADU EVENTOS EIRELI	RS 2.764,55





**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 2.275,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

**Data:** 16/10/2023 15:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de banheiro químico, tenda e tenda climatizada com protetor lateral da tenda e rede de iluminação, disciplinador de fila e piso elevado, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital.

**Identificação:** NºPregão:552023 / UASG:70027

**Lote/Item:** 4/18

**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** Locação Cobertura Desmontável - TENDA PIRAMIDAL COM PROTETORLATERAL - COM CLIMATIZADOREVAPORIZADOR - 10X10M - Estruturametálica de 13, 14, 16 e 18 polegadas,CONFORME TR, com ponto de iluminação lâmpadas

**Adjudicação:** 18/10/2023 08:15

**Homologação:** 20/11/2023 18:22

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CatSer:** 21164 - LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.457.523/0001-02	ENNOVA MARKETING, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	RS 1.800,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
01.486.723/0001-05	PROJESOM EVENTOS DE SONORIZACAO EIRELI	RS 2.750,00

**Item 20: Tenda 10x10**

Preço Estimado: RS 3.567,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 3.567,17

Média dos Preços Obtidos: RS 3.567,17

Quantidade	Descrição	Observação
24 Dias	Tenda 10x10	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 3.633,17

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

**Data:** 15/12/2023 10:00

**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a finalidade de contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação, para a organização/execução do REVEILLON 2023/2024 conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** Locação Cobertura Desmontável - LOUNGE - locação de tenda piramidal ou "chapéu de bruxa", medindo 5m x 5m em estrutura em tubo galvanizado, cobertura do tipo pirâmide com lona vinílica branca anti chamas, com piso a 0,25cm de altura em estrutura de madeira, com chapa de compensado naval forrado em carpete, com fechamento em lona nas laterais, 01 ponto de energia, iluminação geral com luminária fluorescente e mobiliário composto de: 01(um) sofá de 02 lugares em couro branco ou preto, 02 Puffs quadrados 0,40m x 0,40m e 01 (uma) mesa de centro cromada quadrada com tampo de vidro.

**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:929395

**Lote/Item:** 1/24

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 18/12/2023 11:39

**Homologação:** 18/12/2023 16:52

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CatSer:** 21164 - LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.842.880/0001-05	ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	RS 3.633,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
05.486.166/0001-83	BRAZAOTUR LTDA	RS 3.633,33

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 3.658,33

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503002/2024  
FLS. 250 Data: 05/10/2023 09:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de locação de estrutura físicas para realização de eventos do município de Vera Cruz do Oeste.

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - Locação de tenda em formato de pirâmide medindo 10,00 x 10,00 metros, com 3,00 metros de altura, podendo ser alongada em ate 50 cm., com cobertura em lona térmica branca com fechamento lateral.

CatSer: 21164 - LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:632023 / UASG:987989  
Lote/Item: /4  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 05/10/2023 15:45  
Homologação: 16/10/2023 08:50  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 20  
Unidade: UNIDADE  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.185.999/0001-65 *VENCEDOR*	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 3.655,00
03.491.956/0001-21	JD MIRANDA RODEIO SHOW - LTDA	R\$ 3.660,00
03.969.016/0001-03	MIORANDO & CIA LTDA	R\$ 3.660,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 3.410,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras contratações de empresa para fornecimento instalação e estrutura de tendas, gerador e banheiros químicos para a realização de futuros eventos a serem realizados no município de Cafelândia, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias municipais.

Descrição: **Locação Cobertura Desmontável** - LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA DIMENSÕES DE 10M DE FRENTE X 10M DE PROFUNDIDADE, COM 3,50 M DE ALTURA, COBERTURA TIPO PIRAMIDE COM LONA BRANCA, EM ESTRUTURA DE FERRO. PARA ATÉ 10 DIAS.

CatSer: 21164 - LOCACAO COBERTURA DESMONTAVEL

Data: 03/05/2023 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:342023 / UASG:987985  
Lote/Item: 1/2  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 03/05/2023 10:59  
Homologação: 21/06/2023 15:30  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 20  
Unidade: UNIDADE  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.185.999/0001-65 *VENCEDOR*	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 3.410,00

#### Item 21: Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMI-NINOS)

Preço Estimado: R\$ 1.374,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.374,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.374,23

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMI-NINOS)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.134,45

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050300/2024  
 FLS. 251  
 Rub. Data: 12/01/2024 13:00

**Órgão:** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:342023 / UASG:450107  
**Lote/Item:** 1/8  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 17/01/2024 11:57  
**Homologação:** 17/01/2024 12:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** DF

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de serviços para eventos, tais como: locação de painel led, tapume, banheiros químico, grupo gerador, confecção de lona vinílica com impressão, Coffee break, kit de lanche e outros, voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e detalhes constantes no Termo de Referência.

**Descrição:** Locação Guarita / Cabine Sanitária - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS  
**CatSer:** 17612 - LOCACAO GUARITA / CABINE SANITARIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.131.539/0001-90 *VENCEDOR*	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	RS 100,06
18.749.099/0001-94	M55 PARTICIPACOES EIRELI	RS 108,00
10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 200,00
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 200,00
18.321.365/0001-83	EQUIPE CHANNEL PRODUCOES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI	RS 200,00
42.633.567/0001-45	HANDS EVENTOS CONSIGNADOS LTDA	RS 200,00
08.856.095/0001-51	EVENTOS GOV, PRODUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	RS 300,00
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	RS 500,35
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 550,00
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 555,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 700,00
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	RS 10.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** RS 1.445,75  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

**Data:** 16/10/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:222023 / UASG:158125  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 19/10/2023 14:40  
**Homologação:** 19/10/2023 15:11  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna.

**Descrição:** Locação bens móveis - Locação de banheiro químico PCD individual, portáteis, com serviço de instalação e retirada da estrutura, sucção/manutenção diária da limpeza interna e externa dos sanitários com utilização de materiais de limpeza próprios do locador. Deverá estar incluso no serviço material de higiene pessoal: papel higiênico (mínimo de dois rolos por cabine, com 30 metros/cada), em folha simples, cor branca, boa qualidade, macio, picotado, e Álcool Gel antisséptico para as mãos - 70% (limpeza e assepsia à seco, com a composição de água, aminometil propanol, glicerina bidestilada, polímero acrílico TR-1 e propileno glicol). A sucção e manutenção da limpeza, bem como a reposição de materiais de higiene pessoal para os usuários deverá ser realizada durante todo o evento. O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, 01 ponto de iluminação devidamente instalado pronto para alimentação de energia, resistente, lavável, em dimensões mínimas de 2,30m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade, (Descrição completa no Anexo I do Edital)

**CatSer:** 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.847.966/0001-12 *VENCEDOR*	AOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	R\$ 1.000,00
41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.100,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.400,00
10.607.178/0001-59	E3 EVENTOS LTDA	R\$ 1.500,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 1.617,00
17.849.127/0001-82	ODETE ANA LOPES DE LIMA	R\$ 1.649,00
34.867.037/0001-33	DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	R\$ 1.650,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.650,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 1.542,50</b>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503 001/202 4  
FLS. 252  
Rub. u

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura do Município de Apucarana	<b>Data:</b> 17/08/2023 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para contratação de locação de banheiros químicos para diversos eventos promovidos pela secretaria de cultura e turismo pelo período de 12 (doze) meses.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Locação Guarita / Cabine Sanitária - LOCAÇÃO DE KIT CONTENDO 05 (CINCO) BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 1,20X1,10X2,30M; PESO APROXIMADO DE 75 KG; COM IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/ FEMININO; CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE 227 L; COMPONENTES: CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO, SEM PIA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS DE VENTILAÇÃO INTERNA; TRAVA INTERNA; SISTEMA DE MOLA PARA MANTER A PORTA FECHADA.	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 17612 - LOCACAO GUARITA / CABINE SANITARIA	<b>Identificação:</b> N°Pregão: 722023 / UASG: 987425
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 18/08/2023 07:48
	<b>Homologação:</b> 28/08/2023 09:49
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 6
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.311.835/0001-01 *VENCEDOR*	EFICAZ LOCADORA LTDA	R\$ 1.542,50

#### Item 22: Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MAS-CULINOS)

Preço Estimado: R\$ 1.272,18 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.272,18    Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.272,18

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MAS-CULINOS)	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** **R\$ 1.134,45**  
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PELOREIRAS/MA  
Proc. 0503/002/2024  
FLS Data: 12/01/2024 13:00  
Sub. 293  
Modalidade: Pregão Eletrônico

**Órgão:** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de serviços para eventos, tais como: locação de painel led, tapume, banheiros químico, grupo gerador, confecção de lona vinílica com impressão, Coffee break, kit de lanche e outros, voltados à viabilização de atividades e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência..

**Descrição:** Locação Guarita / Cabine Sanitária - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS  
**CatSer:** 17612 - LOCACAO GUARITA / CABINE SANITARIA

**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:342023 / UASG:450107  
**Lote/Item:** 1/8  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 17/01/2024 11:57  
**Homologação:** 17/01/2024 12:15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.131.539/0001-90 *VENCEDOR*	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	RS 100,06
18.749.099/0001-94	M5S PARTICIPACOES EIRELI	RS 108,00
10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 200,00
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 200,00
18.321.365/0001-83	EQUIPE CHANNEL PRODUCOES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI	RS 200,00
42.633.567/0001-45	HANDS EVENTOS CONSIGNADOS LTDA	RS 200,00
08.856.095/0001-51	EVENTOS GOV, PRODUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	RS 300,00
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	RS 500,35
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 550,00
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 555,00
32.626.778/0001-05	OKALANGÓ EVENTOS EIRELI	RS 700,00
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	RS 10.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 1.236,33**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 do 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

**Data:** 22/12/2023 10:00

**Objeto:** Constitui objeto deste PREGÃO objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens, que serão utilizados em eventos festivos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:692023 / UASG:987693

**Lote/Item:** /5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 03/01/2024 13:13

**Homologação:** 08/02/2024 08:18

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

**Descrição:** Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - Banheiros Químicos - Locação de módulos em resina sintética na cor verde-mar ou azul, opcional de montagem individual ou acoplado, adaptado para portadores de necessidades especiais, identificador de Masculino ou Feminino, trava nas portas pelo lado de dentro da cabine, manutenção e higienização completa e diárias das cabines, assentos esterilizados automaticamente após cada uso, medindo 1,37 x 1,37, laudo de liberação de despejo de dejetos em local aprovado pelo IAP, o qual deve ser entregue no ato da entrega dos módulos ao CCO. Considera-se uma diária o evento que tenha de 01 a 06 dias.

**CatSer:** 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.920.569/0001-39 *VENCEDOR*	47.920.569 ULISSES KOZAK	RS 1.235,98
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	RS 1.235,99



CNPJ Razão Social do Fornecedor

10.355.221/0001-36 LEDER E MAFFRA LTDA  
07.341.479/0001-79 BANXAP - BANHEIROS MOVEIS EIRELI

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
P.S. 854

PEDREIRAS/MA  
Proc. Valor da Proposta Final  
FLS. R\$ 1.236,67  
Rub. R\$ 1.236,67

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 1.445,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

**Data:** 16/10/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna.

**Identificação:** NºPregão:222023 / UASG:158125

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** Link Ata

**Descrição:** **Locação bens móveis** - Locação de banheiro químico PCD individual, portáteis, com serviço de instalação e retirada da estrutura, sucção/manutenção diária da limpeza interna e externa dos sanitários com utilização de materiais de limpeza próprios do locador. Deverá estar incluso no serviço material de higiene pessoal: papel higiênico (mínimo de dois rolos por cabine, com 30 metros/cada), em folha simples, cor branca, boa qualidade, macio, picotado, e Álcool Gel antisséptico para as mãos - 70% (limpeza e assepsia à seco, com a composição de água, aminometil propanol, glicerina bidestilada, polímero acrílico TR-1 e propileno glicol). A sucção e manutenção da limpeza, bem como a reposição de materiais de higiene pessoal para os usuários deverá ser realizada durante todo o evento. O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, 01 ponto de iluminação devidamente instalado pronto para alimentação de energia, resistente, lavável, em dimensões mínimas de 2,30m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade,(Descrição completa no Anexo 1 do Edital)

**Adjudicação:** 19/10/2023 14:40

**Homologação:** 19/10/2023 15:11

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SC

**CatSer:** 22888 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.847.966/0001-12	AOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.	R\$ 1.000,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.100,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.400,00
10.607.178/0001-59	E3 EVENTOS LTDA	R\$ 1.500,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 1.617,00
17.849.127/0001-82	ODETE ANA LOPES DE LIMA	R\$ 1.649,00
34.867.037/0001-33	DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	R\$ 1.650,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.650,00

**Item 23: Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTA-DORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

Preço Estimado: R\$ 864,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 864,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 864,62

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTA-DORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 717,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 255

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de locação de estrutura físicas para realização de eventos do município de Vera Cruz do Oeste.  
**Descrição:** **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições -** Locação de banheiro químico para portadores de necessidades especiais unissex, de acordo com a lei 10.098/2000 descrição: locação de banheiro químico individual, portátil, para deficientes físico usuário de cadeira de rodas, com dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais.  
**CatSer:** 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES

**Data:** 05/10/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:632023 / UASG:987989  
**Lote/Item:** /13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 05/10/2023 15:46  
**Homologação:** 16/10/2023 08:51  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 8  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.969.016/0001-03 *VENCEDOR*	MIORANDO & CIA LTDA	RS 695,50
26.231.066/0001-86	B H G LEMOS	RS 696,00
09.185.999/0001-65	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	RS 760,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** **RS 787,27**  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREF.MUN.DE ITATIAIUUCU  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ) de execução de pavimentação, e recapagem em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), drenagem pluvial e sinalização viária em diversas vias públicas no Município de Itatiaiuçu, para ampla concorrência, para registro de preços, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas..  
**Descrição:** **Locação Guarita / Cabine Sanitária - BANHEIRO QUIMICO 110X120X 230CM COM MANUTENÇÃO.**  
**CatSer:** 17612 - LOCACAO GUARITA / CABINE SANITARIA

**Data:** 31/03/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:712023 / UASG:984673  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 05/04/2023 16:02  
**Homologação:** 10/04/2023 09:58  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 18  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.394.840/0001-32	PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA	RS 600,00
19.213.016/0001-00 *VENCEDOR*	FFX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	RS 847,76
21.681.150/0001-88	CONSTRUTORA TERRAYAMA LIMITADA	RS 914,06

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** **RS 1.089,43**  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Locação de banheiros químicos, banheiros tipo containeres e equipamentos de coleta de lixo para atender as demandas da 10ª Rondonia Rural Show Internacional e 4ª Rondoite, a serem realizadas no período de 22 e 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

**Data:** 27/03/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:1492023 / UASG:925373

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 29/03/2023 09:23

**Homologação:** 05/04/2023 14:08

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RO

**Descrição:** **Locação guarita / cabine sanitária - BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO/FEMININO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** 3 Banheiros químicos PCD (Pessoas com deficiência) - Banheiros químicos de dimensões mínimas 1,50 m x 1,50 m x 2,30m ou máximo de 1,70 m x 1,70m x 2,50m (L x C x A) com porta automática em polietileno, individual, com trava de abre e fecha. Reservatório embutido, contendo pia para higienização das mãos. Interligado a rede hidráulica do centro tecnológico, caso necessário. Contendo reservatório com sabonete líquido e papel higiênico. Deverá ter serviço de sucção dos dejetos uma vez ao dia, e reposição de água, sabonete líquido e papel higiênico duas vezes ao dia, e ainda, é de responsabilidade da empresa prestadora do serviço disponibilizar funcionário(s) para limpeza constante dos referidos banheiros durante todo o período de funcionamento diário da feira. Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento hidráulico serão de responsabilidade do fornecedor. O local de instalação será indicado pela coordenação do evento.  
 (...)DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA - UNIDADE DIÁRIA

**CatSer:** 17612 - LOCACAO GUARITA / CABINE SANITARIA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.203.106/0001-67 *VENCEDOR*	CONSTRULOC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	RS 326,00
08.156.871/0001-00	LIMA & SILVA LTDA	RS 333,33
01.905.016/0001-06	LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA	RS 500,00
32.658.628/0001-75	STARMIX SOLUCOES LTDA	RS 1.541,67
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	RS 1.550,00
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	RS 1.687,50
04.796.496/0001-02	EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	RS 1.687,50

**Item 24: Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMI-NINOS)**

**Preço Estimado:** R\$ 1.965,57 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 1.965,57

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 1.965,57

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias	Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMI-NINOS)	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

**RS 2.226,27**

*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050300/2024  
 FLS. 257

**Órgão:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de serviços de decoração, compreendendo aplicação de flores e florais, bem como arranjos em tecidos, metais, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, estrutura de fundo de palco para atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.  
**Descrição:** **Locação Guarita / Cabine Sanitária** - Locação guarita / cabine sanitária - Banheiros químicos (masculino e feminino) standard com: Teto translúcido; Respiradouro no topo; Identificador de ocupação; Caixa de detritos com assento; Mictório (no modelo masculino); Pia (exclusividade Alô Service) Manutenção, higiene e renovação de higiene.  
**CatSer:** 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITARIA

**Data:** 06/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:302023 / UASG:925942  
**Lote/Item:** 1/61  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 06/09/2023 16:46  
**Homologação:** 11/09/2023 09:47  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 278,00
13.850.932/0001-75	DONNA J EVENTOS EIRELI	RS 280,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI	RS 286,67
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 286,67
17.496.898/0001-33	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RS 10.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 1.660,44**

*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 MAER - Grupamento de Apoio/RJ  
**Objeto:** Contratação de serviços de logística cerimonial.  
**Descrição:** **Locação Guarita / Cabine Sanitária** - Locação de banheiro químico, tipo VIP, incluindo transporte dos equipamentos (ida e volta), manutenção e higienização da cabine e fornecimento de 02 rolos de papel higiênico por cabine. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 3 DIAS ANTES DO EVENTO.  
**CatSer:** 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITARIA

**Data:** 24/04/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:120039  
**Lote/Item:** 2/9  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 26/04/2023 08:21  
**Homologação:** 26/04/2023 08:56  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 16  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.199.629/0001-36	JC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	RS 600,00
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 1.020,00
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION EIRELI	RS 1.500,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 1.984,55
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 2.000,00
47.803.974/0001-77	CHIRIE SANTORINI ALPHA - COMERCIO, ALUGUEL?E?EVENTOS?LTDA	RS 2.001,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	RS 2.089,00
08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	RS 2.089,00







**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 2.010,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura do Município de Apucarana

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de som, tendas, palcos, banheiros e vigias (seguranças) para diversos eventos promovidos pelas secretarias de esportes da prefeitura municipal de Apucarana pelo período de 12 (doze) meses.

**Descrição:** **Locação Guarita / Cabine Sanitária** - locação de kit contendo 10 (dez) banheiros químicos portáteis com dimensão aproximada de 1,20x1,10x2,30m; peso aproximado de 75 kg; com identificação masculino/ feminino; capacidade aproximada do tanque 227 l; componentes: caixa de dejetos, assento sanitário, mictório, porta objetos, suporte papel higiênico, sem pia, suporte para papel higiênico; piso antiderrapante; pontos de ventilação interna; trava interna; sistema de mola para manter a porta fechada.

**CatSer:** 17612 - LOCACAO GUARITA / CABINE SANITARIA

**Data:** 17/01/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:1172022 / UASG:987425

**Lote/Item:** /29

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 19/01/2023 10:45

**Homologação:** 12/04/2023 07:50

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.311.835/0001-01	EFICAZ LOCADORA LTDA	RS 2.010,00
*VENCEDOR*		

**Item 25: Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCU-LINOS)**

Preço Estimado: RS 2.038,93 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 2.038,93      Média dos Preços Obtidos: RS 2.038,93

Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias	Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCU-LINOS)	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 2.446,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL VISANDO A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**Descrição:** **Locação de materiais permanentes** - Locação de materiais permanentes **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:** Banheiros químicos possuindo cobertura e símbolos de identificação de sexo nas portas. As portas deverão possuir fechaduras na parte interna do banheiro, sendo que na parte externa deverá aparecer "aberto/fechado". Quantidade de banheiros: 10, sendo 5 devidamente identificados para o sexo masculino e 5 identificados para o sexo feminino. Os banheiros deverão, obrigatoriamente, ser montados no local indicado pelo município.

**CatSer:** 4413 - LOCACAO DE MATERIAIS PERMANENTES

**Data:** 27/07/2023 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:182023 / UASG:980162

**Lote/Item:** /23

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/08/2023 12:14

**Homologação:** 08/08/2023 12:08

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 40

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.677.150/0001-19	V H DA S COSTA ALVES	RS 2.298,00
*VENCEDOR*		
09.149.160/0001-71	J. H. B. DA SILVA	RS 2.300,00
34.589.260/0001-66	F DE JESUS FERREIRA EIRELI	RS 2.543,00
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	RS 2.545,00
05.826.403/0001-08	M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	RS 2.545,73



**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESAComando da Aeronáutica  
MAER - Grupamento de Apoio/RJ**Objeto:** Contratação de serviços de logística cerimonial.**Descrição:** **Locação Guarita / Cabine Sanitária** - Locação de banheiro químico, tipo VIP, incluindo transporte dos equipamentos (ida e volta), manutenção e higienização da cabine e fornecimento de 02 rolos de papel higiênico por cabine. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 3 DIAS ANTES DO EVENTO.**CatSer:** 17612 - LOCACAO GUARITA / CABINE SANITARIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050300/2023 4
FLS.	259
Data:	24/04/2023 10:00

Data: 24/04/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:120039**Lote/Item:** 2/9**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 26/04/2023 08:21**Homologação:** 26/04/2023 08:56**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 16**Unidade:** UNIDADE**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.199.629/0001-36	JC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	RS 600,00
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 1.020,00
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION EIRELI	RS 1.500,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 1.984,55
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 2.000,00
47.803.974/0001-77	CHIRIE SANTORINI ALPHA - COMERCIO, ALUGUEL'E7EVENTOS7LTDA	RS 2.001,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	RS 2.089,00
08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	RS 2.089,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais****RS 2.010,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura do Município de Apucarana**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de som, tendas, palcos, banheiros e vigias (seguranças) para diversos eventos promovidos pelas secretarias de esportes da prefeitura municipal de Apucarana pelo período de 12 (doze) meses.**Descrição:** **Locação Guarita / Cabine Sanitária** - locação de kit contendo 10 (dez) banheiros químicos portáteis com dimensão aproximada de 1,20x1,10x2,30m; peso aproximado de 75 kg; com identificação masculino/ feminino; capacidade aproximada do tanque 227 l; componentes: caixa de dejetos, assento sanitário, mictório, porta objetos, suporte papel higiênico, sem pia, suporte para papel higiênico; piso antiderrapante; pontos de ventilação interna; trava interna; sistema de mola para manter a porta fechada.**CatSer:** 17612 - LOCACAO GUARITA / CABINE SANITARIA

Data: 17/01/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:1172022 / UASG:987425**Lote/Item:** /29**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 19/01/2023 10:45**Homologação:** 12/04/2023 07:50**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 6**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.311.835/0001-01	EFICAZ LOCADORA LTDA	RS 2.010,00
<b>*VENCEDOR*</b>		



PEDREIRAS/MA  
Proc. 260/2024

**Item 26: Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (POR-TADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**  
 Preço Estimado: R\$ 1.549,56 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.549,56    Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.549,56

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (POR-TADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 260/2024  
FLS. 260  
Rfb. \_\_\_\_\_  
Data: 16/10/2023 10:00

R\$ 1.445,75

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:222023 / UASG:158125

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna.

**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 19/10/2023 14:40  
**Homologação:** 19/10/2023 15:11

**Descrição:** Locação bens móveis - Locação de banheiro químico PCD individual, portáteis, com serviço de instalação e retirada da estrutura, sucção/manutenção diária da limpeza interna e externa dos sanitários com utilização de materiais de limpeza próprios do locador. Deverá estar incluso no serviço material de higiene pessoal: papel higiênico (mínimo de dois rolos por cabine, com 30 metros/cada), em folha simples, cor branca, boa qualidade, macio, picotado, e Álcool Gel antisséptico para as mãos - 70% (limpeza e assepsia à seco, com a composição de água, aminometil propanol, glicerina bidestilada, polímero acrílico TR-1 e propileno glicol). A sucção e manutenção da limpeza, bem como a reposição de materiais de higiene pessoal para os usuários deverá ser realizada durante todo o evento. O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido, 01 ponto de iluminação devidamente instalado pronto para alimentação de energia, resistente, lavável, em dimensões mínimas de 2,30m de altura x 1,50m de largura x 1,50m de profundidade, (Descrição completa no Anexo 1 do Edital)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

**CatSer:** 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.847.966/0001-12	AOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		
41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.100,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.400,00
10.607.178/0001-59	E3 EVENTOS LTDA	R\$ 1.500,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 1.617,00
17.849.127/0001-82	ODETE ANA LOPES DE LIMA	R\$ 1.649,00
34.867.037/0001-33	DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	R\$ 1.650,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.650,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.542,50



**Órgão:** Prefeitura do Município de Apucarana  
**Objeto:** Registro de preços para contratação de locação de banheiros químicos para diversos eventos promovidos pela secretaria de cultura e turismo pelo período de 12 (doze) meses.  
**Descrição:** Locação Guarita / Cabine Sanitária - LOCAÇÃO DE KIT CONTENDO 05 (CINCO) BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 1,20X1,10X2,30M; PESO APROXIMADO DE 75 KG; COM IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/ FEMININO; CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE 227 L; COMPONENTES: CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA OBJETOS, SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO. SEM PIA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE; PONTOS DE VENTILAÇÃO INTERNA; TRAVA INTERNA; SISTEMA DE MOLLA PARA MANTER A PORTA FECHADA.  
**CatSer:** 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITARIA

**Data:** 17/08/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 722023 / UASG:987425  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 18/08/2023 07:48  
**Homologação:** 28/08/2023 09:49  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** UNIDADE

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2023  
 FLS. 061  
 Rub. u

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
07.311.835/0001-01	EFICAZ LOCADORA LTDA
*VENCEDOR*	

**Valor da Proposta Final**  
 R\$ 1.542,50

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 1.660,44

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 MAER - Grupamento de Apoio/RJ  
**Objeto:** Contratação de serviços de logística cerimonial.  
**Descrição:** Locação Guarita / Cabine Sanitária - Locação de banheiro químico, tipo VIP, incluindo transporte dos equipamentos (ida e volta), manutenção e higienização da cabine e fornecimento de 02 rolos de papel higiênico por cabine. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSOS. O OBJETO DEVERÁ ESTAR MONTADO ATÉ 3 DIAS ANTES DO EVENTO.  
**CatSer:** 17612 - LOCAÇÃO GUARITA / CABINE SANITARIA

**Data:** 24/04/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 162023 / UASG: 120039  
**Lote/Item:** 2/9  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 26/04/2023 08:21  
**Homologação:** 26/04/2023 08:56  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 16  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.199.629/0001-36	JC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 600,00
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.020,00
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION EIRELI	R\$ 1.500,00
*VENCEDOR*		
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 1.984,55
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00
47.803.974/0001-77	CHIRIE SANTORINI ALPHA - COMERCIO, ALUGUEL E EVENTOS LTDA	R\$ 2.001,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 2.089,00
08.973.746/0001-93	MCT RIBEIRO EVENTOS EIRELI	R\$ 2.089,00



Item 27: Grupo gerador silenciado de 80 kva

Preço Estimado: R\$ 2.338,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.338,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.338,54

Quantidade	Descrição	Observação
6 Dias	Grupo gerador silenciado de 80 kva	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

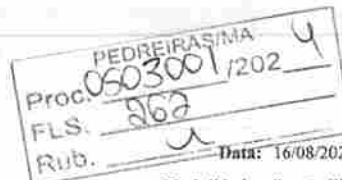
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG  
Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados ao planejamento, organização, execução, operacionalização e assessoria de eventos, conforme especificações, quantidades, locais, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com a finalidade de atender demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins – SEDUC.

**Descrição:** Serviço Instalação Grupo Gerador - GRUPO GERADOR: Locação de grupo gerador de energia estacionário a diesel, com potência de 230 a 250kva, silencioso. OBS.: Deve conter discriminadores em volta e extintor de incêndioCO2.  
(Obs.: máximo 12horasdefuncionamento).

**CatSer:** 22543 - SERVICO INSTALACAO GRUPO GERADOR



**Data:** 16/08/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:182023 / UASG:926164

**Lote/Item:** 3/319

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 22/08/2023 13:00

**Homologação:** 29/08/2023 08:54

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** TO

R\$ 2.560,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.597.053/0001-06	JDV EVENTOS E LOCACOES LTDA	R\$ 300,00
26.797.730/0001-59	ESTRUTURAL COMUNICACAO E MONTAGENS EIRELI	R\$ 2.000,00
41.520.594/0001-49	EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.500,00
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI	R\$ 2.800,00
*VENCEDOR*		
09.403.857/0001-27	VANIA RIBEIRO S MARTINS	R\$ 5.200,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para serviços de locação de equipamentos diversos, serviços de decorador, segurança, serviço de show, serviços de hospedagem, destinados às comemorações, inaugurações e solenidades das diversas secretarias do município de Horizonte/CE.

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - GERADOR DE ENERGIA 180kva – Locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.

**CatSer:** 21679 - LOCACAO GERADOR ELETRICO

**Data:** 26/06/2023 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:60512023 / UASG:981253

**Lote/Item:** 11/45

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 11/07/2023 18:31

**Homologação:** 19/07/2023 17:28

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 54

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** CE

R\$ 2.656,61

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.365.148/0001-25	ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.050,00
19.243.077/0001-10	N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA	R\$ 2.090,00
17.338.570/0001-99	WONICLEY ALVES FERREIRA	R\$ 2.100,00
*VENCEDOR*		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.188.838/0001-08	JOAO SOUSA GOMES PRODUcoes E EVENTOS LTDA	R\$ 2.200,00
24.730.537/0001-75	P.A.C PLUS SERVICOS LTDA	R\$ 2.374,00
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCAO E EVENTOS EIRELI	R\$ 2.600,00
45.653.399/0001-48	F.S.M. DA COSTA	R\$ 2.800,00
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.000,00
08.508.378/0001-02	JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI	R\$ 3.166,00
04.011.796/0001-39	HORLAN BRITO BERTOLDO	R\$ 3.166,00
641.621.093-20	WONICLEY ALVES FERREIRA	R\$ 3.166,67
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 3.166,67



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

**R\$ 1.799,00**

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** UERJ - ADMINISTRACAO CENTRAL **Data:** 27/10/2023 10:01  
**Objeto:** UERJ - SERV ELÉTRC, ELETR. E MULTIMÍDIA **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL POTENCIA 100 KVA SILENCIADO, DIESEL UTILIZADO INCLUSO NA LOCAÇÃO, 200M DE CABO PP 35MM, CALHA DE PROTEÇÃO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA MAXIMA 12000W, 94 A EM 127V E 54 A EM - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL POTENCIA 100 KVA SILENCIADO, DIESEL UTILIZADO INCLUSO NA LOCAÇÃO, 200M DE CABO PP 35MM, CALHA DE PROTEÇÃO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, POTENCIA MAXIMA 12000W, 94 A EM 127V E 54 A EM 220V, COM EXTINTORES ADEQUADOS - POR 4 DIARIAS COM 12 HORAS - ID:181858 - Código do Item:0418.001.0225 **Identificação:** 30588  
**Lote/Item:** 1/3 **Ata:** N/A  
**Homologação:** 01/12/2023 00:00 **Fonte:** www.compras.rj.gov.br  
**Quantidade:** 15 **UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.184.051/0001-23	43.184.051 ESTHER HELOISA JORDAO ALMEIDA	R\$ 1.799,00

\*VENCEDOR\*

**Item 28: Grupo gerador silenciado de 150 kva**

Preço Estimado: R\$ 2.486,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.486,33 Média dos Preços Ofertados: R\$ 2.486,33

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Grupo gerador silenciado de 150 kva	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

**R\$ 2.560,00**

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos **Data:** 29/09/2023 09:00  
**Objeto:** Locação, sob demanda, de equipamentos diversos para eventos para as microrregiões Macaíba, Natal, Litoral Sul, Baixa Verde, Litoral Nordeste, Macau, Angicos, Agreste Potiguar e Borborema Potiguar, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Antárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - Grupo Gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 100 KVA, tensão de 380/220V, 60 Hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em contêiner especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, inclusive combustível **Identificação:** N°Pregão:482023 / UASG:925538  
**CatSer:** 21679 - LOCAÇÃO GERADOR ELETRICO **Lote/Item:** 29/121 **Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 16/10/2023 14:55 **Homologação:** 16/10/2023 16:54 **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 26 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RN



CNPJ Ração Social do Fornecedor  
 40.557.130/0001-44 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI  
 \*VENCEDOR\*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 264  
 Rub. u

Valor da Proposta Final  
 R\$ 2.560,00  
 R\$ 2.799,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**  
 Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos  
**Data:** 29/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Objeto:** Locação, sob demanda, de equipamentos diversos para eventos para as microrregiões Macaíba, Natal, Litoral Sul, Baixa Verde, Litoral Nordeste, Macau, Angicos, Agreste Potiguar e Borborema Potiguar, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:482023 / UASG:925538  
**Lote/Item:** 29/122  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - Grupo Gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, tensão de 380/220V, 60 Hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em contêiner especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, inclusive combustível.  
**Adjudicação:** 16/10/2023 14:55  
**Homologação:** 16/10/2023 16:54  
**CatSer:** 21679 - LOCACAO GERADOR ELETRICO  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 16  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RN

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 40.557.130/0001-44 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI R\$ 2.799,00  
 \*VENCEDOR\*

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**  
 Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2.100,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI  
**Data:** 30/05/2023 11:00  
**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para locação de estruturas em geral para eventos comemorativos da municipalidade de Cajazeiras do Piauí-PI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 72023 / UASG:980286  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Descrição:** Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - GRUPO GERADOR: (grupo gerador 230 kva, motor turbinado, tensão 220/380 /440)1800 rpm, abastecido.  
**Adjudicação:** 30/05/2023 13:35  
**Homologação:** 31/05/2023 10:25  
**CatSer:** 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 8  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PI

CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final  
 30.902.547/0001-43 J. AIRTON DA SILVA LTDA R\$ 2.000,00  
 \*VENCEDOR\*  
 73.892.259/0001-68 FMAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA R\$ 2.200,00

**Item 29: Grupo gerador silenciado de 180 kva**

Preço Estimado: R\$ 3.031,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.031,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.031,98

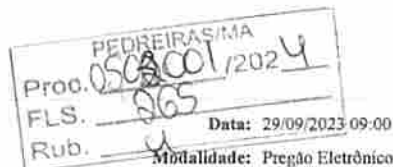
Quantidade	Descrição	Observação
15 Dias	Grupo gerador silenciado de 180 kva	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 3.145,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos**Objeto:** Locação, sob demanda, de equipamentos diversos para eventos para as microrregiões Macaíba, Natal, Litoral Sul, Baixa Verde, Litoral Nordeste, Macau, Angicos, Agreste Potiguar e Borborema Potiguar, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - Locação Gerador Elétrico - Grupo Gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, tensão de 380/220V, 60 Hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em contêiner especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, inclusive combustível.**CatSer:** 21679 - LOCAÇÃO GERADOR ELETRICO
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:482023 / UASG:925538  
**Lote/Item:** 9/38  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/10/2023 14:38  
**Homologação:** 16/10/2023 16:53  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 265  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.291.038/0001-45 *VENCEDOR*	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	RS 2.790,00
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	RS 3.500,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 2.950,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos, organização e decoração de eventos, no município de aurora do para..**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES
**Data:** 24/03/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:312023 / UASG:980389  
**Lote/Item:** /12  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 24/03/2023 14:44  
**Homologação:** 28/03/2023 16:01  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.975.387/0001-31 *VENCEDOR*	TELMA REGIA SOARES MELO MOTA LTDA	RS 2.950,95

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

RS 3.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: UERJ - ADMINISTRACAO CENTRAL  
 Objeto: UERJ - SERV ELÉTRC, ELETR. E MULTIMÍDIA  
 Descrição: **SERVICO DE LOCACAO DE GRUPO GERADOR,DESCRIÇÃO: LOCACAO DE GERADOR A DIESEL POTENCIA 150 KVA, COM GERADOR BACKUP SILENCIADO, DIESEL UTILIZADO INCLUSO NA LOCACAO, 200M DE CABO PP 50MM, CALHA DE PROTECAO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUICAO, POTENCIA MAXIMA 16000W, 12 - SERVICO DE LOCACAO DE GRUPO GERADOR,DESCRIÇÃO: LOCACAO DE GERADOR A DIESEL POTENCIA 150 KVA, COM GERADOR BACKUP SILENCIADO, DIESEL UTILIZADO INCLUSO NA LOCACAO, 200M DE CABO PP 50MM, CALHA DE PROTECAO, 02 CAIXAS DE DISTRIBUICAO, POTENCIA MAXIMA 16000W, 125 A EM 127V E 72A EM 220V, EXTINTORES ADEQUADOS - POR 4 DIARIAS COM 12 HORAS - ID:181878 - Código do Item:0418.001.0226**

PEDREIRAS/MA  
 Prod 0503001/202 4  
 FLS. 286  
 Data: 17/10/2023 10:01  
 Rub Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO  
 Identificação: 30588  
 Lote/Item: 1/4  
 Ata: N/A  
 Homologação: 01/12/2023 00:00  
 Fonte: www.compras.rj.gov.br  
 Quantidade: 32  
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.184.051/0001-23	43.184.051 ESTHER HELOISA JORDAO ALMEIDA	R\$ 3.000,00
*VENCEDOR*		

**Item 30: Grupo gerador silenciado de 220 kva**

Preço Estimado: R\$ 3.299,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.299,25 Média dos Preços Obridos: R\$ 3.299,25

Quantidade	Descrição	Observação
9 Dias	Grupo gerador silenciado de 220 kva	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 3.341,42**

In.: 1.Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, geradores, sistema de iluminação, gradil, e sanitário contianer modelo luxo, para serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia.  
 Descrição: **Locação Gerador Elétrico - Grupo Gerador de 120KVA's trifásico, 220/380 Volts, silenciado 90DB a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 100 metros de cabos anti-chamas, para cada fase e para o Neutro, sendo a bitola mínima de 95mm², com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os Cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação; incluso combustível.Incluso Técnico operador, operando do inicio ao fim do evento**  
 CatSer: 21679 - LOCACAO GERADOR ELETRICO  
 Data: 21/12/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão: 742023 / UASG:983531  
 Lote/Item: 2/4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/12/2023 11:53  
 Homologação: 27/12/2023 15:51  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.755.988/0001-50	FACE SERVICE LTDA	R\$ 2.200,00
28.761.422/0001-07	D M EVENTOS LTDA	R\$ 2.800,00
22.239.761/0001-33	J F MASCARENHAS & CIA LTDA	R\$ 2.800,00
*VENCEDOR*		
09.661.123/0001-48	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI	R\$ 3.500,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 3.748,50
12.470.689/0001-05	BAHIA FEST PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 5.000,00



**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



RS 3.145,00

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

**Objeto:** Locação, sob demanda, de equipamentos diversos para eventos para as microrregiões Macaíba, Natal, Litoral Sul, Baixa Verde, Litoral Nordeste, Macau, Angicos, Agreste Potiguar e Borborema Potiguar, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - Locação Gerador Elétrico - Grupo Gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, tensão de 380/220V, 60 Hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em contêiner especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, inclusive combustível.

CatSer: 21679 - LOCACAO GERADOR ELETRICO

**Data:** 29/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:482023 / UASG:925538  
**Lote/Item:** 9/38  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/10/2023 14:38  
**Homologação:** 16/10/2023 16:53  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 265  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.291.038/0001-45 *VENCEDOR*	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	RS 2.790,00
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	RS 3.500,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 3.411,32

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA PE

**Objeto:** Registro de Preço para eventual Contratação de Prestação de Serviços para Empresa Especializada em Instalação, Montagem e iluminação, etc, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude deste Município de São Lourenço da Mata/PE.

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - Grupo Gerador tipo B - 180kva: Locação e instalação de Grupo gerador em container acústico silenciado, partida manual ou automática que forneça potência de 180KVA, tensão 380/220 volts, ciclagem em 60Hz 1800 RPM, com motor Diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, sem regulador de velocidade eletrônico, com cabo de 40 m no mínimo. Os geradores deverão estar disponíveis para teste 08 (oito) horas que antecede o evento. A duração média dos eventos, a ser considerada para consumo de combustível do equipamento, será de 12 horas. A desmontagem poderá ser iniciada imediatamente após o término do evento programado. A contratada deverá manter um operador do equipamento de prontidão no local durante todo o evento. Catmat 21679.

CatSer: 21679 - LOCACAO GERADOR ELETRICO

**Data:** 26/06/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:272023 / UASG:982573  
**Lote/Item:** /19  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 21/09/2023 12:05  
**Homologação:** 21/09/2023 12:19  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 57  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.142.652/0001-00 *VENCEDOR*	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA	RS 2.000,00
14.256.609/0001-30	W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	RS 2.199,00
18.955.367/0001-24	ANTONIO MARIO DE BARROS PRODUCOES	RS 2.199,99
19.297.022/0001-93	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	RS 2.200,00
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	RS 2.800,01
04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	RS 2.900,00
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	RS 2.900,00
12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI	RS 3.500,00
16.779.575/0001-94	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RS 3.504,20
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	RS 3.693,78



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0502001/2024  
 FLS. 268  
 Rub. \_\_\_\_\_

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.350.372/0001-90	PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 3.800,00
10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	RS 3.800,00
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	RS 4.000,00
03.314.084/0001-26	START PRODUCOES E EVENTOS LTDA	RS 4.104,20
08.097.841/0001-70	WHENIO THIAGO ALENCAR DOS SANTOS	RS 4.104,20
08.833.798/0001-64	DENILTON MANDU DE OLIVEIRA	RS 4.104,20
31.500.304/0001-41	DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI	RS 4.104,20
36.207.681/0001-00	JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA	RS 4.104,20
26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	RS 4.104,20
40.419.104/0001-50	HBS EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 4.104,20

**Item 31: Grupo gerador silenciado de 250 kva**

Preço Estimado: R\$ 3.747,01 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 3.747,01      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.747,01

Quantidade	Descrição	Observação
8 Dias	Grupo gerador silenciado de 250 kva	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** RS 3.827,24  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA **Data:** 15/06/2023 10:30

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos palco, som, iluminação, gerador, banheiro químico, toldos e tendas para eventos realizados nas diversas secretarias do município de Dom Macedo Costa. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - GRUPO GERADOR TIPO I - gerador de energia, móvel silencioso, com capacidade mínima de 150 KVA trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação. **SRP:** SIM

**CatSer:** 21679 - LOCACAO GERADOR ELETRICO **Identificação:** NºPregão:152023 / UASG:983503

**Lote/Item:** 4/11

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 19/06/2023 11:17

**Homologação:** 19/06/2023 11:37

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 30

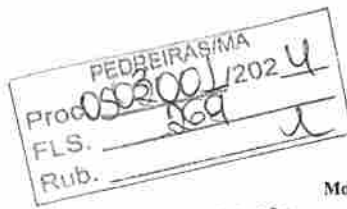
**Unidade:** UNIDADE

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.419.692/0001-81	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA	RS 3.400,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 3.807,58
00.636.230/0001-41	ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR	RS 3.885,29
12.470.689/0001-05	BAHIA FEST PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 3.885,29
16.779.575/0001-94	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	RS 3.885,29
22.042.925/0001-38	JN MUSIC EVENTOS LTDA	RS 4.100,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** RS 3.814,54  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria Executiva de Estado de Cultura

**Objeto:** Contratação, pelo menor preço por item, de pessoa jurídica especializada em LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense.

**Descrição:** Locação bens móveis - LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, conforme especificações descritas no Termo de Referência

**CatSer:** 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS

**Data:** 02/06/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:12023 / UASG:925490

**Lote/Item:** /58

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 23/06/2023 14:20

**Homologação:** 23/06/2023 14:40

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 470

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.894.357/0001-11 *VENCEDOR*	BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI	RS 2.000,00
03.746.510/0001-09	JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI	RS 2.480,00
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	RS 3.378,15
69.426.021/0001-70	M SANTOS COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 7.400,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

**RS 3.599,25**

*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado da Paraíba  
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Serviço de Locação de Equipamentos para Estrutura de Eventos..

**Descrição:** Locação Gerador Elétrico - LOCAÇÃO de grupo gerador de energia elétrica com capacidade mínima de 300 KVA — incluindo combustível apropriado, transporte, instalação, operação e desinstalação. Conforme termo de referência.

**CatSer:** 21679 - LOCACAO GERADOR ELETRICO

**Data:** 23/05/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:912023 / UASG:925302

**Lote/Item:** /30

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/06/2023 10:47

**Homologação:** 26/06/2023 14:37

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 4

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.353.461/0001-15 *VENCEDOR*	AMBAR SERVICOS EIRELI	RS 3.097,00
12.019.406/0001-03	PINHEIRO BARBOSA PRODUCAO LTDA	RS 3.100,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 4.100,00
17.886.274/0001-22	DENISE MOURA DO NASCIMENTO	RS 4.100,00

**Item 32: Decoração básica**

**Preço Estimado:** R\$ 2.771,52 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 2.771,52

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 2.771,52

Quantidade	Descrição	Observação
15 Serviços	Decoração básica	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 2.890,38

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR..**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades** - Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de figura em formato de biscoito de natal, bidimensional medindo entre: mínimo: 1,70m de altura x 1,15m de largura / máximo: 1,90m de altura x 1,35m de largura, produzida em estrutura metálica de barra chata, 0,1/2 x 3/16 polegadas e 1/8 x 3/8 polegadas, acabamento com galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, Figura preenchida com conjuntos de LED branco, fio elétrico 2 x 0,5mm² e aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação e isolamento extra com resina cristal líquida, para maior resistência quando utilizado em áreas externas. Tensão 220 Volts. (A serem Instalados 02 unidades na rua coberta, 06 unidades na rua Antônio de Paiva Cantelmo, 12 unidades na rua Tenente Camargo, 06 unidades na travessa Frei Deodato, ILUSTRAÇÕES 5 E 6 EM ANEXO**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES**Data:** 17/10/2023 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:1402023 / UASG:987565**Lote/Item:** 1/24**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 24/10/2023 15:19**Homologação:** 08/11/2023 10:22**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 26**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.742.361/0002-10	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA *VENCEDOR*	RS 2.890,38

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 2.689,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e de sonorização, para os eventos da Secretaria Municipal de Educação e formaturas das turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo 1, em atendimento ao memorando n.º 040/2023 da secretaria requerente.**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades** - DECORAÇÃO EVENTO CONFERÊNCIAS E OUTROS - MESA DE HONRA PARA 15 CONVIDADOS COM CADEIRAS BARBARA, COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS EM FORMA DE CASCATA, CADA ARRANJO COM 10 HASTES DE LÍRIOS, 30 GÉRBERAS E 24 HASTES DE ASTROMELIAS. - 4 ARRANJOS GRANDES DE FOLHAS VERDES SOBRE COLUNAS ALTAS (1.70M) E QUATRO VASOS COM RÁFIAS OU PALMEIRAS ARECA NOS CANTOS DA CASA DA CULTURA. FECHAMENTO DE TODO O FUNDO E FRENTE DE PALCO COM TECIDOS DE CORES DIFERENTES.**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES**Data:** 10/08/2023 08:15**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão: 832023 / UASG: 987489**Lote/Item:** 1/3**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 10/08/2023 13:35**Homologação:** 17/08/2023 15:37**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 3**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.821.857/0001-02	ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998 *VENCEDOR*	RS 2.666,66
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 2.711,34

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 2.735,18

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/202 4  
 FLS. 271  
 Rub.   
 Data: 26/06/2023 08:30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para serviços de locação de equipamentos diversos, serviços de decorador, segurança, serviço de show, serviços de hospedagem, destinados às comemorações, inaugurações e solenidades das diversas secretarias do município de Horizonte/CE.

Descrição: Decoração - Ambiente - DECORAÇÃO DE AMBIENTE COM 20.000 BALÕES conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.

CatSer: 17485 - DECORACAO - AMBIENTE

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:60512023 / UASG:981253  
 Lote/Item: 3/8  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 11/07/2023 18:16  
 Homologação: 19/07/2023 17:26  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 68  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.365.148/0001-25 *VENCEDOR*	ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.200,00
45.653.399/0001-48	F.S.M. DA COSTA	R\$ 2.300,00
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 2.300,00
07.188.838/0001-08	JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.450,00
19.243.077/0001-10	N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA	R\$ 2.500,00
41.896.802/0001-09	HABITUAL SERVICOS LTDA	R\$ 3.000,00
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCAO E EVENTOS EIRELI	R\$ 3.000,00
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.000,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 3.087,00
40.593.523/0001-03	LUZEIROS PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.100,00
40.904.276/0001-19	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	R\$ 3.150,00

**Item 33: Decoração normal**

Preço Estimado: R\$ 6.203,29 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6.203,29      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.203,29

Quantidade	Descrição	Observação
13 Serviços	Decoração normal	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** R\$ 5.692,86  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc 0503001/2024  
 FLS. 272  
 Rub. *[assinatura]*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR..  
**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades -** Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada dos PAINÉIS TRIANGULARES (divididos em 2 partes) com desenho em forma de RAIOS DE ESTRELAS, deve ser fixada na fachada com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 8,50m de altura x 3,00m de largura / máximo: 9,50m de altura x 3,50m de largura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm e 20mm x 20mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno dos raios e estrelas com mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento das estrelas com conjuntos de LEDs na cor branco frio, e na cor rosa, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento serão aplicados 6 strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (A serem instaladas na TORRE) ILUSTRAÇÃO 1 EM ANEXO  
**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

**Data:** 17/10/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão: 1402023 / UASG: 987565  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 24/10/2023 15:19  
**Homologação:** 08/11/2023 10:22  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 7  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.742.361/0002-10	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA *VENCEDOR*	RS 5.692,86

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** **RS 7.100,00**  
*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR..  
**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades -** Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de PAINEL LUMINOSO bidimensional com desenho em forma de ESTRELA DUPLA COM 8 PONTAS, medindo entre: mínimo: 5,95m de altura x 5,95m de largura / máximo: 6,05m de altura x 6,05m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro e preenchimento com lâmpadas de LED azul fio cristal azul, fio elétrico 2 x 0,5mm². Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (A serem instaladas na TORRE). ILUSTRAÇÃO 1 EM ANEXO  
**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

**Data:** 17/10/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão: 1402023 / UASG: 987565  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 24/10/2023 15:19  
**Homologação:** 08/11/2023 10:22  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.742.361/0002-10	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA *VENCEDOR*	RS 7.100,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** **RS 5.817,00**  
*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0502001/2024  
 FLS. 273  
 Data: 03/05/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS  
**Objeto:** Prestação de Serviço de Locação de Infraestrutura para Eventos, conforme termo de referência.  
**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:** sistema de sonorização para eventos de médio porte com a seguinte descrição: Sonorização: - 01 console PA de 48 canais, digital, 16 auxiliar - 01 console monitor 48 canais, digital, 16 auxiliar - 24 caixas lines array 900Wc, 12 caixas sub 2x18", 16 monitores - 01 processador 4x8 - 16 microfones com fio para voz, de boa qualidade, - 08 microfones sem fio p/ voz, de boa qualidade- 01 kit microfone com 07 (sete) peças para Bateria- 24 pedestais "GIRAFÁ" - 01 back line: 01 sistema de contra baixo 1x4x10", uma caixa de 4x10", 01 caixa de 1x18", 01 cabeçote compatível, 02 amplificadores de guitarra e 01 de bateria acústica EVENTO PARA 02 DIA, conforme termo de referencia.  
**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

**Identificação:** N°Pregão:352023 / UASG:988841  
**Lote/Item:** /25  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 13/06/2023 09:58  
**Homologação:** 13/06/2023 11:31  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 59  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.471.209/0001-14	SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	RS 5.817,00
*VENCEDOR*		

**Item 34: Ornamentação normal**

<b>Preço Estimado:</b> R\$ 5.298,56 (un)	<b>Percentual:</b> -	<b>Preço Estimado Calculado:</b> R\$ 5.298,56	<b>Média dos Preços Obtidos:</b> R\$ 5.298,56
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
8 Serviços	Ornamentação normal	

**Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Finais** RS 4.973,50  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR **Data:** 28/07/2023 08:15  
**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em conferências e eventos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento as Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades - DECORAÇÃO EVENTO AGOSTO LILÁS - ANIVERSÁRIO DA LEI MARIA DA PENHA - MESA DE HONRA PARA 10 CONVIDADOS COM CADEIRAS (FABRICADAS NO METALON 20X20MM CHAPA 20, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO DE ENCAIXE EM MDF 9MM, ESPUMA DE 2CM, REVESTIMENTO EM COURINO, QUE SUPORTE ATÉ 150KG), COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS EM FORMA DE CASCATA, CADA ARRANJO COM 10 ASTE DE LÍRIOS, 30 GÉRBERAS E 24 ASTES DE ASTROMELIAS. - FECHAMENTO DE TODO FUNDO E FRENTE DE PALCO COM TECIDOS DE CORES DIFERENTES. - 3 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS (DE ACORDO COM AS DISPONÍVEIS EM CADA ESTAÇÃO DO ANO), COM SUPORTE CACHEPÔ, TENDO ÓTIMA APARÊNCIA E CORES VIVAS; - MESA DE COQUETEL MEDINDO NO MÍNIMO 3 METROS EM MADEIRA; COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS (DE ACORDO COM AS DISPONÍVEIS EM CADA ESTAÇÃO DO ANO), COM SUPORTE, TENDO ÓTIMA APARÊNCIA E CORES VIVAS, UTENSÍLIOS PARA SERVIR. **SRP:** NÃO  
**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES **Identificação:** N°Pregão:792023 / UASG:987489  
**Lote/Item:** 1/13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 07/08/2023 16:21  
**Homologação:** 08/08/2023 17:09  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.821.857/0001-02	ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998	RS 4.900,00
*VENCEDOR*		
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 5.047,00





**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em conferências e eventos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento as Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR.**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades - DECORAÇÃO ENCERRAMENTO PAIF E SCFV - ALTO ALEGRE E CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - MESA DE HONRA PARA 10 CONVIDADOS COM CADEIRAS (FABRICADAS NO METAL ON 20X20MM CHAPA 20, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO DE ENCAIXE EM MDF 9MM, ESPUMA DE 2CM, REVESTIMENTO EM COURINO, QUE SUPORTE ATÉ 150KG), COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS EM FORMA DE CASCATA, CADA ARRANJO COM 10 ASTE DE LÍRIOS, 30 GÉRBERAS E 24 ASTES DE ASTROMELIAS. - FECHAMENTO DE TODO FUNDO E FRENTE DE PALCO COM TECIDOS DE CORES DIFERENTES. - 3 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS (DE ACORDO COM AS DISPONÍVEIS EM CADA ESTAÇÃO DO ANO), COM SUPORTE CACHEPÔ, TENDO ÓTIMA APARÊNCIA E CORES VIVAS; - MESA DE MESA DE COQUETEL MEDINDO NO MÍNIMO 3 METROS EM MADEIRA, COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS (DE ACORDO COM AS DISPONÍVEIS EM CADA ESTAÇÃO DO ANO), COM SUPORTE, TENDO ÓTIMA APARÊNCIA E CORES VIVAS. UTENSÍLIOS PARA SERVIR. - FORRAÇÃO DE PAREDE PARA FOTOS 3,00 X 2,50 (LARGURA/ALTURA), DECORAÇÃO CONFORME EVENTO.**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.821.857/0001-02	ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998	R\$ 5.000,00
*VENCEDOR*		
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 5.210,33

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS**Objeto:** Prestação de Serviço de Locação de Infraestrutura para Eventos, conforme termo de referência.**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: sistema de sonorização para eventos de médio porte com a seguinte descrição: Sonorização: - 01 console PA de 48 canais, digital, 16 auxiliar - 01 console monitor 48 canais, digital, 16 auxiliar - 24 caixas lines array 900Wc, 12 caixas sub 2x18", 16 monitores - 01 processador 4x8 - 16 microfones com fio para voz, de boa qualidade, - 08 microfones sem fio p/ voz, de boa qualidade- 01 kit microfone com 07 (sete) peças para Bateria- 24 pedestais "GIRAFÁ" - 01 back line: 01 sistema de contra baixo 1x4x10", uma caixa de 4x10", 01 caixa de 1x18", 01 cabeçote compatível, 02 amplificadores de guitarra e 01 de bateria acústica EVENTO PARA 02 DIA, conforme termo de referência.**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.471.209/0001-14	SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	R\$ 5.817,00
*VENCEDOR*		



RS 5.105,17

**Data:** 28/07/2023 08:15**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão: 792023 / UASG: 987489**Lote/Item:** 1/19**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 07/08/2023 16:21**Homologação:** 08/08/2023 17:09**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

RS 5.817,00

**Data:** 03/05/2023 08:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão: 352023 / UASG: 988841**Lote/Item:** /25**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/06/2023 09:58**Homologação:** 13/06/2023 11:31**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 59**Unidade:** UNIDADE**UF:** RS

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202

Item 35: Decoração junina

Preço Estimado: R\$ 7.381,11 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.381,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.381,11

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Decoração junina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 7.630,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transporte de decoração de carnaval, para a festividade do ciclo carnavalesco da Secretaria de Turismo e Cultura no ano de 2024.

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - LONA PARA TESTEIRA - TIPO 03: Palco Forró do Papangu Confecção, seção, montagem e desmontagem: Fechamento cenográfico para testeira de palco em formato de L, em estrutura de metalon quadrado 20mm x 20mm com lona impressa medindo uma área média de 56m², com arte a ser disponibilizada. Para medidas e detalhes, seguir projeto que estará em anexo. Previsão de instalação de 4 refletores de 50w cada para cada face de aplicação da lona, com temperatura de cor branco neutro (4000k), direcionados para a estrutura. Instalações conforme norma técnica 5410.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503002/2024  
FLS. 275  
Rub. \_\_\_\_\_

Data: 11/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:100382023 / UASG:982337

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/01/2024 20:55

Homologação: 26/01/2024 20:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 6.900,00
*VENCEDOR*		
39.647.530/0001-61	POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 7.000,00
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 8.083,33
36.207.681/0001-00	JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 8.083,33
14.256.609/0001-30	W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 8.083,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 7.100,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR.

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de PAINEL LUMINOSO bidimensional com desenho em forma de ESTRELA DUPLA COM 8 PONTAS, medindo entre: mínimo: 5,95m de altura x 5,95m de largura / máximo: 6,05m de altura x 6,05m de largura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro e preenchimento com lâmpadas de LED azul fio cristal azul, fio elétrico 2 x 0,5mm². Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (A serem instaladas na TORRE). ILUSTRAÇÃO I EM ANEXO

Data: 17/10/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1402023 / UASG:987565

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/10/2023 15:19

Homologação: 08/11/2023 10:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CatSer: 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.742.361/0002-10	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	R\$ 7.100,00
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS**Objeto:** Prestação de Serviço de Locação de Infraestrutura para Eventos, conforme termo de referência.

**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades** - Cobertura duas águas 10x20 metros, com as seguintes especificações: Tenda galpão em estrutura metálica modelo Boxtruss P-30 ou P-50, fabricada a partir de alumínio Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6082-T6 com reforço a cada metro e conexões mecânicas ASTM A325, nas dimensões de 10x20m (área livre) com Pé direito de 5m interno (vão livre) em relação ao solo de 8 metros no centro do pavilhão, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. Conjunto de cabos de aço dispostos em X nas laterais e teto em toda a extensão da tenda. Sistema de ancoragem tipo morto. A tenda deverá ser aterrada em conformidade com as Normas da ABNT. As lonas de cobertura e fechamentos são do tipo KP-1000 na cor branca, passadas por tratamento químico anti-mofo, antifungos, anti-raios UV e autoextinguíveis (retardante de chamas), em perfeitas condições de uso, com atestado das características da mesma. EVENTO PARA 01 DIA, conforme termo de referência. COTA ME/EPP

**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.505.795/0001-31 *VENCEDOR*	ANDERSON WEBER EVENTOS	R\$ 6.913,33
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 7.913,33

**Data:** 03/05/2023 08:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:352023 / UASG:988841**Lote/Item:** /49**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/06/2023 09:58**Homologação:** 13/06/2023 11:38**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** RS**Item 36: Ornamentação junina****Preço Estimado:** R\$ 4.461,50 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 4.461,50**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4.461,50

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços	Ornamentação junina	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 4.404,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em conferências e eventos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento as Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR.

**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades** - DECORAÇÃO EVENTO DIA DAS MÃES - 3 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS (DE ACORDO COM AS DISPONÍVEIS EM CADA ESTAÇÃO DO ANO), COM SUPORTE CACHEPÔ, TENDO ÓTIMA APARÊNCIA E CORES VIVAS; - FORRAÇÃO DE PAREDE PARA FOTOS 3,00 X 2,50 (LARGURA/ALTURA), DECORAÇÃO CONFORME EVENTO.

**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES**Data:** 28/07/2023 08:15**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:792023 / UASG:987489**Lote/Item:** 1/8**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 07/08/2023 16:21**Homologação:** 08/08/2023 17:09**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.821.857/0001-02 *VENCEDOR*	ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998	R\$ 4.300,00
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 4.508,00



**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em conferências e eventos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento as Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR.**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades - DECORAÇÃO EVENTO DIA DAS CRIANÇAS - 1 POLTRONA; - 3 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS (DE ACORDO COM AS DISPONÍVEIS EM CADA ESTAÇÃO DO ANO), COM SUPORTE CACHEPÔ, TENDO ÓTIMA APARÊNCIA E CORES VIVAS; - FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÕES VARIADAS.**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

RS 4.139,67

**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:792023 / UASG:987489**Lote/Item:** 1/17**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 07/08/2023 16:21**Homologação:** 08/08/2023 17:09**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.821.857/0001-02	ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998	RS 4.000,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 4.279,33

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 4.840,83

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração em conferências e eventos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento as Secretarias Municipais de Capitão Leônidas Marques-PR.**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades - DECORAÇÃO EVENTO SEMANA NACIONAL DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - MESA DE HONRA PARA 10 CONVIDADOS COM CADEIRAS (FABRICADAS NO METALON 20X20MM CHAPA 20, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO DE ENCAIXE EM MDF 9MM, ESPUMA DE 2CM, REVESTIMENTO EM COURINO, QUE SUPORTE ATÉ 150KG), COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS EM FORMA DE CASCATA, CADA ARRANJO COM 10 ASTE DE LÍRIOS, 30 GÉRBERAS E 24 ASTES DE ASTROMELIAS. - FECHAMENTO DE TODO FUNDO E FRENTE DE PALCO COM TECIDOS DE CORES DIFERENTES. - 3 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS (DE ACORDO COM AS DISPONÍVEIS EM CADA ESTAÇÃO DO ANO), COM SUPORTE CACHEPÔ, TENDO ÓTIMA APARÊNCIA E CORES VIVAS; - MESA DE MESA DE COQUETEL MEDINDO NO MÍNIMO 3 METROS EM MADEIRA; COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS (DE ACORDO COM AS DISPONÍVEIS EM CADA DECORAÇÃO EVENTO SEMANA NACIONAL DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA - MESA DE HONRA PARA 10 CONVIDADOS COM CADEIRAS (FABRICADAS NO METALON 20X20MM CHAPA 20, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO DE ENCAIXE EM MDF 9MM, ESPUMA DE 2CM, REVESTIMENTO EM COURINO, QUE SUPORTE ATÉ 150KG), COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS EM FORMA DE CASCATA, CADA ARRANJO COM 10 ASTE DE LÍRIOS, 30 GÉRBERAS E 24 ASTES DE ASTROMELIAS. -**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES**Data:** 28/07/2023 08:15**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:792023 / UASG:987489**Lote/Item:** 1/18**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 07/08/2023 16:21**Homologação:** 08/08/2023 17:09**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.821.857/0001-02	ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998	RS 4.700,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 4.981,66



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024

Item 37: Decoração otimizada 01

Preço Estimado: R\$ 3.105,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.105,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.105,84

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	Decoração otimizada 01	

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 248  
Rub. 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 2.689,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR

Data: 10/08/2023 08:15

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e de sonorização, para os eventos da Secretaria Municipal de Educação e formaturas das turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao memorando n.º 040/2023 da secretaria requerente.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:832023 / UASG:987489

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/08/2023 13:35

Homologação: 17/08/2023 15:37

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - DECORAÇÃO EVENTO CONFERÊNCIAS E OUTROS - MESA DE HONRA PARA 15 CONVIDADOS COM CADEIRAS BARBARA, COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS EM FORMA DE CASCATA, CADA ARRANJO COM 10 HASTES DE LÍRIOS, 30 GÉRBERAS E 24 HASTES DE ASTROMELIAS. - 4 ARRANJOS GRANDES DE FOLHAS VERDES SOBRE COLUNAS ALTAS (1.70M) E QUATRO VASOS COM RÁFIAS OU PALMEIRAS ARECA NOS CANTOS DA CASA DA CULTURA. FECHAMENTO DE TODO O FUNDO E FRENTE DE PALCO COM TECIDOS DE CORES DIFERENTES.

CatSer: 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.821.857/0001-02 *VENCEDOR*	ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998	R\$ 2.666,66
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUAL LTDA	R\$ 2.711,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3.011,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Data: 29/05/2023 10:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos presenciais, virtuais e híbridos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência desta licitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:926582

Lote/Item: 1/25

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/05/2023 19:05

Homologação: 31/05/2023 09:28

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Equipamento de som / sonorização para eventos em local aberto. Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, notebook e/ou entrada USB, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, exceto microfones.

CatSer: 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.088.833/0001-07 *VENCEDOR*	VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.000,00
17.963.709/0001-95	AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI	R\$ 2.500,00
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.600,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 2.800,00
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	R\$ 2.800,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc 0503 001/2024  
 FLS. 229  
 Rub. X  
 Valor da Proposta Final 4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.104.588/0001-97	FABULA LIVE MARKETING E PRODUÇÕES DE EVENTOS	R\$ 2.800,00
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA	R\$ 2.999,00
20.208.102/0001-04	BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI	R\$ 3.000,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 3.199,99
40.593.523/0001-03	LUZEIROS PRODUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.300,00
09.231.613/0001-04	H & L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI	R\$ 3.313,00
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 3.313,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.313,33
32.033.349/0001-16	JAMAL MAIA BUCAR	R\$ 3.313,33
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 3.313,33
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	R\$ 3.313,33
35.851.348/0001-77	KAKTUS COMÉRCIO DE PAPELARIA E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	R\$ 3.313,33

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 3.617,26

Incl. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Mato Grosso</p> <p><b>Objeto:</b> Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços/atividades de organização, execução, suporte e acompanhamento de eventos para atender as demandas da Gerência de Graduação e Extensão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Câmpus Universitário de Sinop, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..</p> <p><b>Descrição:</b> <b>Decoração - Eventos / Solenidades - SERVIÇO DE DECORAÇÃO</b> para o evento de colação de grau, a ser realizado em dois dias consecutivos, contendo os seguintes itens:</p> <p><b>CatSer:</b> 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES</p>	<p><b>Data:</b> 26/05/2023 09:30</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:72023 / UASG:154045</p> <p><b>Lote/Item:</b> /2</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Adjudicação:</b> 29/05/2023 14:19</p> <p><b>Homologação:</b> 31/05/2023 15:15</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 4</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> MT</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 3.617,26
*VENCEDOR*		

**Item 38: Ornamentação otimizada 02**

Preço Estimado: R\$ 3.013,81 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 3.013,81    Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.013,81

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços	Ornamentação otimizada 02	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 2.689,00

Incl. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR  
**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e de sonorização, para os eventos da Secretaria Municipal de Educação e formaturas das turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao memorando n.º 040/2023 da secretaria requerente.

**Data:** 10/08/2023 08:15  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:832023 / UASG:987489  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 10/08/2023 13:35  
**Homologação:** 17/08/2023 15:37  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades - DECORAÇÃO EVENTO CONFERÊNCIAS E OUTROS - MESA DE HONRA PARA 15 CONVIDADOS COM CADEIRAS BARBARA, COM 2 ARRANJOS DE FLORES NATURAIS EM FORMA DE CASCATA, CADA ARRANJO COM 10 HASTES DE LÍRIOS, 30 GÉRBERAS E 24 HASTES DE ASTROMELIAS. - 4 ARRANJOS GRANDES DE FOLHAS VERDES SOBRE COLUNAS ALTAS (1,70M) E QUATRO VASOS COM RÁFIAS OU PALMEIRAS ARECA NOS CANTOS DA CASA DA CULTURA. FECHAMENTO DE TODO O FUNDO E FRENTE DE PALCO COM TECIDOS DE CORES DIFERENTES.

**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.821.857/0001-02 *VENCEDOR*	ILIZETE SCHARDOSIM 05257703998	R\$ 2.666,66
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 2.711,34

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**R\$ 2.735,18**

*Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
**Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para serviços de locação de equipamentos diversos, serviços de decorador, segurança, serviço de show, serviços de hospedagem, destinados às comemorações, inaugurações e solenidades das diversas secretarias do município de Horizonte/CE.  
**Descrição:** Decoração - Ambiente - DECORAÇÃO DE AMBIENTE COM 20.000 BALÕES conforme projeto a ser apresentado de acordo com o evento a ser realizado.

**Data:** 26/06/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:60512023 / UASG:981253  
**Lote/Item:** 3/8  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 11/07/2023 18:16  
**Homologação:** 19/07/2023 17:26  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 68  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** CE

**CatSer:** 17485 - DECORACAO - AMBIENTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.365.148/0001-25 *VENCEDOR*	ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.200,00
45.653.399/0001-48	F.S.M. DA COSTA	R\$ 2.300,00
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 2.300,00
07.188.838/0001-08	JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.450,00
19.243.077/0001-10	N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA	R\$ 2.500,00
41.896.802/0001-09	HABITUAL SERVICOS LTDA	R\$ 3.000,00
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCAO E EVENTOS EIRELI	R\$ 3.000,00
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 3.000,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 3.087,00
40.593.523/0001-03	LUZEIROS PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.100,00
40.904.276/0001-19	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	R\$ 3.150,00



**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais***Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços/atividades de organização, execução, suporte e acompanhamento de eventos para atender as demandas da Gerência de Graduação e Extensão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Câmpus Universitário de Sinop, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades - SERVIÇO DE DECORAÇÃO para o evento de colação de grau, a ser realizado em dois dias consecutivos, contendo os seguintes itens:**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES**Data:** 26/05/2023 09:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:154045**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 29/05/2023 14:19**Homologação:** 31/05/2023 15:15**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 4**Unidade:** UNIDADE**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 3.617,26
*VENCEDOR*		

**Item 39: Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens****Preço Estimado:** RS 6.307,73 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** RS 6.307,73**Média dos Preços Obtidos:** RS 6.307,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Serviço	Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 5.692,86

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)***Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão - PR..**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades - Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada dos PAINÉIS TRIANGULARES (divididos em 2 partes) com desenho em forma de RAIOS DE ESTRELAS, deve ser fixada na fachada com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 8,50m de altura x 3,00m de largura / máximo: 9,50m de altura x 3,50m de largura, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm e 20mm x 20mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno dos raios e estrelas com mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Preenchimento das estrelas com conjuntos de LEDs na cor branco frio, e na cor rosa, fio elétrico 2 x 0,5mm². Para o efeito de movimento serão aplicados 6 strobos com lâmpadas de xénon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. (A serem Instaladas na TORRE) ILUSTRAÇÃO 1 EM ANEXO**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES**Data:** 17/10/2023 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:1402023 / UASG:987565**Lote/Item:** /1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 24/10/2023 15:19**Homologação:** 08/11/2023 10:22**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 7**Unidade:** UNIDADE**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.742.361/0002-10	LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA	RS 5.692,86
*VENCEDOR*		







RS 7.413,33

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

**Objeto:** Prestação de Serviço de Locação de Infraestrutura para Eventos, conforme termo de referência.

**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades - Cobertura duas águas 10x20 metros, com as seguintes especificações:** Tenda galpão em estrutura metálica modelo Boxtruss P-30 ou P-50, fabricada a partir de alumínio Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6082-T6 com reforço a cada metro e conexões mecânicas ASTM A325, nas dimensões de 10x20m (área livre) com Pé direito de 5m. interno (vão livre) em relação ao solo de 8 metros no centro do pavilhão, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas em alumínio devidamente parafusados. Conjunto de cabos de aço dispostos em X nas laterais e teto em toda a extensão da tenda. Sistema de ancoragem tipo morto. A tenda deverá ser aterrada em conformidade com as Normas da ABNT. As lonas de cobertura e fechamentos são do tipo KP-1000 na cor branca, passadas por tratamento químico anti-mofo, antifungos, anti-raios UV e autoextingüíveis (retardante de chamas), em perfeitas condições de uso, com atestado das características da mesma. EVENTO PARA 01 DIA, conforme termo de referência. COTA ME/EPP

**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

**Data:** 03/05/2023 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:352023 / UASG:988841

**Lote/Item:** /49

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 13/06/2023 09:58

**Homologação:** 13/06/2023 11:38

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.505.795/0001-31	ANDERSON WEBER EVENTOS	RS 6.913,33
*VENCEDOR*		
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	RS 7.913,33

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 5.817,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

**Objeto:** Prestação de Serviço de Locação de Infraestrutura para Eventos, conforme termo de referência.

**Descrição:** **Decoração - Eventos / Solenidades - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:** sistema de sonorização para eventos de médio porte com a seguinte descrição: Sonorização: - 01 console PA de 48 canais, digital, 16 auxiliar - 01 console monitor 48 canais, digital, 16 auxiliar - 24 caixas lines array 900Wc, 12 caixas sub 2x18", 16 monitores - 01 processador 4x8 - 16 microfones com fio para voz, de boa qualidade, - 08 microfones sem fio p/ voz, de boa qualidade- 01 kit microfone com 07 (sete) peças para Bateria- 24 pedestais "GIRAFÁ"- 01 back line: 01 sistema de contra baixo 1x4x10", uma caixa de 4x10", 01 caixa de 1x18", 01 cabeçote compatível, 02 amplificadores de guitarra e 01 de bateria acústica EVENTO PARA 02 DIA, conforme termo de referencia.

**CatSer:** 17019 - DECORACAO - EVENTOS / SOLENIDADES

**Data:** 03/05/2023 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:352023 / UASG:988841

**Lote/Item:** /25

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 13/06/2023 09:58

**Homologação:** 13/06/2023 11:31

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 59

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.471.209/0001-14	SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	RS 5.817,00
*VENCEDOR*		

**Item 40: Show pirotécnico noturno tipo 1**

Preço Estimado: R\$ 10.786,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10.786,87

Média dos Preços Ofertados: R\$ 10.786,87

Quantidade	Descrição	Observação
5 Serviços	Show pirotécnico noturno tipo 1	



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 283  
Rub. u

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 5.410,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

**Data:** 28/04/2023 09:00

**Objeto:** Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de locação de estrutura e iluminação, show pirotécnico e sonorização com montagem e desmontagem, em suas diversas ações, tais como apresentações artísticas e culturais e eventos em geral, para atender as necessidades da prefeitura municipal.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:62023 / UASG:980499

**Lote/Item:** /14

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 29/05/2023 08:46

**Homologação:** 29/05/2023 12:15

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 6

**Unidade:** Unidade

**UF:** PA

**Descrição:** Fogos de artifício - Show Pirotécnico

**CatMat:** 388 - FOGOS DE ARTIFICIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.307.994/0001-05 *VENCEDOR*	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	RS 4.970,00
07.074.000/0001-85	M. S. SERVICOS DE PRODUcoes DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	RS 5.300,00
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 5.500,00
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	RS 5.872,39

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

RS 19.950,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MOSSAMEDES

**Data:** 10/08/2023 23:55

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DJS, SHOW PIROTECNICO E ROBOS DE LED PARA A TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO QUE ACONTECERA NOS DIAS 25, 26 E 27 DE AGOSTO DE 2023, NA PRAÇA DAMIANA DA CUNHA, NO CENTRO DE MOSSAMEDES, CONFORME OFICIO Nº 196/2023.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 02267698000131-1-000084-2023

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 11/08/2023 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pnec/pt-br>

**Quantidade:** 1

**Unidade:** SV

**UF:** GO

**Descrição:** DJS, SHOW PIROTECNICO, ROBO DE LED, HOSPEDAG E ETC - DJS, SHOW PIROTECNICO, ROBO DE LED, HOSPEDAG E ETC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.129.393/0001-38 *VENCEDOR*	ABELVOLKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 19.950,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

RS 7.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Prod 0503001/2024  
 FLS. 289  
 Data: 28/07/2023 17:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANAPOLIS  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA O EVENTO FORRÓ DOS IDOSOS PROMOVIDO PELO CRAS.  
 Descrição: REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO - REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO

Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 14854071000166-1-000060-2023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Homologação: 07/08/2023 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: UN  
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.637.686/0001-39	ELITE EVENTOS LTDA	R\$ 7.000,00
*VENCEDOR*		

Item 41: Show pirotécnico noturno tipo 2  
 Preço Estimado: R\$ 10.786,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10.786,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.786,87

Quantidade	Descrição	Observação
6 Serviços	Show pirotécnico noturno tipo 2	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 5.410,60  
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBÓTEUA  
 Objeto: Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de locação de estrutura e iluminação, show pirotécnico e sonorização com montagem e desmontagem, em suas diversas ações, tais como apresentações artísticas e culturais e eventos em geral, para atender as necessidades da prefeitura municipal.  
 Descrição: Fogos de artifício - Show Pirotécnico  
 CatMat: 388 - FOGOS DE ARTIFICIO  
 Data: 28/04/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:62023 / UASG:980499  
 Lote/Item: /14  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 29/05/2023 08:46  
 Homologação: 29/05/2023 12:15  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 6  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.307.994/0001-05	VHT SERVICOS E EVENTOS EIRELI	R\$ 4.970,00
*VENCEDOR*		
07.074.000/0001-85	M. S. SERVICOS DE PRODUcoes DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 5.300,00
15.534.401/0001-07	MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.500,00
12.507.345/0001-15	VR3 EIRELI	R\$ 5.872,39

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 19.950,00  
 Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 285

**Órgão:** MUNICÍPIO DE MOSSAMEDES  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DJS, SHOW PIROTECNICO E ROBOS DE LED PARA A TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO QUE ACONTECERA NOS DIAS 25, 26 E 27 DE AGOSTO DE 2023, NA PRAÇA DAMIANA DA CUNHA, NO CENTRO DE MOSSAMEDES, CONFORME OFÍCIO Nº 196/2023.  
**Descrição:** DJS, SHOW PIROTECNICO, ROBO DE LED, HOSPEDAG E ETC - DJS, SHOW PIROTECNICO, ROBO DE LED, HOSPEDAG E ETC

**Data:** 10/08/2023 23:55  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02267698000131-1-000084-2023  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/08/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** SV  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.129.393/0001-38	ABELVOLKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 19.950,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais** RS 7.000,00  
*Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANAPOLIS  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA O EVENTO FORRÓ DOS IDOSOS PROMOVIDO PELO CRAS.  
**Descrição:** REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO - REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO

**Data:** 28/07/2023 17:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 14854071000166-1-000060-2023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 07/08/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.637.686/0001-39	ELITE EVENTOS LTDA	RS 7.000,00
*VENCEDOR*		

**Item 42: Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados**

**Preço Estimado:** RS 2.606,51 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 2.606,51      **Média dos Preços Obtidos:** RS 2.606,51

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Segurança tipo I: 10 (dez) seguranças desarmados	

**Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Finais** RS 3.249,33  
*Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 ELS 286  
 2

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL VISANDO A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**Descrição:** Prestação de serviço de vigilância e segurança - eletrônica 12 horas noturnas - sábado/domingo/feriados - Prestação de serviço de vigilância e segurança - SEGURANÇA: Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos. (Com 20 Seguranças, sendo Homens e Mulheres).

**CatSer:** 23850 - PRESTACAO DE SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ELETRONICA 12 HORAS NOTURNAS - SABADO/DOMINGO/FERIADOS

**Data:** 27/07/2023 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão: 182023 / UASG-980162

**Lote/Item:** /22

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/08/2023 12:14

**Homologação:** 08/08/2023 12:07

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 15

**Unidade:** POSTO

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.677.150/0001-19 *VENCEDOR*	V H DA S COSTA ALVES	RS 2.799,00
26.722.490/0001-23	MF PRODUCOES & LOCACOES EIRELI	RS 3.450,00
05.826.403/0001-08	M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	RS 3.499,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** RS 2.770,20  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** F.U.N.D.E.B. DE ARACU

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Segurança desarmada para Escola Municipal Cantinho do Saber.

**Descrição:** serviços de segurança desarmado na unidade da escola municipal cantinho do saber compreendendo o período de aulas diurnos de segunda a sexta feira e durante eventos que ocorrerem na unidade escolar - serviços de segurança desarmado na unidade da escola municipal cantinho do saber compreendendo o período de aulas diurnos de segunda a sexta feira e durante eventos que ocorrerem na unidade escolar

**Data:** 26/05/2023 07:44

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 31018213000174-1-000001-2023

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 06/06/2023 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 7

**Unidade:** un

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.631.780/0001-46 *VENCEDOR*	HENRIQUE MOTA TAVARES	RS 2.770,20

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais** RS 1.800,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: MUNICIPIO DE ITAPETINGA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de segurança patrimonial desarmada, controle de acesso de pessoas e vídeo monitoramento 24 horas com circuito de câmeras, com um efetivo de 52 seguranças 24 horas, trabalhando numa escala de 12/36, em apoio desta municipalidade ao evento da 51ª Exposição Agropecuária de Itapetinga-Bahia, a ser realizado no Parque de Exposição Juvino Oliveira, no período de 12 a 21 de maio de 2023. Os serviços serão realizados pelo período de 10 dias, durante a realização do evento.

Descrição: Serviço de segurança patrimonial desarmada com 20 homens divididos em 02 grupos sendo 10/período com escala de 12/36 pelo período de 10 dias. - Serviço de segurança patrimonial desarmada com 20 homens divididos em 02 grupos sendo 10/período com escala de 12/36 pelo período de 10 dias.

Data: 09/05/2023 08:50

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 13751102000190-1-000004-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 10/05/2023 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.293.062/0001-13	SPARTASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	RS 1.800,00
*VENCEDOR*		

#### Item 43: Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarma-dos

Preço Estimado: RS 3.397,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 3.397,92

Média dos Preços Obtidos: RS 3.397,92

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Segurança tipo II: 15 (quinze) seguranças desarma-dos	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 4.174,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna.

Descrição: Serviço Segurança Nacional / Trabalho - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA: Contratação de empresa especializada de serviços de segurança desarmada, em escala, para atender 24h de prestação de serviço durante todo o evento. Iniciando no dia 21 de novembro às 9h e terminando às 15h do dia 23 de novembro.

CatSer: 17205 - SERVICO SEGURANCA NACIONAL / TRABALHO

Data: 16/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:222023 / UASG:158125

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/10/2023 14:40

Homologação: 19/10/2023 15:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	RS 3.510,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	RS 4.000,00
10.847.966/0001-12	AOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.	RS 4.001,00
*VENCEDOR*		
10.607.178/0001-59	E3 EVENTOS LTDA	RS 4.100,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 4.378,96
17.849.127/0001-82	ODETE ANA LOPES DE LIMA	RS 4.467,33
34.867.037/0001-33	DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	RS 4.468,33
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 4.468,33



**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRASIMA  
Proc. 0603.001/2024  
FLS. 288  
Rub. \_\_\_\_\_  
Data: 27/07/2023 09:30

RS 3.249,33

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL VISANDO A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

**Descrição:** Prestação de serviço de vigilância e segurança - eletrônica 12 horas noturnas - sábado/domingo/feriados - Prestação de serviço de vigilância e segurança - SEGURANÇA: Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, (Com 20 Seguranças , sendo Homens e Mulheres).

**CatSer:** 23850 - PRESTACAO DE SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ELETRONICA 12 HORAS NOTURNAS - SABADO/DOMINGO/FERIADOS

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:182023 / UASG:980162

**Lote/Item:** /22

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 07/08/2023 12:14

**Homologação:** 08/08/2023 12:07

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 15

**Unidade:** POSTO

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.677.150/0001-19 *VENCEDOR*	V H DA S COSTA ALVES	RS 2.799,00
26.722.490/0001-23	MF PRODUcoes & LOCACOES EIRELI	RS 3.450,00
05.826.403/0001-08	M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	RS 3.499,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 2.770,20

**Órgão:** F.U.N.D.E.B. DE ARACU

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Segurança desarmada para Escola Municipal Cantinho do Saber.

**Descrição:** serviços de segurança desarmado na unidade da escola municipal cantinho do saber compreendendo o período de aulas diurnas de segunda a sexta feira e durante eventos que ocorreram na unidade escolar - serviços de segurança desarmado na unidade da escola municipal cantinho do saber compreendendo o período de aulas diurnas de segunda a sexta feira e durante eventos que ocorreram na unidade escolar.

**Data:** 26/05/2023 07:44

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 31018213000174-1-000001-2023

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 06/06/2023 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 7

**Unidade:** un

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.631.780/0001-46 *VENCEDOR*	HENRIQUE MOTA TAVARES	RS 2.770,20

**Item 44: Segurança tipo III: 30 (trinta) seguranças desarma-dos**

Preço Estimado: R\$ 6.679,14 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6.679,14      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.679,14

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias	Segurança tipo III: 30 (trinta) seguranças desarma-dos	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 6.549,79



**Órgão:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria da Receita Federal  
 Superintendências Regionais da Receita Federal  
 Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal  
 Delegacia da Receita Federal em Jundiá

**Data:** 30/10/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:82023 / UASG:170318

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 10/11/2023 08:52

**Homologação:** 17/11/2023 15:11

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 20

**Unidade:** POSTO

**UF:** SP

**Objeto:** Contratação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades das Delegacias da Receita Federal do Brasil em Jundiá, Sorocaba, Piracicaba, Campinas e Agências Jurisdicionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas - Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas - desarmado - serviço a ser executado na Agência da Receita Federal do Brasil em São Roque = unidade de fornecimento = quantidade de postos x numero de empregado por posto x numero de meses de contrato = 1 postos x 1 empregado por posto x 20 meses de contrato = 20 / valor unitário mensal por empregado

**CatSer:** 23507 - PRESTACAO DE SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -44 HORAS SEMANAIS DIURNAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.408.502/0001-70 *VENCEDOR*	LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 5.503,86
07.738.828/0002-71	AVI SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 5.804,35
11.187.013/0001-38	TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI	R\$ 5.886,57
71.755.201/0001-47	SUPREMA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 5.962,29
11.659.891/0001-09	HEDGE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 5.973,69
07.447.264/0001-37	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 6.049,29
05.457.677/0001-77	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	R\$ 6.073,42
77.998.912/0010-10	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 6.077,56
66.700.295/0001-17	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 6.105,92
07.473.476/0002-70	G I EMPRESA DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 6.112,05
33.510.634/0001-43	INTELSEG SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 6.256,00
15.712.329/0001-52	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 6.468,42
19.210.884/0001-37	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 6.500,00
13.353.695/0001-37	OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 6.546,00
04.542.518/0002-99	VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA	R\$ 6.561,65
03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	R\$ 6.679,96
13.343.833/0009-54	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 6.679,96
04.008.185/0005-65	INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA	R\$ 6.679,96
14.117.320/0001-30	GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI	R\$ 6.679,96
29.313.317/0001-60	AVANZZO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 6.938,41
01.721.355/0001-32	URUTU SISTEMA DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 7.464,97
62.874.094/0001-85	GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 11.091,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**R\$ 6.601,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria da Receita Federal  
 Superintendências Regionais da Receita Federal  
 Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal  
 Delegacia da Receita Federal em Jundiá

**Data:** 30/10/2023  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:82023 / UASG:170318  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 10/11/2023 08:52  
**Homologação:** 17/11/2023 15:11  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** POSTO  
**UF:** SP

**Objeto:** Contratação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades das Delegacias da Receita Federal do Brasil em Jundiá, Sorocaba, Piracicaba, Campinas e Agências Jurisdicionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas - Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas - desarmado - serviço a ser executado na Agência da Receita Federal do Brasil em Rio Claro = unidade de fornecimento = quantidade de postos x numero de empregado por posto x numero de meses de contrato = 1 posto x 1 empregado por posto x 20 meses de contrato = 20 / valor unitário mensal por empregado

**CatSer:** 23507 - PRESTACAO DE SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -44 HORAS SEMANAIS DIURNAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.408.502/0001-70	LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 5.557,06
<b>*VENCEDOR*</b>		
07.738.828/0002-71	AVI SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 5.857,57
11.187.013/0001-38	TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI	R\$ 5.941,67
71.755.201/0001-47	SUPREMA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 6.016,04
11.659.891/0001-09	HEDGE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 6.027,99
07.447.264/0001-37	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 6.109,29
05.457.677/0001-77	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	R\$ 6.128,69
66.700.295/0001-17	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 6.134,06
07.473.476/0002-70	G I EMPRESA DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 6.167,31
33.510.634/0001-43	INTELSEG SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 6.228,00
77.998.912/0010-10	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 6.228,54
19.210.884/0001-37	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 6.500,00
15.712.329/0001-52	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 6.528,37
13.353.695/0001-37	OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 6.604,00
04.542.518/0002-99	VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA	R\$ 6.621,60
03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	R\$ 6.739,91
13.343.833/0009-54	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 6.739,91
04.008.185/0005-65	INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA	R\$ 6.739,91
14.117.320/0001-30	GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI	R\$ 6.739,91
29.313.317/0001-60	AVANZZO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 6.998,37
01.721.355/0001-32	URUTU SISTEMA DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 7.531,97
62.874.094/0001-85	GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 11.091,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

**R\$ 6.886,22**

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria da Receita Federal  
 Superintendências Regionais da Receita Federal  
 Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal  
 Delegacia da Receita Federal em Jundiá

**Data:** 30/10/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:82023 / UASG:170318

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 10/11/2023 08:52

**Homologação:** 17/11/2023 15:11

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 20

**Unidade:** POSTO

**UF:** SP

**Objeto:** Contratação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades das Delegacias da Receita Federal do Brasil em Jundiá, Sorocaba, Piracicaba, Campinas e Agências Jurisdicionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -44 Horas Semanais Diurnas - Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -44 horas semanais diurnas - desarmado - serviço a ser executado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sorocaba= unidade de fornecimento = quantidade de postos x numero de empregado por posto x numero de meses de contrato = 1 postos x 1 empregado por posto x 20 meses de contrato = 20 / valor unitário mensal por empregado

**CatSer:** 23507 - PRESTACAO DE SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -44 HORAS SEMANAIS DIURNAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.408.502/0001-70 *VENCEDOR*	LOGICA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 5.835,13
07.738.828/0002-71	AVI SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 6.145,55
11.187.013/0001-38	TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI	R\$ 6.235,77
71.755.201/0001-47	SUPREMA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 6.310,18
11.659.891/0001-09	HEDGE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 6.323,48
07.447.264/0001-37	ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 6.409,72
05.457.677/0001-77	ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	R\$ 6.429,23
66.700.295/0001-17	ALBATROZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 6.443,00
07.473.476/0002-70	G I EMPRESA DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 6.469,13
19.210.884/0001-37	MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 6.500,00
33.510.634/0001-43	INTELSEG SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 6.534,00
77.998.912/0010-10	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 6.535,00
15.712.329/0001-52	SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 6.850,45
13.353.695/0001-37	OPERACIONAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 6.927,00
04.542.518/0002-99	VIGSEG VIGILANCIA E SEGURANCA DE VALORES LTDA	R\$ 6.946,74
13.343.833/0009-54	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	R\$ 7.068,94
03.949.685/0001-05	SEAL SEGURANCA ALTERNATIVA EIRELI	R\$ 7.068,95
04.008.185/0005-65	INTERFORT SEGURANCA DE VALORES LTDA	R\$ 7.068,95
14.117.320/0001-30	GERTAD SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI	R\$ 7.068,95
29.313.317/0001-60	AVANZZO SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI	R\$ 7.335,89
01.721.355/0001-32	URUTU SISTEMA DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	R\$ 7.899,67
62.874.094/0001-85	GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	R\$ 11.091,00



## Item 45: Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças de-sarmados

Preço Estimado: R\$ 12.069,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12.069,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.069,13

Quantidade	Descrição	Observação
4 Dias	Segurança tipo IV: 50 (cinquenta) seguranças de-sarmados	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Pró-Reitoria de Administração

**Objeto:** Registro de preço para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços continuados de vigilância patrimonial orgânica, com postos de vigilância patrimonial armada e desarmada, motorizada e não motorizada, para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Vigilância Desarmada Motorizada – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) profissionais vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (CBO 5173-30)

**CatSer:** 23647 - PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -12 HORAS DIURNAS - 2º A DOMINGO

Data: 05/12/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1782023 / UASG:153163

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/12/2023 12:21

Homologação: 08/12/2023 12:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: POSTO

UF: SC

RS 11.715,06

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.949.652/0001-31	ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	RS 10.659,68
	*VENCEDOR*	
10.364.152/0001-27	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	RS 10.912,22
04.629.488/0001-71	KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	RS 11.079,20
14.576.552/0001-57	ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	RS 11.202,10
11.933.418/0001-78	SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	RS 11.472,00
04.718.633/0004-33	AMAZON SECURITY LTDA	RS 11.588,00
79.894.168/0001-48	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	RS 11.590,73
83.719.963/0001-77	CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	RS 11.729,23
03.229.363/0002-72	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	RS 15.202,37

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina

Pró-Reitoria de Administração

**Objeto:** Registro de preço para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços continuados de vigilância patrimonial orgânica, com postos de vigilância patrimonial armada e desarmada, motorizada e não motorizada, para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**Descrição:** Prestação de serviço de vigilância e segurança - orgânica -12 horas diurnas - 2º a domingo - Vigilância Desarmada – 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) profissionais vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (CBO 5173-30)

**CatSer:** 23647 - PRESTACAO DE SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA -12 HORAS DIURNAS - 2º A DOMINGO

Data: 05/12/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1782023 / UASG:153163

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/12/2023 12:21

Homologação: 08/12/2023 12:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 696

Unidade: POSTO

UF: SC

RS 11.300,37



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.949.652/0001-31 *VENCEDOR*	ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	RS 10.506,10
10.364.152/0001-27	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	RS 10.723,82
04.629.488/0001-71	KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	RS 10.792,52
11.933.418/0001-78	SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	RS 10.801,92
04.718.633/0004-33	AMAZON SECURITY LTDA	RS 11.100,00
14.576.552/0001-57	ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	RS 11.155,78
79.894.168/0001-48	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	RS 11.393,01
83.719.963/0001-77	CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	RS 11.527,84
03.229.363/0002-72	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	RS 13.702,37
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 13.191,95</b>



Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	<b>Data:</b> 05/12/2023 08:30
<b>Objeto:</b> Registro de preço para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços continuados de vigilância patrimonial orgânica, com postos de vigilância patrimonial armada e desarmada, motorizada e não motorizada, para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica - 12H Noturnas - 2ª a Domingo - Vigilância Desarmada – 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) profissionais vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (CBO 5173-30)	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatSer:</b> 23957 - PRESTACAO DE SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA - ORGANICA - 12H NOTURNAS - 2ª A DOMINGO	<b>Identificação:</b> NºPregão: 1782023 / UASG: 153163
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 08/12/2023 12:21
	<b>Homologação:</b> 08/12/2023 12:39
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 696
	<b>Unidade:</b> POSTO
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.949.652/0001-31 *VENCEDOR*	ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	RS 12.417,79
11.933.418/0001-78	SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANCA - EIRELI	RS 12.437,82
10.364.152/0001-27	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.	RS 12.624,26
14.576.552/0001-57	ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	RS 12.867,64
04.629.488/0001-71	KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	RS 12.874,28
04.718.633/0004-33	AMAZON SECURITY LTDA	RS 13.012,00
83.719.963/0001-77	CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	RS 13.321,60
79.894.168/0001-48	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	RS 13.397,95
03.229.363/0002-72	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA	RS 15.774,22

#### Item 46: Brigadistas de emergência de primeiros socorros

Preço Estimado: R\$ 518,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 518,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 518,26

Quantidade	Descrição	Observação
30 Dias	Brigadistas de emergência de primeiros socorros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 520,29

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Equipes de Apoio para Eventos e/ou Similares para o ano de 2024/2025 no Município de Guaratuba.  
**Descrição:** **Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista** - Observação: No caso de existir divergência entre as especificações contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSERV – Código do Material do Sistema COMPRAS.GOV, prevalecerão os indicados no Termo de Referência.  
**CatSer:** 25550 - SERVICOS DE PREVENCAO COMBATE INCENDIO / BRIGADISTA

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0903001/2024  
 FLS. 289  
 Rub. 1  
 Data: 15-01-2024 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM

**Identificação:** NºPregão: 652023 / UASG:987587  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 24/01/2024 12:16  
**Homologação:** 24/01/2024 12:43  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 171  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.925.342/0001-62 *VENCEDOR*	R. L. G. SERVICOS	RS 377,00
18.344.892/0001-03	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA.	RS 378,00
46.704.822/0001-54	VEC SERVICOS DE SEGURANCA PRIVADA LTDA	RS 430,01
39.288.596/0001-02	YA SERVICOS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	RS 536,00
37.758.843/0001-61	PST TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	RS 537,00
29.582.256/0001-36	DTX MULTI SERVICE LTDA	RS 675,01
50.685.172/0001-14	RHEITOR SERVICOS LTDA	RS 709,00

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0903001/2024  
 FLS. 289  
 Rub. 1

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** **RS 504,50**  
*Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e eventual de serviço de segurança e guarda vidas particulares credenciados, através de brigadistas, seguranças credenciados, e orientadores de público, a serem contratados em eventos, festividades, e demais ocasiões realizadas na cidade de Divinópolis – MG.  
**Descrição:** **Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista** - Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista  
**CatSer:** 25550 - SERVICOS DE PREVENCAO COMBATE INCENDIO / BRIGADISTA

**Data:** 28/12/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão: 2852023 / UASG:984445  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 28/12/2023 16:10  
**Homologação:** 29/12/2023 15:24  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.322.053/0001-07 *VENCEDOR*	D C M FERREIRA SEGURANCA	RS 390,00
22.327.565/0001-10	ALGIZ VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	RS 480,00
35.063.715/0001-78	VIGILARM SEGURANCA PRIVADA EIRELI	RS 499,00
04.864.060/0001-03	CIASEG SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	RS 500,00
27.508.864/0001-75	MACEDO SEGURANCA PRIVADA LTDA	RS 545,00
05.891.583/0001-01	GUARDSEG VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	RS 612,99



**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG  
Secretaria da Educação do Estado do Tocantins**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados ao planejamento, organização, execução, operacionalização e assessoria de eventos, conforme especificações, quantidades, locais, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com a finalidade de atender demandas da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC.**Descrição:** Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista - BRIGADISTA: técnico em brigada de incêndio capacitado e uniformizado para a realização de serviço de bombeiro civil devidamente diplomado, registrado pelo corpo de bombeiro do distrito federal ou unidade da federação equivalente. Obedecendo ao seguinte critério: até 1000 pessoas - 3 brigadistas - de 1001 até 2000 pessoas - 4 brigadistas de 2001 até 3000 pessoas - 5 brigadistas - de 3001 até 4000 pessoas - 6 brigadistas de 4001 até 5000 pessoas - 7 brigadistas - de 5001 até 6000 pessoas - 8 brigadistas de 6001 até 7000 pessoas - 9 brigadistas acima de 7000 pessoas - no mínimo 10 brigadistas.**CatSer:** 25550 - SERVICOS DE PREVENCAO COMBATE INCENDIO / BRIGADISTA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
Data: 16/08/2023 09:00  
RUB. 200  
Modalidade: Pregão Eletrônico

RS 530,00

**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:182023 / UASG:926164**Lote/Item:** 3/383**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 22/08/2023 13:01**Homologação:** 29/08/2023 08:55**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 50**Unidade:** UNIDADE**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI *VENCEDOR*	RS 250,00
09.597.053/0001-06	JDV EVENTOS E LOCACOES LTDA	RS 250,00
26.797.730/0001-59	ESTRUTURAL COMUNICACAO E MONTAGENS EIRELI	RS 350,00
41.520.594/0001-49	EQUIPAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	RS 600,00
09.403.857/0001-27	VANIA RIBEIRO S MARTINS	RS 1.200,00

**Item 47: Registro fotógrafo (com edição) – profissional capa-citado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel**

Preço Estimado: R\$ 3.050,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.050,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.050,32

Quantidade	Descrição	Observação
14 Dias	Registro fotógrafo (com edição) – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 3.848,41

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A**Objeto:** O objeto deste termo, tem a finalidade a contratação de empresas especializadas para fornecimento de equipamentos profissionais e serviços de gestão de redes sociais, filmagem, edição de vídeos e imagens, finalização de vídeos, operador de drone, equipe de fotografia e contratação de link de internet para transmissão ao vivo.**Descrição:** Audiovisual - Reprodução / Edição - Fotógrafo - Contratação de profissional especializado, para seleção e registro de imagens fotográficas dos eventos por um período diário de 04 (quatro) horas por cada evento. Entregar no mínimo 10 fotos no término do dia de evento. Fornecer cópias gravadas em DVD do material bruto, e ou meio eletrônico em 24 horas do dia do evento. A contratada poderá ser informada em até 48 horas da data de sessão fotográfica.**Data:** 21/12/2023 10:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:62023 / UASG:929395**Lote/Item:** 1/10**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 21/12/2023 12:25**Homologação:** 21/12/2023 13:56**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 2**Unidade:** UNIDADE**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.992.676/0001-62	EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI	RS 3.450,00
30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUcoes EIRELI	RS 3.500,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.894.962/0001-58 *VENCEDOR*	TIME CINE - BROADCAST LTDA	R\$ 3.535,60
25.229.961/0001-01	DANILO PEREIRA COELHO	R\$ 4.113,30
42.862.035/0001-80	CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA	R\$ 4.113,33
16.726.605/0001-02	G R PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA	R\$ 4.113,33
15.037.271/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R\$ 4.113,34



**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**R\$ 2.836,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

**Data:** 07/06/2023 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:250110  
**Lote/Item:** 1/71  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 09/06/2023 10:48  
**Homologação:** 13/06/2023 09:55  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e execução de evento, compreendendo a locação de mobiliários, equipamentos, montagem, desmontagem, recursos humanos, gravação, transporte, materiais gráficos e serviços especializados, sob demanda, para a realização da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), em Brasília, Distrito Federal, com público estimado de 5.500 participantes/dia, conforme Edital.

**Descrição:** Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição - Serviço de registro fotográfico com 03 (três) fotógrafos profissionais, equipamento digital profissional de no mínimo 8.5 megapixels. Deverá fazer a cobertura fotográfica tanto da montagem como de todas as atividades do evento. Os profissionais deverão trabalhar em conjunto com a subcomissão de comunicação. Ao final do evento deverá ser entregue todas as fotos editadas em meio digital com identificação por dia e por espaço (auditório, salas, área de exposição e etc). Deverá ser disponibilizado 2.000 fotos por dia editadas e catalogadas sendo a entrega do material em DVD no prazo máximo de cinco dias após o término o evento.

**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** DF

**CatSer:** 4375 - ORGANIZACAO DE CONGRESSO, SIMPOSIO, CONFERENCIA E EXPOSICAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 1.500,00
18.782.546/0001-07	PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA	R\$ 1.880,00
09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI	R\$ 1.900,00
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 2.000,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 2.200,00
08.856.095/0001-51	EVENTOS GOV, PRODUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 3.000,00
10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	R\$ 3.000,00
18.376.643/0001-08	ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE EIRELI	R\$ 3.013,34
12.941.636/0001-17 *VENCEDOR*	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI	R\$ 3.500,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 3.578,33
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 3.766,67
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 3.766,67
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 3.766,67

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

**R\$ 2.466,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** MUNICÍPIO DE URUPÁ  
**Objeto:** [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 30 DE JUNHO E 01 DE JULHO DE 2023, NA PRAÇA DE EVENTOS "EDUARDO VALVERDE" EM COMEMORAÇÃO À FESTA DO 31º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO.  
**Descrição:** SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEO COM EDIÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO, MATÉRIA JORNALÍSTICA E DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, SITES E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. DEVENDO SER FORNECIDO CÓPIA EM MÍDIA DIGITAL À PREFEITURA. DEVERÁ SER REGISTRADO OS EVENTOS - SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO E VÍDEO COM EDIÇÃO DOS MESMOS, BEM COMO, MATÉRIA JORNALÍSTICA E DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, SITES E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. DEVENDO SER FORNECIDO CÓPIA EM MÍDIA DIGITAL À PREFEITURA. DEVERÁ SER REGISTRADO OS EVENTOS DO DIA 30/06 E 01/07/2023 NA "PRAÇA DE EVENTOS EDUARDO VALVERDE DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO"

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 63787097000144-1-000007-2023  
**Lote/Item:** 1/3117945  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/06/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** SERV  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.789.429/0001-11	J. F. GONZAGA	R\$ 2.466,28
*VENCEDOR*		

**Item 48: Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico**

Preço Estimado: R\$ 3.888,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.888,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.888,37

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias	Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 4.491,11

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior do Trabalho  
1ª Região/RJ  
**Data:** 13/07/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Objeto:** Contratação de serviços de produção audiovisual, para a execução de vídeos institucionais, de caráter jornalístico, publicitário, documental, educacional, informativo, social e cultural, sobre as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ou, de forma ampla, da justiça do trabalho, a serem veiculados internamente, externamente, em emissoras de televisão autorizadas pelo contratante ou em redes sociais.  
**Identificação:** N°Pregão:272023 / UASG:80009  
**Lote/Item:** 1/7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 06/09/2023 14:09  
**Homologação:** 11/09/2023 16:07  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Descrição:** Audiovisual - Vídeo com captação de imagens (externas e/ou internas) + coleta e captação de depoimentos/entrevistas + trilha sonora, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.1.7 do Termo de Referência; O vídeo deverá ter duração mínima de 1 (um) minuto e máxima de 6 (seis) minutos.  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** UNIDADE  
**CatSer:** 3778 - AUDIOVISUAL  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.433.203/0001-89	NOBRE SERVICOS DIGITAIS LTDA	R\$ 2.600,00
19.206.602/0001-28	EXPLORATA PRODUTORA LTDA	R\$ 2.700,00
*VENCEDOR*		
35.747.014/0001-58	E R DA SILVA DANTAS	R\$ 3.000,00
05.972.181/0001-31	MIDIANELE LTDA	R\$ 3.490,00
42.733.989/0001-92	MATHEUS CARLOS ACERBI	R\$ 3.500,00
30.929.596/0001-70	L. A. PEREIRA PRODUÇOES EIRELI	R\$ 3.960,00





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 593  
 Rub. 2

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.238.320/0001-30	BUFFALO DIGITAL LTDA	RS 4.463,26
03.861.429/0001-61	CHA COM NOZES PROPAGANDA LTDA	RS 4.600,00
32.624.627/0001-00	ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	RS 4.700,00
18.724.444/0001-35	FABRICIO CESAR DA SILVA	RS 4.889,00
08.658.196/0001-18	APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	RS 4.898,00
06.368.995/0001-24	MULTISERVICE SERVICOS CINEMATOGRAFICOS LTDA	RS 5.000,00
04.269.711/0001-17	TEMPO REAL PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	RS 5.000,00
02.543.012/0001-98	BARRA LIVRE EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 5.000,00
41.789.816/0001-23	GREGORI FIORINI PRODUcoes AUDIOVISUAIS E ARTISTICAS LTDA	RS 5.200,00
34.759.319/0001-17	GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA	RS 5.443,00
72.638.372/0001-59	EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	RS 5.443,87
03.146.813/0001-82	RM3 PRODUcoes TELEVISIVAS, COMERCIO E MULTIMIDIA LTDA	RS 5.443,87
08.804.362/0001-47	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	RS 6.000,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 2.674,00</b>

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
 Tribunal Superior do Trabalho  
 6º Região/PE

**Data:** 18/05/2023 10:00

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS – Serviços de captação de imagem, entrevistas, passagem de repórter, locução, narração, sonorização, edição, finalização, todas as etapas necessárias à elaboração dos vídeos para o TRT6.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão: 52023 / UASG: 80006

**Descrição:** Gravação - degravação - imagem / som / dados - Captação de imagens e edição de vídeo. Número de dias para captação de imagens: 1 (um). Duração do vídeo: 3 minutos. Local da captação das imagens: Região Metropolitana do Recife. Elaboração do roteiro a partir de argumento apresentado pela Coordenadoria de Comunicação Social do TRT-PE. Demais especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I do Edital.

**Lote/Item:** 1/4

**Ata:** [Link Ata](#)

**CatSer:** 13749 - GRAVACAO - DEGRAVACAO - IMAGEM / SOM / DADOS

**Adjudicação:** 07/06/2023 15:09

**Homologação:** 21/06/2023 16:12

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.890.184/0001-51	K9 PRODUcoes DE VIDEOS EIRELI	RS 2.200,00
35.747.014/0001-58	E R DA SILVA DANTAS	RS 2.500,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	RS 2.700,00
13.531.477/0001-45	SUPERNOVA EVENTOS E PRODUcoes LTDA	RS 2.870,00
23.544.413/0001-32	ROCKSET PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA	RS 3.100,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** **RS 4.500,00**

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Prod 0503001/2024  
 FLS. 294  
 Rub. 294  
 Data: 18/07/2023 08:00

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA  
**Objeto:** [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA REALIZAÇÃO DE EVENTO (REINAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALDA DE AGUIAR SILVEIRA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28/07/2023), ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTE MUNICIPIO  
**Descrição:** Prestação de serviço produção de 2 (dois) vídeos/ filme institucionais de aproximadamente 3 a 5 minutos e 30 a 60 segundos de duração, com as seguintes características de produção: câmera filmadora de alta definição, drone com captação de imagens de alta definição - Prestação de serviço produção de 2 (dois) vídeos/ filme institucionais de aproximadamente 3 a 5 minutos e 30 a 60 segundos de duração, com as seguintes características de produção: câmera filmadora de alta definição, drone com captação de imagens de alta definição, microfones para captação de imagens de alta definição, microfones para captação de depoimentos (lapela ou direcional) tripé para câmera, estabilizador de câmera de ação, locutor para narração (feminino e/ou masculino).

**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 76238435000130-1-000020-2023  
**Lote/Item:** 1/3257832  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 19/07/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pocp/pt-br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** SV  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.402.921/0001-77	32.402.921 ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,00
*VENCEDOR*		

**Item 49: Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário**

**Preço Estimado:** R\$ 4.708,60 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 4.708,60      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 4.708,60

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias	Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário	

**Preço (Compras Governamentais) I: Média das Propostas Finais**      **R\$ 5.375,80**  
 Inc.: 1 Art. 5º da IN 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA      **Data:** 23/03/2023 08:00  
**Objeto:** Contratação de empresas para prestação de serviços, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na produção, edição de matérias, reportagens em vídeo, impulsionamento de conteúdo na internet, solução de sinalização digital, fotografia e áudio de atos e ações do Governo deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.      **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:42023 / UASG:983485  
**Lote/Item:** /9  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 03/04/2023 09:18  
**Homologação:** 11/04/2023 10:35  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.295.424/0001-02	VIZZE COMUNICACAO INTEGRADA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.998,33
*VENCEDOR*		
18.590.546/0001-05	MPM COMUNICAO LTDA	R\$ 3.333,33
37.078.249/0001-20	JAQUELINE CAMARGO LOPES 06823488999	R\$ 3.700,00
20.292.663/0001-34	EMKTPPLACE ESTRATEGIAS E SERVICOS DE MARKETING LTDA	R\$ 3.990,00
10.489.564/0001-93	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 8.241,67
27.054.668/0001-78	SYSTA MARKETING E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 9.991,50



PEGREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 295  
 Rub.

RS 4.750,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** FUND. DE AMPARO A PESQ. DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Objeto:** Aquisição ou subscrição de licenças para uso de softwares de edição gráfica e atendimento a demandas de Comunicação Social da FAPEMIG

**Descrição:** SUBSCRICAO DE LICENCA, ATUALIZACAO E SUPORTE DE SOFTWARE DE DESIGNER GRAFICO - SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS COMPLETE

**Data:** 17/08/2023 00:00

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 2071022 000018/2023

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 15/09/2023 00:00

**Fonte:** www.compras.mg.gov.br

**Quantidade:** 3

**Unidade:** 1 UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.198.254/0001-17	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	RS 4.750,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais**

RS 4.000,00

Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CEZARINA

**Objeto:** DIAPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL: CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, EDIÇÃO DE VÍDEO, COBERTURA DOS EVENTOS E A PRODUÇÃO DE TODO O DESIGN GRÁFICO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL: CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, E PRODUÇÃO DE DESIGN GRÁFICO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL: CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, E PRODUÇÃO DE DESIGN GRÁFICO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

**Data:** 25/05/2023 17:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 25043530000148-1-000017-2023

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 30/05/2023 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pnccpt-br

**Quantidade:** 8

**Unidade:** SE

**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.558.878/0001-36	REGINALDO DA SILVA SANTOS	RS 4.000,00
*VENCEDOR*		

**Item 50: Web designer - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet**

Preço Estimado: RS 1.888,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 1.888,15

Média dos Preços Obtidos: RS 1.888,15

Quantidade	Descrição	Observação
8 Dias	Web designer - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 1.945,72

Inc. I, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas em instalação de painel de LEDs e para realização de serviços de especializados de produção de vídeos programados pelo Município, seja gravação de vídeos explicativos/institucionais ou ainda, cobertura de eventos, conforme termo de referência.

**Descrição:** **Audiovisual - reprodução / edição** - captação de áudio e vídeo e transmissão de até 02 horas ao vivo do local do evento previamente informado, conexão de transmissão via plataforma digital de transmissão WEB (para as redes sociais da Prefeitura) e para TV; \* 1 transmissor de imagens simultâneo para programa ao vivo em sistema multiview; \* 4 Câmeras profissionais com lentes profissionais, baterias e eliminadores de AC, para captação de imagem em Full HD (1920-1080 linhas); \* 4 Lentes HD; \* 4 Tripés profissionais para câmera com cabeça hidráulica; \* 2 praticáveis para câmera; \* Switcher HD com 12 entradas e 08 saídas HD-SDI; \* Monitoração individual de câmeras; \* Monitor Multiview 17"; \* Codificador esconder HD para streaming; \* Comunicação com 4 rádios, fones e cabeamento; \* Comunicação de serviço rádio; \* Interecomunicador Portátil 5 Pontos sendo para os operadores de TV e 04 câmeras; \* Cabeamento de câmeras via SDI; \* Captação de áudio via sistema do som local; \* Geração/inserção de logos, QR code, vinhetas e comerciais ao vivo (fornecidos pela contratante); \* Sistema de codificação e transmissão profissional em Full HD 16:9 via notebook, Conforme termo de referência

**CatSer:** 19658 - AUDIOVISUAL - REPRODUCAO / EDICAO

**Data:** 03/01/2024 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:1762023 / UASG:988841

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/01/2024 09:36

**Homologação:** 04/01/2024 10:40

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 495

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.471.209/0001-14 *VENCEDOR*	SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	RS 1.900,00
16.731.295/0001-06	MEGALED SONORIZACAO E LOCACAO PARA EVENTOS LTDA	RS 1.991,44

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 1.945,72**

*Inc. 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas em instalação de painel de LEDs e para realização de serviços de especializados de produção de vídeos programados pelo Município, seja gravação de vídeos explicativos/institucionais ou ainda, cobertura de eventos, conforme termo de referência.

**Descrição:** **Audiovisual - reprodução / edição** - captação de áudio e vídeo e transmissão de até 02 horas ao vivo do local do evento previamente informado, conexão de transmissão via plataforma digital de transmissão WEB (para as redes sociais da Prefeitura) e para TV; \* 1 transmissor de imagens simultâneo para programa ao vivo em sistema multiview; \* 4 Câmeras profissionais com lentes profissionais, baterias e eliminadores de AC, para captação de imagem em Full HD (1920-1080 linhas); \* 4 Lentes HD; \* 4 Tripés profissionais para câmera com cabeça hidráulica; \* 2 praticáveis para câmera; \* Switcher HD com 12 entradas e 08 saídas HD-SDI; \* Monitoração individual de câmeras; \* Monitor Multiview 17"; \* Codificador esconder HD para streaming; \* Comunicação com 4 rádios, fones e cabeamento; \* Comunicação de serviço rádio; \* Interecomunicador Portátil 5 Pontos sendo para os operadores de TV e 04 câmeras; \* Cabeamento de câmeras via SDI; \* Captação de áudio via sistema do som local; \* Geração/inserção de logos, QR code, vinhetas e comerciais ao vivo (fornecidos pela contratante); \* Sistema de codificação e transmissão profissional em Full HD 16:9 via notebook, Conforme termo de referência COTA ME/EPP;

**CatSer:** 19658 - AUDIOVISUAL - REPRODUCAO / EDICAO

**Data:** 03/01/2024 08:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:1762023 / UASG:988841

**Lote/Item:** /4

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/01/2024 09:36

**Homologação:** 04/01/2024 10:41

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 5

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.471.209/0001-14 *VENCEDOR*	SCHEFLBEN & SCHEFLBEN LTDA	RS 1.900,00
16.731.295/0001-06	MEGALED SONORIZACAO E LOCACAO PARA EVENTOS LTDA	RS 1.991,44



**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUI/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.

**Descrição:** Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - Serviços de filmagem digital com edição de imagens e profissional técnico qualificado com, no mínimo, 1 (uma) câmera digital com tripé mais cinegrásta e 1 (um) tripé de luz. Serviço de captação de áudio e vídeo com câmera digital profissional incluso: iluminação, mesa de corte para transmissão ao vivo para telão. Direito de cessão de imagem incluso. Entrega do produto final com a matriz em DVD, com edição por computador e, quando solicitado, com legenda e em formato para web. Identificar em cada DVD as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data. Diária de 6 horas.

**CatSer:** 12556 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL / SOM / VIDEO / FILMAGEM

**Data:** 12/06/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:42023 / UASG:926209

**Lote/Item:** 10/108

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 16/06/2023 10:26

**Homologação:** 19/06/2023 16:33

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.542.814/0001-08 *VENCEDOR*	PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.000,00
12.685.506/0001-60	PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI	R\$ 1.200,00
37.131.539/0001-90	STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 1.500,00
05.763.587/0001-04	AGEBOX SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 1.577,00
15.333.845/0001-76	RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.680,00
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVIÇOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.000,00
09.231.613/0001-04	H & L PROMOÇÕES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI	R\$ 2.100,00
10.201.909/0001-61	SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.100,00
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	R\$ 2.800,00

Item 51: Edição de imagens - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário

Preço Estimado: R\$ 1.014,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.014,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.014,30

Quantidade	Descrição	Observação
30 Dias	Edição de imagens - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 989,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	298
Rub.	Data: 28/08/2023 08:00

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

**Objeto:** Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagens de vídeo, transmissão ao vivo de eventos, fotos aéreas com drone, som para propaganda volante e edição de vídeos para uso da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/Pr.

**Descrição:** Audiovisual - reprodução / edição - Serviço de filmagem de evento com Captura de imagens com DUAS CÂMERAS Mirrortles com resolução de até 4k. Evento Realizado pelo município de São Jorge D'Oeste com duração de até 4 Horas; Edição de um vídeo resumo com edição básica: cortes de câmera, lower third, trilha sonora com direitos adquiridos e inserção de logo do Município prontos para serem exibidos em Youtube, Facebook, Instagram e divulgação no Whatsapp; EVENTO

**CatSer:** 19658 - AUDIOVISUAL - REPRODUCAO / EDICAO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:922023 / UASG:926478

**Lote/Item:** 2/10

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 29/08/2023 14:26

**Homologação:** 30/08/2023 16:41

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 10

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.142.395/0001-98 *VENCEDOR*	CLEMERSON JOAO CITADELLA 03559127912	RS 945,00
28.693.220/0001-67	28.693.220 MAICKEL MARTINS DANIELCE	RS 950,00
20.433.203/0001-89	NOBRE SERVICOS DIGITAIS LTDA	RS 990,00
27.304.626/0001-48	L. C. WESSLER COMUNICACAO	RS 1.010,00
32.624.627/0001-00	ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	RS 1.050,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 1.000,00**

*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Pará  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, CONFECÇÃO E EDITORAÇÃO DE LIVROS, LIVRETOS E REVISTAS E ENCADERNAÇÃO PARA LIVROS de acordo com as especificações deste termo e seus anexos, visando atender as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

**Descrição:** Editoração - SERVIÇO DE EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE LIVROS/LIVRETOS: PRODUÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE LIVROS IMPRESSOS E E-BOOK. SERVIÇO DE EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE LIVRO EM VERSÃO DIGITAL NOS FORMATOS PDF E EPUB CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: FORMATO A4 OU NO TAMANHO QUE SE ADEQUE ÀS MEDIDAS DA TELA DO APARELHO. SERVIÇO DE EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE LIVRO IMPRESSO NOS PAPÉIS OFFSET, TRIPLEX E PÓLEN, TAMANHO ATÉ 210 MM X 297 MM. PRODUÇÃO DE FICHA CATALOGRÁFICA E SOLICITAÇÃO DE ISBN. DIAGRAMAÇÃO DA CAPA: COLORIDA COM POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE ILUSTRAÇÕES E/OU FOTOS. COM IMAGENS EM ALGUMAS PÁGINAS. APRESENTAÇÃO DAS PROVAS ELETRÔNICAS, 01 UNIDADE DO PEDIDO REFERE-SE A ATÉ 300 PÁGINAS.

**CatSer:** 10138 - EDITORACAO

**Data:** 24/05/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:158718

**Lote/Item:** /8

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 30/05/2023 11:38

**Homologação:** 26/06/2023 16:12

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 14

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.431.939/0001-05 *VENCEDOR*	EDITORA DIALETICA LTDA.	RS 700,00
38.424.155/0001-28	W A BARROS EDITORA KELPS	RS 1.300,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

**RS 1.053,91**

*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PELOREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 299  
 Rub.   
 Data: 31/03/2023 14:10

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos e de filmagem profissional para suprir a necessidade de divulgação institucional nos perfis oficiais da Justiça Federal em Pernambuco nas redes sociais, no website oficial da instituição e nos veículos de comunicação.

Descrição: **Audiovisual - reprodução / edição** - Serviços de filmagem com captação de imagens em formato jornalístico, incluindo gravações em locais diversos de locação, todos concentrados no grande Recife, com gravação bruta de até 8 horas e edição que resultará em produto de até 5 minutos. Inclui repórter/apresentador, edição, locação, off para vídeo, legenda e elementos gráficos.

CatSer: 19658 - AUDIOVISUAL - REPRODUCAO / EDICAO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:90009

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/05/2023 19:05

Homologação: 01/06/2023 13:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.206.602/0001-28 *VENCEDOR*	EXPLORATA PRODUTORA LTDA	RS 720,00
07.197.678/0001-55	CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA	RS 770,00
35.747.014/0001-58	E R DA SILVA DANTAS	RS 880,00
39.421.244/0001-83	K G NASCIMENTO MARKETING	RS 1.000,00
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	RS 1.328,39
08.804.362/0001-47	FACHINELI COMUNICACAO LTDA	RS 1.329,00
41.864.759/0001-08	MURILLO GUEDES MANALISCHI 10771406657	RS 1.350,00

Item 52: Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprova-da

Preço Estimado: R\$ 832,91 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 832,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 832,91

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias	Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprova-da	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 873,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região/MG

**Data:** 23/11/2023 10:00

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de espaço e de equipamentos de áudio e vídeo e prestação de serviços de operador de equipamentos audiovisuais, de mestre de cerimônia, de sala e de coffee break para realização de evento "Entrega de Carteiras de Identidade Profissional", a realizar-se na cidade de Uberlândia/MG.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** **Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAO** serviço de mestre de cerimônia deverá ser executado no período compreendido entre às 18h30min e 20h00min. O Mestre de Cerimônia deverá: 1 – Narrar o script preparado pela Assessoria de Comunicação do CRECI/MG, garantindo a ordem e o ritmo da cerimônia 2 – Seguir rigorosamente o script redigido pelo CRECI/MG, não sendo permitida a alteração do texto sem o consentimento do redator 3 – Colaborar na confirmação de presenças de autoridades e no preenchimento de nominatas 4 – Participar de 01 (uma) reunião pré-evento, caso seja convocado 5 – Ser dotado das seguintes características: boa postura vocal e física; discrição; sobriedade e compromisso ético; ter iniciativa própria para contornar situações inesperadas; boa apresentação; ter conhecimento das regras protocolares e do cerimonial público e possuir equilíbrio emocional 6 – Comparecer ao local de realização do evento, apresentando-se à Comunicação do CRECI/MG, com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência, devidamente trajado 7 – O traje para profissional do sexo masculino será sempre terno. Para mulheres, será tailleur.

**Identificação:** NºPregão:462023 / UASG:926094

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 23/11/2023 14:33

**Homologação:** 23/11/2023 14:34

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Serviço

**UF:** MG

**CatSer:** 12955 - LOCUCAO DE TEXTO / MESTRE DE CERIMONIA / LOCUTOR / APRESEN-TADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.046.457/0001-03 *VENCEDOR*	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 500,00
47.876.558/0001-07	RENATA MEDEIROS SPACEK 11266636625	RS 800,00
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	RS 950,00
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	RS 950,00
12.200.958/0001-05	MARCIO VALE GIOVANETTI	RS 959,00
05.746.657/0001-16	MUNDO DE IDEIAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 964,37
15.784.588/0001-99	ANA PAULA VIEIRA FURRIGO BELMONTE LTDA	RS 990,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 892,40**

*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**Data:** 17/11/2023 10:00

**Objeto:** Prestação de serviço de locação de estrutura, ornamentação e iluminação temáticas natalina, com suporte técnico especializado, fornecimento de infraestrutura e apoio operacional, com a realização de montagem, instalação, manutenção e desmontagem, produção e apresentação artística para o natal de luz de Saquarema 2023.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** **Promoção de Evento - Serviços de Ator 13** – Reserva, conforme descritos técnicos apresentados no Termo de Referência.

**Identificação:** NºPregão:72023 / UASG:985909

**Lote/Item:** 2/78

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 17/11/2023 15:52

**Homologação:** 17/11/2023 16:04

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 20

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.842.880/0001-05 *VENCEDOR*	ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	RS 892,00
09.654.965/0001-72	ATIVA COMERCIO E ESTRUTURAS LTDA	RS 892,50
14.053.221/0001-32	NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI	RS 892,50
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	RS 892,50





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050300/2024  
 FLS. 301  
 Rub. 4

PEDREIRAS/MA  
 Proc. /202  
 FLS. Valor da Proposta Final  
 Rub. R\$ 892,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 10.992.676/0001-62 EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais  
 Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 733,00

Órgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de som, iluminação e shows para eventos que compõem o calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes, Certames e Lazer, do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do município de Cantagalo/RJ.  
 Descrição: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresentador - LOCUÇÃO: Locutor responsável pela apresentação de eventos de qualquer natureza que exijam o seguimento de uma estrutura organizacional específica seja com protocolo formal seja com menos formalidades. • Locutores de eventos: o mestre de cerimônias e o apresentador, respectivamente. Os locutores de eventos são considerados peças fundamentais na organização de cerimônias com cunho político, acadêmico, institucional, bem como em festas, além dos shows musicais. Em cada caso, a postura do locutor de eventos deve se adequar ao estilo do evento, mantendo a coerência com as características de cada tipo específico para conduzir o seu texto, a fala, a postura, bem como a escolha da vestimenta adequada.  
 CatSer: 12955 - LOCUCAO DE TEXTO / MESTRE DE CERIMONIA / LOCUTOR / APRESEN-TADOR

Data: 18/09/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão: 842023 / UASG:985821  
 Lote/Item: /17  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 29/09/2023 12:48  
 Homologação: 29/09/2023 14:20  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 30  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.377.062/0001-82	FABIO L. AMARAL	R\$ 680,00
*VENCEDOR*		
14.827.049/0001-27	M. M. C. FEUJO - COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 685,00
17.718.091/0001-06	T P SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 700,00
27.784.701/0001-15	PROMO-SOM PROMOCOES E SONORIZACAO LTDA	R\$ 800,00
33.986.846/0001-00	A S T LOCACAO E COMERCIO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 800,00

Item 53: Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes)

Preço Estimado: R\$ 868,24 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 868,24      Média dos Preços Obtidos: R\$ 868,24

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias	Mestre de cerimônia com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais      RS 873,34  
 Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região/MG

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de espaço e de equipamentos de áudio e vídeo e prestação de serviços de operador de equipamentos audiovisuais, de mestre de cerimônia, de sala e de coffee break para realização de evento "Entrega de Carteiras de Identidade Profissional", a realizar-se na cidade de Uberlândia/MG.

Descrição: **Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAO** serviço de mestre de cerimônia deverá ser executado no período compreendido entre às 18h30min e 20h00min. O Mestre de Cerimônia deverá: 1 – Narrar o script preparado pela Assessoria de Comunicação do CRECI/MG, garantindo a ordem e o ritmo da cerimônia.2 – Seguir rigorosamente o script redigido pelo CRECI/MG, não sendo permitida a alteração do texto sem o consentimento do redator.3 – Colaborar na confirmação de presenças de autoridades e no preenchimento de nominatas.4 – Participar de 01 (uma) reunião pré-evento, caso seja convocado.5 – Ser dotado das seguintes características: boa postura vocal e física, discrição; sobriedade e compromisso ético; ter iniciativa própria para contornar situações inesperadas; boa apresentação; ter conhecimento das regras protocolares e do cerimonial público e possuir equilíbrio emocional.6 – Comparecer ao local de realização do evento, apresentando-se à Comunicação do CRECI/MG, com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência, devidamente trajado.7 – O traje para profissional do sexo masculino será sempre terno. Para mulheres, será tailleur.

CatSer: 12955 - LOCUCAO DE TEXTO / MESTRE DE CERIMONIA / LOCUTOR / APRESEN-TADOR

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FL	Data: 23/11/2023 10:00
Modalidade:	Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:462023 / UASG:926094

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/11/2023 14:33

Homologação: 23/11/2023 14:34

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: Serviço

UF: MG

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/202 4
FLS.	302
Rub.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 500,00
*VENCEDOR*		
47.876.558/0001-07	RENATA MEDEIROS SPACEK 11266636625	RS 800,00
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	RS 950,00
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	RS 950,00
12.200.958/0001-05	MARCIO VALE GIOVANNETTI	RS 959,00
05.746.657/0001-16	MUNDO DE IDEIAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 964,37
15.784.588/0001-99	ANA PAULA VIEIRA FURRIGO BELMONTE LTDA	RS 990,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 850,00

Insc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Campus Belo Jardim

Objeto: O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de organização e execução das Comemorações dos 30 Anos do IFPE, Campus Pesqueira.

Descrição: **Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador - Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador**

CatSer: 12955 - LOCUCAO DE TEXTO / MESTRE DE CERIMONIA / LOCUTOR / APRESEN-TADOR

Data: 24/10/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:158478

Lote/Item: 2/4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/10/2023 15:20

Homologação: 26/10/2023 09:04

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.025.021/0001-76	G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS	RS 850,00
*VENCEDOR*		





**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 881,39

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 4ª Região/MG

**Data:** 26/09/2023 10:00

**Objeto:** Contratação de empresa para organização de eventos nas cidades de Ipatinga/MG, Divinópolis/MG e Guanhães/MG.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Descrição:** **Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA PARA O "PROJETO CAPACITAR"** O serviço de mestre de cerimônia deverá ser executado no período compreendido entre as 18h30min e 21h15min. O Mestre de Cerimônia deverá: 1 – Narrar o script preparado pela Assessoria de Comunicação do CRECI/MG, garantindo a ordem e o ritmo da cerimônia; 2 – Seguir rigorosamente o script redigido pela Assessoria de Comunicação do CRECI/MG, não sendo permitida a alteração do texto sem o consentimento do redator; 3 – Colaborar na confirmação de presenças de autoridades e no preenchimento de nominatas; 4 – Participar de 01 (uma) reunião pré-evento; 5 – Ser dotado(a) das seguintes características: boa postura vocal e física; discrição; sobriedade e compromisso ético; ter iniciativa própria para contornar situações inesperadas; boa apresentação; ter conhecimento das regras protocolares e do cerimonial público e possuir equilíbrio emocional; 6 – Comparecer ao local de realização do evento, apresentando-se à Assessoria de Comunicação do CRECI/MG, com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência, devidamente trajado(a).

**Identificação:** Nº Pregão: 402023 / UASG: 926094

**Lote/Item:** 2/17

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 26/09/2023 15:41

**Homologação:** 26/09/2023 15:44

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 1

**Unidade:** Serviço

**UF:** MG

**CatSer:** 12955 - LOCUCAO DE TEXTO / MESTRE DE CERIMONIA / LOCUTOR / APRESEN-TADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 500,00
47.876.558/0001-07	RENATA MEDEIROS SPACEK 11266636625	RS 530,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 1.060,00
07.132.995/0001-93	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	RS 1.065,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	RS 1.066,67
06.178.319/0001-98	LILA TURISMO LTDA	RS 1.066,67

**Item 54: Painéis de led para uso em ambientes externos e internos**

Preço Estimado: RS 9.699,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 9.699,14

Média dos Preços Obtidos: RS 9.699,14

Quantidade	Descrição	Observação
9 Dias	Painéis de led para uso em ambientes externos e internos	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 10.172,87

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA

**Objeto:** Lei nº 8.666/1993 - Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas e mobiliários, para atender às demandas oriundas do Contrato nº 04/2021- "Agro Inova MS - Conexão para Inovação", durante a realização do evento Ponta AGROTEC 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

**Descrição:** **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições -** Montagem de Stand, com estrutura adequada para cada espaço – Descrição: Montagem e desmontagem de Stand de 45m², dividido em 3 áreas, sendo elas: 1 sala medindo 4,00 m x 3,00m (12 m²); 1 área de convívio (30m²) e 1 depósito medindo (3m²). Especificações gerais: Pé direito 2,72m externo e 2,54m interno. Paredes: painéis modulados TS estrutural de 3mm e/ ou vidro cristal conforme projeto em anexo. Estrutura: octaonorme em alumínio anodizado brilhante. Iluminação: interna dos stands com 3 calhas, contendo uma lâmpada de led em cada uma, para iluminação de 9m² de área; e, 01 holofote na tenda. Ponto de energia: 02 unidades na sala, 1 na área de convívio; 1 no depósito (10A – tripolar – 0,3Kva); voltagem 127 V. Mobiliário: Sala: 02 jogos de mesa com tampo redondo em vidro com 04 cadeiras, 01 balcão de apoio de 1,00x 1,00 x 0,50m e condicionador de ar tipo split, de, no mínimo, 12.000 BTU's; Depósito: deverá conter 01 geladeira, com capacidade de no mínimo, 240 litros e prateleiras, com dimensões aproximadas de 1,00 x 0,50 x 1,60 (h); Área de convívio: 01 balcão, com dimensões aproximadas de 1,00 x 0,50 x 1,07 (h), incluindo uma banquetá; e, 1 bistrô.

**CatSer:** 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES

**Data:** 18/08/2023 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:322023 / UASG:453714

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 22/08/2023 11:15

**Homologação:** 22/08/2023 12:27

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 15

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.361.387/0001-07 *VENCEDOR*	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 8.332,66
03.707.171/0001-43	K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 8.333,33
05.394.356/0001-70	MEGA STANDS LTDA	R\$ 10.653,33
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 11.685,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 11.860,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**R\$ 9.124,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de estruturas e equipamentos para as festividades tradicionais em comemoração ao dia da cidade de Una/Ba, durante os dias 04, 05, e 06 de agosto de 2023.

**Descrição:** **Locação Bens Móveis - 4 PAINEL P30 STRIP EM LED 3,00 X 2,00m EMISSOR DE LUZ DE ALTA RESOLUÇÃO; RESPECTIVAS EQUIPES DE APOIO, BEM COMO MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. OS PAINÉIS ELETRÔNICOS DE LED DEVERÃO SER INSTALADOS NOS TRIOS ELÉTRICOS, OPERADOS PELA PREFEITURA DE UNA DURANTE A MICARETA 2023.**

**CatSer:** 22888 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS

**Data:** 12/07/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:152023 / UASG:983949

**Lote/Item:** /6

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 13/07/2023 16:12

**Homologação:** 13/07/2023 16:17

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.417.067/0001-87 *VENCEDOR*	MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 7.723,75
30.303.726/0001-64	IMASTER SERVICOS LOCACOES E ESTRUTURAS LTDA	R\$ 8.222,50
33.645.056/0001-52	BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 8.250,00
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 8.900,00
09.419.692/0001-81	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 9.000,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050300/2024  
 FLS. 305  
 Rub. Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.862.770/0001-79	VALNEIDE CARVALHO DOS SANTOS FERREIRA EIRELI	RS 9.500,00
12.094.429/0001-74	SUCCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	RS 10.000,00
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	RS 11.400,25

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais** RS 9.800,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Paraguaçu SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Data:</b> 30/11/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e possível contratação de empresas para locação de equipamentos e infraestruturas para eventos públicos como painel de LED, caminhão palco com telões em LED, faixa em lona personalizada e impressão de adesivos em vinil para atender as demandas do Município de Paraguaçu-MG/Poder Executivo.	<b>Modalidade:</b> Pregão eletrônico
<b>Descrição:</b> CAMINHÃO PALCO COM TELÕES EM LED E PROFISSIONAIS OPERADORES DE ÁUDIO, VÍDEO E SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - Palco caminhão com espaço livre de 20m² e 2,50m de altura, com possibilidade de deslocamento durante o evento. Sonorização com sistema de som com cons - CAMINHÃO PALCO COM TELÕES EM LED E PROFISSIONAIS OPERADORES DE ÁUDIO, VÍDEO E SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - Palco caminhão com espaço livre de 20m² e 2,50m de altura, com possibilidade de deslocamento durante o evento. Sonorização com sistema de som com console de áudio digital de 16 canais, com 08 vias de monitoração, sistema de retorno por fones, sendo no mínimo 4 caixas por lado processadas tipo "linearray vertical" com potência de 5 600w com woofer de gama completa de neodímio, microfones de voz, instrumentos, kit de bateria, kit de percussão, condensadores, pedestais e direct box, em quantidade suficiente para atender o evento, além de 2 microfones sem fio UHF. Fornecer material para som mecânico, com músicas variadas, da atualidade, caso seja necessário (CDs ou Pen Drive Gravados). Fornecer a quantidade necessária de extintores para o caminhão palco, conforme regras legais. Cabeamento e microfones compatíveis com as aplicações que a unidade comporta. Sistema de iluminação: Iluminação em led sendo no mínimo 6 pares led de 30w, 8 aparelhos com movimentação do foco de luz em 360º vertical e horizontal de 30w. 1 máquina de fumaça com líquido com todos os aparelhos conectados por protocolo DMX. Sistema de painéis de led: Mínimo 2 painéis, com 2m x 2m cada, resolução/definição no mínimo de 5mm de distância entre cada led. Espaço para sala/camarim com banheiro exclusivo. Gerador de energia: dois geradores de no mínimo 7,5 KVA com autonomia de 5h. Acessibilidade: plataforma elevatória para PNE ou rampa. A contratada se responsabiliza por todos os custos diretos e indiretos da prestação de serviço, inclusive de técnicos para operação da unidade móvel. Disponibilizar profissionais operadores de áudio, vídeo e sonorização e iluminação para animação do público como DJ em todo os dias de evento locado, bem como profissional design para produção de mídias visuais a ser passadas nos telões como publicidade e propaganda. O Município irá disponibilizar energia elétrica, água potável	<b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> 1682023 <b>Lote/Item:</b> 1/19790 <b>Ata:</b> N/A <b>Homologação:</b> 14/12/2023 00:00 <b>Fonte:</b> pmparaguacu-transparencia gpecloud.com.br <b>Quantidade:</b> 15 <b>Unidade:</b> DI - DIARIA <b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.188.837/0001-00	SOS SHOWS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 9.800,00
*VENCEDOR*		

**Item 55: Rádio comunicador ht – fornecimento de rádio co-municador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 bate-rias inclusas**

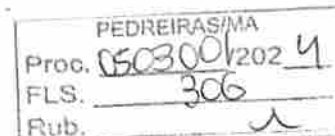
Preço Estimado: RS 96,08 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 96,08      Média dos Preços Obtidos: RS 96,08

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Rádio comunicador ht – fornecimento de rádio co-municador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 bate-rias inclusas	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** RS 90,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Escola Superior

**Objeto:** Empresa especializada em fornecer, sob demanda, junto à Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), nos moldes do preconizado na legislação pertinente, serviços continuados de infraestrutura e apoio logístico, compreendendo hospedagem, alimentação, logística para eventos, transporte, tradução simultânea, tradução de textos, intérprete de libras, locação de salas, auditórios e outros correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**Descrição:** **Locação Equipamento Radiocomunicação** - Rádio de comunicação - Rádio comunicador digital leve e discreto, com fone de ouvido e PTT de lapela, sem torres de serviços ou cobranças por tempo de chamada ou SMS, que permita fazer chamadas em grupo.

**CatSer:** 21750 - LOCACAO EQUIPAMENTO RADIOCOMUNICACAO

**Data:** 25/09/2023 14:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:42023 / UASG:200234

**Lote/Item:** 1/21

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 09/10/2023 15:15

**Homologação:** 10/10/2023 15:46

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 120

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 39,00
02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	RS 40,00
13.922.714/0001-07	MILLENNIUM EVENTOS EIRELI	RS 40,00
14.053.221/0001-32	NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI	RS 61,00
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	RS 69,00
*VENCEDOR*		
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	RS 70,00
01.017.250/0001-05	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	RS 85,00
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	RS 90,00
11.718.029/0001-20	BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI	RS 99,99
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	RS 108,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	RS 120,00
21.061.770/0001-14	EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA	RS 135,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 135,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	RS 135,00
19.206.602/0001-28	EXPLORATA PRODUTORA LTDA	RS 135,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 97,36**

*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a organização da 3ª Semana de Valorização da Enfermagem, conforme especificações técnicas e condições constantes em edital e seus anexos.

**Descrição:** **Locação Equipamento Radiocomunicação** - Rádio Comunicadores - Rádio Comunicadores tipo Walk Talk ou similar, para eficácia na comunicação da Organização e Coordenação do Evento.

**CatSer:** 21750 - LOCACAO EQUIPAMENTO RADIOCOMUNICACAO

**Data:** 03/04/2023 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão: 42023 / UASG: 389325

**Lote/Item:** 1/34

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/04/2023 16:04

**Homologação:** 05/04/2023 16:13

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 16

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.977.786/0001-27	EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	RS 40,00
*VENCEDOR*		
28.987.045/0001-10	NEW ILED PRODUCOES DE EVENTOS LTDA	RS 62,50



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 FLS. 307  
 Rub. Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.378.056/0001-00	QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS EIRELI	R\$ 85,00
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 87,50
31.420.049/0001-27	FULL HOUSE BUFFET PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 90,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 98,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 100,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 100,00
10.201.909/0001-61	SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 100,00
18.987.817/0001-60	ARGO LOCACOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 100,00
19.385.837/0001-24	VISION PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 100,00
34.360.611/0001-62	ZERO MEIA UM COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	R\$ 100,00
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	R\$ 100,00
14.053.221/0001-32	NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI	R\$ 200,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 100,07</b>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade de Brasília - FUB

Objeto: Contratação de serviços de planejamento, organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pela Universidade de Brasília - UnB, no âmbito do Distrito Federal e região Centro-Oeste, sob demanda..

Descrição: Locação Equipamento Radiocomunicação - Rádio Comunicador.

CatSer: 21750 - LOCACAO EQUIPAMENTO RADIOCOMUNICACAO

Data: 24/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:492022 / UASG:154040

Lote/Item: 4/38

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/03/2023 15:46

Homologação: 20/03/2023 11:50

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 100,07
*VENCEDOR*		

Item 56: Fechamento (montagem e desmontagem)

Preço Estimado: R\$ 54,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,71

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Fechamento (montagem e desmontagem)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 46,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, box stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tabladros e demais itens, que serão utilizados em eventos festivos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital.

Descrição: **Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições -**  
Locação de gradil de proteção, medindo entre 2,00m e 2,20 m x 1,00m e 1,20m (Comprimento x Altura). Mão de Locação de gradil de proteção, medindo entre 2,00m e 2,20 m x 1,00m e 1,20m (Comprimento x Altura). Mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação. Grades de proteção, na cor prata, em perfeito estado, sem ferrugem exposta ou partes da ferrugem tortas. As grades deverão possuir ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas nas outras. Dimensões: Altura entre 1,00m e 1,20 m e largura entre 2,0m e 2,2m. Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, autoportantes. As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade. As grades devem ser todas do mesmo modelo, ou seja, mesmo tamanho, cor e forma. As grades deverão ser perfeitamente seguras para contato e manuseio, todos os cantos e áreas de contato deverão ser em formato arredondado. Apresentar laudo de comprovação anti-chama e ART de execução de montagem e desmontagem. Considera-se uma diária o evento que tenha de 01 a 06 dias.

CatSer: 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES

Data: 22/12/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 692023 / UASG: 987693

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/01/2024 13:13

Homologação: 08/02/2024 08:19

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 500

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.651.256/0001-07 *VENCEDOR*	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	R\$ 44,00
47.920.569/0001-39	47.920.569 ULISSES KOZAK	R\$ 45,00
11.495.234/0001-73	RODRIGO PONSONI BONETTI	R\$ 47,00
10.355.221/0001-36	LEDER E MAFFRA LTDA	R\$ 47,00
34.867.037/0001-33	DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	R\$ 47,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 33,75

Ino. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Data: 21/12/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, geradores, sistema de iluminação, gradil, e sanitário contianer modelo luxo, para serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - Bahia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 742023 / UASG: 983531

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/12/2023 11:54

Homologação: 27/12/2023 15:51

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.239.761/0001-33 *VENCEDOR*	J F MASCARENHAS & CIA LTDA	R\$ 12,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 21,75
12.470.689/0001-05	BAHIA FEST PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 30,00
28.761.422/0001-07	D M EVENTOS LTDA	R\$ 40,00





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050300/2024  
 FLS. 309  
 Rub. *[assinatura]*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.661.123/0001-48	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI	RS 65,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** RS 84,38  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em eventos para organização e execução da XVI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVI MICTI), V Epromundo e IF Cultura, a ser realizada no IFC Campus Luzerna.

**Descrição:** **Locação bens móveis** - Locação com montagem e desmontagem gradil de proteção, medindo entre 2,20 x 1,10m (Comprimento x Altura). Grades de proteção, na cor prata, em perfeito estado, sem ferrugem exposta ou partes da ferragem tortas. As grades deverão possuir ganchos nas laterais para que possam ser acopladas umas nas outras. Cada grade deverá ter 02 (dois) pés fixos, autoperforantes. As grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir os pés móveis ou separados do corpo da grade. As grades devem ser todas do mesmo modelo, ou seja, mesmo tamanho, cor e forma. As grades deverão ser perfeitamente seguras para contato e manuseio, todos os cantos e áreas de contato deverão ser em formato arredondado. a montagem deverá ser realizada com até 48h de antecedência ao início do evento e desmontagem até 12h após o término. Período de 21 a 23 de novembro de 2023. (Elaborar proposta pelo valor unitário de cada bem por todo o período do evento)

**CatSer:** 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS

**Data:** 16/10/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:222023 / UASG:158125  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 19/10/2023 14:40  
**Homologação:** 19/10/2023 15:11  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.847.966/0001-12	AOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.	RS 50,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
41.919.548/0001-17	SURICATE PROJETOS E EVENTOS LTDA	RS 69,00
10.607.178/0001-59	E3 EVENTOS LTDA	RS 70,00
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	RS 93,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 97,02
17.849.127/0001-82	ODETE ANA LOPES DE LIMA	RS 98,00
34.867.037/0001-33	DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	RS 99,00
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 99,00

**Item 57: Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura)**

**Preço Estimado:** R\$ 39,57 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 39,57      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 39,57

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura)	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** RS 32,24  
*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

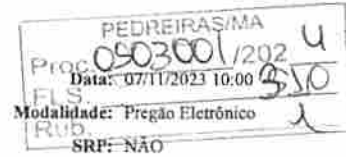


Órgão: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Objeto: A presente licitação tem por objetivo tem a finalidade a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, infraestrutura e serviços específicos, no anexo que se integra ao presente termo de referência, para utilização durante o evento NATAL 2023 e 450 ANOS, conforme especificações, quantitativos e características constantes do presente Termo de Referência - ANEXO I.

Descrição: Instalação / Manutenção - Cerca / Alamedado / Tela - GRADE DE ISOLAMENTO - locação de grade de isolamento de área, em aço galvanizado medindo 2,00m X 1,2m de comprimento com cantos arredondados e travas de encaixe e abraçadeira em nylon para facilitar a montagem e desmontagem, incluindo com montagem e desmontagem.

CatSer: 16675 - INSTALACAO / MANUTENCAO - CERCA / ALAMEDADO / TELA



Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929395

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/11/2023 16:44

Homologação: 09/11/2023 17:01

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6.500

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.842.880/0001-05 *VENCEDOR*	ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	RS 32,00
05.486.166/0001-83	BRAZAOTUR LTDA	RS 32,30
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	RS 32,43

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 47,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Objeto: Locação de bens, incluindo materiais, mobiliários, infraestrutura e fornecimento de coffee-break, necessários à realização de Evento Científico e Tecnológico organizado pelo Instituto Federal do Acre.

Descrição: Locação bens móveis - Grade de isolamento: 3m x 1,30m x 20kg. Locação para período de 03 dias, com instalação anterior e desinstalação posterior ao evento.

CatSer: 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS

Data: 06/11/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:182023 / UASG:158156

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/11/2023 16:11

Homologação: 06/11/2023 16:44

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.204.141/0001-75 *VENCEDOR*	LEGALMART SERVICO EM EVENTOS EIRELI	RS 29,33
09.441.345/0001-55	KAMPO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 29,67
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 30,00
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 31,00
23.684.531/0001-46	MS EVENTOS EIRELI	RS 32,00
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 32,03
03.754.260/0001-40	LIFE SHOW PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO EIRELI	RS 150,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 38,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Proc 0503001/2024  
 F.L.S. 311  
 Data: 29/09/2023 09:00  
 F.L.S. 311  
 F.L.S. 311

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

**Objeto:** Locação, sob demanda, de equipamentos diversos para eventos para as microrregiões Macaíba, Natal, Litoral Sul, Baixa Verde, Litoral Nordeste, Macau, Angicos, Agreste Potiguar e Borborema Potiguar, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Descrição:** Locação de Materiais Permanentes - Grade de isolamento em aço ou ferro galvanizado, em módulos de 02 x 01 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20 metros.

**CatSer:** 4413 - LOCACAO DE MATERIAIS PERMANENTES

**Data:** 29/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:482023 / UASG:925538  
**Lote/Item:** 11/47  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/10/2023 14:39  
**Homologação:** 16/10/2023 16:53  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.500  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.687.594/0001-00 *VENCEDOR*	NATAL EVENTOS E LOCACOES EIRELI	RS 30,00
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	RS 35,00
10.501.873/0001-31	MESTRE SALA LOCACAO E EVENTOS LTDA	RS 40,00
12.972.310/0001-57	CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	RS 50,00

**Item 58: Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss**

Preço Estimado: R\$ 91,28 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 91,28      Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,28

Quantidade	Descrição	Observação
800 Metros Quadrados	Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

**RS 92,52**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo a finalidade de contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação, para a organização/execução do REVEILLON 2023/2024 conforme especificações e quantitativos constantes do presente Termo de Referência.

**Descrição:** Instalação e Montagem de Palco - BOX TRUSS - Locação de estrutura treliçada de alumínio tipo Q30 (linha pesada), com acessórios de montagem (conexões, bases, parafusos, sapatas reguláveis, mãos francesas e dobradiças), incluindo montagem e desmontagem.

**CatSer:** 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO

**Data:** 15/12/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:929395  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 18/12/2023 11:39  
**Homologação:** 18/12/2023 16:52  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 700  
**Unidade:** METRO QUADRADO  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.842.880/0001-05 *VENCEDOR*	ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	RS 85,71
05.486.166/0001-83	BRAZOTUR LTDA	RS 99,33

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 90,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** Governo do Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para eventos, com aporte de recursos garantidos pela emenda impositiva nº. 060/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Recreação – SEJER, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**Data:** 07/12/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:60672023 / UASG:982051

**Lote/Item:** /3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 07/12/2023 14:43

**Homologação:** 20/12/2023 14:10

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 90

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PB

**Descrição:** Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCAÇÃO DE PÓRTICO GRID BOX TRUSS DA LINHA Q15 MATERIAL: AÇO CARBONO (SAE 1008-1010 FF) PERFIS TUBULARES: TUBOS 7/8" - 3/4" , ESPESSURA TUBULAR DE 1,20MM, CHAPAS 3MM, FURAÇÃO 80MM ACABAMENTO: ZINCO (GALVANIZADO) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONTAGEM E DESMONTAGEM EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA; LAYOUT CONFORME SOLICITAÇÃO PRÉVIA. (Metro linear)

**CatSer:** 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.162.042/0001-06 *VENCEDOR*	A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 30,00
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	RS 150,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

**RS 91,33**

*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A  
**Objeto:** A presente licitação tem por objetivo tem a finalidade a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, infraestrutura e serviços específicos, no anexo que se integra ao presente termo de referência, para utilização durante o evento NATAL 2023 e 450 ANOS, conforme especificações, quantitativos e características constantes do presente Termo de Referência - ANEXO I.

**Data:** 07/11/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:42023 / UASG:929395

**Lote/Item:** 1/5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 09/11/2023 16:44

**Homologação:** 09/11/2023 17:01

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2.500

**Unidade:** METRO QUADRADO

**UF:** RJ

**Descrição:** Instalação e Montagem de Palco - BOX TRUSS - Locação de estrutura treliçada de alumínio tipo Q30 (linha pesada), com acessórios de montagem (conexões, bases, parafusos) incluindo montagem e desmontagem. Quantidade em M².

**CatSer:** 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.842.880/0001-05 *VENCEDOR*	ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	RS 91,00
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	RS 91,50
05.486.166/0001-83	BRAZAOTUR LTDA	RS 91,50

**Item 59: Agregar ao palco backstage 12x5m**

**Preço Estimado:** R\$ 6.487,20 (un)

**Percentual:** -

**Preço Estimado Calculado:** R\$ 6.487,20

**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 6.487,20

Quantidade	Descrição	Observação
8 Dias	Agregar ao palco backstage 12x5m	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

**RS 5.961,48**

*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 PLS: 313  
 RTO: l

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
**Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para serviços de locação de equipamentos diversos, serviços de decorador, segurança, serviço de show, serviços de hospedagem, destinados às comemorações, inaugurações e solenidades das diversas secretarias do município de Horizonte/CE.  
**Descrição:** **Instalação e Montagem de Palco - PALCO PEQUENO PORTE:** Locação de Palco em estrutura de alumínio, coberto, medindo 10m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 24m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.  
**CatSer:** 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO

**Data:** 26/06/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:60512023 / UASG:981253  
**Lote/Item:** 6/19  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 11/07/2023 18:17  
**Homologação:** 19/07/2023 17:27  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 51  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.460.846/0001-07 *VENCEDOR*	VENENO EVENTOS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.500,00
23.365.148/0001-25	ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.600,00
19.243.077/0001-10	N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA	R\$ 3.350,00
17.338.570/0001-99	WONICLEY ALVES FERREIRA	R\$ 3.800,00
45.653.399/0001-48	F.S.M. DA COSTA	R\$ 4.000,00
39.399.678/0001-24	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	R\$ 4.300,00
07.188.838/0001-08	JOAO SOUSA GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 4.700,00
13.542.814/0001-08	PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 6.000,00
08.508.378/0001-02	JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI	R\$ 6.500,00
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCAO E EVENTOS EIRELI	R\$ 8.500,00
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 9.000,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 9.277,33
641.621.093-20	WONICLEY ALVES FERREIRA	R\$ 9.466,67
23.504.645/0001-67	IMPRESSOES COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 9.466,67

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** **R\$ 7.317,05**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
**Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para serviços de locação de equipamentos diversos, serviços de decorador, segurança, serviço de show, serviços de hospedagem, destinados às comemorações, inaugurações e solenidades das diversas secretarias do município de Horizonte/CE.  
**Descrição:** **Instalação e Montagem de Palco - PALCO MÉDIO PORTE:** Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 26m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.  
**CatSer:** 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO

**Data:** 26/06/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:60512023 / UASG:981253  
**Lote/Item:** 6/18  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 11/07/2023 18:17  
**Homologação:** 19/07/2023 17:27  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 45  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.460.846/0001-07 *VENCEDOR*	VENENO EVENTOS LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.200,00
23.365.148/0001-25	ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.300,00



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0502001/2024  
 FLS 314 Valor da Proposta Final  
 Rub. 1 R\$ 4.300,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.243.077/0001-10	N A NOBRE & ALMEIDA ASSESSORIA LTDA	
17.338.570/0001-99	WONICLEY ALVES FERREIRA	R\$ 4.600,00
39.399.678/0001-24	ADELSON RODRIGUES DA SILVA.	R\$ 4.800,00
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.000,00
45.653.399/0001-48	F.S.M. DA COSTA	R\$ 5.000,00
07.188.838/0001-08	JOAO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 6.280,00
13.542.814/0001-08	PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 8.000,00
08.508.378/0001-02	JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI	R\$ 8.500,00
01.328.401/0001-38	NATIVA 365 PROMOCÃO E EVENTOS EIRELI	R\$ 12.010,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 12.315,33
641.621.093-20	WONICLEY ALVES FERREIRA	R\$ 12.566,67
23.504.645/0001-67	IMPRESSÃO COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 12.566,67
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 6.183,08</b>

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Governo do Estado de Alagoas

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas nos serviços de modo contínuo de locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico destinadas as Secretarias do Município de Maceió/AL.

**Descrição:** Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - Camarote 9,00 x 9,00m - CAMAROTE com acessibilidade medindo 9,00 x 9,00 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2 7/8" x 1/4 de espessura, coberto com toldo 9 x 9 em aço galvanizado e lona branca antimofa e antichamas. em formato piramidal, 01 escada/rampa c/ corrimão e guarda-corpo em todo seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), altura do chão ao piso do camarote de 1,70m, todo camarote a parte de baixo fechada em malha para maior segurança, incluindo backstage. Incluso - transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos e todas as despesas referentes as diárias, acomodações e alimentação dos funcionários. A empresa contratada deverá fornecer ART e laudo técnico, atendendo as normas técnicas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de início do evento

**CatSer:** 13099 - LOCACAO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSICOES

**Data:** 02/05/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão: 1122023 / UASG:926703

**Lote/Item:** 12/67

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 21/05/2023 11:05

**Homologação:** 31/05/2023 11:55

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 463

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.689.271/0001-57	VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.233,33
<b>*VENCEDOR*</b>		
11.565.537/0001-15	M. DOS S. SILVA EIRELI	R\$ 4.499,00
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R\$ 8.000,00
19.131.393/0001-09	T DOS SANTOS GOMES LTDA	R\$ 10.000,00

**Item 60: Equipe de organização e coordenador de eventos especificação**

Preço Estimado: R\$ 2.319,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.319,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.319,63

Quantidade	Descrição	Observação
12 Dias	Equipe de organização e coordenador de eventos especificação	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	315
Rub.	1
Data:	07/07/2023 09:09
Modalidade:	Pregão Eletrônico
SRP:	SIM

RS 2.975,85

**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE

**Objeto:** Formação de Registro de Preços para a eventual contratação dos serviços de apoio logístico na organização de eventos demandados pela Embrapa Semiárido.

**Descrição:** Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição - Apoio logístico no transporte de palestrantes, estagiários e participantes externos de eventos da Embrapa Semiárido, por meio de ÔNIBUS RODOVIÁRIO.- Roteiros previstos: conforme item 5.3 deste Termo de Referência.- Exigência mínimas para a realização do serviço: conforme item 5.4 (letras a, b, e e d) deste Termo de Referência.A DIÁRIA compreende o percurso total de até 200 Km.

**CatSer:** 4375 - ORGANIZACAO DE CONGRESSO, SIMPOSIO, CONFERENCIA E EXPOSICAO

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:135012  
Lote/Item: 1/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 07/07/2023 13:31  
Homologação: 07/07/2023 13:33  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 100  
Unidade: UNIDADE  
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.618.846/0001-83	LEANDRO ALVES DA SILVA 02735998525	RS 1.000,00
24.685.031/0001-91	AZURE EVENTOS E PROJETOS LTDA	RS 3.200,00
20.102.044/0001-30	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 3.400,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 3.530,25
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 3.749,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 1.146,75

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e execução de evento, compreendendo a locação de mobiliários, equipamentos, montagem, desmontagem, recursos humanos, gravação, transporte, materiais gráficos e serviços especializados, sob demanda, para a realização da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), em Brasília, Distrito Federal, com público estimado de 5.500 participantes/dia, conforme Edital.

**Descrição:** Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição - Mestre de cerimônia - Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias, tais como: preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e seguindo os protocolos de cerimonial público. O profissional deverá ter um bom tom de voz e fácil locução, também deverá ter experiência em eventos de grande porte.Obs: O evento terá seu encerramento após as 19h verificar fazer a distribuição do RH de maneira que atenda o período noturno. O profissional irá atuar na abertura e encerramento do evento.

**CatSer:** 4375 - ORGANIZACAO DE CONGRESSO, SIMPOSIO, CONFERENCIA E EXPOSICAO

Data: 07/06/2023 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:162023 / UASG:250110  
Lote/Item: 1/106  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 09/06/2023 10:48  
Homologação: 13/06/2023 09:56  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2  
Unidade: UNIDADE  
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	RS 750,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	RS 775,00
18.782.546/0001-07	PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA	RS 1.000,00
12.941.636/0001-17	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI	RS 1.100,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
18.376.643/0001-08	ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE EIRELI	RS 1.100,00
08.856.095/0001-51	EVENTOS GOV, PRODUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	RS 1.200,00



REDREIRAS/MA  
 Proc. 050300/202 9  
 FLS 316 Valor da Proposta Final  
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 1.200,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 1.242,62
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 1.308,03
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 1.308,03
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.308,03
09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI	R\$ 1.308,03
10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	R\$ 1.308,03
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 2.836,28</b>

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA SAÚDE  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
 Coordenação-Geral de Material e Patrimônio

**Data:** 07/06/2023 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão: 162023 / UASG:250110

**Lote/Item:** 1/71

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 09/06/2023 10:48

**Homologação:** 13/06/2023 09:55

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 5

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** DF

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e execução de evento, compreendendo a locação de mobiliários, equipamentos, montagem, desmontagem, recursos humanos, gravação, transporte, materiais gráficos e serviços especializados, sob demanda, para a realização da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), em Brasília, Distrito Federal, com público estimado de 5.500 participantes/dia, conforme Edital.

**Descrição:** Organização de Congresso, Simpósio, Conferência e Exposição - Serviço de registro fotográfico com 03 (três) fotógrafos profissionais, equipamento digital profissional de no mínimo 8,5 megapixels. Deverá fazer a cobertura fotográfica tanto da montagem como de todas as atividades do evento. Os profissionais deverão trabalhar em conjunto com a subcomissão de comunicação. Ao final do evento deverá ser entregue todas as fotos editadas em meio digital com identificação por dia e por espaço (auditório, salas, área de exposição e etc). Deverá ser disponibilizado 2.000 fotos por dia editadas e catalogadas sendo a entrega do material em DVD no prazo máximo de cinco dias após o término o evento.

**CatSer:** 4375 - ORGANIZACAO DE CONGRESSO, SIMPOSIO, CONFERENCIA E EXPOSICAO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.274.005/0001-63	VIVER EVENTOS LTDA	R\$ 1.500,00
18.782.546/0001-07	PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA	R\$ 1.880,00
09.231.613/0001-04	H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO EIRELI	R\$ 1.900,00
26.497.800/0001-53	A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI	R\$ 2.000,00
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 2.200,00
08.856.095/0001-51	EVENTOS GOV, PRODUCOES E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 3.000,00
10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA	R\$ 3.000,00
18.376.643/0001-08	ANDRE HENRIQUE ZAVARIZE EIRELI	R\$ 3.013,34
12.941.636/0001-17	SOLUTION LOGISTICA E EVENTOS EIRELI	R\$ 3.500,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 3.578,33
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R\$ 3.766,67
11.200.051/0001-83	LUMINAR EVENTOS E COMUNICACAO LTDA	R\$ 3.766,67
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 3.766,67





PEDREIRAS/MA  
Proc. 0502001/2024

Item 61: Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m  
Preço Estimado: R\$ 3.817,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.817,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.817,38

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Locação e serviço de barracas padronizadas: tamanho 4m x 4m e 6m x 6m	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PEDREIRAS/MA R\$ 4.497,50  
 Proc. 0502001/2024  
 Data: 16/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de palcos, banheiros químicos, estruturas, geradores, transformadores, gradil, estruturas de fechamento, tendas, passarelas e painéis de led, visando atender aos eventos promovidos pelas secretarias municipais da prefeitura. OBS.: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO E A UNIDADE DE MEDIDA CONSTANTE NO EDITAL (ANEXO I).

**Identificação:** NºPregão:232023 / UASG:985635  
**Lote/Item:** /16  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 23/08/2023 16:20  
**Homologação:** 25/08/2023 10:31  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** ES

**Descrição:** Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca - LOCAÇÃO DE PASSARELA PARA DESFILE COM GRID PARA ILUMINAÇÃO E COM ILUMINAÇÃO BAIXA, MEDINDO 2,0 METROS DE LARGURA X 24,0 METROS DE COMPRIMENTO, 1,5 METROS DE ALTURA, EM TIPO "U", COM ESCADA DE ACESSO AO PALCO EM AMBOS OS LADOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EP/OBS.: A UNIDADE DE MEDIDA REFERE À DIÁRIA

**CatSer:** 17809 - INSTALACAO / MANUTENCAO - COBERTURA/PASSARELA/TOLDO/BARRACA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.318.058/0003-91	EXATA EVENTOS EIRELI	R\$ 3.000,00
18.085.614/0001-89	DIAMETRO SONORIZACAO LTDA	R\$ 4.500,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
10.203.103/0001-02	MAIS EVENTOS LTDA	R\$ 5.245,00
09.445.277/0001-00	R 1 PROJETOS, TECNOLOGIA E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 5.245,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 4.048,88

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 Base Aérea de Santa Cruz

**Data:** 16/02/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:120669  
**Lote/Item:** /45  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 05/04/2023 16:43  
**Homologação:** 24/04/2023 20:45  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ

**Objeto:** Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o Base Aérea de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.  
**Descrição:** Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo/barraca - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE 10 X 10 - PARA PROTEÇÃO CONTRA O SOL E CHUVA, DE FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA, LONA EM PVC COM ESTRUTURA VULCANIZADA, PELO PERÍODO DE 48 HORAS.

**CatSer:** 17809 - INSTALACAO / MANUTENCAO - COBERTURA/PASSARELA/TOLDO/BARRACA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.680,00
	<b>*VENCEDOR*</b>	
10.931.514/0001-14	ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4.233,32



CNPJ Ração Social do Fornecedor  
06.334.946/0001-70 ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL E COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI

PEDREIRAS/MA  
Proc 0503001/2024  
FLS. 318  
Valor da Proposta Final

RS 4.233,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 2.905,75

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Base Aérea de Santa Cruz

Data: 16/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:120669

Lote/Item: /44

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/04/2023 16:43

Homologação: 24/04/2023 20:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Objeto: Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o Base Aérea de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.

Descrição: Instalação / manutenção - cobertura/passarela/toldo/barraca - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOLDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE 5 X 5 - PARA PROTEÇÃO CONTRA O SOL E CHUVA, DE FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADA, LONA EM PVC COM ESTRUTURA VULCANIZADA, PELO PERÍODO DE 48 HORAS.

CatSer: 17809 - INSTALACAO / MANUTENCAO - COBERTURA/PASSARELA/TOLDO/BARRACA

CNPJ	Ração Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 2.100,00
*VENCEDOR*		
14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 3.040,00
10.931.514/0001-14	ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 3.080,00
06.334.946/0001-70	ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS EIRELI	RS 3.403,00

Item 62: Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m

Preço Estimado: R\$ 583,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 583,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 583,44

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Locação de montanha de alpinismo dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 600,00

Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

Data: 18/09/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:382023 / UASG:982511

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/09/2023 12:55

Homologação: 20/09/2023 14:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo de Atividades de Diversão E Lazer, Compreendendo Especificamente Parque de Diversões, Para Locação de Equipamentos Eletromecânicos Conhecidos Popularmente Como "BRINQUEDOS DE DIVERSÃO", a Serem Instalados no Parque de Eventos Beira Rio e em Diversas Outras Comunidades do Município, em Comemoração as Festividades do Dia das Crianças, Realizada no Mês de Outubro de 2023, Neste Município.

Descrição: Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - KAMIKAZE BRINQUEDO INFANTO/JUVENIL COM CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS POR PERÍODO, COM DIMENSÕES DE 37,5 M2

CatSer: 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	RS 600,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 633,64

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	<b>Data:</b> 23/08/2023 08:15
<b>Objeto:</b> A presente licitação tem por objeto a locação de brinquedos, conforme descritos no Termo de Referência / Anexo I, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao memorando 042/2023 da secretaria requerente..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:872023 / UASG:987489
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 23/08/2023 10:16
	<b>Homologação:</b> 29/08/2023 10:47
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 25
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR
<b>Descrição:</b> <b>Locação de equipamento - esporte / lazer - LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHÁ INFLÁVEL ESPECIFICAÇÕES DO ITEM: MEDIDAS MÍNIMAS DE 4M X 2,5M X 2,5M (CXLXA), CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO KP 1000 DE ALTA RESISTÊNCIA, INFLÁVEL COM MOTOR, ACOMPANHADA DE BOLINHAS PLÁSTICAS. SISTEMA DE ANCORAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA. INCLUSO MONITOR PARA O BRINQUEDO. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA LOCAÇÃO: 5 PISCINAS DE BOLINHAS POR 5 DIAS, 8 HORAS POR DIA, SENDO 4 HORAS NO PERÍODO DA MANHÃ E 4 HORAS NO PERÍODO DA TARDE</b>	
<b>CatSer:</b> 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	RS 630,00
*VENCEDOR*		
20.102.754/0001-60	HEVERTON CARLOS VEIT	RS 630,40
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	RS 630,80
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 643,37

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 516,67

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	<b>Data:</b> 17/04/2023 08:30
<b>Objeto:</b> Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Brinquedos, Pipoqueira E Máquina De Algodão Doce Para Realização De Eventos Comemorativos (Diversas Secretarias) E Grupos De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Ligados A Secretaria De Assistência Social E Assuntos Da Família.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:192023 / UASG:987445
	<b>Lote/Item:</b> /14
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 17/04/2023 15:23
	<b>Homologação:</b> 18/04/2023 12:04
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR
<b>Descrição:</b> <b>Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - Locação de brinquedo modelo guerra de cotonete instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 5,00 comprimento, 5,00 largura, 1,00 altura, confecção kp1000, colchão inflável, 2 cotonetes amarelo e azul com base de espuma e velcro, motor 110 volts, suportar até 200kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).</b> - Locação de brinquedo modelo guerra de cotonete instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de 5,00 comprimento, 5,00 largura, 1,00 altura, confecção kp1000, colchão inflável, 2 cotonetes amarelo e azul com base de espuma e velcro, motor 110 volts, suportar até 200kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização).	
<b>CatSer:</b> 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.802.330/0001-24	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA	RS 516,67
*VENCEDOR*		



PEDEIRAS/MA  
Proc 0503001/202 4  
FLS. 320  
Rub. 1

Item 63: Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia)

Preço Estimado: R\$ 737,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 737,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 737,50

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado de Alagoas

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Descrição: Locação bens móveis - Locação bens móveis: Locação de carrinho para pipoca, carrinho inox, com produção de até 600 unidades, incluso todo o material de consumo necessário. Com no mínimo 4 horas de duração. Com acompanhamento de 01 monitor.

CatSer: 22888 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS

Data: 18/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3592023/UASG:926703

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/01/2024 14:56

Homologação: 09/02/2024 12:41

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.296

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 600,00
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 736,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMAS ELÁSTICAS, CARRINHOS DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA EVENTO EM ALUSÃO AO DIA DA CRIANÇA, EVENTO QUE OCORRERÁ DE 05 A 27/2023, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA EM ANEXO E MEMORANDO Nº 86.827/2023 DA GERÊNCIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM KARINE PELO TELEFONE (79) 98849-5951 PARA POSSÍVEIS DÚVIDAS.

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE TRABALHE COM CARRINHO DE PIPOCA COM PIPOQUEIRO E TODO MATERIAL E ALGODÃO DOCE: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE TRABALHE COM CARRINHO DE PIPOCA COM PIPOQUEIRO E TODO MATERIAL E ALGODÃO DOCE:

Data: 02/10/2023 15:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 17901209000129-1-000002-2023

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.795.061/0001-32	MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 736,00
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 1.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 050300/202 4  
 FLS. 521  
 Rub. \_\_\_\_\_

**Órgão:** MUNICIPIO DE DOMINGOS MARTINS  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de brinquedos infláveis, cama elástica, barraquinha de algodão-doce e barraquinha de pipoca, para atendimento da Secretaria de Esporte e Lazer no evento da Kinderfest que será realizada nos dias 07, 12 e 14 de outubro nas localidades de Paraju, Sede e Aracê, a partir das 08:30 horas até 13:00 horas.  
**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - CONTRATAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA.

**Data:** 27/09/2023 09:16  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 27150556000110-1-000114-2023  
**Lote/Item:** 1/8  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/10/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pnec/pt-br  
**Quantidade:** 7  
**Unidade:** A DEFINIR  
**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.399.110/0001-90	WILLIAM PEREIRA MADEIRA 12502230756	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais**

R\$ 614,00

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE PIUMHI  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos (inclusos monitores uniformizados), e prestação de serviços de carrinho de pipoca e algodão doce (incluso preparo e distribuição) para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Piumhi.  
**Descrição:** Carrinho de pipoca (preparo e distribuição), com disponibilidade de 10 horas por evento, a partir do horário combinado, incluso os gastos com gás e utensílios, sendo o fornecimento do material: óleo, milho, saquinho e sal por conta da prefeitura. - Carrinho de pipoca (preparo e distribuição), com disponibilidade de 10 horas por evento, a partir do horário combinado, incluso os gastos com gás e utensílios, sendo o fornecimento do material: óleo, milho, saquinho e sal por conta da prefeitura.

**Data:** 03/07/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 16781346000104-1-000011-2023  
**Lote/Item:** 1/3156372  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/07/2023 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pnec/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unid.  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.180.576/0001-58	MAURO GUIMARAES 61790591600	R\$ 614,00
*VENCEDOR*		

**Item 64: Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m**

Preço Estimado: R\$ 1.633,25 (m)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 1.633,25      Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.633,25

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Locação tobogã inflável - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 1.595,00

*Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 322  
Rub. u

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de brinquedos para colônia de férias e demais atividades, com disponibilização de coordenadores/monitores de atividades, visando o desenvolvimento de ações da Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes.  
**Descrição:** Brinquedo Inflável - Brinquedo Inflável Material: Plástico , Tipo: Tobogã , Aplicação: Eventos Infantis , Dimensões: 330 X 230 X 300 CM, Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar

**Data:** 20/12/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:2592023 / UASG:985531  
**Lote/Item:** 1/18  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 20/12/2023 09:34  
**Homologação:** 20/12/2023 09:35  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.975.241/0001-60	JOHNER RECREACAO E EVENTOS LTDA	RS 1.595,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** RS 1.700,00  
*Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Governo do Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES  
**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca, máquina de algodão doce, profissionais temporários entre outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
**Descrição:** Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DO TIPO LOCAÇÃO DE TOBOGA INFLAVEL GIGANTE, PARA CRIANCAS COM IDADE MINIMA DE 03 A 15 ANOS, COM MONITOR.  
**CatSer:** 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER

**Data:** 23/08/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:622023 / UASG:989047  
**Lote/Item:** /5  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 23/08/2023 12:00  
**Homologação:** 24/08/2023 10:41  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 1.700,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** RS 1.604,75  
*Inc. 1 Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU MS  
**Objeto:** Aquisição de Materiais Esportivos e de Recreação, para fins de execução do Convênio nº 30397/2021/SEDHAST, nos termos do plano de Trabalho, tendo por objetivo a implantação do projeto A PRAÇA É SUA – SOCIALIZAÇÃO PARA TODOS..  
**Descrição:** Brinquedo Inflável - Brinquedo Inflável Material: Plástico , Aplicação: Eventos Infantis , Dimensões: 330 X 230 X 300 CM, Tipo: Tobogã . Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar  
**CatMat:** 485640 - BRINQUEDO INFLAVEL

**Data:** 10/02/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:989037  
**Lote/Item:** /12  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 10/04/2023 16:15  
**Homologação:** 11/04/2023 09:37  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
40.572.454/0001-51	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
*VENCEDOR*	
13.674.709/0001-14	FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI

PEDREIRAS/MA  
 PRO. 0503001/2024  
 FLS. 523  
 Rub.   
 Valor da Proposta Final  
 R\$ 1.604,50  
 R\$ 1.605,00

Item 65: Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 mo-tor monofásico de 1cv

Preço Estimado: R\$ 674,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 674,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 674,75

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Locação de kid play dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 mo-tor monofásico de 1cv	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

R\$ 496,67

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	<b>Data:</b> 27/10/2023 14:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis destinados a utilização em comemoração ao Dia das Crianças e Aula da Saudade nas escolas integrantes da rede municipal de ensino e nas comemorações Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste - PR.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Locação de equipamento - esporte / lazer - Kid Play Fazenda, confeccionado em material KP 1000, com no mínimo 04 obstáculos, com sistema de fabricação em costura tripla, com paredes laterais para proteção, com dimensões mínimas de 5,00 metros de largura X 5,00 metros de comprimento X 1,20 metros de altura, com motor 220 V.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER	<b>Identificação:</b> N°Pregão:942023 / UASG:454370
	<b>Lote/Item:</b> /11
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 10/11/2023 11:27
	<b>Homologação:</b> 10/11/2023 11:29
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.993.678/0001-27	DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945	R\$ 496,67
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

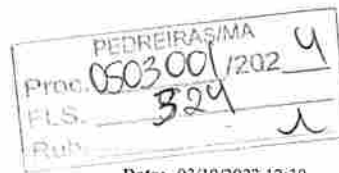
R\$ 545,00

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	<b>Data:</b> 27/10/2023 14:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis destinados a utilização em comemoração ao Dia das Crianças e Aula da Saudade nas escolas integrantes da rede municipal de ensino e nas comemorações Alusivas ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itapejara D'Oeste - PR.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Locação de equipamento - esporte / lazer - Kid Play Centopeia, com dimensões mínimas de 8,00 metros de comprimento X 2,10 metros de largura X 4,20 metros de altura, confeccionado em material KP 1100, com peso suportado de no mínimo 150 kg, com motor compatível para seu funcionamento.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER	<b>Identificação:</b> N°Pregão:942023 / UASG:454370
	<b>Lote/Item:</b> /10
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 10/11/2023 11:27
	<b>Homologação:</b> 10/11/2023 11:29
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.993.678/0001-27	DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945	R\$ 545,00
*VENCEDOR*		





**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

RS 1.107,33

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos e prestação de serviço de animação para rua de lazer, em locais específicos atendendo todas as regiões da cidade (área urbana e rural). Atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Segurança e Trânsito..  
**Descrição:** Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL. Descrição detalhada conforme o Termo de Referência - Anexo I do edital.  
**CatSer:** 18236 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER

**Data:** 03/10/2023 12:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1442023 / UASG:984637  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 05/10/2023 09:13  
**Homologação:** 05/10/2023 16:11  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 46  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.952.356/0001-20 *VENCEDOR*	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	RS 700,00
33.861.631/0001-54	WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662	RS 1.022,00
31.801.479/0001-99	GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	RS 1.600,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

RS 550,00

**Órgão:** MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA REALIZAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS NA ESCOLA  
**Descrição:** KID PLAY CENTOPEIA: ACOMPANHADO DE 01 MOTOR 220V. - MATERIAL CONFECCIONADO: LONA KP 1100 (PODENDO VARIAR CORES); DIMENSÕES DO PRODUTO- LARGURA 1,80 MTS- COMP: 8,00 MTS- ALT: 4,20 MTS. PODENDO SER USADO COM OU SEM BOLINHAS. - KID PLAY CENTOPEIA: ACOMPANHADO DE 01 MOTOR 220V. - MATERIAL CONFECCIONADO: LONA KP 1100 (PODENDO VARIAR CORES); DIMENSÕES DO PRODUTO- LARGURA 1,80 MTS- COMP: 8,00 MTS- ALT: 4,20 MTS. PODENDO SER USADO COM OU SEM BOLINHAS.

**Data:** 25/08/2023 23:59  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 80637457000140-1-000019-2023  
**Lote/Item:** 1/7  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 28/08/2023 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UNIDADE (UN)  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.944.996/0001-21 *VENCEDOR*	CLAUDIA DA SILVA 05154244982	RS 550,00

**Item 66: Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado**

Preço Estimado: R\$ 815,78 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 815,78      Média dos Preços Obtidos: R\$ 815,78

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Locação balão pula-pula dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado	

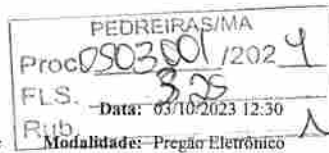
**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

RS 846,67







Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos e prestação de serviço de animação para rua de lazer, em locais específicos atendendo todas as regiões da cidade (área urbana e rural). Atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Segurança e Trânsito.

Descrição: **Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCACAO DE INFLAVEL PULA PULA** Descrição detalhada conforme o Termo de Referência - Anexo I do edital

CatSer: 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER

SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:1442023 / UASG:984637  
Lote/Item: /15  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 05/10/2023 09:14  
Homologação: 05/10/2023 16:13  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 41  
Unidade: UNIDADE  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.861.631/0001-54 *VENCEDOR*	WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662	RS 655,00
23.952.356/0001-20	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	RS 690,00
31.801.479/0001-99	GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	RS 1.195,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 1.025,67

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de brinquedos e prestação de serviço de animação para rua de lazer, em locais específicos atendendo todas as regiões da cidade (área urbana e rural). Atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Segurança e Trânsito.

Descrição: **Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - LOCACAO DE BRINQUEDO INFLAVEL PULA PULA GRANDE** Descrição detalhada conforme o Termo de Referência - Anexo I do edital.

CatSer: 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER

Data: 03/10/2023 12:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:1442023 / UASG:984637  
Lote/Item: /5  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 05/10/2023 09:14  
Homologação: 05/10/2023 16:11  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 41  
Unidade: UNIDADE  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.952.356/0001-20 *VENCEDOR*	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	RS 650,00
33.861.631/0001-54	WESTER ANASTACIO DE SOUZA 09281613662	RS 937,00
31.801.479/0001-99	GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	RS 1.490,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

RS 575,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503001/2024  
 Data: 23/08/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM

**Órgão:** Governo do Estado de Mato Grosso  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

**Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis, carrinho de pipoca, máquina de algodão doce, profissionais temporários entre outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Descrição:** Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – DO TIPO LOCACAO DE PULA PULA (ATÉ 12 ANOS) COM MONITOR.

**CatSer:** 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER

**Identificação:** N°Pregão/622023 / UASG:989047  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 23/08/2023 12:00  
**Homologação:** 24/08/2023 10:41  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 42  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 575,00
*VENCEDOR*		

**Item 67: Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado**

Preço Estimado: R\$ 486,55 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 486,55      Média dos Preços Obtidos: R\$ 486,55

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Cama elástica dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Governo do Estado de Alagoas  
 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**Descrição:** Locação bens móveis - Locação bens móveis: Locação de cama elástica, com aproximadamente 4,50m de diâmetro, com proteção lateral e escada. Confeccionado em material resistente, rede de salto em poliéster, com proteção das molas em material tipo lona KP 1.000. Com no mínimo 4 horas de duração. Com acompanhamento de 01 monitor

**CatSer:** 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS

**Data:** 18/01/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:3592023 / UASG:926703  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 18/01/2024 14:56  
**Homologação:** 09/02/2024 12:41  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.276  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.046.457/0001-03	CVÁ INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 500,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 409,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
**Objeto:** Contratação De Pessoa Jurídica Para Locação De Brinquedos, Pipoqueira E Máquina De Algodão Doce Para Realização De Eventos Comemorativos (Diversas Secretarias) E Grupos De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Ligados A Secretaria De Assistência Social E Assuntos Da Família.  
**Descrição:** **Locação de Equipamento - Esporte / Lazer** - Locação de brinquedo modelo cama elástica instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de diâmetro:3,66, Altura: 2,70. Confeção: rede de proteção com zíper e fivela. Capa de proteção acolchoada. Lona de salto de rede PP. Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização) - Locação de brinquedo modelo cama elástica instalada, para eventos de aproximadamente 08 horas com medidas mínimas de diâmetro:3,66, Altura: 2,70. Confeção: rede de proteção com zíper e fivela. Capa de proteção acolchoada. Lona de salto de rede PP. Suportar até 100kg. (Obrigatoriamente um monitor para orientação durante a utilização)  
**CatSer:** 18236 - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER

**Data:** 17/04/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:192023 / UASG:987445  
**Lote/Item:** /12  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 17/04/2023 15:23  
**Homologação:** 18/04/2023 12:04  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.802.330/0001-24	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA	RS 409,65
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais**

RS 550,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Franciscópolis  
SEC. MUN. EDUC., CULT., ESP., LAZER  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER O EVENTO MUNICIPAL REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS DE 2023.  
**Descrição:** **LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELASTICA** - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELASTICA

**Data:** 27/09/2023 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 792023  
**Lote/Item:** 1/24880  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 06/10/2023 00:00  
**Fonte:** pmfranciscopolis-transparencia.gpeclo ud.com.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN - UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.711.860/0001-03	MARIA MADALENA MOREIRA FIGUEIREDO 11003149626	RS 550,00
*VENCEDOR*		

**Item 68: Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m)**

Preço Estimado: R\$ 544,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 544,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 544,55

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Locação piscina de bolinhas inflável coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m)	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

RS 600,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** Governo do Estado de Alagoas  
 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.  
**Descrição:** Locação bens móveis - Locação bens móveis: Locação de piscina de bolinha, com aproximadamente 3,50m de diâmetro. Confeccionado em material resistente, tipo lona KP 1.000. Com no mínimo 4 horas de duração. Com acompanhamento de 01 monitor.  
**CatSer:** 22888 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS

**Data:** 18/01/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:3592023 / UASG:926703  
**Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 18/01/2024 14:56  
**Homologação:** 09/02/2024 12:41  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.246  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 600,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** RS 400,00

*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO  
**Objeto:** Contratação de Empresa do Ramo de Atividades de Diversão E Lazer, Compreendendo Especificamente Parque de Diversões, Para Locação de Equipamentos Eletromecânicos Conhecidos Popularmente Como "BRINQUEDOS DE DIVERSÃO", a Serem Instalados no Parque de Eventos Beira Rio e em Diversas Outras Comunidades do Município, em Comemoração as Festividades do Dia das Crianças, Realizada no Mês de Outubro de 2023, Neste Município.  
**Descrição:** Locação de Equipamento - Esporte / Lazer - TOBOGÃ COM PISCINA DE BOLINHA BRINQUEDO INLAVEL INFANTIL COM CAPACIDADE PARA 20 CRIANÇAS POR PERÍODO, COM DIMENSÃO DE 25 M²  
**CatSer:** 18236 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER

**Data:** 18/09/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:382023 / UASG:982511  
**Lote/Item:** /9  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 18/09/2023 12:55  
**Homologação:** 20/09/2023 14:21  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	RS 400,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** RS 633,64

*Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR  
**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a locação de brinquedos, conforme descritos no Termo de Referência / Anexo I, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao memorando 042/2023 da secretaria requerente.  
**Descrição:** Locação de equipamento - esporte / lazer - LOCAÇÃO PISCINA DE BOLINHA INFLÁVEL ESPECIFICAÇÕES DO ITEM: MEDIDAS MÍNIMAS DE 4M X 2,5M X 2,5M (CXLXA), CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO KP 1000 DE ALTA RESISTÊNCIA, INFLÁVEL COM MOTOR, ACOMPANHADA DE BOLINHAS PLÁSTICAS. SISTEMA DE ANCORAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA. INCLUSO MONITOR PARA O BRINQUEDO. QUANTIDADE E DURAÇÃO DA LOCAÇÃO: 5 PISCINAS DE BOLINHAS POR 5 DIAS, 8 HORAS POR DIA, SENDO 4 HORAS NO PERÍODO DA MANHÃ E 4 HORAS NO PERÍODO DA TARDE.  
**CatSer:** 18236 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESPORTE / LAZER

**Data:** 23/08/2023 08:15  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:872023 / UASG:987489  
**Lote/Item:** /2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 23/08/2023 10:16  
**Homologação:** 29/08/2023 10:47  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.209.763/0001-05 *VENCEDOR*	OLMIR LUIS PECCIN	RS 630,00
20.102.754/0001-60	HEVERTON CARLOS VEIT	RS 630,40
40.318.138/0001-58	ANDREA DE MOURA 02824049960	RS 630,80
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 643,37

Item 69: Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo

Preço Estimado: RS 156,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 156,90 Média dos Preços Obtidos: RS 156,90

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

RS 121,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	<b>Data:</b> 06/12/2023 12:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para atendendo as aulas e eventos das secretarias municipais de Esportes e Lazer, Patrimônio Cultural e Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Saúde e Segurança e Trânsito.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Maquiagem - Maquiagem Tipo: Paleta De Sombras , Quantidade De Côres: 252 UN, Uso: Aulas Práticas , Características Adicionais: 60% Cores Foscas E 40% Pérolas	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 602555 - MAQUIAGEM	<b>Identificação:</b> NºPregão:1632023 / UASG:984637
	<b>Lote/Item:</b> /57
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjucação:</b> 10/01/2024 13:49
	<b>Homologação:</b> 11/01/2024 15:19
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 28
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05 *VENCEDOR*	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	RS 19,90
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 223,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

RS 159,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	<b>Data:</b> 06/12/2023 12:30
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para atendendo as aulas e eventos das secretarias municipais de Esportes e Lazer, Patrimônio Cultural e Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Saúde e Segurança e Trânsito.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Maquiagem - Maquiagem Tipo: Paleta De Sombras , Quantidade De Côres: 252 UN, Uso: Aulas Práticas , Características Adicionais: 60% Cores Foscas E 40% Pérolas	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 602555 - MAQUIAGEM	<b>Identificação:</b> NºPregão:1652023 / UASG:984637
	<b>Lote/Item:</b> /86
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjucação:</b> 10/01/2024 13:50
	<b>Homologação:</b> 11/01/2024 15:27
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 22
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.937.325/0001-05 *VENCEDOR*	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	RS 55,00



PEDREIRA  
 Proc 0503001/2024  
 FLS. 330  
 Rub. u

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	RS 263,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 190,00</b>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

**Objeto:** Aquisição de Materiais para Eventos e Artes.

**Descrição:** Maquiagem - Maquiagem Tipo: Paleta De Sombras , Quantidade De Côres: 252 UN,  
 Uso: Aulas Práticas , Características Adicionais: 60% Cores Foscas E 40% Pérolas

**CatMat:** 602555 - MAQUIAGEM

**Data:** 07/11/2023 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:592023 / UASG:158148  
**Lote/Item:** /15  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 13/11/2023 11:11  
**Homologação:** 01/12/2023 17:18  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.513.233/0002-71	UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	RS 190,00
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Item 70: Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia)**

<b>Preço Estimado:</b> R\$ 447,34 (un)	<b>Percentual:</b> -	<b>Preço Estimado Calculado:</b> R\$ 447,34	<b>Média dos Preços Obtidos:</b> R\$ 447,34
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Locação de barraca de algodão doce (material incluso - por dia)	

<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais</b>	<b>RS 576,67</b>
---	------------------

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Governo do Estado de Alagoas  
 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

**Descrição:** Locação bens móveis - Locação de carrinho para algodão doce, carrinho inox, com produção de até 600 unidades, incluso todo o material de consumo necessário. Com no mínimo 4 horas de duração. Com acompanhamento de 01 monitor.

**CatSer:** 22888 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS

**Data:** 18/01/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:3592023 / UASG:926703  
**Lote/Item:** /7  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 18/01/2024 14:56  
**Homologação:** 09/02/2024 12:41  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.296  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 576,67
<b>*VENCEDOR*</b>		

<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais</b>	<b>RS 500,00</b>
---	------------------

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS

Objeto: Formalização de sistema de registro de preços contratação de pessoa jurídica especializada em locação de estruturas para eventos (palco, sistemas de som, iluminação e afins) para atender as necessidades do Conselho Regional de Administração de Alagoas.

Descrição: Instalação e Montagem de Palco - Carrinho de Algodão Doce, acompanhado por pessoa responsável por produzir e entregar os algodões, incluindo todo material necessário para servir 200 unidades.

CatSer: 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:389134

Lote/Item: 1/20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/07/2023 16:06

Homologação: 28/07/2023 14:50

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 27

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.419.104/0001-50	HBS EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 400,00
07.684.405/0001-35	PADRAO LOCACOES E EVENTOS EIRELI	RS 500,00
*VENCEDOR*		
26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA	RS 600,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 222,67

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 24/03/2023 08:15

Objeto: A presente licitação tem por objeto a locação de brinquedos, conforme descritos no Termo de Referência / Anexo I, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania – SEMASC em atendimento ao memorando 06/2023..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:212023 / UASG:987489

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/03/2023 15:07

Homologação: 05/04/2023 10:36

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Instalação / Manutenção / Locação Máquinas Automáticas e Semi-automáticas (Café, Chá, Algodão-doce, e Outras) - LOCAÇÃO BARRACA DE ALGODÃO DOCE – Com máquina específica e servidos em palitos de madeira adequados ou guardanapos descartáveis. Todo o material a ser utilizado para preparo e distribuição deve ser adequado ao uso e estar inclusos em quantidade suficiente ao consumo, bem como disponibilizar pessoal para o preparo e distribuição. DURAÇÃO DA LOCAÇÃO 6 HORAS POR EVENTO.

CatSer: 20648 - INSTALACAO / MANUTENCAO / LOCACAO MÁQUINAS AUTOMÁTICAS E SEMI-AUTOMÁTICAS (CAFÉ, CHÁ, ALGODÃO-DOCE E OUTRAS)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.209.763/0001-05	OLMIR LUIS PECCIN	RS 222,67
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

RS 490,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE PIUMHI  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos (incluindo monitores uniformizados), e prestação de serviços de carrinho de pipoca e algodão doce (incluindo preparo e distribuição) para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Piumhi.  
**Descrição:** Carrinho de Algodão doce (preparo e distribuição), com disponibilidade de 10 horas por evento, a partir do horário combinado incluso os gastos com utensílios, sendo o fornecimento do material: açúcar, palito por conta da prefeitura. - Carrinho de Algodão doce (preparo e distribuição), com disponibilidade de 10 horas por evento, a partir do horário combinado incluso os gastos com utensílios, sendo o fornecimento do material: açúcar, palito por conta da prefeitura.

**Data:** 03/07/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 16781346000104-1-000011-2023  
**Lote/Item:** 1/3156370  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/07/2023 09:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pnec/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unid.  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.180.576/0001-58	MAURO GUIMARAES 61790591600	RS 490,00
*VENCEDOR*		

**Item 71: Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito**

Preço Estimado: RS 7,71 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 7,71      Média dos Preços Obtidos: RS 7,71

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais** RS 7,08  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU  
**Objeto:** Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de serviços para a realização de locação de estrutura para evento, registro fotográfico, serviço de camarim, fretamento de ônibus, locação de cenário e material gráfico para realização do "festival de cultura nordestina em nova iguaçu", convênio nº 929817/2022 por intermédio da secretaria nacional de fomento e incentivo à cultura (sefic)/secretaria especial da cultura/ministério do turismo, com fundamento na.  
**Descrição:** Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior Locação de cadeiras plásticas: Locação de cadeiras plásticas - individual- com proteção anti UV. Certificados elo inmetro na classe B, para uso irrestrito para ambientes internos e externos suportando a carga de 140 Kgs na cor branca e empilhável  
**CatSer:** 20460 - LOCACAO DE MESA / CADEIRA / MOBILIARIO DECORACAO INTERIOR

**Data:** 21/08/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:32023 / UASG:462955  
**Lote/Item:** /6  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjucação:** 22/08/2023 10:04  
**Homologação:** 23/08/2023 14:27  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.871.026/0001-43	LHPIN ESTRUTURAS, LOCACOES E EVENTOS LTDA	RS 7,08
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais** RS 7,65  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





PEDREIRAS/MA  
 PROC. 0503 001/2024  
 FLS. 333

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Fundação Universidade Federal do Acre

**Objeto:** Locação de mobiliário e decoração para atender os eventos da Universidade Federal do Acre..

**Descrição:** Locação bens móveis - CADEIRAS BRANCAS: plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013, que suporte peso de até 120kg.

**CatSer:** 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS

**Data:** 05/05/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:82023 / UASG:154044

**Lote/Item:** /1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/05/2023 17:58

**Homologação:** 08/05/2023 09:23

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.200

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.720.814/0001-40 *VENCEDOR*	JM PROMOCOES E EVENTOS LTDA	RS 6,24
07.462.185/0001-03	J. M. DA SILVA RODRIGUES	RS 6,29
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	RS 6,45
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 8,29
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 8,46
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	RS 10,15

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais** **RS 8,39**  
*inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Fundação Universidade Federal do Acre

**Objeto:** Locação de mobiliário e decoração para atender os eventos da Universidade Federal do Acre..

**Descrição:** Locação bens móveis - CADEIRAS BRANCAS: plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013, que suporte peso de até 120kg.

**CatSer:** 22888 - LOCACAO BENS MOVEIS

**Data:** 05/05/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:82023 / UASG:154044

**Lote/Item:** /33

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/05/2023 17:59

**Homologação:** 08/05/2023 09:31

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1.200

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02 *VENCEDOR*	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 8,29
07.462.185/0001-03	J. M. DA SILVA RODRIGUES	RS 8,30
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	RS 8,46
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 8,46
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	RS 8,46



Item 72: Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos

Preço Estimado: R\$ 8,79 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,79

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

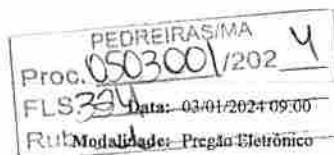
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

**Objeto:** Registro De Preços Para Eventual Locação De Palco, Som, Iluminação E Estruturas Diversas, Materiais E Equipamentos Para Atender Aos Diversos Eventos Promovidos Pela Prefeitura Municipal De Paudalho/Pe.

**Descrição:** Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - LOCAÇÃO DE MESAS PLASTICAS COM DIMENSÕES DE 70x70x72 Cm

**CatSer:** 20460 - LOCAAO DE MESA / CADEIRA / MOBILIARIO DECORACAO INTERIOR



R\$ 9,54

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:492023 / UASG:982511

Lote/Item: 10/50

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/01/2024 15:51

Homologação: 09/01/2024 16:27

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 900

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44 *VENCEDOR*	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	R\$ 7,00
11.500.957/0001-13	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI	R\$ 9,00
14.078.399/0001-38	TARCIANA CLEDJAN CALHEIROS DA SILVA	R\$ 9,99
03.314.084/0001-26	START PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 10,41
20.737.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI	R\$ 10,41
14.256.609/0001-30	W L PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,41

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do Acre

**Objeto:** Locação de mobiliário e decoração para atender os eventos da Universidade Federal do Acre..

**Descrição:** Locação bens móveis - CADEIRAS BRANCAS: plástico resistente, de polipropileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - assento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013, que suporta peso de até 120kg

**CatSer:** 22888 - LOCAAO BENS MOVEIS

Data: 05/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:154044

Lote/Item: /33

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/05/2023 17:59

Homologação: 08/05/2023 09:31

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.200

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.433.214/0001-02 *VENCEDOR*	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 8,29



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.462.185/0001-03	J. M. DA SILVA RODRIGUES	RS 8,30
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	RS 8,46
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	RS 8,46
44.248.520/0001-93	JOAO BATISTA DUARTE DE SOUSA 88865991100	RS 8,46
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais</b>		<b>RS 8,45</b>

PEDREIRAS/MA  
Proc 05030001/2024  
FLS. 335  
Rub. u

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais

**Data:** 05/04/2023 10:00

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS A SEREM REALIZADOS PELO COREN-MG EM BELO HORIZONTE E CIDADES DO INTERIOR DE MINAS GERAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Descrição:** Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS EVENTOS DO COREN-MG (EXCLUSIVO ME/EPP) - Locação de cadeiras de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade peso mínimo 100KG, atestada pelo INMETRO. Os serviços compreendem instalação e remoção completa das CADEIRAS

**Identificação:** NºPregão: 22023 / UASG: 926188

**Lote/Item:** 3/13

**Ata:** [Link Ata](#)

**CatSer:** 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIARIO DECORACAO INTERIOR

**Adjudicação:** 14/04/2023 14:45

**Homologação:** 14/04/2023 15:09

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 800

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.556.151/0001-02	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	RS 6,50
*VENCEDOR*		
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	RS 6,90
24.046.457/0001-03	CVA INSTITUTO DE EDUCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	RS 8,49
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	RS 8,60
17.306.017/0001-74	RMV EVENTOS E SERVICOS LTDA	RS 9,56
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	RS 9,56
02.378.056/0001-00	QUALIDADE EVENTOS ESPECIAIS EIRELI	RS 9,56

**Item 73: Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada**

Preço Estimado: R\$ 23,82 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 23,82      Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,82

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Locação de mesas em plástico: Conjunto de Mesa plástica quadrada	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais**

**RS 24,23**

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



FEDREIRAS/MA  
 Proc. 0503002/202 4  
 FLS. 336  
 Rub. u  
 Data: 29/09/2023 09:00

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

**Objeto:** Locação, sob demanda, de equipamentos diversos para eventos para as microrregiões Macaíba, Natal, Litoral Sul, Baixa Verde, Litoral Nordeste, Macau, Angicos, Agreste Potiguar e Borborema Potiguar, destinados aos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Descrição:** Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Mesa plástica quadrada, sem propagandas, cor branca, estrutura em 100% em polipropileno, com 4 pés, resistente, medindo no mínimo 70 x 70 cm, empilhável.

**CatSer:** 20460 - LOCACAO DE MESA / CADEIRA / MOBILIARIO DECORACAO INTERIOR

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:482023 / UASG:925538  
**Lote/Item:** 18/77  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 16/10/2023 14:49  
**Homologação:** 16/10/2023 16:54  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 125  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.557.130/0001-44 *VENCEDOR*	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	RS 8,45
12.972.310/0001-57	CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	RS 40,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

**RS 24,96**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em organização de eventos, com fornecimento de mercadorias, infraestrutura e apoio logístico.

**Descrição:** Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior - Locação de mesa: locação de mesa redonda plástica com toalha. Acompanham 4 cadeiras com fantasma.

**CatSer:** 20460 - LOCACAO DE MESA / CADEIRA / MOBILIARIO DECORACAO INTERIOR

**Data:** 26/07/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:192023 / UASG:158123  
**Lote/Item:** 3/16  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 27/07/2023 15:20  
**Homologação:** 31/07/2023 14:25  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.072.268/0001-06 *VENCEDOR*	DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI	RS 23,97
11.654.689/0001-94	WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RS 24,00
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	RS 24,45
27.349.476/0001-99	C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 24,95
26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA	RS 24,95
07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	RS 24,95
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	RS 24,95
06.178.319/0001-98	LILA TURISMO LTDA	RS 27,44

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais**

**RS 22,26**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda, palco, grades de isolamento (gradil), unifilas, cones, octanorme, piso, mesas, cadeiras, banheiros químico, arquibancada, estrutura boxtruss e praticáveis de palco. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos.

Descrição: Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior - 29094 - Locação de Mesa Plástica

CatSer: 20460 - LOCAÇÃO DE MESA / CADEIRA / MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR

Data: 22/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282023 / UASG:453230

Lote/Item: 710 PEDREIRAS/MA

Ata: 0503001/2024

Adjudicação: 03/05/2023 09:05

Homologação: 03/05/2023 09:42

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br


Quantidade: 875

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.407.827/0001-08 *VENCEDOR*	REALIZA EVENTOS EIRELI	RS 13,00
10.965.620/0001-23	ABZ EVENTOS EIRELI	RS 13,99
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	RS 15,99
19.632.641/0001-97	ORGANIZA EVENTOS LTDA	RS 18,99
21.508.406/0001-50	MOREIRA EVENTOS LTDA	RS 20,00
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI	RS 25,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	RS 27,76
14.247.912/0001-77	BOSSO ALUGUEL DE PALCOS E COBERTURAS LTDA	RS 28,33
18.010.737/0001-50	LIND GUIMAR MACHADO	RS 28,33
04.183.755/0001-20	PRISMA TURISMO E EVENTOS LTDA	RS 31,16



 **Extrato de fontes Utilizadas neste relatório**

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Compras RJ  
[www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)

2 - Prefeitura Municipal de Paraguaçu/MG  
[pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br](http://pmparaguacu-transparencia.gpecloud.com.br)

3 - Compras MG  
[www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

4 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG  
[pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br](http://pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br)

5 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Data: 29/02/2024 10:08:46  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 22/02/2024 13:35:20  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 06/12/2023 10:22:11  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 19/03/2024 12:46:15  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 22/03/2023 14:51:39  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 16/01/2024 13:51:21  
Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050300/2024
FLS.	339
Rub.	u

## AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 05 de março de 2024, com vistas à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Pedreiras/MA, 22 de março de 2024.

MAURICIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_/2024  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 340  
Rub. \_\_\_\_\_

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0503001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 05/03/2024, que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Maurício Monteiro Bezerra, Secretário Municipal de Planejamento, o subscrevo.

### 1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Aviso de Intenção de Registro de Preços;
- c) Publicação do Aviso de Intensão de Registro de Preços;
- d) Estudo Técnico Preliminar;
- e) Termo de Referência;
- f) Termo de Aprovação de ETP e TR;
- g) Pesquisa Preliminar de Preço;
- h) Autorização da autoridade competente
- i) Autuação

### 2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0503001/2024.
- SECRETARIA REQUISITANTE: Fundação PedreireNSE de Cultura.

### 3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

### 4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº. 14133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	345
Rub.	2

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor global estimado da licitação é de R\$ 4.558.273,04 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e quatro centavos).


## 6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução dos fornecimentos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA a época da formalização dos contratos administrativos.

## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 012/2023 e demais legislações pertinentes.

Pedreiras/MA, 22 de março de 2024.

  
MAURICIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 0503 001 / 2024	4
FLS. 342	
Rub.	e

## DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município  
Prefeitura de Pedreiras/MA


Prezados,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0503001/2024, contendo todos os artefatos necessários da fase preparatória, para que seja procedida com a análise jurídica da contratação, para fins do controle prévio de legalidade em cumprimento ao disposto no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Pedreiras/MA em 22 de março de 2024.

  
MAURICIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022

Recebido em: 22 / 03 / 2024





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



<b>EDITAL E ANEXOS</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024</b> <b>SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> <b>MODO DE DISPUTA ABERTO</b>	
<b>LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.</b>	
REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº.14.133/21, LEI FEDERAL Nº 14.770/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP).	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 0503001/2024	<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2024</b>
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b> Fundação Pedreirensense de Cultura e Turismo	
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> MENOR PREÇO "POR ITEM"	<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.	
<b>O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site:</b> <a href="http://www.licitanet.com.br">http://www.licitanet.com.br</a>	
<b>SESSÃO PÚBLICA:</b> __/__/2024, às __: __h (Horário de Brasília) Será sempre considerado o <b>horário de Brasília (DF)</b> para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
<b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL</b>	
<b>DIA:</b> Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira <b>HORÁRIO:</b> das 08:00hs às 14:00hs (horário local).	
<b>LOCAL:</b> Sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA. E-mail para contato com a CPL: <a href="mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br">cpl@pedreiras.ma.gov.br</a> <b>O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico:</b> <a href="http://www.pedreiras.gov.br">www.pedreiras.gov.br</a>	
<b>PREGOEIRO RESPONSÁVEL:</b>  <b>FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA</b> Pregoeiro Municipal Port. nº004/2024 E-mail: <a href="mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br">cpl@pedreiras.ma.gov.br</a>	Este instrumento contém:  Edital e seus anexos com 153 (cento e cinquenta e três) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503001/2024  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODO DE DISPUTA ABERTO**

**“LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.”**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.184.253/0001-49, através da Secretaria Municipal de Planejamento, por meio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às \_\_ : \_\_ hrs, do dia \_\_ / \_\_ /2024, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, “MENOR PREÇO POR ITEM” que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 012/2023, Lei Federal nº 14.770/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal licitanet, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

**1. OBJETO E VALOR ESTIMADO**

1.1. O objeto da presente licitação é a Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o “MENOR PREÇO POR ITEM”, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Com base em



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).

1.5. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala do Setor de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.

## 2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório.

3.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

## 4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, inciso I**, a licitação terá itens exclusivos à participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

*4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 5.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	050300/2024
FLS.	347
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

- 4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.
- 4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no site <https://verificador.iti.gov.br>, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.
- 4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

## 5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 348
Rub. <u>u</u>

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	349
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO**  
**CNPJ: 04.964.239/0001-32**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
/202

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 350  
Rub. *u*

- 6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$1,00 (um) real*.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inequívoco.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 351
Rub. 1

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no edital, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	352
Rub.	

enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 353
Rub. _____

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	354
Fls/b.	a

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “8.1.1.”, “8.1.2.” e “8.1.3.” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 355
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.7.1. conter vícios insanáveis;
- 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

- 8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
- 8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc 0503001/2024
FLS. 356
Rub. u

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.
- 9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 358
Rub. u

relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITANET**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.



PEDREIRAS/MA
Proc 050300L/2024
FLS. 359
Rub: u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

### 9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.23.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.23.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.5. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971.

9.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

#### 9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 361
Rub. _____

de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA	4
Proc. 0503001/202	
FLS. 362	
Rub. _____	u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- 9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 9.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).
- 9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.
- 9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;
- 9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

## 9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2 A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.26.1.2. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU;

9.26.1.3. Registro ou inscrição do(s) responsável(is) técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU;

9.26.1.4. Comprovação de vínculo com profissionais mediante contratos de trabalho (contrato de prestação de serviços) e/ou certidão emitida pelo CREA/CAU ou declaração de contratação futura mediante anuência do profissional que comprove o vínculo;

9.26.1.5. Para locação dos serviços de estrutura de palco, camarote, arquibancada, tendas e assemelhados será exigido responsável técnico engenheiro civil;

9.26.1.6. Para locação dos serviços de estrutura de sonorização, iluminação, gerador e assemelhados será exigido responsável técnico engenheiro elétrico;

#### **9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

#### **10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc 0503001/2024
FLS. 364
Rub. u

- 10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- 10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 11. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 365
Rub. u

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 12. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

12.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo;

e

12.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

## 13. RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

#### **14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Licitanet no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### **15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1. advertência;
- 15.2.2. multa;
- 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta) dias* úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
- 15.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	368
Rub.	

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

16.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	369
Rub.	A

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

16.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

16.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.11. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.

16.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br) e-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br) e Sistema do TCE no endereço eletrônico <https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, sito à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000 – Centro – Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

16.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16 deste instrumento.

## 17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.

17.1.2. Anexo II - Termo de Referência.

17.1.2.1. Apêndice A - ETP

17.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços

17.1.2.3. Apêndice C - Planilha Orçamentária, em conformidade com a Lei Complementar nº123/2006.

17.1.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

17.1.3. Anexo IV – Minuta do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

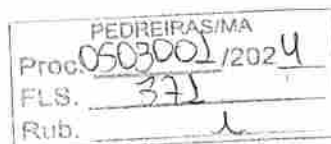
PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	370
Rub.	

Pedreiras/MA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

MAURICIO MONTEIRO BEZERRA  
Presidente da FUP  
Portaria GPM 0068/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

### ANEXO I MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro,  
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

#### 1. Proponente:

Razão Social

CNPJ:

Endereço:

E-mail Oficial de comunicação: | Tel:

Valor Total da Proposta: R\$. (.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

#### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R\$	
				UNTÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

4. VALIDADE DO OBJETO:

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024  
ANEXO II  
TERMO DE REFERÊNCIA

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>SHOW ARTÍSTICO</b>			
1	<b>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.</b> (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	15
2	<b>Show artístico com banda de reconhecimento local</b> (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	25
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS</b>			
3	<b>Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço-carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura.</b>	Diária	14

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	<p>ra, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
4	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga</p>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0502001/202 4
FLS.	374
Rub.	u

	<p>6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>		
5	<p><b>Palco duas aguas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por</p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903002/2024  
FLS. 375  
Rub. \_\_\_\_\_

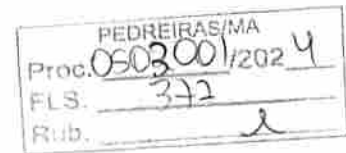
	<p>parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM</b>			
6	<p><b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de</p>	Diária	22



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<p>palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power profissionnal da pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
7	<p><b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) sub-graves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissionnal de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	10
8	<p><b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e qua-</p>	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	<p>tro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma carga das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>		
9	<p><b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SI, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco</p>	Diária	6

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
10	<b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook; PA com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) – 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior a estes, bakline: hartke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou similar/superior, sem fio, grides para montagem da Iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	2
<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b>			
11	<b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man	Diária	14



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 379  
Rub. *u*

	Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.		
12	<b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatômico 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	10
13	<b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatômico 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.	Diária	6
<b>MÍNI-TRIO ELÉTRICO</b>			
14	<b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor con-	Diária	4

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<p>sumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, be- ringher, ou de marca similar/superior. Periféri- cos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (qua- tro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um ) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15” e 04 10”) iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut’s de 04 lâm- padas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máqui- nas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine –trio a estrutura para fixação da ilumina- ção e a cobertura do mesmo com material anti- chama. O veículo poderá ser usado em movi- mento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (ilumi- nação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tec- nico em eletricidade para ligar o gerador e moni- torar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustível do gerador, alimen- tação, e hospedagem fica por conta de em- presa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS</b>			
15	<p><b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensio-</p>	Diária	4





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	nados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b>		
16	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
17	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti-uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
18	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. <b>OBS:</b>	Diária	60
19	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura	Diária	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W		
20	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24
<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM</b>			
21	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
22	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se	Diária	10

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 383  
Rub. \_\_\_\_\_

	responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
23	<b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
24	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado",	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<p>com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
25	<p><b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	15
26	<p><b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largarina, 2,30m</p>	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculino e 03(três) femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
<b>LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE</b>			
27	<b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	6
28	<b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa in-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001 /2024  
FLS. 386  
Rub. \_\_\_\_\_

	<p>termediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
29	<p><b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento</p>	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 387
Rub. _____

	de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
30	<b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	9
31	<b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 388
Rub. e

	<p>de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
<b>ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO</b>			
32	<p><b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e</p>	Serviço	15





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
Fl. S. 390  
Rub. e

	04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.		
33	<p><b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Serviço	13
34	<p><b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.</p>	Serviço	8
35	<p><b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras</p>	Serviço	3

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
36	<b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
37	<b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos médios em jarros de vidro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m <sup>2</sup> .	Serviço	2
38	<b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recupera-	Serviço	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 391  
Rub. e

	<p>ção de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.</p>		
39	<p><b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metáloide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligh - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de</p>	Serviço	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Prod. 0503001/2024  
FLS. 392  
Rub. \_\_\_\_\_

	madeirite, mourões de eucalipitos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
<b>FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>			
40	<b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 ex torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 ex torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 ex torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 ex torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 ex torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	5
41	<b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	6
<b>SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS</b>			
42	<b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com estimativa de participação de até 1.000 pessoas)	Diária	10
43	<b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500 pessoas)	Diária	10
44	<b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pessoas)	Diária	12
45	<b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público	Diária	4

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
100	0503.001/2023
LS:	398
END:	2

	estimado de até 10.000 mil pessoas).		
46	<b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	30
<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS</b>			
47	<b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	14
48	<b>Captação de imagens (com edição)</b> – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 394  
Rub. \_\_\_\_\_

49	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário:</b> (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
50	<b>Web designer</b> - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos, ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	8
51	<b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional	Diária	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 395  
Rub. \_\_\_\_\_

	e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfica, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
52	<b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasmado, boa dicção, impositação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
53	<b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
<b>PAINEIS DE LED</b>			
54	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis ou	Diária	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 396  
Rub: \_\_\_\_\_

	<p>tdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m<sup>2</sup>, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
55	<p><b>Rádio comunicador ht</b> – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. <b>Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.</b></p>	Unidade	40
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>			
56	<p><b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Unidade	300
57	<p><b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular I 1/2" -</p>	Unidade	600

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 397  
Rrib. *u*

	galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
58	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss:</b> peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizando 250m2). 4 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	M <sup>2</sup>	800
59	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m -</b> estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofa para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m <sup>2</sup> , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	8
60	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 3915  
R:ib. 2

61	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas:</b> tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metálica com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	20
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS</b>			
62	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
63	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6
64	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
65	<b>Locação de kid play</b> dimensões mínimas: 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	8
66	<b>Locação balão pula-pula</b> dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem	Unidade	8

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0903001/2024  
FLS. 399  
Pub. x

	(110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor		
67	<b>Cama elástica</b> dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
68	<b>Locação piscina de bolinhas inflável</b> coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	8
69	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a	Unidade	80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503002/2024
FLS. 400
Rub. 2

	criançada. Todo material incluso.		
70	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
71	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
72	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
73	<b>Locação de mesas em plástico:</b> Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.( DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por ser economicamente mais vantajosa para o Município de Pedreiras/MA, tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração.

1.4. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção compromete a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 050300/2024
FLS. 401
Rub. _____

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.
- 3.2. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.
- 3.3. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada através de Documento de Formalização de Demanda e não houve Manifestações de Intenção de Registro de Preços.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1. Sustentabilidade**

- 5.1.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

#### **5.2. Exigência de carta de solidariedade**

- 5.2.1. Não se aplica a este objeto.

#### **5.3. Subcontratação**

- 5.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **6.1. Condições de Prestação dos Serviços**

- 6.1.1. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, em local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

#### **6.1.2. Banheiros Químicos**

- 6.1.2.1. Ficará por conta da empresa contratada o transporte e instalação dos sanitários; Higienização química, desinfetantes, papel e todos os suprimentos necessários, Realização da coleta dos efluentes em tanques de hidro vácuo;

- 6.1.2.2. Arcar com todas as despesas de alimentação e hospedagem da equipe de manutenção, retirada e transporte dos equipamentos no término do evento;

#### **6.1.3. – Dos Seguranças**

- 6.1.3.1. - Cada segurança deverá ser capacitado para:

- 6.1.3.2. - Preservar e guardar o patrimônio da Contratante;

- 6.1.3.3. - Zelar pela segurança e manutenção da ordem nas instalações da Contratante;

- 6.1.3.4. - Assumir o posto devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;

- 6.1.3.5. - Comunicar imediatamente à Contratante acerca de qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503002/2024
FLS.	402
Sub.	2

- 6.1.3.6. - Os seguranças não poderão usar de qualquer tipo de violência;
- 6.1.3.7. - Colaborar com a Polícia Militar nas ocorrências de ordem policial, facilitando, na medida do possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- 6.1.3.8. - Manter-se sempre atento e em alerta para qualquer situação que apresente suspeita ou risco, posicionando-se adequadamente a fim de inibir a ação;
- 6.1.3.9. - Adotar postura adequada e prestar atendimento sempre cortês para com o público e com os colaboradores da Contratante;
- 6.1.3.10 - Executar os serviços com o sigilo necessário;
- 6.1.3.11 - Manter, em caráter de reserva, para o caso de substituição, cobertura ou inclusão, colaboradores capacitados;
- 6.1.4. - Exigências do Corpo de Bombeiros quanto ao Palco e Sonorização:
- 6.1.4.1 - O responsável pelo palco deverá instalar no mínimo 01 extintor de CO2 e 01 de água pressurizada em local bem visível de fácil acesso conforme NT 12 e sinalizado conforme a NT 14 (Sinalização de emergência), instalar no mínimo duas luminárias de emergência, realizar aterramento da estrutura metálica e da energia elétrica.
- 6.1.4.2 - As estruturas serão instaladas e entregues em pleno funcionamento e deverão ser retirados logo após a realização do evento.
- 6.1.4.3 - Os funcionários deverão estar com equipamentos de segurança individuais e coletivos exigidos por Lei Trabalhista.
- 6.1.4.4 - As instalações dos equipamentos serão acompanhadas pela Fundação Pedreirense de Cultura.
- 6.1.4.5. - Os locais exatos onde ocorrerão os eventos constarão na Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
- 6.1.4.6. - Não será aceita a instalação de equipamentos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 6.1.4.7. - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços cotados, bem como transporte, custos, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.
- 6.1.4.8. - A alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis pela instalação e desinstalação dos equipamentos, fica por conta da contratada.

## 6.2. Local de Prestação dos Serviços

6.2.1. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados pela Fundação Pedreirense de Cultura, sendo que os mesmos serão prestados na sede do município de Pedreiras/MA,

## 6.3. Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.3.1. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 403
Rub. 2

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### 7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050300/2024
FLS.	404
Rub.	1

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### 7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 8.1. Recebimento

8.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte) e quatro





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05030042024
FLS.	405
Rub.	

horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situa-



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	05030012024
FLS.	406
Rub.	u

ção ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### 8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

### 8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/202 4
FLS.	407
Rub.	l

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{I}{365} = \frac{6}{100} \times \frac{I}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.1.2. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

9.1.3. Comprovação de vínculo com profissionais mediante contratos de trabalho (contrato de prestação de serviços) e/ou certidão emitida pelo CREA ou declaração de contratação futura mediante anuência do profissional que comprove o vínculo;

9.1.4. Para locação dos serviços de estrutura de palco, camarote, arquibancada, tendas e assemelhados será exigido responsável técnico engenheiro civil;

9.1.5. Para locação dos serviços de estrutura de sonorização, iluminação, gerador e assemelhados será exigido responsável técnico engenheiro elétrico;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	408
RUB.	2

## 10. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 - Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

### 10.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

10.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem 10.2.1.1, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

10.2.1.1 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

10.2.2 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

### 10.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

10.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

10.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
- demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

10.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	409
Sub.	

Registro de Preços.

10.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

10.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

## 11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO “POR ITEM”.

11.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

## 12. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Por se tratar de um processo por sistema de registro de preços as despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias solicitadas a tempo da formalização dos contratos administrativos.

## 13. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

### 13.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

13.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

13.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato;

13.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços contratados;

### 13.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

13.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

13.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	410
Rub.	1

13.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;

13.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;

13.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

#### 14. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

14.2. A administração convocará a empresa vencedora, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 012/2023.

14.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

14.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	411
Rub.	

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

14.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

14.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/202 4
FLS.	412
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas na legislação, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas na legislação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas na legislação, bem como pelas infrações administrativas previstas em legislação que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 0, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/202 4
FLS.	413
Rub.	u

instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.**

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **16.2. Forma de fornecimento.**

16.2.1. O fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário “fornecimento parcelado”.

### **16.3. Exigências de habilitação.**

16.3.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.3.1.1. Habilitação jurídica;

16.3.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

16.3.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

16.3.1.4. Qualificação econômico-financeira;

16.3.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **17. VALOR ESTIMADO**

17.1. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 012/2023, que deverá ser juntado após sua conclusão como apêndice deste termo.

17.2. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 414
Rub. _____

17.2.1. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 117).

17.2.2. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

17.2.3. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.

17.2.4. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

## 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 012/2023, Decreto Municipal 013/2023, Decreto Municipal nº 016/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

18.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS, MA	
Proc.	0503001/2024 4
FLS.	415
R:tb	u

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 APÊNDICE - A

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo licitatório, de acordo com o documento de formalização de demanda elaborado pela Fundação Pedreirense de Cultura, conforme consta nos autos processo administrativo nº 0503001/2024.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

#### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1 Identificação da demanda

2.1.1. A presente contratação pública enquadra-se na classificação de serviço comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade desses serviços podem ser objetivamente definidos, em edital, por meio de especificações usuais/habituais de mercado, nas quais os prestadores destes serviços estão acostumados a tratar, amoldando-se na Lei nº 14.133/2021.

2.1.2. No presente caso, a Administração deverá realizar licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para contratação dos serviços mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), na forma da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se farão necessárias diversas contratações, a fim de atender aos eventos programados, cujos cronogramas estão sujeitos à flexibilidade de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, não sendo, também, possível a definição prévia do quantitativo a ser demandado em cada evento.

##### 2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1 Trata-se de eventos tradicionais do Município de Pedreiras/MA, desta forma para manter a tradição das comemorações, o Município de Pedreiras/MA promoverá vários eventos culturais com a finalidade de proporcionar aos munícipes momentos de lazer nestes períodos de forma gratuita.

2.2.2. Assim, entendendo as preposições do Plano Nacional de Cultura, e das próprias diretrizes inseridas no bojo do Plano Municipal de Cultura, buscaremos contemplar ações que devem ser incentivados por todas as esferas governamentais. Para tanto, a necessidade se faz de um processo licitatório para prestação dos serviços abaixo relacionados, para tornar possível a realização das festividades culturais da cidade, o que torna justificável a abertura do mesmo.

2.2.3. Contudo, é de fundamental importância para o sistema público do Município de Pedreiras, pois atenderá na realização, adaptação, promoção e melhoramento estrutural de eventos público do Município, e para termos condições de melhor atender a popula-

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	0503001/202	4
FLS.	416	
Rub.		u

ção, visitantes que estiverem prestigiando nossas programações, assim como dá mais visibilidade organizacional e geração de renda para o Município de Pedreiras/MA.

### 2.3 Resultados almejados

2.3.1. A contratação de uma empresa especializada pode garantir a eficiência na organização de eventos, garantindo que sejam planejados e executados de forma profissional e sem problemas logísticos.

2.3.2. Através do processo licitatório, a prefeitura busca obter propostas competitivas que possam resultar em custos mais baixos para a realização dos eventos em comparação com a contratação direta.

2.3.3. A realização do processo licitatório demonstra transparência na contratação de serviços pela prefeitura, garantindo que todas as empresas interessadas tenham a oportunidade de concorrer de forma justa e que a escolha seja feita de acordo com critérios legais e transparentes.

2.3.4. Ao garantir eventos bem organizados e atraentes para a população, a prefeitura pode aumentar a satisfação dos cidadãos e fortalecer o seu relacionamento com a administração pública.

### 2.4 Contratação e o Planejamento

2.4.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

## 3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando que para contratação dos serviços constantes neste instrumento não há variedade de soluções disponíveis, visto que a única opção é a contratação para atender as necessidades do município de Pedreiras/MA, informamos que o mapa de preços a ser elaborado após a pesquisa de mercado será vinculado a este instrumento para fins de estimativa de valor da contratação.

## 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Em conformidade com o Documento de Formalização de Demandas – DFD, segue especificações, quantitativos dos serviços a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>SHOW ARTÍSTICO</b>			
1	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional. (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arro-	Apresentação	15

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRAS/MA
Proc. 0503002/202 4
FLS. 417
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	cha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>		
2	<b>Show artístico com banda de reconhecimento local</b> (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	25
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS</b>			
3	<b>Palco ou tablado com cobertura</b> - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço-carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade.	Diária	14



PROD	0503001/202	4
FLS	118	
Rub.		

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	<p>Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
4	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 - t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 - t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5:</p>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Prog. 050300/2024  
FLS. 419  
Rub. \_\_\_\_\_

	<p>com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitoso de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>		
5	<p><b>Palco duas águas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de</p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 420  
Rub. \_\_\_\_\_

	<p>espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO/MONTAGEM DO SOM</b>			
6	<p><b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamaha s19 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	22
7	<p><b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas mon-</p>	Diária	10





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 422
Pub. _____

	<p>tagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) microfones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b></p>		
8	<p><b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkesiste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para ilu-</p>	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 422
Rub. _____

	minação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
9	<b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SL, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	6
10	<b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook;) PA com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) – 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior	Diária	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	a estes, bakline: hartke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou similar/superior, sem fio, grades para montagem da iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
<b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO</b>			
11	<b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosômico 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) moving-beam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01 (um) técnico e 02 (dois) auxiliares. <b>Obs:</b> item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	14
12	<b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosômico 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrut de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	10
13	<b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0509/001/202 4
FLS. 424
Rib. e

	(duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrut de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de grande porte. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
<b>MÍNI-TRIO ELÉTRICO</b>			
14	<b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, be-ringer, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um ) para monitor bateria (02 back-line: 01 ex peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máqui-	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0502001/2024  
FLS. 425  
Rub. *u*

	<p>nas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine -trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) técnico em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustível do gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.</b></p>		
<b>LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS</b>			
15	<p><b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb; ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 426  
Rub. \_\_\_\_\_

16	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
17	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti-uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
18	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. <b>OBS:</b>	Diária	60
19	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	20
20	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24
<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS PORTÁTEIS PARA O PÚBLICO/ CAMAROTE/ CAMARIM</b>			
21	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vence-	Diária	10

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



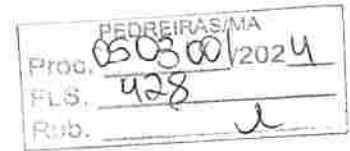
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<p>dora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
22	<p><b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapantes modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	10
23	<p><b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de</p>	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<p>ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
24	<p><b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	15
25	<p><b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários</p>	Diária	15





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 429  
Rub. 2

	<p>portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
26	<p><b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador “livre/ocupado”, com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculino e 03(três) femininos)</p>	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
<b>LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM REBOQUE</b>			
27	<b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	6
28	<b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos	Diária	10

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/202 4
FLS.	431
Rub.	

	de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
29	<b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	15
30	<b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50	Diária	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 432
Rub. 1

	<p>metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricitista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
31	<p><b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e</p>	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	deverá estar devidamente abastecido. 2. Executar a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01 (um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
<b>ORNAMENTAÇÃO/ DECORAÇÃO</b>			
32	<b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Serviço	15
33	<b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpinea rosa, angélica, heliconia).	Serviço	13



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 435  
Rub. u

	<b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
34	<b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Serviço	8
35	<b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3
36	<b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0502001/2024
FLS.	436
Rub.	a

37	<b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos médios em jarros de vidro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpina rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m <sup>2</sup> .	Serviço	2
38	<b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.	Serviço	2
39	<b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metálica - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, ver-	Serviço	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 437  
Rub. 4

	<p>melho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligh - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja, amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucaliptos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
<b>FOGOS DE ARTIFÍCIO</b>			
40	<p><b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.</p>	Serviço	5





PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 438  
Rub. u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

41	<b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	6
<b>SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS</b>			
42	<b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com estimativa de participação de até 1.000 pessoas)	Diária	10
43	<b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500 pessoas)	Diária	10
44	<b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pessoas)	Diária	12
45	<b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).	Diária	4
46	<b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	30
<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSOS</b>			
47	<b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de	Diária	14

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503003/2024  
Fl. S. 439  
Riv. \_\_\_\_\_

	profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
48	<b>Captação de imagens (com edição)</b> – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
49	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário:</b> (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
50	<b>Web designer</b> - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos.	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001 / 202 4
FLS. 440
Rub. 1

	ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
51	<b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	30
52	<b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusias-	Diária	12



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 441  
Rub. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

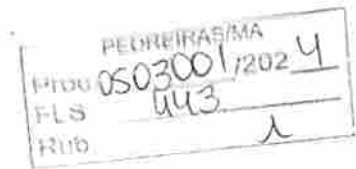
	ta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
53	<b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
<b>PAINEIS DE LED</b>			
54	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m <sup>2</sup> , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição</b>	Diária	9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.		
55	Rádio comunicador ht – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. Obs: item necessário para comunicação entre produtores de eventos e shows.	Unidade	40
<b>DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS</b>			
56	<b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	300
57	<b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Unidade	600
58	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss:</b> peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizando 250m2). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	M <sup>2</sup>	800
59	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m</b> - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por	Diária	8

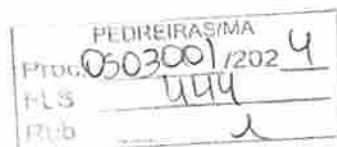


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofá para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m <sup>2</sup> , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
60	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)	Diária	12
61	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas:</b> tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metálica com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-raios uv, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	20
<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS</b>			
62	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de	Unidade	6

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	trabalho proposto		
63	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6
64	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
65	<b>Locação de kid play dimensões mínimas:</b> 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.	Unidade	8
66	<b>Locação balão pula-pula dimensões mínimas:</b> 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	8
67	<b>Cama elástica</b> dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
68	<b>Locação piscina de bolinhas inflável</b> coberta (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões	Unidade	8

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)		
69	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.	Unidade	80
70	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
71	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
72	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de	Unidade	4.000

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).		
73	<b>Locação de mesas em plástico:</b> Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.( DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500

4.2. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender a demanda da Fundação Pedreirense de Cultura.

4.3. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa contratação implicará ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de serviços a serem contratados

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

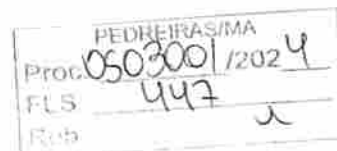
5.1. Os serviços elencados neste processo administrativo são classificados como serviços comuns, onde em ato posterior o setor competente realizará a pesquisa preliminar de preços.

5.2. A opção disponível para atendimento da demanda é realizar contratações, destinadas atender as necessidades da Fundação Pedreirense de Cultura. Tais serviços são encontradas no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo objeto deste processo.

5.3. Para que a Prefeitura Municipal de Pedreiras atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de contratação de empresas para organização e promoção de eventos e festividades visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

5.3.1. Contratar todos os serviços necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento da Administração Pública.

5.3.2. Todos os itens são serviços comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5.3.3. Os itens a serem licitados se referem a serviços de fácil prestação e de ampla disponibilidade no mercado, os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

## 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. Considerando as características de utilização, as quantidades dos serviços necessários, os períodos informados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação dos serviços assim também pela boa qualidade e procedência de cada serviço sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

7.2. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pedreiras. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Prefeitura Municipal de Pedreiras em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

7.3. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os serviços em epígrafe são usados de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Espera-se que a contratação de uma empresa especializada resulte em eventos de maior qualidade, com planejamento profissional, programação atraente e execução eficiente.

9.2. Através da concorrência entre as empresas participantes do processo licitatório, espera-se que a prefeitura obtenha propostas competitivas que resultem em custos mais baixos para a realização dos eventos, maximizando o uso eficiente dos recursos públicos.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)

Página 104 de 153



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.3. Ao conduzir o processo licitatório de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, espera-se que a prefeitura garanta a conformidade legal na contratação de serviços, evitando problemas legais futuros.

9.4. A abertura do processo licitatório demonstra transparência na tomada de decisões e na alocação de recursos públicos, aumentando a confiança dos cidadãos na administração municipal e promovendo a prestação de contas.

9.5. Espera-se que a prefeitura tenha acesso a uma ampla gama de propostas e opções de empresas concorrentes, permitindo a escolha daquela que melhor atenda às necessidades específicas dos eventos a serem realizados.

9.6. Ao oferecer eventos de alta qualidade que atendam aos interesses e necessidades da população, espera-se aumentar a satisfação dos cidadãos com os serviços prestados pela prefeitura.

## 10. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

10.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a contratação dos serviços para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Pedreiras e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os serviços a serem contratados não trazem possíveis impactos ambientais.

## 13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

*Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.*

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação de empresa para aquisição dos produtos solicitados.

### 14.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

14.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

14.2.2. Ademais, destaca-se que as demandas foram apresentadas através de Documento de Formalização de Demanda.

## 15. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

15.1. não há.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



APÊNDICE – B  
PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<i>ORÇAMENTO SIGILOSO</i>					
TOTAL					



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 450  
Rub. a

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024  
APÊNDICE – C – ORÇAMENTO SIGILOSO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM CONFORMIDADE COM A LC nº123/2006

GRUPO 1 – ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	<p><b>Sonorização tipo 05:</b> para até 15.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas digi e pm5d Yamaha de 48x32; ou de marca similar/superior, 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do PA. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook;) PA com 32 line ls, sl, ou marca similar/superior 24 sub graves das mesmas marcas das lines acima ou similar/superior. 02(duas) torres de daley com 4 line em cada torre, toda amplificação digital: sl ou db série, sistema de ac profissional para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive dos Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave (04 caixas de cada lado) – 12 monitores marcas: ls, eaw ou similar/superior a estes, bakline: hart-ke sistem, Fender thwin ou similar/superior, 35 mic shure sm58, 25 mic shure sm 57, 04 microfones shure beta ou similar/superior, sem fio, grides para montagem da Iluminação, 60 (sessenta) pedestais girafa; 35 (trinta e cinco) garras, man power pentacústica ou marca superior, bandas que irão se apresentar 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	2
2	<p><b>Sistema de iluminação pequeno porte:</b> 02 (dois) consoles de iluminação sendo 01 (um) de standby (avolites pearl 2010, avolites Tiger touch, grand ma PC wing ou similar); 02 (dois) rack de dimmer com 16 (dezesesseis) canais de 4000 watts, 16 (dezesesseis) refletores de led de 12 watts 04 (quatro) elipsoidais de 36 graus 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 2 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 06 (seis) movingsbeam; 02 (dois) refletores mini brutt de 04 (quatro) lâmpadas 01</p>	Diária	14

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	(um) técnico e 02 (dois) auxiliares. Obs: item necessário para atender rider artístico de show de pequeno porte. Man Power de iluminação profissional pantacústica ou de marca similar/superior, e poderá precisar de gride se não for montado em palco. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
3	<b>Camarote 01</b> – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb: ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus). <b>Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	4
4	<b>Toldo tipo quiosque 12x06</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	6
5	<b>Toldo tipo quiosque 12x12</b> - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti-uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m.	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
6	<b>TENDA 8x8:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W	Diária	20
7	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizada, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
8	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapantes modelos tandard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503002/2024
FLS. 453
Rub. <i>u</i>

	de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>		
9	<b>Locação de 03 (três) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. Serão 01 masculino e 02 femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	10
10	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (FEMININOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento.	Diária	15





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	to. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
11	<b>Locação de 10 (dez) banheiros químicos (MASCULINOS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para preparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Diária	15
12	<b>Locação de 05 (cinco) banheiros químicos (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS):</b> modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quanti-	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 455  
Rub. e

	<p>dade de banheiros ecológicos (químicos) para uso da população durante o evento. 2. Irá se responsabilizar por todas as despesas correspondentes (montagem/instalação, limpeza diária para reparo p/ uso noturno além de limpeza, no mínimo, duas vezes por noite, produtos de limpeza utilizados, além de um casal que ficará responsável pela manutenção dos sanitários masculino e feminino durante todas as noites de realização do evento). Disponibilizará uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas, para prestação de serviços gerais de montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento. (Serão 02 (dois) masculino e 03(três) femininos) <b>obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
13	<p><b>Grupo gerador silenciado de 80 kva.</b> Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 02 (duas) pessoas, dentre as quais 01 (um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, hastes de aterramentos e extintor, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Diária	6
14	<p><b>Grupo gerador silenciado de 150 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 dB a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a</p>	Diária	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503002/2024  
F. S. 456  
F. D. 1

	<p>empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
15	<p><b>Grupo gerador silenciado de 180 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barra de cobre sendo 03 fases 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da em-</b></p>	Diária	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<b>presa vencedora</b>		
16	<p><b>Grupo gerador silenciado de 220 kva.</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 180kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo internamente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessários. Disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	9
17	<p><b>Grupo gerador silenciado de 250 kva.</b> Container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. Com potência máxima de regime de trabalho de 250kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm contendo interna-</p>	Diária	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<p>mente 05 barras de cobre sendo 03 fazes 01 neutro e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10 cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínimo 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento. Onde a empresa vencedora: 1. Deverá atender às necessidades da sonorização e iluminação. Sendo que cada grupo gerador deverá conter até 50,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. Executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, disponibilizará uma equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) electricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações elétricas, realização de montagem e desmontagem, bem como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>		
18	<p><b>Decoração básica</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (gerbera, grava-ta, alpinea rosa, angélica, heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.</p>	Serviço	15
19	<p><b>Ornamentação normal</b> - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em madeirite naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.</p>	Serviço	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



20	<p><b>Decoração junina</b> - serviço de decoração – revestimento de arquibancada nas laterais e na parte frontal, em malha; confecção de bandeirolas em tnt em cores diversas perfazendo todo o circuito do evento medindo aproximadamente 100m x 90m incluindo a praça de alimentação. No modelo tipo pirâmide, enfeites com motivos juninos, medindo 50 x 40 cm, confeccionados em cores variadas, tais como: 80 balões, 80 flores e 80 leques. Confecção de uma fogueira artificial em madeira, com iluminação elétrica e ventilador utilizando para efeitos, papel celofane. O serviço será executado na realização das festividades juninas do município de Pedreiras com duração de no mínimo 03 (três) dias consecutivos. É necessária a manutenção do serviço no decorrer do evento. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Serviço	3
21	<p><b>Ornamentação junina</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 50 quilos de plástico fitilho e madeira legal formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b></p>	Serviço	3
22	<p><b>Decoração otimizada 01</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 160 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 60 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 50 toalhas de mesa, 500 capas de cadeira plástica sem braço, 15 jarros de pedraria decorativos com arranjos em formato de leque (150 cm de largura x 75 cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 50 arranjos</p>	Serviço	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	médios em jarros de vidro (25 cm de largura x 40cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, aster, gerbera gravata, alpina rosa, angélica, heliconia, rosas colombianas brancas; liziantos brancos; jiboia, copo de leite, palma de santa rita acompanhado de murta, paulistinha e instalação de cortina provisória vertical em tecido no local cotado por m <sup>2</sup> .		
23	<b>Ornamentação otimizada 02</b> - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em madeirite naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante. Onde a empresa vencedora deverá em todos os tipos de decoração: se responsabilizar pela mão de obra e materiais necessários à execução do serviço bem como pela montagem e desmontagem dos mesmos.	Serviço	2
24	<b>Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens:</b> * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm, nas cores azul, vermelho, dourado, verde, rosa, prata * cola quente - 02 refis grosso - 1000 gr * tinta fluorescente 3600 l - 01 lata de cada nas cores: verde, amarelo limão, violeta, laranja, rosa * prego 15 x 15 - 02 pacotes * prego 17 x 21 - 02 pacotes * grampos 26/6 - 01 caixa na cor prata * mourões de eucalipto não tratado - 25 unidades (praça bandeira 3 m) * arame galvanizado - 100 rolos de arame galvanizado nº 18 * arame galvanizado - 20 rolos de arame galvanizado nº 14 * rolo de espuma - 10 unidades de 5 cm * eucaliptos - 30 unidades (postes 5 m) de 12 a 14 cm de diâmetro * brocal - 04 pacotes de 500 g nas cores azul, rosa, vermelho e dourado * cola de contato - lata 3,6 l * malha helanca ligh - 125 metros de malha de 1,60 de largura nas cores: azul, laranja,	Serviço	1

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/202 4  
FLS. 461  
RUB. *l*

	amarelo, vermelho e verde limão * pistola de cola quente - para refil grosso de 1000 gr - 05 unidades * grampeador - estrutura e trilho em metal, medidas: l x a x c: 38 mm x 60 mm x 140 mm, capacidade de - 10 unidades * eva - 35 metros nas cores: rosa, azul, verde, amarelo, vermelha, violeta, branco * manta - 6 rolos de 25 m com 8 mm de espessura. Disponibilização de profissional(is) liberal(is) com experiência em montagem e desmontagem de suportes de madeirite, mourões de eucalipitos e tabuas de pinos para a proteção dos elementos decorativos das ruas e praças previamente definidas pela organização do evento. Para trabalhar 8 horas diárias durante 3 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>		
25	<b>Show pirotécnico noturno tipo 1:</b> - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Serviço	5
26	<b>Show pirotécnico noturno tipo 2:</b> - 01 und torta 110 tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Serviço	6
27	<b>Segurança tipo I:</b> 10 (dez) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com estimativa de participação de até 1.000 pessoas)	Diária	10
28	<b>Segurança tipo II:</b> 15 (quinze) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com a estimativa de participação de até 2.500 pessoas)	Diária	10
29	<b>Segurança tipo IV:</b> 50 (cinquenta) seguranças desarmados, devidamente uniformizados para	Diária	4

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para eventos com público estimado de até 10.000 mil pessoas).		
30	<b>Brigadistas de emergência de primeiros socorros</b> – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Diária	30
31	<b>Registro fotógrafo (com edição)</b> – profissional capacitado com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 mega pixel. O fotógrafo deverá realizar cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada, imagens de montagem e desmontagens de estruturas para prestação de contas do evento, devendo ser entregue em material digital. Material deverá ser entregue organizado em mídia. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	14
32	<b>Captação de imagens (com edição)</b> – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser entregue organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



33	<b>Designer gráfico para criação de artes para todo o material promocional e publicitário:</b> (banners, fundos de palco, filipetas, crachás, cartazes, programas, camisetas, livretos, bolsas, brindes diversos, blocos, certificados, pulseiras, etc). Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
34	<b>Web designer</b> - profissional responsável pela criação ou desenvolvimento da parte gráfica ou estética de uma página da internet, elaboração de layouts, ícones e templates funcionais; pela estruturação de textos e imagens, infográficos, ilustrações e animações para sites; pela realização de manutenção, atualização e produção de conteúdos para sites; pelo desenvolvimento de alternativas gráficas para estruturas já elaboradas ou em utilização; pela criação de websites dentro de um conceito ou identidade de marca, utilizando logomarcas, ícones personalizados, cores, botões, textos, buscando o desenvolvimento de um projeto de comunicação visual para o site; pelo desenvolvimento de sites seguros, com mecanismos de segurança (para submissão de formulários, votações, etc), estabilidade e confiabilidade, de acordo com as orientações e necessidades do contratante. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	8
35	<b>Edição de imagens</b> - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdos de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica.	Diária	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 464  
Rub. u

	ca ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em dvd. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>		
36	<b>Apresentador de eventos</b> – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
37	<b>Mestre de cerimônia</b> com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial. <b>Obs: item necessário à organização de eventos, considerando que a administração não dispõe em seus quadros de profissionais para o desempenho de funções específico atribuído a cada um, conforme descrito no “campo especificação” tornasse importante tê-los disponíveis na arp para a eventualidade da contratação.</b>	Diária	12
38	<b>Rádio comunicador ht</b> – fornecimento de rádio comunicador modelo ht, com alcance de 8 km, 02 baterias inclusas, fone de ouvido, antena e carregador. <b>Obs: item necessário para comunicação</b>	Unidade	40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<b>entre produtores de eventos e shows.</b>		
39	<b>Fechamento (montagem e desmontagem):</b> sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	300
40	<b>Grade de isolamento</b> - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Unidade	600
41	<b>Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss:</b> peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torre de 1m, 20 cubos 3 face, 10 sapatas, 10 slive, 8 torre de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	M <sup>2</sup>	800
42	<b>Agregar ao palco backstage 12x5m</b> - estrutura alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de enegia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofá para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m <sup>2</sup> , regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Diária	8
43	<b>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação:</b> coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	tar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)		
44	<b>Locação e serviço de barracas padronizadas:</b> tamanho 4m x 4m e 6m x 6m, estrutura metálica com balcão frente e lateral, modelo chapéu de bruxa, fechamento total, 03 lonas (teto, saia e fechamento, em lona antichamas, anti-mofo, anti-UV, cor branca) <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b>	Unidade	20
45	<b>Locação de montanha de alpinismo</b> dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4,60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a) material: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) kit de alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores com experiência no tipo de trabalho proposto	Unidade	6
46	<b>Locação de barraca de pipoca (material incluso - por dia):</b> feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 02 pessoas servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	6
47	<b>Locação tobogã inflável</b> - grandes dimensões mínimas: 4,20m (l) x 8,50m (c) x 6,50m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos equipe operacional: 01 monitor.	Unidade	8
48	<b>Locação de kid play dimensões mínimas:</b> 4,20 x 4,50 m material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave re-	Unidade	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PROJ. \_\_\_\_\_ /202  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proj. 0503001/202 4  
FLS. 467  
Rub. \_\_\_\_\_

	versora de voltagem (110/220 v). Idade: 2 a 10 anos equipe operacional, 01 monitor.		
49	<b>Locação balão pula-pula dimensões mínimas:</b> 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 v) idade: 1 a 8 anos equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	8
50	<b>Cama elástica dimensões mínimas:</b> 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00m). Lona de alto em sannel qr disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 03 (três) degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30m, 85kg modelo 3,00m, 49kg, modelo 2,00m. Crianças a partir de 04 (quatro) anos. Equipe operacional: 01 (um) monitor	Unidade	6
51	<b>Locação piscina de bolinhas inflável coberta</b> (dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m) dimensões mínimas: 2,80 x 3,00m acompanham 1000 bolinhas tipo a. Material confeccionado: kp 1000 acompanha 01 (um) motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v) idade: 2 a 8 anos equipe operacional: 1 monitor)	Unidade	8
52	<b>Maquiagem artística facial, na mão ou no braço, como também em outras partes do corpo.</b> Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de super-heróis, entre outros, tornando a imaginação e sonho das crianças realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de arte. Quem faz a maquiagem é um verdadeiro artista, um pintor, que precisa ter seu traço forte para fazer o contorno do desenho. É um serviço delicado, de verdadeira expressão artística. A técnica da maquiagem artística deve	Unidade	80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	ser utilizada de forma divertida e eficiente, já que esse tipo de técnica brinca com o lúdico, desde a criança até o adulto e traz o encantamento e a vontade de viver outros personagens. Tudo acontecendo com muita alegria e palhaçada para alegrar a criançada. Todo material incluso.		
53	<b>Locação de barraca de algodão doce</b> (material incluso - por dia): feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo período de 6 horas por dia a barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás.	Unidade	12
54	<b>Locação de cadeiras sem braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
55	<b>Locação de cadeiras com braço em plástico:</b> na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (DIÁRIA 24 HORAS).	Unidade	4.000
56	<b>Locação de mesas em plástico:</b> Conjunto de Mesa plástica quadrada, medida padrão de 70 x 70 cm, altura padrão, 72 cm com 4 cadeiras de plástico, sem braços, na cor branca, certificada pelo INMETRO na classe B para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg.( DIÁRIA DE 24 HORAS)	Unidade	1.500

GRUPO 2 – ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
57	<b>Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento regional.</b> (banda/artista de reconhecimento regional, compreendendo norte e nordeste). Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de musicas atuais mais tocados pelas rádios. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da</b>	Apresentação	15

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 050300/2024  
FLS. 469  
Rub. u

	<b>empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>		
58	<b>Show artístico com banda de reconhecimento local</b> (banda/artista de reconhecimento na cidade onde ocorrerá o evento e/ou cidades circunvizinhas), composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</b>	Apresentação	25
59	<b>Palco ou tablado com cobertura</b> - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo açocarbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro-alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestidoem lona vinilica do tipo black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatiza-	Diária	14





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<p>do, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
60	<p><b>Palco (14x10) com cobertura duas águas:</b> com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Hou-</p>	Diária	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 471  
Rub. u

	<p>semix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>		
61	<p><b>Palco duas águas (16x12) com cobertura:</b> com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fade-mac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para</p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS 472  
Rub. 2

	<p>p.a/line e para paines de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. <b>Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</b></p>		
62	<p><b>Sonorização tipo 01:</b> para 1.000 pessoas - montagem PA: (02) consoles digitais Yamahasl9 ou m7 ou de marca similar ou superior. Som com 06 (seis) caixas line array e 04 (quatro) subgraves (05 (cinco) de cada lado) amplificação compatível com o som especificado. Monitor de palco: 02 (dois) monitores de voz, 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas acústicas 04 (quatro) caixas de cada lado) 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Sistema back line: baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, fender thyn ou similar/superior); acessórios e microfones: 01 (um) kit shure, bateria; 15 (quinze) shure sm58, 18 (dezoito) shure sm 57, 04 (quatro) shure beta; 01 (um) microfone shure beta ou similar/superior sem fio. 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 15 (quinze) extensões de AC (50m); 06 (seis) cintas de segurança; man Power prifissional da pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: Hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>	Diária	22
63	<p><b>Sonorização tipo 02:</b> para 2.500 pessoas montagem PA: com 02 (duas) consoles digital m7cl Yamaha, Allen hiath, ou similar/superior de 48 (quarenta e oito) canais digital. Som no mínimo com 08 (oito) caixas line array e 06 (seis) subgraves (16 de cada lado) amplificação de todo sistema de preferência digital. Monitor: sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave 04 (quatro) caixas de cada lado). Periféricos: 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior. Back line: (hartke sistem, fender thin, ou similar/superior) microfones: 20 (vinte) shure sm58, 10 (dez) shure sm 57, 02 (dois) mi-</p>	Diária	10

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 493  
Rub. 2

	crofones shure beta sem fio ou similares/superiores; 30 (trinta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, 20 (vinte) cabos de ac suficiente para ligar todo sistema, 06 (seis) cintas de segurança, man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs: fica por conta da empresa vencedora, hospedagem e alimentação.</b>		
64	<b>Sonorização tipo 03:</b> para 8.000 pessoas montagem: com 02 (dois) consoles Yamaha m7, Allen heath, ou similar/superior digital de 48 canais x 24. PA com no mínimo 24 (vinte e quatro) caixas line array: LS, SL, ou marca similar/superior e 16 (dezesesseis) subgraves da mesma marca das caixas LINES, amplificação de preferência digital: DB Série ou marca similar/superior. Monitor de palco: 01 (um) sistema aéreo de sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 06 (seis) monitores de voz eaw ou similar/superior, 02 (dois) processadores Yamaha, dbx, ou similar/superior, sistema back line para baixo, teclado e guitarra (hartkes/iste Peavey fender thyn, Peavi, ou similar/superior) 15 mic shure sm58, 18 shure SM 57, (2) microfones shure beta, ou similar superior, sem fio, 40 (quarenta) pedestais girafa; 20 (vinte) garras, extensões de ac suficiente para ligar todo sistema, 10 (dez) cintas de segurança, sistema de AC completo com man power profissional de preferência pentacústica ou de marca similar/superior, grades montado no palco para iluminação. Técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>	Diária	8
65	<b>Sonorização tipo 04:</b> para até 12.000 pessoas. Especificação - 02 (duas) mesas: digi e pm5d Yamaha ou similar/superior de 48x32; 02 (dois) processadores dbx, ou bss, (um) talk back comunicador do P A. Para palco; 01 (um) toca cd; 01 (um) notebook. PA com 24 (vinte e quatro) line LS, ou SL, ou marca similar/superior, 24 (vinte e quatro) subgraves das mesmas marcas das LINES, amplificação digital: SI ou DB Série, ou de marca similar/superior. Sistema de AC profissio-	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	<p>nal para ligar todo o equipamento usado no evento inclusive as bandas que irão se apresentar. Monitor - sidefill com 08 (oito) caixas médio/grave, 10 (dez) monitores de voz eaw ou similar/superior, back line para baixo, teclado e guitarra (hartke sistem, (02) Fender thyn ou similar) 35 shure sm58, 25 shure SM 57, 04 (quatro) microfones shure beta sem fio (similar/superior), 60 (sessenta) pedestais girafa; 30 (trinta) garras, sistema de cabos AC suficiente para ligar todo equipamento inclusive das bandas, man Power profissional pentacústica ou de marca similar/superior, grides montado no palco para iluminação. 06 (seis) cintas de segurança; técnicos, roadies e carregadores necessários. <b>Obs.: A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>		
66	<p><b>Sistema de iluminação médio porte:</b> 02 consoles de iluminação sendo 1 de standby (avolites pearl 2010, avolites tiger touch, grand ma pc wing ou similar) 03 rack de dimmer com 32 canais de 4000 watts 32 refletores de led de 12 watts 8 elipsoidais de 36 graus 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 06 strobosatómic 3000 2 máquinas de fumaça de 3000 watts 2 ventiladores, 16 moving-beam 4 refletores minibrutt de 6 lâmpadas 1 técnico e 2 auxiliares, man power de iluminação profissional pantacústica ou de marca superior. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b></p>	Diária	10
67	<p><b>Sistema de iluminação de grande porte:</b> 02 (duas) consoles de iluminação sendo 01 (uma) de standby (grand ma); 06 (seis) rack de dimmer com 32 canais cada de 4000 watts; 48 (quarenta e oito) refletores de led de 12 watts; 12 (doze) elipsoidais de 36 graus; 36 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5 12 strobosatómic 3000; 02 (duas) máquinas de fumaça de 3000 watts; 02 (dois) ventiladores; 02 (dois) canhões seguidores de 1200, com 01 (um) operador da locadora e um da produção do vento e/ou band; 40 (quarenta) moving-beam; 06 (seis) refletores minibrutt de 6 lâmpadas ; 01 (uma) man power de iluminação profissional pentacústica ou de marca similar/superior, 01 (um) técnico e 04 (quatro) auxiliares. <b>Obs: item necessário</b></p>	Diária	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	para atender rider artístico de show de grande porte. <b>A empresa vencedora será responsável pela hospedagem e alimentação.</b>		
68	<p><b>Locação de mini-trio elétrico montagem do sistema:</b> - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m-graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m-graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m-graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica, grupo gerador 80 kva em perfeito estado de funcionamento. 02 (duas) consoles de 32 canais digitais ls9 Yamaha, beringher, ou de marca similar/superior. Periféricos – 01 (um) filtro de linha furman, 01 (um) toca cd, 01 (um) not-boock, monitor: 04 (quatro) monitores de retorno em cima do mine-trio, 12 (doze) microfones shure ou similar/superior com cabos sm58 e 10 (dez) mic sm57 e 01 (um) shure beta sem fio, 10 (dez) pedestais girafa, 10 (dez) garras para microfones, monitoração - 02 (dois) Power play (16 vias=y) 01 (um) para monitor bateria (02 back-line: 01 cx peavey kb 300; 01 jazz chorus 120; 01 hartkesisten (01 15" e 04 10") iluminação: 01 (uma) mesa de luz avolaitte ou de marca similar/superior, 08 (oito) refletores par; 06 (seis) mine brut's de 04 lâmpadas, 04 (quatro) strobos digital de 3.,000wts, 08 (oito) moving-beam 250w, 02 (duas) máquinas de fumaça, sistema de ac para ligar todo equipamento da banda e iluminação. Montar no mine -trio a estrutura para fixação da iluminação e a cobertura do mesmo com material anti-chama. O veículo poderá ser usado em movimento dependendo do evento ou em local fixo, o contratante definirá. Executará o seu serviço fornecendo todo o material e a mão-de-obra necessária; disponibilizando de uma equipe de no mínimo 06 (seis) pessoas, dentre as quais 01 (um) serralheiro, 01 (um) técnico de luz (iluminação), 01 (um) técnico de áudio e 01 (um) tecino em eletricidade para ligar o gerador e monitorar o seu funcionamento durante todo evento. Teremos um profissional da área contratado pelo município para inspecionar todo material que esta sendo contratado, e montagem do mesmo. <b>Obs: combustível do</b></p>	Diária	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



	<b>gerador, alimentação, e hospedagem fica por conta de empresa vencedora.</b>		
69	<b>TENDA 6x6:</b> Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W. OBS;	Diária	60
70	<b>Tenda 10x10:</b> locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	24
71	<b>Decoração normal</b> - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre asmesas, todos compostos de flores naturais (margarida, lírio, rosa, aster, gerbera, gravata, alpina rosa, angélica, heliconia). <b>Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora</b>	Serviço	13
72	<b>Segurança tipo III:</b> 30 (trinta) seguranças desarmadas, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas. Incluso o lanche. (para evento com público estimado de até 5.000 mil pessoas)	Diária	12
73	<b>Painéis de led para uso em ambientes externos e internos.</b> - características dos painéis outdoor p3: painéis de led modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : ip65 frontal e traseiro. –painéis tipo smd ou rgb, com resolução (dotpitch) entre 2.6mm e 9 mm real, taxa de re-	Diária	9

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

<p>fresh rate de no máximo 2500hz, temperatura de cor entre 5.000°k9.000°k, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000cd/m<sup>2</sup>, painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260 mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. equipe de montagem e operação– led: 01 (um) coordenador de montagem; 02 (dois) técnicos de montagem sênior; 01 (um) assistente de montagem. <b>Obs: item destinado a composição de palco para veiculação de vídeo e transmissão de cenas gravadas ao vivo do ambiente de shows. Torna-se necessário quando da realização para aglomeração de público superior a 15 mil pessoas. No projeto do evento será definido o tamanho do painel de led para laterais de palco e fundo de palco, sendo no máximo as duas laterais do palco de 5 x 4 cada uma, e no fundo palco 8 x 4 . Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</b></p>		
--	--	--





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**  
**ANEXO III**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADM. Nº 0503001/2024**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202...., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202...., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº \_\_\_/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:					
CNPJ nº:					
Endereço:					
(DDD) Telefone:		(DDD) Fax:			
E-mail:					
Representante legal:					
CPF nº:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 479
Rub. u

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: \_\_\_\_\_.

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 980
Rub. _____

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	481
Rub.	u

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050300/1/202 4
FLS.	482
Fls.	1

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de clas-



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



sificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	050200/2024
FLS.	489
Rub.	

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no edital será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às con-

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



tratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).  
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

## 12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDREIRAS/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
XXXXXXXXXXXXXXXX  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXXX  
PORT.: XXXXX

## DETENTORA DO REGISTRO:

.....

CNPJ nº:

Nome Cargo : R.G. :





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 486
Fls. u

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024  
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503001/2024

Termo de Contrato celebrado entre o  
**MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, por  
meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Admi-  
nistração Direta], ou a (o)  
\_\_\_\_\_ [entidade da Ad-  
ministração Indireta], como CON-  
TRATANTE, e a  
\_\_\_\_\_, como  
CONTRATADA, para prestação de  
serviço contínuo na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio do \_\_\_\_\_ [órgão da Administração Direta], ou \_\_\_\_\_ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na \_\_\_\_\_, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e a sociedade \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por \_\_\_\_\_ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, têm justo e acordado o presente Contrato Nº \_\_\_\_\_, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0503001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sis-

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 489
Rub. a

tema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2024;
- Termo de Referência;
- Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- Ata de Registro de Preços;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Parágrafo Único** – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a execução dos fornecimentos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

**Parágrafo Primeiro** – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Parágrafo Segundo** – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/202 4
FLS.	488
Rib.	2

**Parágrafo Primeiro** – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do fornecimento será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Segundo** – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Parágrafo Terceiro** – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Parágrafo Quarto** – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

**Parágrafo Quinto** – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

**Parágrafo Sexto** – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = P_o [(I-I_o)/I_o]$$

**Onde:**

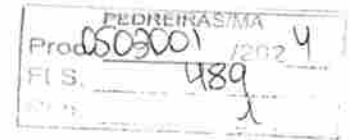
R = valor do reajuste;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;  
Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;  
Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

**Parágrafo Segundo** – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo Segundo** – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

**Parágrafo Primeiro** – A Fiscalização da execução dos fornecimentos caberá à comissão designada por ato da autoridade competente. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	490
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

**Parágrafo Quarto** – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos fornecimentos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus postos.

**Parágrafo Quinto** – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Parágrafo Primeiro** – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**Parágrafo Segundo** – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**Parágrafo Terceiro** – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**Parágrafo Quarto** – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001 / 202 4
FLS.	491
Rub.	

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:**

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela autoridade competente que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

**Parágrafo Único** - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os fornecimentos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO**

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/202 4
FLS. 492
Rub. u

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**Parágrafo Primeiro** - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
  - 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - 2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
    - i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

**Parágrafo Segundo** - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Terceiro** - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quarto** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Quinto** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Sexto** - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**Parágrafo Sétimo** - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA

E-mail: [cultura@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cultura@pedreiras.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	493
Rub.	u

que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**Parágrafo Oitavo** - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**Parágrafo Nono** - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**Parágrafo Décimo** - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Primeira** - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Parágrafo Décima Segunda** - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo Décima Terceira** - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - EXTINÇÃO**

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**Parágrafo Primeiro** – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**Parágrafo Segundo** – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**Parágrafo Terceiro** – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**Parágrafo Quarto** – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**Parágrafo Quinto** – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**Parágrafo Sexto** – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

**Parágrafo Sétimo** – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 495
Rub. _____

**Parágrafo Único** – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pedreiras, classificada conforme abaixo especificado:

**ÓRGÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001/2024  
FLS. 496  
Rub. u

Pedreiras/MA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Agente Público competente do órgão  
ou entidade contratante**  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da Empresa contratada**  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)  
**CONTRATADO**



PEDREIRAS/MA
Proc. 0503001/2024
FLS. 499
Rub. J

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARECER JURÍDICO**

**AO SENHOR**  
**SR.º MAURICIO MONTEIRO BEZERRA**  
**PRESIDENTE DA FUP**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**PROCESSO** nº 0503001/2024

**ORIGEM:** Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**ASSUNTO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de pessoa (s) jurídica para organização e promoção de eventos e festividades culturais do Município de Pedreiras/MA.

Senhora Secretária,

Cuida-se de análise jurídica para fins de contratação de empresa para prestação de serviços contínuos por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e minutas do edital, contrato e ata de registro de preços.

1. Da Aplicabilidade Normativa.

O artigo 194 da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC estabelece a vigência da norma a partir de sua publicação em 1º de abril de 2021, portanto, estando em pleno vigor desde esta data.

Assim, ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na NLLC.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na NLLC, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

2. Da Fase Preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/202 4
FLS.	498
Rub.	u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site:** <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analizando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e as minutas do edital, ata de registro de preços e contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a contratação de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, onde os objetos da contratação atenderão a demanda dos órgãos requisitantes.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, classificação dos objetos comuns, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, justificativa para a formação do lote único, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Proc. \_\_\_\_\_ /2024  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0503001 /2024  
FLS. 501  
Rub. \_\_\_\_\_

adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

### 3. Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo dois anexos, quais sejam: o termo de referência e a minuta do contrato. Ademais, a minuta do Edital, a minuta da ata de registro de preços veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização do contrato, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:  
I - o objeto e seus elementos característicos;





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção;

Portanto, a minuta do contrato e encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro,

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA  
E-mail: [procuradoria@pedreiras.ma.gov.br](mailto:procuradoria@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0503001/2024
FLS.	503
Rub.	4

sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o “menor preço” e o modo de disputa “aberto”, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.


E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Assim, conditio sine qua non que sejam preservadas e devidamente observadas as publicações do Edital e Contrato (quando devidamente assinado), nos demais veículos e meios exigidos em lei, dispensando-se a publicação em jornal de circulação local, com fulcro no §2º do artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. Da Conclusão

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela devida aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, s.m.j..

Pedreiras/MA, 25 de março de 2024.

  
**FABRICIO COSTA SAMPAIO**  
Assessor Jurídico  
OAB/PI N° 9845